



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Classificação: 035

PROCESSO NUP
64581.015198/2025-81

Cód verificador: 65db204f-8040-4477

ASSUNTO: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia - Manutenção de Bens Imóveis

INTERESSADO: Almoxarifado, Fiscalização, SALC

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Manaus

Data da Criação: 06/10/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 06/10/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 2261-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO (a)
- 2- DFD160020_000104_2024.pdf
- 3- Despacho Nº 150-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
- 4- Despacho Nº 151-H Mil A MANAUS
- 5- BI Nr 188_ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.pdf
- 6- BI Nr 188_EQUIPE DE PLANEJAMENTO.pdf
- 7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 8- 03_-_MR160020_000048_2025assinado.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 10- _DECLARACAO_E_PLANILHA_RESUMO_DO_REGIME_PREVIDENCIARIOassinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 11- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_01assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 12- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_02assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 13- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_03assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 14- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_04assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 15- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_05assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 16- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_06assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 17- _PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-_GRUPO_07assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 19- ETP_160020-000106-2025assinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 20- PLS_HMAMassinado.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 22- DECLARACAO_DE_AUTOR_DA_PLANILHA_ORCAMENTARIAassinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 23- _TERMO_DE_JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_RELEVANTESassinadoassinadoassinadoassinadoassinado.pdf
- 24- TR160020_000140_2025assinadoassinadoassinadoassinadoassinadoassinado.pdf

- 25- Varoles de Referência e Estimativa Consumo.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 27- 3- Manifestacao_de_Interesse_Participante_2 GEC.pdf
- 28- 1. Varoles de Referência e Estimativa Consumo 2 GEC.pdf
- 29- 4- ETP160015_000155_2025_2 GEC.pdf
- 30- MANIFESTACAO_DE_INTERESSE_HMAM_SV_DE_ENGENHARIA_90065-2025_12 CGCFEX.pdf
- 31- 2- ETP_160009-000027-2025_PE_90065-2025_HMAM_12 CGCFEX.pdf
- 32- Estimativa de Consumo total Consolidado Gerenciador e Participantes.pdf
- 33- IRP - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.pdf
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 35- Minuta do Contrato SRP 90065-2025.pdf
- 36- Minuta da ARP SRP 90065-2025.pdf
- 37- Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita e Vistoria Técnica.pdf
- 38- Anexo V – Modelo de Dispensa de Visita e Vistoria Técnica.pdf
- 39- Anexo VI – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado.pdf
- 40- Anexo VII – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental.pdf
- 41- Anexo VIII – Modelo de Planilha de medição de resultado.pdf
- 42- Anexo XI – Modelo de Proposta.pdf
- 43- Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro.pdf
- 44- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 45- Declarações SRP 90065-2025 asinado.pdf
- 46- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 47- LISTA DE VERIFICAÇÃO.pdf (c)
- 48- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 49- Termo de Desentranhamento Nº 010/2025 - Processo 64581.015198/2025-81
- 50- EDITAL SRP 90065-2025 assinado.pdf
- 51- LISTA DE VERIFICAÇÃO.pdf
- 52- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Termo de Abertura Nº 2261-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

Manaus, AM, 6 de outubro de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD160020_000104_2024.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme a necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº104/2024.

SAULO RAFAEL DUTRA BESSA - 3º Sgt
Auxiliar da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [REDACTED] 2025, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: A2Dy-lyYQ-EnkM-bKy2

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Documento de Formalização da Demanda 104/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado HMAM / Setor de Transporte	30/04/2025 01:00	160020	
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de manutenção predial das instalações do H Mil A Manaus.			

2. Justificativa de Necessidade

1. Para garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas da Administração Pública, de forma contínua, eficiente e confiável, em um ambiente salubre, as instalações precisará passar por uma eventual adequação nos mais diversos tipos de serviços para manutenção preventiva e corretiva da como adequações da rede elétrica, da rede hidros sanitária, pisos, revestimentos e louças em geral, pintura, reforma do telhado, esquadria, etc. Contudo, a execução dos diversos serviços de adequação das instalações, visa proporcionar um perfeito e seguro funcionamento dos mesmos, pois trata-se de instalações de utilização contínua cujo o não funcionamento acarreta na indisponibilidade de utilização de alguns setores para os pacientes.
2. A adequação das instalações deve ser compreendido com um conjunto de atividades desenvolvidas por pessoal técnico capacitado, visando conservar as instalações nas condições ideais de funcionamento. A não realização desta atividade pode causar descontinuidade dos serviços de atendimento essenciais para o cumprimento das ações finalísticas desta instituição, bem como, pode por em risco a integridade das edificações, equipamentos e do público atendido em suas em suas dependências. Essas instalações por serem antigas, apresentam paredes com mofo, Banheiros com infiltrações e o sistema da rede hidros sanitária entupida, portas e janelas de vidro temperado danificadas precisando de reposição e ferragens e acessórios necessitando de manutenção, adequação para a revitalização e padronização das portas e janelas em esquadria de alumínio para vidro temperado, rede elétrica comprometida com sobrecarga, etc..
3. Devido à impossibilidade para ser realizado algumas manutenções em diversas instalações do pavilhão superior, e térreo, recorrente a problemas de infiltrações, vazamentos hidráulicos, entupimento na rede hidros sanitária, pane elétrica, algumas instalações foram desativadas, causando transtornos para os pacientes, não podendo realizar internações, juntamente, causando um aumento nos encaminhamentos de pacientes para as OCS onerando um alto custo financeiro para a administração pública.
4. Visando assim o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos emergenciais ou laboratoriais disponibilizados aos militares - do Exército Brasileiro e Forças Coirmãs -da ativa, inativa, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

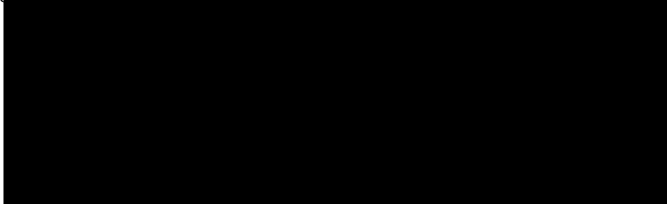
Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

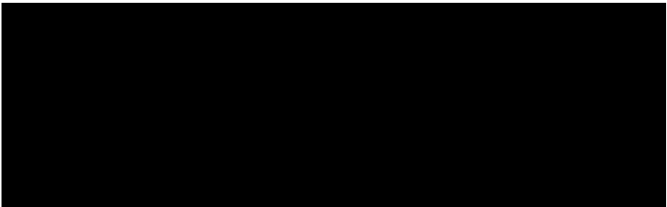
Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL	1,00	2.911.317,59	2.911.317,59

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Agente de contratação



Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Despacho Nº 150-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

Manaus, AM, 6 de outubro de 2025.

Assunto: ciência/concorde DFD para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia

1. Concorde com a demanda apresentada para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia (Manutenção de Bens Imóveis).
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[Assinatura]

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LUCAS SCHEIDEGGER FERREIRA PASSOS**, em 06/10/2025, às 13:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DxJB-0j/N-AOf/-ciKG



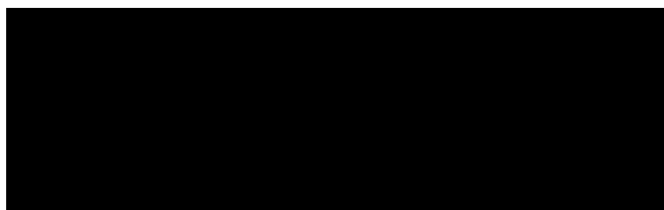
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Despacho Nº 151-H Mil A MANAUS

Manaus, AM, 6 de outubro de 2025.

Assunto: Licitação para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia (Manutenção de Bens Imóveis)

Sou de parecer favorável para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia (Manutenção de Bens Imóveis) para o Hospital Militar de Área de Manaus.



Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED] às 14:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Xsqb-3yLP-XdPB-DN+Q

Em consequência:

1. os militares designados deverão comparecer à SALC assim que tomarem conhecimento desta publicação para receberem as orientações e os modelos de documentação; e
2. a Fisc Adm, a SALC, os militares designados e os demais interessados tomem e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 91.330, de 8 OUT 25, da SALC)

c. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura do processo licitatório com o NUP 64581.015198/2025-81, visando a necessidade de Contratação de Serviços Comuns de Engenharia - Manutenção de Bens Imóveis do Hospital Militar de



Em consequência, a Fisc Adm, a SALC, os militares em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 91.325, de 8 OUT 25, da SALC)

d. DIEx RECEBIDO - Transcrição

Esta OMS recebeu o DIEx nº 1760-Cia Esct Gd/Cmt/7ºBPE - EB: 65335.004762/2025-13 - MANAUS-AM, 7 OUT 25, do Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército.

"Assunto: Notificação de Testemunha - Ten



Anexos:

- 1) Portaria nº 037-Nu Ap As Jurd-7º BPE.pdf; e
- 2) DIEx nº 009-Notificacao Prévia Testemunha -



1. Encaminho ao senhor o DIEx nº 009-Sind/25, EB: 65335.004366/2025-88, anexo, para atender solicitação de sindicância instaurada por meio da Portaria nº 037/7º BPE, com a finalidade de apurar os requisitos legais para a desincor

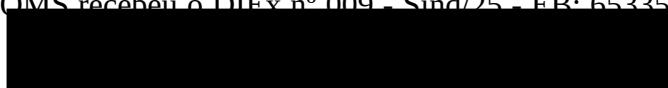


3. Por fim, coloco à disposição o 1º Ten PACHECO, Sindicante, por meio do telefone (92) 98432-3857, para eventuais esclarecimentos.

(a) R respondendo pelo Comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército."



Anexo ao DIEx supracitado, esta OMS recebeu o DIEx nº 009 - Sind/25 - EB: 65335.004366/2025-88 - MANAUS-AM, de 7 OUT 25, do



"Assunto: Notificação prévia.

Anexo: 1 (uma) cópia da Portaria nº 037-Nu Ap As Jurd/7º BPE, EB: 65335.004023/2025-13, de 28 de

NUP: 64581.015114/2025-18.

1. Em virtude das informações constantes no DIEx nº 4254-Almx/Div Ap Adm/Subdireção, de 3 OUT 25, e seus anexos, a fim de apurar o não cumprimento do prazo para a entrega dos materiais adquiridos, de acordo com o que prescrevia o Pregão nº 90001/2024, UASG 160017 (Participante), referente a Nota de Empenho nº 2025NE1745, no valor de R\$ 11.085,85 (onze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), da empresa PISOTETO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.562.968/0001-44.

2. Haja vista o anteriormente exposto, instauro o presente Processo Administrativo e nomeio a Comissão Julgadora de Processo Administrativo Sancionador que tem como integrantes o C

MAGALHAES MENDONÇA, ambos desta OMS, designados no BI nº 125 - H Mil A Manaus, de 6 JUL 23, a fim de averiguar as razões pelas quais a empresa não honrou com os compromissos assumidos e atribuir as devidas responsabilidades, delegando, para esses fins, as atribuições que me competem, cujos trabalhos devem ser conclusos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação.

3. Determino o comparecimento do Cap MARTI [REDACTED] Hospital Militar, ao iniciar os trabalhos e antes da remessa do processo, com finalidade de receber orientação jurídica.

Em consequência, a Div Pes, a Fisc Adm, a AAAJurd, os militares em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 91.306, de 7 OUT 25, da Fisc Adm)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

1. Tendo em vista a necessidade de Contratação de Serviços Comuns de Engenharia - Manutenção de Bens Imóveis, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, e o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e as Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP nº 64581.015198/2025-81, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os militares:

C
S
3º

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme o inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

1. os militares designados deverão comparecer à SALC assim que tomarem conhecimento desta publicação para receberem as orientações e os modelos de documentação; e
2. a Fisc Adm, a SALC, os militares designados e os demais interessados tomem e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 91.330, de 8 OUT 25, da SALC)

c. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura do processo licitatório com o NUP 64581.015198/2025-81, visando a necessidade de Contratação de Serviços Comuns de Engenharia - Manutenção de Bens Imóveis do Hospital Militar de Area de Manaus. Designo como Pregoeiros:

1º [REDACTED]
2º [REDACTED]
3º [REDACTED]

Em consequência, a Fisc Adm, a SALC, os militares em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 91.325, de 8 OUT 25, da SALC)

d. DIEx RECEBIDO - Transcrição

Esta OMS recebeu o DIEx nº 1760-Cia Esct Gd/Cmt/7ºBPE - EB: 65335.004762/2025-13 - MANAUS-AM, 7 OUT 25, do Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército.

"Assunto: Notificação de Testemunha [REDACTED]."

Anexos:

1) Portaria nº 037-Nu Ap As Jurd-7º BPE.pdf; e

2) DIEx nº 009-Notificacao Prévia Testemunha - T [REDACTED]

1. Encaminho ao senhor o DIEx nº 009-Sind/25, EB: 65335.004366/2025-88, anexo, para atender solicitação de sindicância instaurada por meio da Portaria nº 037/7º BPE, com a finalidade de apurar os requisitos legais para a desincorporação do Sd EP DINIZ.

3. Por fim, coloco à disposição o 1º Ten PACHECO, Sindicante, por meio do telefone (92) 98432-3857, para eventuais esclarecimentos.

(a) [REDACTED] - Respondendo pelo Comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército.

.....
Anexo ao DIEx supracitado, esta OMS recebeu o DIEx nº 009 - Sind/25 - EB: 65335.004366/2025-88 - MANAUS-AM, de 7 OUT 25, do 1º [REDACTED]

"Assunto: Notificação prévia.

Anexo: 1 (uma) cópia da Portaria nº 037-Nu Ap As Jurd/7º BPE, EB: 65335.004023/2025-13, de 28 de

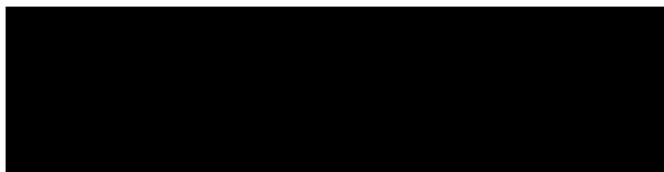


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 10/10/2025 às 10:57, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): BI Nr 188_ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.pdf, BI Nr 188_EQUIPE DE PLANEJAMENTO.pdf.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Matriz de Gerenciamento de Riscos 48/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
48/2025	SAULO RAFAEL DUTRA BESSA	06/10/2025 15:58
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de Serviços Comuns de Engenharia inerentes à Manutenção de Bens Imóveis		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-01	Atraso no processo de contratação	Aquisição em desacordo com a necessidade da Administração.	Planejamento	Administração	Médio			
Impactos								
1	Atraso na aquisição							
2	Perda de recurso disponibilizado para a obra.							
Ações Preventivas								
P-01	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da aquisição.			Responsável				
P-02	Dar celeridade ao processo licitatório, priorizando serviço referido.			Responsável				
Ações de Contingência								
C-01	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da aquisição.			Responsável				
C-02	Montar uma força tarefa, especialmente, para este processo licitatório.			Responsável				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-02	Fornecedor deixar de cumprir obrigações	Fornecedor deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.	Gestão de Contrato	Administração	Médio			
Impactos								
1	Inexecução contratua							
Ações Preventivas								
P-01	Designação de Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a correta execução do serviço contratado.			Responsável				
Ações de Contingência								
C-01	Notificar o fornecedor se verificado qualquer descumprimento de obrigações assumidas pela Contratada			Responsável				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-03	Aceitação de proposta em desacordo com o Edital	Inobservância das necessidades da Administração prevista no Termo de Referência.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio			
Impactos								
1	Prejuízo ao erário							
Ações Preventivas								
P-01	Verificar as quantidades, informações e especificações dos itens com equipe de planejamento e contratação.			Responsável				
Ações de Contingência								
C-01	Orientar o Agente da Contratação no sentido de rever a decisão, voltar a fase e diligenciar soba divergência entre a necessidade de Administração e o serviço ofertado pelo licitante.			Responsável				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Fornecedores qualificados	não Critérios de seleção inadequados, falta de análise da capacidade técnica e financeira.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso na aquisição					
Ações Preventivas						
P-01	Definição de critérios de qualificação técnica e financeira rigorosos no edital.			Responsável:		
P-02	Análise detalhada da documentação dos licitantes.			Responsável:		
P-03	Verificação de atestados de capacidade técnica.			Responsáveis:		
Ações de Contingência						
C-01	Intensificar a fiscalização técnica durante todas as fases do serviço.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-05	Cumprimento do contrato	parcial Má execução do serviço contratado.	Gestão de Contrato	Administração	Alto			
Impactos								
1	Atraso de cronograma e na entrega dos serviços.							
Ações Preventivas								
P-01	Termo de contrato bem elaborado, respaldando quanto às sanções administrativas.			Responsável:				
Ações de Contingência								
C-01	Aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Contrato.			Responsável:				
C-02	Exigir o reparo e, caso não atendido, aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Contrato.			Responsável:				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-06	Necessidade de manutenção precoce	de Qualidade inferior dos materiais, falhas na instalação.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo			
Impactos								
1	Prejuízo ao erário.							
Ações Preventivas								
P-01	Acompanhamento da seleção de materiais de qualidade comprovada.			Responsável:				
Ações de Contingência								
C-01	Delegar a realização de inspeção técnica minuciosa dos serviços logo após a conclusão do serviço e durante o período de garantia.			Responsável:				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Serviços realizados e indevidamente	não pagos Falta de controle de medições e validação da execução	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Dano ao erário e responsabilização administrativa e legal.					
Ações Preventivas						
P-01	Medições presenciais com validação técnica e controle de entrega com verificação documental			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Bloqueio de pagamento e reexecução dos serviços			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



Membro da Equipe de Planejamento



Membro da Equipe de Planejamento



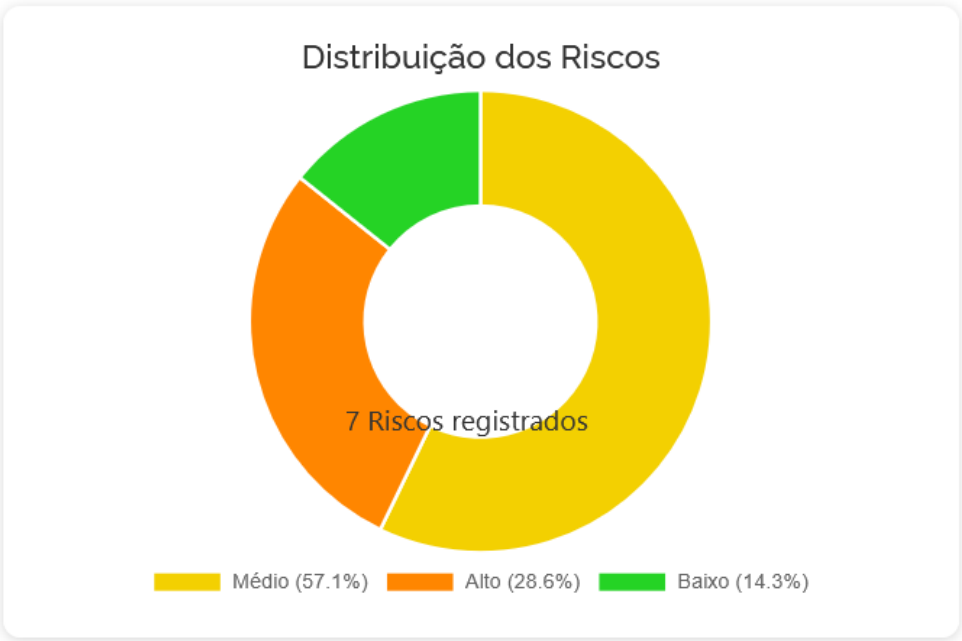
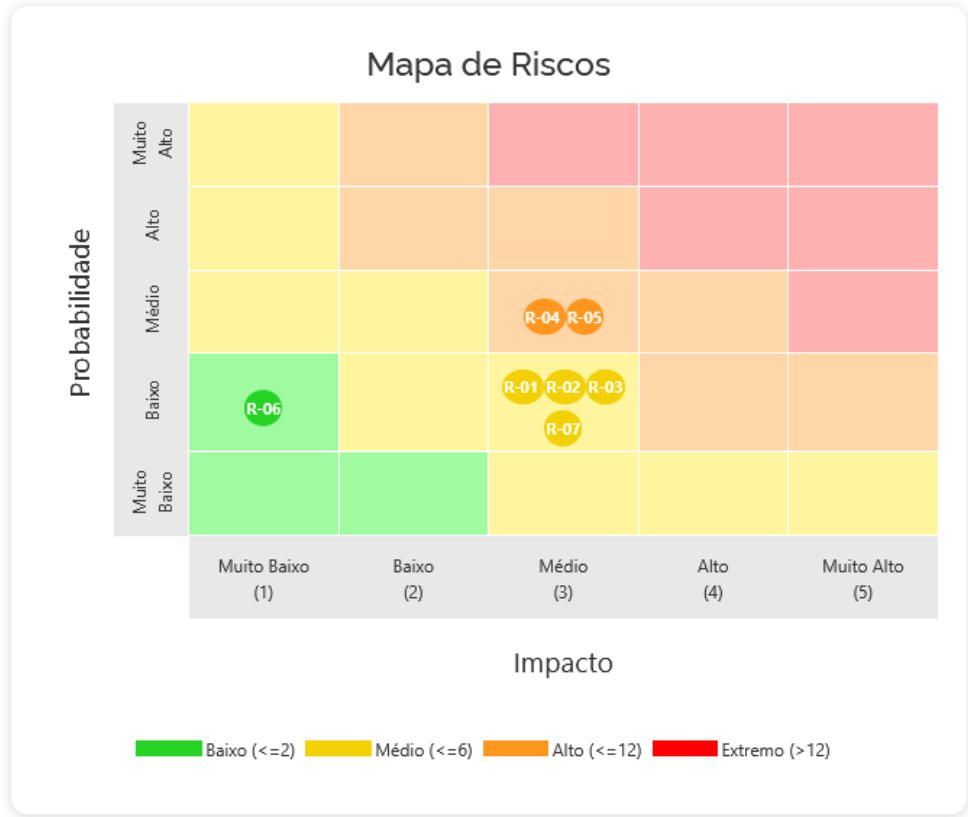
R

Membro da Equipe de Planejamento
Apoio Técnico



Chefe da Equipe de Planejamento

6. Painel





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 16/10/2025 às 12:40, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): 03_-_MR160020_000048_2025_assinado.pdf.



Auxiliar da Fiscalização Administrativa

DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			
OBRA:	HMAM - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - RESUMO		
ÁREA EQUIVALENTE:			5.409,00
OM:	HMAM	RM:	12ª REGIÃO MILITAR
CIDADE:	MANAUS/AM	MÊS REF:	1/9/2025
RESUMO			
GRUPO	REGIME		
	NÃO DESONERADO	DESONERADO	
1	R\$ 122.544,21	R\$ 125.372,13	
2	R\$ 479.116,53	R\$ 497.951,27	
3	R\$ 925.997,99	R\$ 960.762,98	
4	R\$ 264.745,42	R\$ 272.888,69	
5	R\$ 1.159.542,15	R\$ 1.196.389,63	
6	R\$ 1.345.609,89	R\$ 1.346.852,06	
7	R\$ 260.744,99	R\$ 280.647,19	
TOTAL	R\$ 4.558.301,18	R\$ 4.680.863,95	
Declaração:			
Após a comparação entre os preços dos dois regimes previdenciários (não desonerado e desonerado) calculados para a execução da obra, concluo que a opção mais vantajosa é NÃO DESONERADO .			
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.			
<div><div></div><div>Membro da Equipe de Planejamento</div></div>			
<div><div></div><div>Urbanista</div></div> <div><div></div><div>Chefe da Equipe de Planejamento</div></div>			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

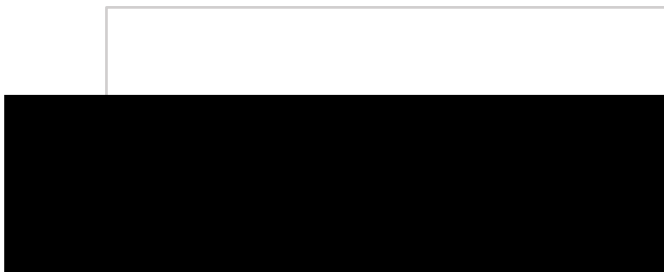
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 1 - ALVENARIAS E VEDAÇÕES

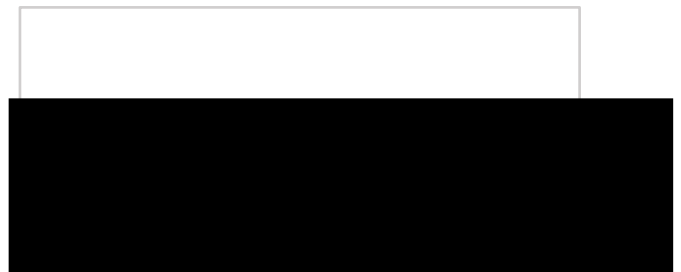
LISTA DE DOCUMENTOS

1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário

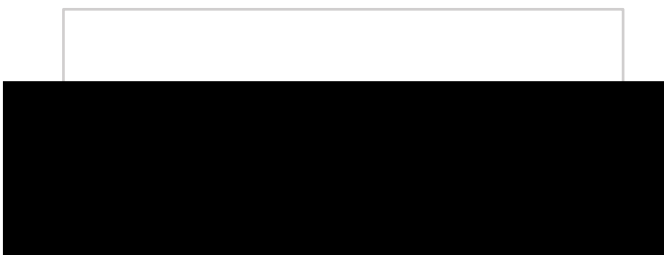
Manaus – AM, 20 de outubro de 2025.



Membro da Equipe de Planejamento



Membro da Equipe de Planejamento



Arquiteto Urbanista - CAU A1709445/AM
Apoio Técnico



Chefe da Equipe de Planejamento

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					16,563.79	13.52 %
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	57.52	68.94	84.26	4,846.63	3.96 %
1.2	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	156.01	10.29	12.57	1,961.04	1.60 %
1.3	ADAP AGETOP	Próprio	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	77.02	103.64	126.67	9,756.12	7.96 %
2			PAREDES E PAINÉIS					105,980.42	86.48 %
2.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	383.48	83.84	102.47	39,295.19	32.07 %
2.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	766.95	9.50	11.61	8,904.28	7.27 %
2.3	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	11.5	763.20	932.85	10,727.77	8.75 %
2.4	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	156.01	184.79	225.86	35,236.41	28.75 %
2.5	CPU AGC 051	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	M	271.9	35.56	43.46	11,816.77	9.64 %

Total sem BDI

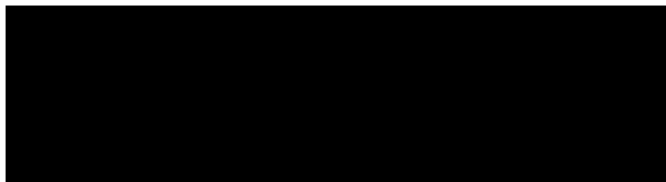
Total do BDI

Total Geral

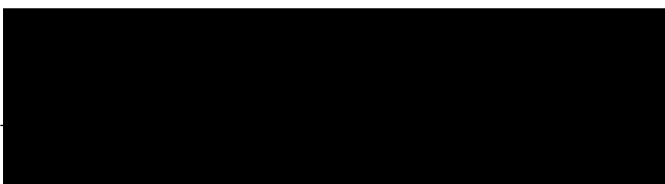
100,264.73

22,279.48

122,544.21



Auxiliar de Equipe



Auxiliar de Equipe

Obra

**HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações
- 2025/2026**

Memória de Cálculo

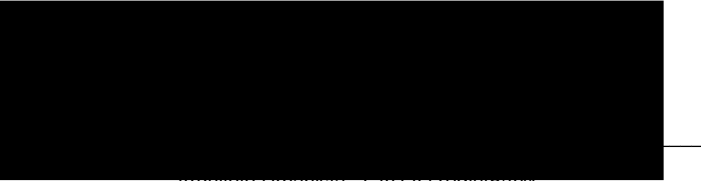
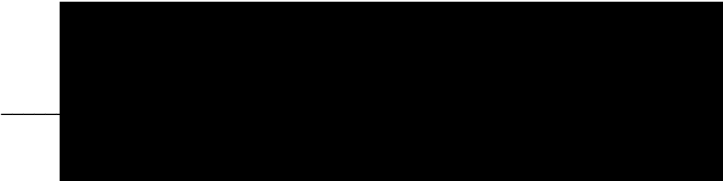
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	57,52	= Pavilhão Hospitalar -Térreo esquerdo 94,93m² -Térreo direito 186,75m² -1 pav esquerdo 270,49m² -1 pav direito 485,51m² Pavilhão ADM/Rancho 176,09m² SPA e Laboratório 176,09m² Muro Externo 1.166,64m² TOTAL ALVENARIA 2556,50 m² 15% de manutenção 383,48m² Espessura Bloco Cerâmico 15,0 cm TOTAL DEMOLIÇÃO 57,52m³
1.2	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	156,01	= Pavilhão Hospitalar: SAME e raio X 100,36m² Ambulatório 228,48m² Ala A 302,85m² Ala B 248,48m² Laboratório 121,56m² NAPS 38,36 TOTAL CHAPAS 1.040,09m² 15% de manutenção 156,01m²
1.3	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	77,02	= Bloco Cerâmico 57,52m³ Drywall (156,01,01m² X e=0,125cm) 19,50m³ TOTAL 77,02m³
2	PAREDES E PAINÉIS			

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	383,48	= Pavilhão Hospitalar -Térreo esquerdo 94,93m² -Térreo direito 186,75m² -1 pav esquerdo 270,49m² -1 pav direito 485,51m² Pavilhão ADM/Rancho 176,09m² SPA e Laboratório 176,09m² Muro Externo 1.166,64m² TOTAL ALVENARIA 2556,50 m² 15% de manutenção 383,48m²
2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	766,95	= Pavilhão Hospitalar -Térreo esquerdo 94,93m² -Térreo direito 186,75m² -1 pav esquerdo 270,49m² -1 pav direito 485,51m² Pavilhão ADM/Rancho 176,09m² SPA e Laboratório 176,09m² Muro Externo 1.166,64m² TOTAL ALVENARIA 2556,50 m² 15% de manutenção 383,48m² 2 faces m² 766,95m²
2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	11,5	= Pavilhão Hospitalar -Térreo esquerdo 94,93m² -Térreo direito 186,75m² -1 pav esquerdo 270,49m² -1 pav direito 485,51m² Pavilhão ADM/Rancho 176,09m² SPA e Laboratório 176,09m² Muro Externo 1.166,64m² TOTAL ALVENARIA 2556,50 m² 15% de manutenção 383,48m² 2 faces m² 766,95m² Espessura Argamassa 1,5cm TOTAL 11,50m³

2.4	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	156,01	= Pavilhão Hospitalar: SAME e raio X 100,36m² Ambulatório 228,48m² Ala A 302,85m² Ala B 248,48m² Laboratório 121,56m² NAPS 38,36 TOTAL CHAPAS 1.040,09m² 15% de manutenção 156,01m²
2.5	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	M	271,9	= Portão A ao B 213,69m Portão B a ETE 150,03m ETE ao PO 180,07m TOTAL 543,79m 50% 271,90m

Total sem BDI	100,264.73
Total do BDI	22,279.48
Total Geral	122,544.21



Arquiteto Urbanista - CAU A1709443/AM

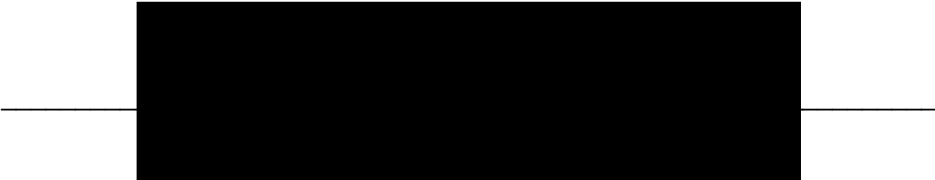
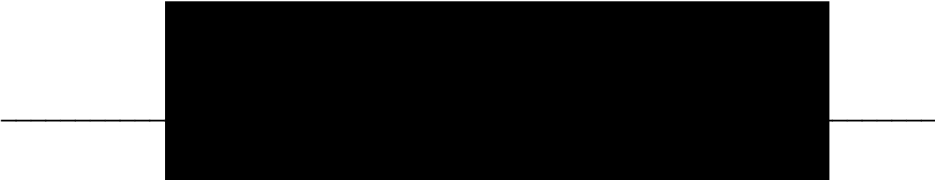
Auxiliar de Equipe

ASSINADO DIGITALMENTE

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações - 2025/2026	SINAPI - 09/2025 - Amazonas ORSE - 06/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás	22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 16.563,79	100,00% 16.563,79
2	PAREDES E PAINÉIS	100,00% 105.980,42	100,00% 105.980,42
Porcentagem			100,0%
Custo			122.544,21
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			122.544,21



Auxiliar de Equipe

Obra

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações - 2025/2026

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás

B.D.I.

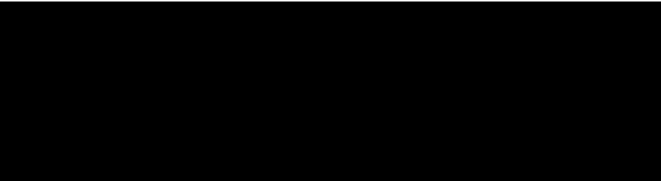
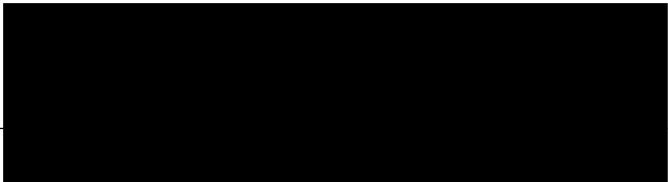
22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.3	ADAP AGETOP	Próprio	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	77.02	103.64	126.67	9,756.12	7.96 %
2			PAREDES E PAINÉIS						
2.5	CPU AGC 051	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	M	271.9	35.56	43.46	11,816.77	9.64 %



Auxiliar de Equipe

Composições Analíticas com Preço Unitário
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1.0000000	68.94	68.94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3541000	32.08	11.35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.1957000	26.23	57.59		
					MO sem LS =>	43.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	43.59
					Valor do BDI =>	15.32			Valor com BDI =>	84.26
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	10.29	10.29		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0978000	31.09	3.04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2767000	26.23	7.25		
					MO sem LS =>	6.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.68
					Valor do BDI =>	2.28			Valor com BDI =>	12.57
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADAP AGETOP CIVIL	Próprio	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	3	m³	1.0000000	103.64	103.64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6500000	26.23	17.04		
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1.0000000	86.60	86.60		
					MO sem LS =>	10.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.59
					Valor do BDI =>	23.03			Valor com BDI =>	126.67
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1.0000000	83.84	83.84		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0118000	763.20	9.00		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8600000	32.08	27.58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4300000	26.23	11.27
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0.4200000	4.10	1.72
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0.0100000	41.93	0.41
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13.6000000	2.49	33.86

MO sem LS => 27.24 LS => 0.00 MO com LS => 27.24
Valor do BDI => 18.63 Valor com BDI => 102.47

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1.0000000	9.50	9.50
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0037000	668.94	2.47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1724000	32.08	5.53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0575000	26.23	1.50
				MO sem LS =>	5.11	LS =>	0.00	MO com LS => 5.11
				Valor do BDI =>	2.11			Valor com BDI => 11.61

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	763.20	763.20
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.5000000	32.83	147.73
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0500000	1.98	2.07
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3.4500000	0.40	1.38
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1600000	110.00	127.60
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174.1000000	1.68	292.48

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195.8600000	0.98	191.94	
				MO sem LS =>	108.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	108.00
				Valor do BDI =>	169.65			Valor com BDI =>	932.85

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1.0000000	184.79	184.79	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8010000	31.09	24.90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2620000	26.23	6.87	
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0.0495000	48.76	2.41	
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4.2120000	21.52	90.64	
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1.5248000	7.34	11.19	
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	4.0011000	8.33	33.32	
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.5027000	0.33	0.82	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1.4815000	2.98	4.41	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1.0978000	3.73	4.09	
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20.1868000	0.09	1.81	
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20.1868000	0.21	4.23	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0.4803000	0.22	0.10	
				MO sem LS =>	22.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.10
				Valor do BDI =>	41.07			Valor com BDI =>	225.86

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU AGC 051	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1.0000000	35.56	35.56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1670000	26.23	4.38
Insumo	00034347	SINAPI	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Material	M	0.3200000	22.46	7.18
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0.8000000	30.00	24.00

MO sem LS =>	2.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.72
Valor do BDI =>	7.90			Valor com BDI =>	43.46

Composições Auxiliares

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	668.94	668.94		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.3200000	32.83	141.82		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0100000	1.98	1.99		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3.3100000	0.40	1.32		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.9500000	111.43	105.85		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426.4900000	0.98	417.96		
					MO sem LS =>	103.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	103.68
					Valor do BDI =>	148.70			Valor com BDI =>	817.64

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.40	0.40	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	1.98	1.98

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.36	0.36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.22	1.22

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.44 Valor com BDI => 2.42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000640	5,200.00	0.33

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.07 Valor com BDI => 0.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000148	5,200.00	0.07

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.01 Valor com BDI => 0.08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.36	0.36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000700	5,200.00	0.36

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.08 Valor com BDI => 0.44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.22	1.22	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1.2500000	0.98	1.22	
MO sem LS =>					0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
Valor do BDI =>					0.27			Valor com BDI =>	1.49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	22.01	0.25	
MO sem LS =>					0.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.25
Valor do BDI =>					0.05			Valor com BDI =>	0.30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0.0083100	23.81	0.19	
MO sem LS =>					0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.19
Valor do BDI =>					0.04			Valor com BDI =>	0.23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	21.61	0.45	
MO sem LS =>					0.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.45
Valor do BDI =>					0.10			Valor com BDI =>	0.55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	15.97	0.33	
MO sem LS =>					0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.33
Valor do BDI =>					0.07			Valor com BDI =>	0.40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.09	31.09	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	22.01	22.01

MO sem LS => 22.26 LS => 0.00 MO com LS => 22.26
Valor do BDI => 6.91 Valor com BDI => 38.00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.83	32.83
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1.0000000	23.81	23.81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89

MO sem LS => 24.00 LS => 0.00 MO com LS => 24.00
Valor do BDI => 7.29 Valor com BDI => 40.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.08	32.08
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.06
				Valor do BDI =>	7.13			Valor com BDI =>	39.21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.97	15.97	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39	
				MO sem LS =>	16.30	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.30
				Valor do BDI =>	5.83			Valor com BDI =>	32.06

Total sem BDI	100,264.73
Total do BDI	22,279.48
Total Geral	122,544.21





Auxiliar de Equipe

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações
- 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 04/2025 -
Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Quantidade		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					Operativa
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	657,1141200			26,30		17.282,10		17,282.10	14,10%	17,282.10	14,10%
00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	5.215,3280000			3,04		15.854,60		15,854.60	12,94%	33,136.70	27,04%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	492,6093276			26,41		13.009,81		13,009.81	10,62%	46,146.51	37,66%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	525,7194543			19,52		10.262,04		10,262.04	8,37%	56,408.55	46,03%
2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	77,0200000			105,85		8.152,57		8,152.57	6,65%	64,561.12	52,68%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	217,5200000			36,66		7.974,28		7,974.28	6,51%	72,535.40	59,19%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.221,7818928			6,34		7.746,10		7,746.10	6,32%	80,281.50	65,51%
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	624,2116110			10,18		6.354,47		6,354.47	5,19%	86,635.98	70,70%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2.789,9636424			2,05		5.719,43		5,719.43	4,67%	92,355.40	75,36%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4.348,9261054			1,19		5.175,22		5,175.22	4,22%	97,530.62	79,59%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	141,8399475			26,90		3.815,49		3,815.49	3,11%	101,346.12	82,70%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	18,5890742			134,45		2.499,30		2,499.30	2,04%	103,845.42	84,74%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	85,0728458			29,10		2.475,62		2,475.62	2,02%	106,321.04	86,76%
00034347	SINAPI	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Material	M	87,0080000			27,45		2.388,37		2,388.37	1,95%	108,709.41	88,71%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	237,8840480			8,97		2.133,82		2,133.82	1,74%	110,843.23	90,45%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.221,7818928			1,74		2.125,90		2,125.90	1,73%	112,969.13	92,19%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.221,7818928			1,50		1.832,67		1,832.67	1,50%	114,801.80	93,68%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	514,8055760			1,69		870,02		870.02	0,71%	115,671.82	94,39%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	231,1288150			3,64		841,31		841.31	0,69%	116,513.13	95,08%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	161,0616000			5,01		806,92		806.92	0,66%	117,320.05	95,74%
00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	3.149,3426680			0,25		787,34		787.34	0,64%	118,107.39	96,38%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	171,2677780			4,55		779,27		779.27	0,64%	118,886.65	97,02%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	482,3828120			1,60		771,81		771.81	0,63%	119,658.47	97,65%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	7.7224950			59,59		460,18		460.18	0,38%	120,118.65	98,02%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	482,3828120			0,95		458,26		458.26	0,37%	120,576.91	98,39%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	514,8055760			0,74		380,96		380.96	0,31%	120,957.87	98,71%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,6958293			136,20		367,17		367.17	0,30%	121,325.04	99,01%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	3.149,3426680			0,11		346,43		346.43	0,28%	121,671.47	99,29%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	224,5935048			1,08		242,56		242.56	0,20%	121,914.03	99,49%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	3,8348000			51,25		196,53		196.53	0,16%	122,110.56	99,65%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	390,4462270			0,40		156,18		156.18	0,13%	122,266.74	99,77%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.221,7818928			0,09		109,96		109.96	0,09%	122,376.70	99,86%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0080268			6.355,96		51,02		51.02	0,04%	122,427.72	99,90%

Hospital Militar de Área de Manaus/12º RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	24,6155118		1,19		29,29		29,29	0,02%	122,457.01	99,93%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	74,9316030		0,26		19,48		19,48	0,02%	122,476.50	99,94%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	224,5935048		0,01		2,25		2,25	0,00%	122,478.74	99,95%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 2.776,88
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 29.562,97
Material	R\$ 78.324,26
Serviços	R\$ 1.832,67
Taxas	R\$ 109,96
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 9.872,00

Total sem BDI	100,264.73
Total do BDI	22,279.48
Total Geral	122,544.21

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 1 - Alvenarias e Vedações - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	383,48	102,47		39.295,19	32,07	32,07
96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	156,01	225,86		35.236,41	28,75	60,82
CPU AGC 051	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	271,9	43,46		11.816,77	9,64	70,46
87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	11,5	932,85		10.727,77	8,75	79,22
ADAP AGETOP	Próprio	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	3	m³	77,02	126,67		9.756,12	7,96	87,18
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	766,95	11,61		8.904,28	7,27	94,44
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	57,52	84,26		4.846,63	3,96	98,40
97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	156,01	12,57		1.961,04	1,60	100,00

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

100,264.73

22,279.48

122,544.21

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10



Auxiliar de Equipe

DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 1 - ALVENARIAS E VEDAÇÕES				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2025		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		100.264,73	22,23%	122.544,21
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				122.544,21
2	DESONERADO			
Obras		97.690,81	28,35%	125.372,13
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				125.372,13
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.				
<div></div>				
Visto:				
<div></div> <div></div>				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

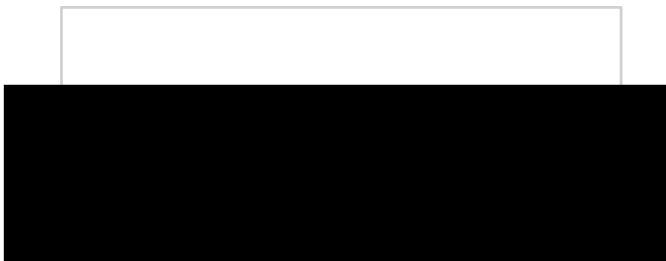
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 2 - COBERTURA

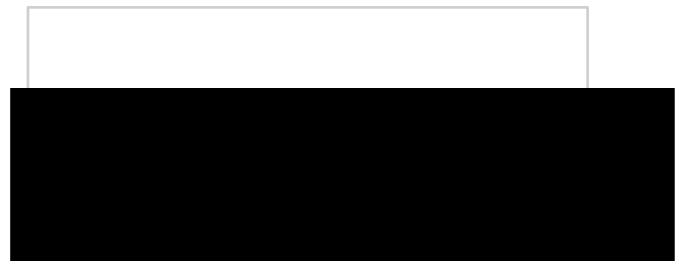
LISTA DE DOCUMENTOS

1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário

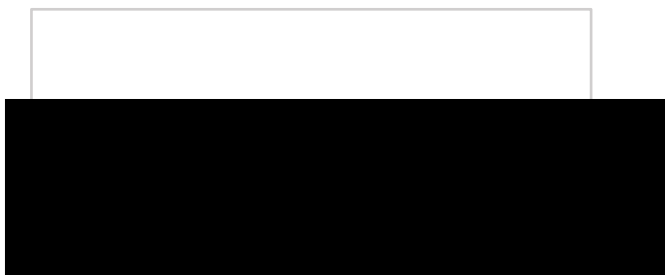
Manaus – AM, 20 de outubro de 2025.



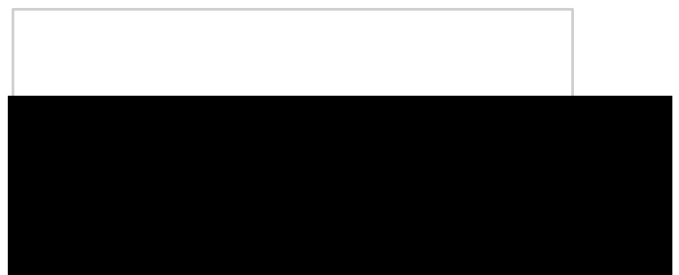
Membro da Equipe de Planejamento



Membro da Equipe de Planejamento



Arquiteto Urbanista - CAU A1709445/AM
Apoio Técnico



Chefe da Equipe de Planejamento

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					32,811.04	6.85 %
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1768.73	4.29	5.24	9,268.14	1.93 %
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1049.48	9.27	11.33	11,890.60	2.48 %
1.3	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90	105.93	129.47	11,652.30	2.43 %
2			COBERTURA					446,305.49	93.15 %
2.1	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1049.48	50.56	61.79	64,847.36	13.53 %
2.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1147.53	84.39	103.14	118,356.24	24.70 %
2.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	65.87	134.85	164.82	10,856.69	2.27 %
2.5	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	17.85	111.23	135.95	2,426.70	0.51 %
2.7	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	561.09	187.02	228.59	128,259.56	26.77 %
2.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	117.46	67.35	82.32	9,669.30	2.02 %
2.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49.79	52.23	63.84	3,178.59	0.66 %
2.10	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	185.94	170.35	208.21	38,714.56	8.08 %
2.11	ADAPT SEINFRA	Próprio	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	207.6	275.85	337.17	69,996.49	14.61 %

	Total sem BD
	Total do BDI
	Total Geral

479,116.53

Auxiliar de Equipe

Obra

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.768,73	= Pavilhão Hospitalar 5610,85 m² 10% 561,09m² Corpo da guarda 407,06 m² 10% 40,71m² Pavilhão ADM/Rancho 1145,06 m² 50% 572,53m² CAF e Almoxarifado 241,55 m² 10% 24,16m² SPA e Laboratório 953,90 m² 50% 476,95m² Lixeiras, Serviços Gerais e P.O 230,50 m² 30% 69,15 m² TOTAL 1768,73m²
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.049,48	= Pavilhão ADM/Rancho 1145,06 m² 50% 572,53m² SPA e Laboratório 953,90 m² 50% 476,95m² TOTAL 1049,48m²
1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90,0	=
2	COBERTURA			
2.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.049,48	= Pavilhão ADM/Rancho 1145,06 m² 50% 572,53m² SPA e Laboratório 953,90 m² 50% 476,95m² TOTAL 1049,48m²

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.147,53	= Corpo da guarda 407,06m² 10% 40,71m² Pavilhão ADM/Rancho 1145,06m² 50% 572,53m² PNR Contingente 286,70m² 10% 28,67m² FUSEX 286,70m² 10% 28,67m² SPA e Laboratório 953,90m² 50% 476,95m² TOTAL 1147,53m²
2.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	65,87	= Pavilhão ADM/Rancho 30,53 m Perícia Médica 17,45 m SPA e Laboratório 66,30 m TOTAL 131,73m 50% 65,87m
2.5	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	17,85	= SPA e Laboratório 17,85m TOTAL 17,85m
2.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	561,09	= Pavilhão Hospitalar 5610,85m² 10% 561,09m²
2.8	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	117,46	= Lixeira e serviços Gerais 230,50m² 30% 69,15m² CAF e Almoxarifado 241,55m² 20% 48,31 TOTAL 117,46m²
2.9	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,79	= Lixeira e serviços Gerais 58,53 m CAF e Almoxarifado 41,05 m TOTAL 99,58 m 50% 49,79 m
2.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	185,94	= Pavilhão Hospitalar 150,94m PNR contingente 20,00m Posto de Fisioterapia 15,00m TOTAL 185,94m
2.11	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	207,6	=

Total sem BDI

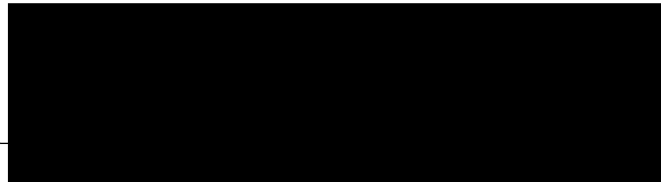
Total do BDI

Total Geral

392,007.82

87,108.71

479,116.53



Arqueto S. da Silva - ENO 11166167111
Auxiliar de Equipe

ASSINADO DIGITALMENTE

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

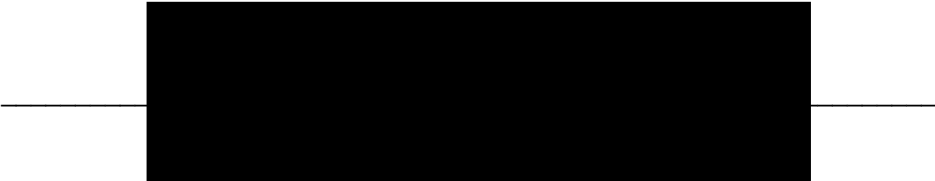
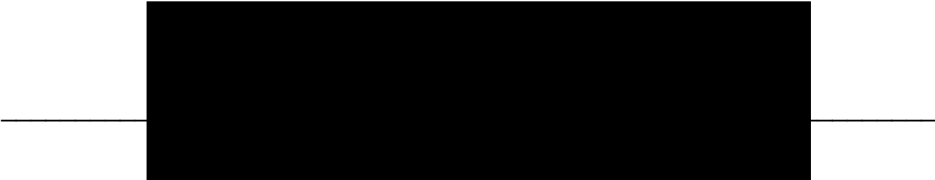
Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 32.811,04	50,93% 16.710,66	49,07% 16.100,38	
2	COBERTURA	100,00% 446.305,49	22,30% 99.526,12	51,10% 228.062,11	26,60% 118.717,26
Porcentagem			24,26%	50,96%	24,78%
Custo			116.236,78	244.162,48	118.717,26
Porcentagem Acumulado			24,26%	75,22%	100,0%
Custo Acumulado			116.236,78	360.399,26	479.116,53



Auxiliar de Equipe

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.3	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90	105.93	129.47	11,652.30	2.43 %
2			COBERTURA						
2.11	ADAPT SEINFRA	Próprio	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	207.6	275.85	337.17	69,996.49	14.61 %



Resumo de Equipe



Resumo de Equipe

Composições Analíticas com Preço Unitário
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	4.29	4.29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1153000	26.23	3.02	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0408000	31.37	1.27	
				MO sem LS =>	2.75	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.75
				Valor do BDI =>	0.95			Valor com BDI =>	5.24
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	9.27	9.27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2487000	26.23	6.52	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0879000	31.37	2.75	
				MO sem LS =>	5.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.94
				Valor do BDI =>	2.06			Valor com BDI =>	11.33
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	105.93	105.93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6500000	26.23	17.04	
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1.0000000	88.89	88.89	
				MO sem LS =>	10.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.59
				Valor do BDI =>	23.54			Valor com BDI =>	129.47
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.0000000	50.56	50.56	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1890000	31.09	5.87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1020000	26.23	2.67	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0072000	44.62	0.32
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0100000	43.61	0.43
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0.0070000	171.35	1.19
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4.6290000	8.66	40.08

MO sem LS => 6.44 LS => 0.00 MO com LS => 6.44
Valor do BDI => 11.23 Valor com BDI => 61.79

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	84.39	84.39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1660000	26.23	4.35
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1280000	31.37	4.01
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0053000	44.62	0.23
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0073000	43.61	0.31
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1.2600000	0.28	0.35
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1.2600000	4.22	5.31
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1.3570000	51.46	69.83

MO sem LS => 5.89 LS => 0.00 MO com LS => 5.89
Valor do BDI => 18.75 Valor com BDI => 103.14

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1.0000000	134.85	134.85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0730000	26.23	1.91
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0600000	31.37	1.88
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0018000	44.62	0.08

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0026000	43.61	0.11
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4.2000000	0.28	1.17
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4.2000000	4.22	17.72
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1.0290000	108.83	111.98

MO sem LS => 2.61 LS => 0.00 MO com LS => 2.61
Valor do BDI => 29.97 Valor com BDI => 164.82

2.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1.0000000	111.23	111.23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1800000	26.23	4.72
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0850000	31.37	2.66
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0132000	44.62	0.58
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0183000	43.61	0.79
Insumo	00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1.0000000	102.48	102.48

MO sem LS => 5.84 LS => 0.00 MO com LS => 5.84
Valor do BDI => 24.72 Valor com BDI => 135.95

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	187.02	187.02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0620000	26.23	1.62
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0560000	31.37	1.75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0009000	44.62	0.04
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0012000	43.61	0.05
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4.1500000	2.09	8.67

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1.1460000	152.61	174.89	
				MO sem LS =>	2.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.28
				Valor do BDI =>	41.57			Valor com BDI =>	228.59

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	67.35	67.35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0970000	26.23	2.54	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0910000	31.37	2.85	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0009000	44.62	0.04	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0013000	43.61	0.05	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1.1660000	45.63	53.20	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4.1500000	2.09	8.67	
				MO sem LS =>	3.61	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.61
				Valor do BDI =>	14.97			Valor com BDI =>	82.32

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1.0000000	52.23	52.23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2070000	26.23	5.42
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1120000	31.37	3.51
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0132000	44.62	0.58
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0183000	43.61	0.79
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.1980000	33.33	6.59
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0060000	19.95	0.11
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0012000	70.37	0.08

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.0450000	252.27	11.35
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1.0500000	22.67	23.80

MO sem LS => 6.86 LS => 0.00 MO com LS => 6.86
Valor do BDI => 11.61 Valor com BDI => 63.84

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1.0000000	170.35	170.35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6330000	26.23	16.60
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5390000	31.37	16.90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0132000	44.62	0.58
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0183000	43.61	0.79
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.1610000	33.33	5.36
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0250000	19.95	0.49
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0049000	70.37	0.34
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0.1800000	252.27	45.40
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1.0500000	79.90	83.89

MO sem LS => 23.01 LS => 0.00 MO com LS => 23.01
Valor do BDI => 37.86 Valor com BDI => 208.21

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT Próprio SEINFRA	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	275.85	275.85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1350000	26.23	3.54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1600000	32.08	5.13
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8000000	36.66	29.32
Insumo	I2105 SEINFRA	TOLDO PLÁSTICO	Material	m²	1.1000000	90.00	99.00
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0.3000000	0.71	0.21
Insumo	I1872 SEINFRA	SOLDA 50X50	Material	KG	0.5000000	147.13	73.56
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0.0003000	83.58	0.02

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	Material	M	2.8000000	23.24	65.07	
				MO sem LS =>	26.28	LS =>	0.00	MO com LS =>	26.28
				Valor do BDI =>	61.32		Valor com BDI =>	337.17	

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	22.01	0.25	
				MO sem LS =>	0.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.25
				Valor do BDI =>	0.05		Valor com BDI =>		0.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.55	0.55	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0.0163700	33.91	0.55	
				MO sem LS =>	0.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.55
				Valor do BDI =>	0.12		Valor com BDI =>		0.67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	21.61	0.45	
				MO sem LS =>	0.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.45
				Valor do BDI =>	0.10		Valor com BDI =>		0.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	15.97	0.33	
				MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.33
				Valor do BDI =>	0.07		Valor com BDI =>		0.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	25.41	0.29	
				MO sem LS =>	0.29	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.29
				Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	21.33	0.24	
				MO sem LS =>	0.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.24
				Valor do BDI =>	0.05	Valor com BDI =>		0.29	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	43.61	43.61	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.29	43.29	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.26	0.26	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.06	0.06	
				MO sem LS =>	34.46	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.46
				Valor do BDI =>	9.69			Valor com BDI =>	53.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	44.62	44.62	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.29	43.29	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.26	0.26	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.06	0.06	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.25	0.25	
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.76	0.76	
				MO sem LS =>	34.46	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.46
				Valor do BDI =>	9.91			Valor com BDI =>	54.53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0.0000640	4,188.66	0.26	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.05	Valor com BDI =>		0.31	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.06	0.06
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0.0000148	4,188.66	0.06

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.01 Valor com BDI => 0.07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0.0000600	4,188.66	0.25

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.05 Valor com BDI => 0.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.76	0.76
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0.7800000	0.98	0.76

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.16 Valor com BDI => 0.92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.09	31.09
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	22.01	22.01

MO sem LS => 22.26 LS => 0.00 MO com LS => 22.26
Valor do BDI => 6.91 Valor com BDI => 38.00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.29	43.29

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.55	0.55
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	33.91	33.91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89

MO sem LS => 34.46 LS => 0.00 MO com LS => 34.46
Valor do BDI => 9.62 Valor com BDI => 52.91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.08	32.08
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31

MO sem LS => 22.06 LS => 0.00 MO com LS => 22.06
Valor do BDI => 7.13 Valor com BDI => 39.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.97	15.97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23

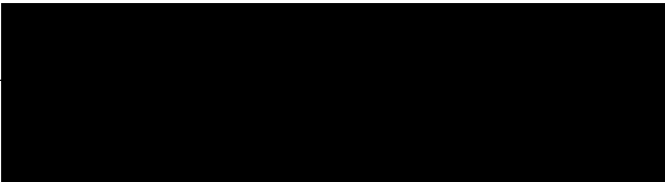
Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39	
				MO sem LS =>	16.30	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.30
				Valor do BDI =>	5.83			Valor com BDI =>	32.06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	36.66	36.66	
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	25.41	25.41	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.21	1.21	
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.82	1.82	
				MO sem LS =>	25.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.70
				Valor do BDI =>	8.14			Valor com BDI =>	44.80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.37	31.37
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.33	21.33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43

MO sem LS =>	21.57	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.57
Valor do BDI =>	6.97			Valor com BDI =>	38.34
Total sem BDI					392,007.82
Total do BDI					87,108.71
Total Geral					479,116.53



ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 -
Goias

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva			Operativa	Improdutiva	Geral			
00040740 SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3. REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	643,0091400		186,53		119.940,49		119,940.49	25,03%	119,940.49	25,03%
00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1.557,1982100		62,89		97.932,20		97,932.20	20,44%	217,872.69	45,47%
00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRUECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4.858,0429200		10,58		51.398,09		51,398.09	10,73%	269,270.78	56,20%
I2105 SEINFRA	TOLDO PLÁSTICO	Material	m²	228,3600000		110,00		25.119,60		25,119.60	5,24%	294,390.38	61,44%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.053,0741488		19,52		20.556,01		20,556.01	4,29%	314,946.39	65,73%
00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	195,2370000		97,66		19.066,85		19,066.85	3,98%	334,013.24	69,71%
I1872 SEINFRA	SOLDA 50X50	Material	KG	103,8000000		179,83		18.666,35		18,666.35	3,90%	352,679.59	73,61%
I2167 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	581,2800000		28,40		16.508,35		16,508.35	3,45%	369,187.94	77,06%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.935,7592040		6,34		12.272,71		12,272.71	2,56%	381,460.66	79,62%
00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	470,0371533		26,07		12.253,87		12,253.87	2,56%	393,714.53	82,18%
00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	35,7097500		308,34		11.010,74		11,010.74	2,30%	404,725.27	84,47%
2691 AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	90,0000000		108,65		9.778,50		9,778.50	2,04%	414,503.77	86,51%
00007219 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	67,7802300		133,02		9.016,13		9,016.13	1,88%	423,519.90	88,40%
00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1.722,5418000		5,15		8.871,09		8,871.09	1,85%	432,390.99	90,25%
00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	136,9583600		55,77		7.638,17		7,638.17	1,59%	440,029.15	91,84%
00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	2.815,9825000		2,55		7.180,76		7,180.76	1,50%	447,209.91	93,34%
00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	200,6406988		26,90		5.397,23		5,397.23	1,13%	452,607.14	94,47%
00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	167,9965632		31,05		5.216,29		5,216.29	1,09%	457,823.44	95,56%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.935,7592040		1,74		3.368,22		3,368.22	0,70%	461,191.66	96,26%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.935,7592040		1,50		2.903,64		2,903.64	0,61%	464,095.30	96,86%
00007237 SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	17,8500000		125,26		2.235,89		2,235.89	0,47%	466,331.19	97,33%
00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	42,9154437		41,44		1.778,42		1,778.42	0,37%	468,109.60	97,70%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.031,2124450		1,69		1.742,75		1,742.75	0,36%	469,852.35	98,07%
00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	39,7947600		40,73		1.620,84		1,620.84	0,34%	471,473.19	98,40%
00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	7,3463600		209,44		1.538,62		1,538.62	0,32%	473,011.82	98,73%
00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	52,2795000		27,70		1.448,14		1,448.14	0,30%	474,459.96	99,03%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,9201792		26,41		895,83		895.83	0,19%	475,355.79	99,22%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	464,6748060		1,74		808,53		808.53	0,17%	476,164.32	99,38%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.031,2124450		0,74		763,10		763.10	0,16%	476,927.42	99,54%
00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1.722,5418000		0,34		585,66		585.66	0,12%	477,513.08	99,67%
00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	166,0800000		2,22		368,70		368.70	0,08%	477,881.78	99,74%

00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,5759530		1,08		259,82		259,82	0,05%	478,141.60	99,80%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	464,6748060		0,53		246,28		246,28	0,05%	478,387.88	99,85%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	166,0800000		1,47		244,14		244,14	0,05%	478,632.02	99,90%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.935,7592040		0,09		174,22		174,22	0,04%	478,806.24	99,94%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	4,9472400		24,38		120,61		120,61	0,03%	478,926.85	99,96%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,9708540		86,01		83,50		83,50	0,02%	479,010.35	99,98%
I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	62,2800000		0,86		53,56		53,56	0,01%	479,063.92	99,99%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,2160000		1,60		53,15		53,15	0,01%	479,117.06	100,00%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,2160000		0,95		31,56		31,56	0,01%	479,148.62	100,01%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0043903	5.119,79			22,48		22,48	0,00%	479,171.09	100,01%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,8174519		1,19		16,44		16,44	0,00%	479,187.54	100,01%
I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0622800		102,15		6,36		6,36	0,00%	479,193.90	100,02%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	240,5759530		0,01		2,41		2,41	0,00%	479,196.30	100,02%

		Totais por Tipo
Equipamento para Aquisição Permanente	Equipamento	R\$ 4.542,90
		R\$ 0,00
	Mão de Obra	R\$ 46.097,65
	Material	R\$ 409.836,96
	Serviços	R\$ 2.903,64
	Taxas	R\$ 174,22
	Administração	R\$ 0,00
	Aluguel	R\$ 0,00
	Verba	R\$ 0,00
	Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares		R\$ 0,00
	Franquia	R\$ 0,00
	Outros	R\$ 15.640,93
Total sem BDI		392,007.82
Total do BDI		87,108.71
Total Geral		479,116.53

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	561,09	228,59	128.259,56	26,77	26,77
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.147,53	103,14	118.356,24	24,70	51,47
ADAPT SEINFRA	Próprio	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	COBE - COBERTURA	m²	207,6	337,17	69.996,49	14,61	66,08
92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.049,48	61,79	64.847,36	13,53	79,62
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	185,94	208,21	38.714,56	8,08	87,70
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.049,48	11,33	11.890,60	2,48	90,18
ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	90,0	129,47	11.652,30	2,43	92,61
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	65,87	164,82	10.856,69	2,27	94,88
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	117,46	82,32	9.669,30	2,02	96,90
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.768,73	5,24	9.268,14	1,93	98,83
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	49,79	63,84	3.178,59	0,66	99,49
100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	17,85	135,95	2.426,70	0,51	100,00

Total sem BDI	392.007.82
Total do BDI	87.108.71
Total Geral	479.116.53



Auxiliar de Equipe



Auxiliar de Equipe

DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 2 - COBERTURA				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2025		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		392.007,82	22,23%	479.116,53
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				479.116,53
2	DESONERADO			
Obras		387.994,99	28,35%	497.951,27
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				497.951,27
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025				
<div></div> <div></div>				
Visto:				
<div></div> <div></div>				

Assinado digitalmente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

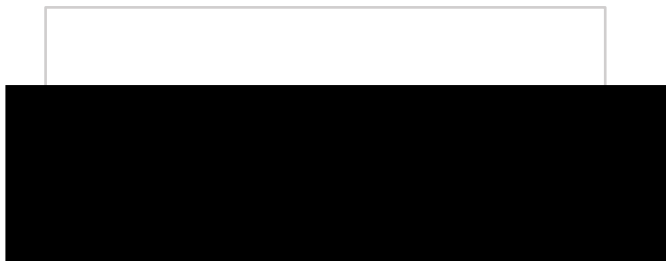
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 3 - ESQUADRIAS

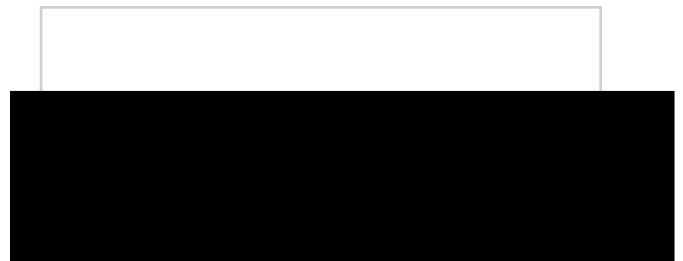
LISTA DE DOCUMENTOS

1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário

Manaus – AM, 20 de outubro de 2025



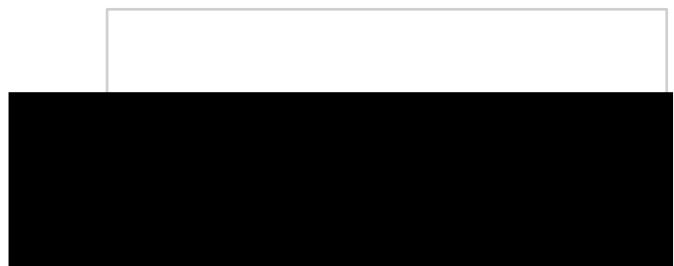
Membro da Equipe de Planejamento



Membro da Equipe de Planejamento



Apoio Técnico



Chefe da Equipe de Planejamento

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					29,436.54	3.18 %
1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	280.12	11.54	14.10	3,949.69	0.43 %
1.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	344.74	29.81	36.43	12,558.87	1.36 %
1.3	104800	SINAPI	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	112	11.16	13.64	1,527.68	0.16 %
1.4	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90	103.64	126.67	11,400.30	1.23 %
2			ESQUADRIAS					570,667.66	61.63 %
2.1	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	111.07	608.81	744.14	82,651.62	8.93 %
2.2	ADAPI SINAPI 102180	Próprio	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111.07	771.78	943.34	104,776.77	11.32 %
2.3	ADAPI SINAPI 102180 B	Próprio	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111.07	771.78	943.34	104,776.77	11.32 %
2.4	ADAPI SINAPI 102180 C	Próprio	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	11.52	771.78	943.34	10,867.27	1.17 %
2.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22	388.35	474.68	10,442.96	1.13 %
2.6	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	475.75	581.50	20,352.50	2.20 %
2.7	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	362.03	442.50	7,965.00	0.86 %
2.8	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	87.74	896.36	1,095.62	96,129.69	10.38 %

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.9	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	16	2,477.52	3,028.27	48,452.32	5.23 %
2.10	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	5	4,968.98	6,073.58	30,367.90	3.28 %
2.11	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	21	978.02	1,195.43	25,104.03	2.71 %
2.12	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	21	273.86	334.73	7,029.33	0.76 %
2.13	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	183.51	224.30	16,822.50	1.82 %
2.14	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	75	53.77	65.72	4,929.00	0.53 %
3			DIVERSOS					325,893.79	35.19 %
3.1	99850	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019	M	65.81	1,026.08	1,254.17	82,536.92	8.91 %
3.2	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	22.64	256.56	313.59	7,099.67	0.77 %
3.3	ADAP SEINFRA	Próprio	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	344.74	50.69	61.95	21,356.64	2.31 %
3.4	ADAP ORSE 13780 A	Próprio	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	168	1,046.53	1,279.17	214,900.56	23.21 %

Total sem BDI	757,596.96
Total do BDI	168,401.03
Total Geral	925,997.99

ASSINADO DIGITALMENTE



Auxiliar de Equipe



Auxiliar de Equipe

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	280,12	= Madeira 136,66 Alumínio 87,74 Vidro 55,73 TOTAL 280,12m²
1.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	344,74	= LARG ALTURA m² QUANT TOTAL (m²) 0,600,600,3632 11,52 0,600,900,54 3 1,62 0,601,000,602 1,20 0,703,002,101 2,10 0,801,401,124 4,48 0,903,202,88 2 5,76 1,003,103,104 12,40 1,100,700,7710 7,70 1,101,001,102 2,20 1,103,203,521 3,52 1,301,602,081 2,08 1,601,602,5694 240,64 2,001,052,101 2,10 2,002,705,401 5,40 2,101,002,103 6,30 2,201,002,201 2,20 2,201,603,523 10,56 2,401,603,843 11,52 2,901,604,641 4,64 3,401,003,402 6,80 TOTAL EM M² 344,74
1.3	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	112,0	= Oncologia 115,00m Caixa d'água 18,00m Estacionamento LAC 51,00m ETE 40,00m Subtotal 224,00m manutenção 50% TOTAL 112,00m
1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90,0	=

2	ESQUADRIAS						
2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	111,07	= LARG ALTURA	m²	QUANT	TOTAL (m²)
				0,600,900,54	3	1,62	
				0,601,000,602		1,20	
				0,703,002,101		2,10	
				0,801,401,124		4,48	
				0,903,202,88	2	5,76	
				1,003,103,104		12,40	
				1,100,700,7710		7,70	
				1,101,001,102		2,20	
				1,103,203,521		3,52	
				1,301,602,081		2,08	
				1,601,602,5694		240,64	
				2,001,052,101		2,10	
				2,002,705,401		5,40	
				2,101,002,103		6,30	
				2,201,002,201		2,20	
				2,201,603,523		10,56	
				2,401,603,843		11,52	
				2,901,604,641		4,64	
				3,401,003,402		6,80	
				Total em m²		333,22	
						33%	
				TOTAL EM M²		111,07	
2.2	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111,07	= LARG ALTURA	m²	QUANT	TOTAL (m²)
				0,600,900,54	3	1,62	
				0,601,000,602		1,20	
				0,703,002,101		2,10	
				0,801,401,124		4,48	
				0,903,202,88	2	5,76	
				1,003,103,104		12,40	
				1,100,700,7710		7,70	
				1,101,001,102		2,20	
				1,103,203,521		3,52	
				1,301,602,081		2,08	
				1,601,602,5694		240,64	
				2,001,052,101		2,10	
				2,002,705,401		5,40	
				2,101,002,103		6,30	
				2,201,002,201		2,20	
				2,201,603,523		10,56	
				2,401,603,843		11,52	
				2,901,604,641		4,64	
				3,401,003,402		6,80	
				Total em m²		333,22	
						33%	
				TOTAL EM M²		111,07	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.3	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111,07	= LARG ALTURA	m²	QUANT	TOTAL (m²)
				0,600,900,54 3		1,62	
				0,601,000,602		1,20	
				0,703,002,101		2,10	
				0,801,401,124		4,48	
				0,903,202,88 2		5,76	
				1,003,103,104		12,40	
				1,100,700,7710		7,70	
				1,101,001,102		2,20	
				1,103,203,521		3,52	
				1,301,602,081		2,08	
				1,601,602,5694		240,64	
				2,001,052,101		2,10	
				2,002,705,401		5,40	
				2,101,002,103		6,30	
				2,201,002,201		2,20	
				2,201,603,523		10,56	
				2,401,603,843		11,52	
				2,901,604,641		4,64	
				3,401,003,402		6,80	
				Total em m²		333,22	
						33%	
				TOTAL EM M²		111,07	
2.4	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	11,52	= LARG ALTURA	m²	QUANT	TOTAL (m²)
				0,600,600,3632		11,52	
2.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,0	= LARG ALTURA	m²	QUANT	
				0,802,101,68		44,0	
				50%			
				TOTAL 22,0 UN			
2.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35,0	= LARG ALTURA	m²	QUANT	
				0,802,101,68		70,0	
				50%			
				TOTAL 35,0 UN			
2.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,0	= LARG ALTURA	m²	QUANT	
				0,802,101,68		36,0	
				50%			
				TOTAL 18,0 UN			
2.8	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	87,74	= LARG ALTURA	m²	QUANT	TOTAL (m²)
				0,802,101,6818,0		30,24	
				0,852,602,216,0		13,26	
				0,852,101,7915,0		26,78	
				0,902,101,896,0		11,34	
				0,902,101,899,0		17,01	
				1,002,102,101,0		2,10	
				1,102,953,251,0		3,25	
				1,102,102,315,0		11,55	
				1,302,102,737,0		19,11	
				1,452,203,192,0		6,38	
				1,762,484,362,0		8,73	
				1,952,204,296,0		25,74	
				Total		175,48	
				50%			
				TOTAL 87,74m²			

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.9	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	16,0 = LARG ALTURA m² QUANT 0,902,101,6832,0 50% TOTAL 16 unidades
2.10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	5,0 = LARG ALTURA m² QUANT 0,902,101,6810 50% TOTAL 5 unidades
2.11	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	21,0 = PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM 16 unidades PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM 5 unidades 16+5 = 21
2.12	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	21,0 = PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM 16 unidades PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM 5 unidades 16+5 = 21
2.13	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,0 = PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM 22 unidades PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, 35 unidades PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM 18 unidades 22+35+18 = 75 unidades
2.14	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	75,0 = PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM 22 unidades PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, 35 unidades PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM 18 unidades 22+35+18 = 75 unidades
3	DIVERSOS		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019	M	65,81	= Rampa SPA para Tomografia 38,30m Hall Clínica da Mulher 16,40m Hall Odontologia 18,40m Entrada Principal 74,50m SPA e LAC 37,70m Banheiro Rancho 26,05m Fisioterapia 8,00m Subtotal 219,35m 30% 65,81m
-----	---	---	-------	--

3.2	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	22,64 = Térreo para 1º Pavimento 56,20m Escada Administração 14,26m Fisioterapia 5,00m Subtotal 75,46m 30% 22,64m
3.3	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	344,74 = LARG ALTURA m² QUANT TOTAL (m²) 0,600,900,54 3 1,62 0,601,000,602 1,20 0,703,002,101 2,10 0,801,401,124 4,48 0,903,202,88 2 5,76 1,003,103,104 12,40 1,100,700,7710 7,70 1,101,001,102 2,20 1,103,203,521 3,52 1,301,602,081 2,08 1,601,602,5694 240,64 2,001,052,101 2,10 2,002,705,401 5,40 2,101,002,103 6,30 2,201,002,201 2,20 2,201,603,523 10,56 2,401,603,843 11,52 2,901,604,641 4,64 3,401,003,402 6,80 0,600,600,3632 11,52 Total em m² 344,74
3.4	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	168,0 = Oncologia 115,00m Caixa d'água 18,00m Estacionamento LAC 51,00m ETE 40,00m Subtotal 224,00m manutenção 75% TOTAL 168,00m

Total sem BDI	757,596.96
Total do BDI	168,401.03
Total Geral	925,997.99





Auxiliar de Equipe

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 29.436,54	27,30% 8.036,18	46,10% 13.570,24	26,60% 7.830,12		
2	ESQUADRIAS	100,00% 570.667,66	5,35% 30.530,72	17,30% 98.725,51	33,10% 188.891,00	33,20% 189.461,66	11,05% 63.058,78
3	DIVERSOS	100,00% 325.893,79	5,35% 17.435,32	17,30% 56.379,63	33,10% 107.870,84	33,20% 108.196,74	11,05% 36.011,26
Porcentagem			6,05%	18,22%	32,89%	32,14%	10,7%
Custo			56.002,21	168.675,37	304.591,95	297.658,40	99.070,04
Porcentagem Acumulado			6,05%	24,26%	57,16%	89,3%	100,0%
Custo Acumulado			56.002,21	224.677,58	529.269,53	826.927,93	925.997,99



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,23%

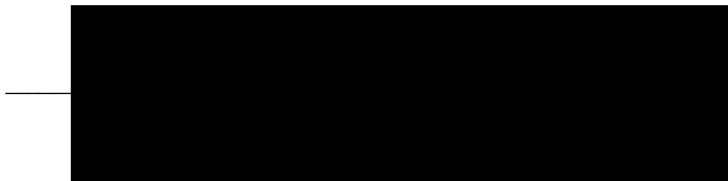
Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.4	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90	103.64	126.67	11,400.30	1.23 %
2			ESQUADRIAS						
2.2	ADAPI SINAPI 102180	Próprio	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111.07	771.78	943.34	104,776.77	11.32 %
2.3	ADAPI SINAPI 102180 B	Próprio	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111.07	771.78	943.34	104,776.77	11.32 %
2.4	ADAPI SINAPI 102180 C	Próprio	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	11.52	771.78	943.34	10,867.27	1.17 %
3			DIVERSOS						
3.3	ADAP SEINFRA	Próprio	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	344.74	50.69	61.95	21,356.64	2.31 %
3.4	ADAP ORSE 13780 A	Próprio	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	168	1,046.53	1,279.17	214,900.56	23.21 %



Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10



Composições Analíticas com Preço Unitário
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	11.54	11.54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1087000	32.08	3.48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3075000	26.23	8.06	
MO sem LS =>					7.40	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.40
Valor do BDI =>					2.56			Valor com BDI =>	14.10
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	29.81	29.81	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2807000	32.08	9.00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7936000	26.23	20.81	
MO sem LS =>					19.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.12
Valor do BDI =>					6.62			Valor com BDI =>	36.43
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104800	SINAPI	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1.0000000	11.16	11.16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1917000	32.08	6.14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1917000	26.23	5.02	
MO sem LS =>					7.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.34
Valor do BDI =>					2.48			Valor com BDI =>	13.64
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	103.64	103.64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6500000	26.23	17.04	
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1.0000000	86.60	86.60	
MO sem LS =>					10.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.59
Valor do BDI =>					23.03			Valor com BDI =>	126.67
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1.0000000	608.81	608.81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4690000	26.23	38.53	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.5110000	29.37	44.37	
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1.0000000	473.95	473.95	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.9130000	0.20	0.38	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0.8390000	43.16	36.21	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.6050000	2.98	7.76	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.3460000	22.02	7.61	
MO sem LS =>					53.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	53.17
Valor do BDI =>					135.33	Valor com BDI =>			744.14

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPI SINAPI 102180	Próprio	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	771.78	771.78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4690000	26.23	38.53	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.5110000	29.37	44.37	
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1.0000000	473.95	473.95	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0.8390000	43.16	36.21	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.9130000	0.20	0.38	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.6050000	2.98	7.76	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.3460000	22.02	7.61	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1.0000000	162.97	162.97	
MO sem LS =>					53.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	53.17
Valor do BDI =>					171.56	Valor com BDI =>			943.34

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPI SINAPI Próprio 102180 B	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1.0000000	771.78	771.78

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4690000	26.23	38.53
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.5110000	29.37	44.37
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1.0000000	473.95	473.95
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0.8390000	43.16	36.21
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.9130000	0.20	0.38
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.6050000	2.98	7.76
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.3460000	22.02	7.61
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1.0000000	162.97	162.97

MO sem LS => 53.17 LS => 0.00 MO com LS => 53.17
Valor do BDI => 171.56 Valor com BDI => 943.34

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPI SINAPI 102180 C	Próprio	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	771.78	771.78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4690000	26.23	38.53
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.5110000	29.37	44.37
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1.0000000	473.95	473.95
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0.8390000	43.16	36.21
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.9130000	0.20	0.38
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.6050000	2.98	7.76
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.3460000	22.02	7.61
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1.0000000	162.97	162.97

MO sem LS => 53.17 LS => 0.00 MO com LS => 53.17
Valor do BDI => 171.56 Valor com BDI => 943.34

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	388.35	388.35
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.5460000	30.41	47.01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7730000	26.23	20.27
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3.0000000	23.91	71.73
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1.0000000	247.76	247.76
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19.8000000	0.08	1.58

MO sem LS => 44.45 LS => 0.00 MO com LS => 44.45
Valor do BDI => 86.33 Valor com BDI => 474.68

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	475.75	475.75
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6780000	30.41	51.02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8390000	26.23	22.00
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3.0000000	23.91	71.73
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1.0000000	329.42	329.42
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19.8000000	0.08	1.58

MO sem LS => 48.25 LS => 0.00 MO com LS => 48.25
Valor do BDI => 105.75 Valor com BDI => 581.50

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	362.03	362.03
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4140000	30.41	42.99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7070000	26.23	18.54
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3.0000000	23.91	71.73

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1.0000000	227.19	227.19	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19.8000000	0.08	1.58	
				MO sem LS =>	40.66	LS =>	0.00	MO com LS =>	40.66
				Valor do BDI =>	80.47			Valor com BDI =>	442.50

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1.0000000	896.36	896.36	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3563000	32.08	11.43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1779000	26.23	4.66	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0.8829000	33.33	29.42	
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1.0000000	657.14	657.14	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.8166000	0.61	2.93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6.8504000	27.85	190.78	
				MO sem LS =>	10.74	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.74
				Valor do BDI =>	199.26			Valor com BDI =>	1,095.62

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1.0000000	2,477.52	2,477.52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.1620000	26.23	82.93	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.2530000	29.37	95.54	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1.0000000	162.97	162.97	
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.8900000	665.50	1,257.79	
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1.0000000	878.29	878.29	
				MO sem LS =>	114.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	114.48
				Valor do BDI =>	550.75			Valor com BDI =>	3,028.27

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1.0000000	4,968.98	4,968.98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6.5700000	26.23	172.33	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6.7600000	29.37	198.54	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2.0000000	162.97	325.94	
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3.7800000	665.50	2,515.59	
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2.0000000	878.29	1,756.58	
MO sem LS =>					237.89	LS =>	0.00	MO com LS =>	237.89
Valor do BDI =>					1,104.60			Valor com BDI =>	6,073.58
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1.0000000	978.02	978.02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.7670000	26.23	46.34	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.8180000	29.37	53.39	
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1.0000000	878.29	878.29	
MO sem LS =>					63.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	63.97
Valor do BDI =>					217.41			Valor com BDI =>	1,195.43
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1.0000000	273.86	273.86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.9940000	26.23	52.30	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.9950000	29.37	58.59	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1.0000000	162.97	162.97	
MO sem LS =>					71.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	71.10
Valor do BDI =>					60.87			Valor com BDI =>	334.73
2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	183.51	183.51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0020000	30.41	30.47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5010000	26.23	13.14
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1.0000000	139.90	139.90

MO sem LS => 28.81 LS => 0.00 MO com LS => 28.81
Valor do BDI => 40.79 Valor com BDI => 224.30

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	53.77	53.77
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9160000	30.41	27.85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4580000	26.23	12.01
Insumo	00002420	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	1.0000000	13.91	13.91

MO sem LS => 26.33 LS => 0.00 MO com LS => 26.33
Valor do BDI => 11.95 Valor com BDI => 65.72

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99850	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1.0000000	1,026.08	1,026.08
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8.7640000	27.64	242.23
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10.6690000	37.18	396.67
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	7.2010000	10.65	76.69
Insumo	00000547	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	Material	M	0.1460000	40.77	5.95
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	1.4000000	8.06	11.28
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	3.4120000	8.02	27.36
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0020000	70.37	0.14
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.0810000	49.78	4.03

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	6.6670000	0.41	2.73
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2.0580000	51.49	105.96
Insumo	00021015	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1.0290000	108.01	111.14
Insumo	00044179	SINAPI	CHUMBADOR TIPO BOLT FWA, PARABOLT PBA OU PARABOLT PBC, EM ACO ZINCADO, 3/8" X 3.3/4"	Material	UN	3.3330000	3.88	12.93
Insumo	00044183	SINAPI	TUBO RETANGULAR DE ACO GALVANIZADO, 100 X 50 MM, E = 2,25 MM	Material	M	0.8140000	34.35	27.96
Insumo	00044186	SINAPI	BARRA DE ACO REDONDA LAMINADA, D = 1/2" (12,7 MM), 0,994 KG/M	Material	M	0.0990000	10.23	1.01

MO sem LS => 444.19 LS => 0.00 MO com LS => 444.19
Valor do BDI => 228.09 Valor com BDI => 1,254.17

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1.0000000	256.56	256.56
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.5020000	27.64	41.51
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.8280000	37.18	67.96
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6.5450000	0.61	3.99
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.0060000	49.78	0.29
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2.0580000	46.59	95.88
Insumo	00044187	SINAPI	SUPORTE PINO, REDONDO, DE PAREDE, PARA FIXACAO DE CORRIMAO POR SOLDAGEM, EM ACO GALVANIZADO, COM BARRA DE 1/2"	Material	UN	2.1820000	21.51	46.93

MO sem LS => 76.10 LS => 0.00 MO com LS => 76.10
Valor do BDI => 57.03 Valor com BDI => 313.59

3.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAP Próprio SEINFRA		PELÍCULA DE INSULFILM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1.0000000	50.69	50.69
Composição Auxiliar	88325 SINAPI		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2500000	29.37	7.34
Insumo	I1611 SEINFRA		PELICULA DE INSULFILM	Material	m²	1.0500000	41.29	43.35

MO sem LS => 4.83 LS => 0.00 MO com LS => 4.83
Valor do BDI => 11.26 Valor com BDI => 61.95

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	ADAP ORSE 13780 A	Próprio	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1.0000000	1,046.53	1,046.53
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2875000	37.18	47.86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2875000	26.23	33.77
Insumo	9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde opreeta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	0.4000000	2,412.26	964.90
					MO sem LS =>	55.94	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	232.64	Valor com BDI =>	55.94
								1,279.17

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27.64	27.64
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.20	0.20
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.42	17.42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31
					MO sem LS =>	17.62	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	6.14	Valor com BDI =>	17.62
								33.78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30.41	30.41
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.32	20.32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43

MO sem LS => 20.61 LS => 0.00 MO com LS => 20.61
Valor do BDI => 6.76 Valor com BDI => 37.17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.20	0.20
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	17.42	0.20

MO sem LS => 0.20 LS => 0.00 MO com LS => 0.20
Valor do BDI => 0.04 Valor com BDI => 0.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	20.32	0.29

MO sem LS => 0.29 LS => 0.00 MO com LS => 0.29
Valor do BDI => 0.06 Valor com BDI => 0.35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	21.61	0.45

MO sem LS => 0.45 LS => 0.00 MO com LS => 0.45
Valor do BDI => 0.10 Valor com BDI => 0.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	26.86	0.30

MO sem LS => 0.30 LS => 0.00 MO com LS => 0.30
Valor do BDI => 0.06 Valor com BDI => 0.36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	15.97	0.33

MO sem LS => 0.33 LS => 0.00 MO com LS => 0.33
Valor do BDI => 0.07 Valor com BDI => 0.40

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	19.07	0.28
					MO sem LS =>	0.28	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.06	Valor com BDI =>	0.28
								0.34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.08	32.08
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31
					MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	7.13	Valor com BDI =>	22.06
								39.21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	37.18	37.18
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	26.86	26.86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31
					MO sem LS =>	27.16	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	8.26	Valor com BDI =>	27.16
								45.44

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

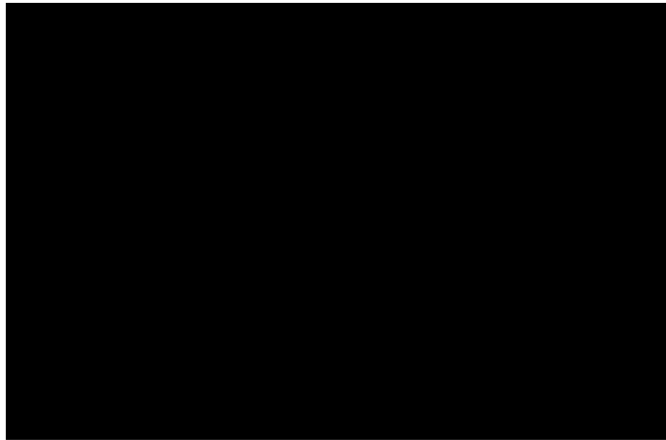
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.97	15.97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39

MO sem LS => 16.30 LS => 0.00 MO com LS => 16.30
Valor do BDI => 5.83 Valor com BDI => 32.06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.37	29.37
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.28	0.28
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19.07	19.07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31

MO sem LS => 19.35 LS => 0.00 MO com LS => 19.35
Valor do BDI => 6.52 Valor com BDI => 35.89

Total sem BDI 757,596.96
Total do BDI 168,401.03
Total Geral 925,997.99



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade						
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral		
00010506 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	344,7300000		579,30	199.702,09	199,702.09	21,57%	199,702.09
9327 ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde oupreta, Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	67,2000000		2.948,50	198.139,20	198,139.20	21,40%	397,841.29
00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	87,7400000		803,22	70.474,52	70,474.52	7,61%	468,315.81
00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	280,6600000		199,19	55.904,67	55,904.67	6,04%	524,220.48
00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	47,0000000		1.073,53	50.455,91	50,455.91	5,45%	574,676.39
00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	49,1400000		813,44	39.972,44	39,972.44	4,32%	614,648.83
00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	970,8890498		32,83	31.874,29	31,874.29	3,44%	646,523.12
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.502,6501321		19,52	29.331,73	29,331.73	3,17%	675,854.85
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	4.257,0189640		6,34	26.989,50	26,989.50	2,91%	702,844.35
00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	601,0540960		34,04	20.459,88	20,459.88	2,21%	723,304.23
00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	784,4024071		23,30	18.276,58	18,276.58	1,97%	741,580.80
I1611 SEINFRA	PELICULA DE INSULFILM	Material	m²	361,9770000		50,46	18.265,36	18,265.36	1,97%	759,846.16
00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	289,2284700		52,75	15.256,80	15,256.80	1,65%	775,102.97
00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	35,0000000		402,65	14.092,75	14,092.75	1,52%	789,195.72
00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	617,8123379		21,29	13.153,22	13,153.22	1,42%	802,348.94
00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	75,0000000		170,99	12.824,25	12,824.25	1,38%	815,173.19
2691 AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMABA ESTACIONARIA	Material	m³	90,0000000		105,85	9.526,50	9,526.50	1,03%	824,699.69
00021015 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material	M	67,7184900		132,02	8.940,20	8,940.20	0,97%	833,639.89
00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	135,4369800		62,93	8.523,05	8,523.05	0,92%	842,162.93
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	4.257,0189640		1,74	7.407,21	7,407.21	0,80%	849,570.15
00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	22,0000000		302,83	6.662,26	6,662.26	0,72%	856,232.41
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	265,9117694		24,83	6.602,59	6,602.59	0,71%	862,835.00
00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	225,0000000		29,22	6.574,50	6,574.50	0,71%	869,409.50
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	4.257,0189640		1,50	6.385,53	6,385.53	0,69%	875,795.03
00000546 SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	473,8978100		13,01	6.165,41	6,165.41	0,67%	881,960.44
00010554 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	18,0000000		277,69	4.998,42	4,998.42	0,54%	886,958.86
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	183,7646582		26,41	4.853,22	4,853.22	0,52%	891,812.08

00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.523,5196840		1,60		4.037,63	4.037,63	0,44%	895,849.71	96,74%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	898,0216500		3,64		3.268,80	3.268,80	0,35%	899,118.51	97,10%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	119,2765800		26,91		3.209,73	3.209,73	0,35%	902,328.24	97,44%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	77,4656460		40,73		3.155,18	3.155,18	0,34%	905,483.42	97,78%
00021011	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71" KG/M (NBR 5580)	Material	M	46,5931200		56,94		2.653,01	2.653,01	0,29%	908,136.43	98,07%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.471,4552800		1,69		2.486,76	2.486,76	0,27%	910,623.19	98,34%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.523,5196840		0,95		2.397,34	2.397,34	0,26%	913,020.53	98,60%
00044183	SINAPI	TUBO RETANGULAR DE ACO GALVANIZADO, 100 X 50 MM, E = 2,25 MM	Material	M	53,5693400		41,98		2.248,84	2.248,84	0,24%	915,269.38	98,84%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	224,5437200		9,80		2.200,53	2.200,53	0,24%	917,469.90	99,08%
00044187	SINAPI	SUPORTE PINO, REDONDO, DE PAREDE, PARA FIXACAO DE CORRIMAO POR SOLDAGEM, EM ACO GALVANIZADO, COM BARRA DE 1/2"	Material	UN	49,4004800		26,29		1.298,74	1.298,74	0,14%	918,768.64	99,22%
00002420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	75,0000000		17,00		1.275,00	1.275,00	0,14%	920,043.64	99,36%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.471,4552800		0,74		1.088,88	1.088,88	0,12%	921,132.52	99,47%
00044179	SINAPI	CHUMBADOR TIPO BOLT FWA, PARABOLT PBA OU PARABOLT PBC, EM ACO ZINCADO, 3/8" X 3.3/4"	Material	UN	219,3447300		4,74		1.039,69	1.039,69	0,11%	922,172.21	99,59%
00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	92,1340000		9,85		907,52	907,52	0,10%	923,079.73	99,68%
00000547	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3.79KG/M	Material	M	9,6082600		49,83		478,78	478,78	0,05%	923,558.51	99,74%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	262,0440000		1,74		455,96	455,96	0,05%	924,014.47	99,79%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	570,7872840		0,74		422,38	422,38	0,05%	924,436.85	99,83%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	4.257,0189640		0,09		383,13	383,13	0,04%	924,819.98	99,87%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	5,4664500		60,84		332,58	332,58	0,04%	925,152.56	99,91%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	438,7552700		0,50		219,38	219,38	0,02%	925,371.94	99,93%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	659,4684900		0,24		158,27	158,27	0,02%	925,530.21	99,95%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	262,0440000		0,53		138,88	138,88	0,01%	925,669.10	99,96%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	1.485,0000000		0,09		133,65	133,65	0,01%	925,802.75	99,98%
00044186	SINAPI	BARRA DE ACO REDONDA LAMINADA, D = 1/2" (12,7 MM), 0,994 KG/M	Material	M	6,5151900		12,50		81,44	81,44	0,01%	925,884.19	99,99%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,1316200		86,01		11,32	11,32	0,00%	925,895.51	99,99%

		Totais por Tipo	
	Equipamento	R\$	10.605,45
Equipamento para Aquisição Permanente		R\$	0,00
	Mão de Obra	R\$	104.091,63
	Material	R\$	770.033,05
	Serviços	R\$	6.385,53
	Taxas	R\$	383,13
	Administração	R\$	0,00
	Aluguel	R\$	0,00
	Verba	R\$	0,00
	Transporte	R\$	0,00
	Encargos Complementares	R\$	0,00
	Franquia	R\$	0,00
	Outros	R\$	34.396,71
			757,596.96
			168,401.03
			925,997.99

ASSINADO DIGITALMENTE



Obra
HMM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 3 - Esquadrias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
ADAP ORSE 13780 A	Próprio	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	168,0	1.279,17	214.900,56	23,21	23,21
ADAPI SINAPI 102180	Próprio	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	111,07	943,34	104.776,77	11,32	34,52
ADAPI SINAPI 102180 B	Próprio	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	111,07	943,34	104.776,77	11,32	45,84
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	87,74	1.095,62	96.129,69	10,38	56,22
102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	111,07	744,14	82.651,62	8,93	65,14
99850	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	65,81	1.254,17	82.536,92	8,91	74,06
102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	16,0	3.028,27	48.452,32	5,23	79,29
102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	5,0	6.073,58	30.367,90	3,28	82,57
102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	21,0	1.195,43	25.104,03	2,71	85,28
ADAP SEINFRA	Próprio	PELÍCULA DE INSULFILM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	344,74	61,95	21.356,64	2,31	87,59
90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	35,0	581,50	20.352,50	2,20	89,78
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	75,0	224,30	16.822,50	1,82	91,60
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	344,74	36,43	12.558,87	1,36	92,96

ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	90,0	126,67	11.400,30	1,23	94,19
ADAPI SINAPI 102180 C	Próprio	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,52	943,34	10.867,27	1,17	95,36
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	22,0	474,68	10.442,96	1,13	96,49
90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	18,0	442,50	7.965,00	0,86	97,35
99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	22,64	313,59	7.099,67	0,77	98,12
102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	21,0	334,73	7.029,33	0,76	98,88
100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	75,0	65,72	4.929,00	0,53	99,41
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	280,12	14,10	3.949,69	0,43	99,84
104800	SINAPI	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	112,0	13,64	1.527,68	0,16	100,00

Total sem BDI757,596.96

Total do BDI168,401.03

Total Geral925,997.99



DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 3 - ESQUADRIAS				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2025		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		757.596,96	22,23%	925.997,99
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				925.997,99
2	DESONERADO			
Obras		748.555,63	28,35%	960.762,98
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				960.762,98
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.				
7				
<div></div>				
Visto:				
<div></div>				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

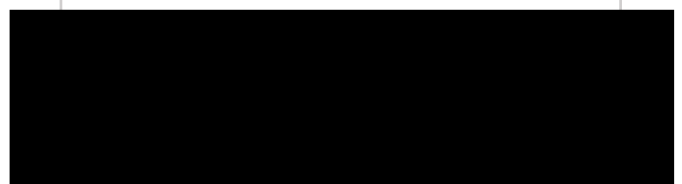
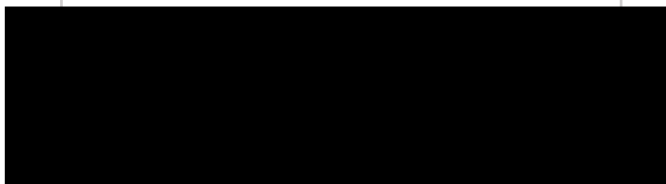
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 4 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

LISTA DE DOCUMENTOS

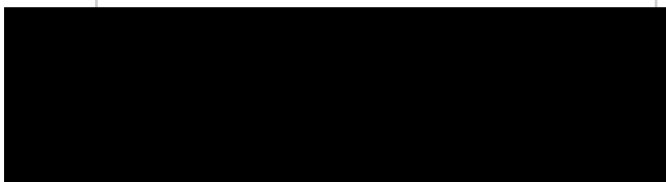
1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário

Manaus – AM, 20 de outubro de 2025.



Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento



Arquiteto Urbanista – CREA 71765-1/RS/AM
Apoio Técnico

Arquiteto Urbanista – CREA 71765-1/RS/AM
Apoio Técnico

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro
sanitárias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 -
Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12,028.58	4.54 %
1.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88	15.28	18.67	1,642.96	0.62 %
1.2	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88	1.90	2.32	204.16	0.08 %
1.3	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88	11.14	13.61	1,197.68	0.45 %
1.4	ADAPT SINAPI 97662	Próprio	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	220	0.58	0.70	154.00	0.06 %
1.5	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	220	0.61	0.74	162.80	0.06 %
1.6	ADAP SINAPI	Próprio	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1.08	322.69	394.42	425.97	0.16 %
1.7	ADAP SINAPI	Próprio	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	m³	1.08	358.17	437.79	472.81	0.18 %
1.8	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	60	105.93	129.47	7,768.20	2.93 %
2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					95,179.76	35.95 %
2.1	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22	41.47	50.68	1,114.96	0.42 %
2.2	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22	129.90	158.77	3,492.94	1.32 %
2.3	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	8.96	49.21	60.14	538.85	0.20 %
2.4	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	8.96	61.98	75.75	678.72	0.26 %
2.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	23.05	28.17	619.74	0.23 %

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	26.61	32.52	715.44	0.27 %
2.7	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	35.85	43.81	963.82	0.36 %
2.8	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	16.15	19.74	434.28	0.16 %
2.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	17.89	21.86	480.92	0.18 %
2.10	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	28.52	34.85	766.70	0.29 %
2.11	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	46.25	56.53	1,243.66	0.47 %
2.12	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	22	19.23	23.50	517.00	0.20 %
2.13	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	8.08	9.87	1,302.84	0.49 %
2.14	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	8.84	10.80	1,425.60	0.54 %
2.15	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	6.02	7.35	970.20	0.37 %
2.16	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	85.87	104.95	11,544.50	4.36 %
2.17	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	107.94	131.93	14,512.30	5.48 %
2.18	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	51.09	62.44	6,868.40	2.59 %
2.19	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	50.46	61.67	6,783.70	2.56 %

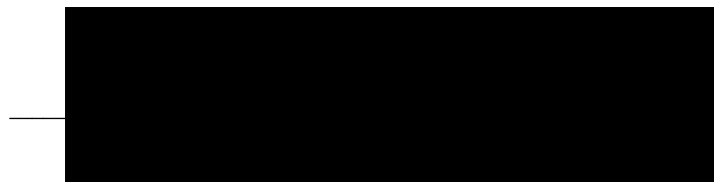
Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.20	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	78.70	96.19	10,580.90	4.00 %
2.21	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89.6	59.16	72.31	6,478.97	2.45 %
2.22	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89.6	69.30	84.70	7,589.12	2.87 %
2.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	51.46	62.89	2,767.16	1.05 %
2.24	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	19.76	24.15	1,062.60	0.40 %
2.25	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	31.53	38.53	1,695.32	0.64 %
2.26	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	38.56	47.13	2,073.72	0.78 %
2.27	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	71.83	87.79	3,862.76	1.46 %
2.28	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	76.14	93.06	4,094.64	1.55 %
3			LOUÇAS E METAIS					157,537.08	59.51 %
3.1	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	11.90	14.54	639.76	0.24 %
3.2	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	13.41	16.39	721.16	0.27 %
3.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	13.01	15.90	699.60	0.26 %
3.4	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	209.91	256.57	11,289.08	4.26 %
3.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32	208.51	254.86	8,155.52	3.08 %
3.6	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	142.45	174.11	2,089.32	0.79 %
3.7	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	24.49	29.93	299.30	0.11 %

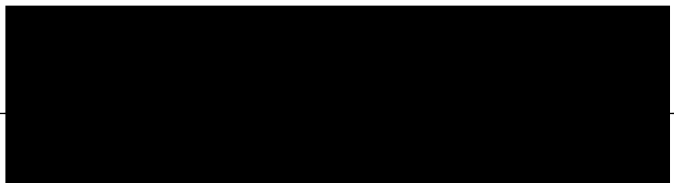
Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

3.8	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	899.95	1,100.00	11,000.00	4.15 %
3.9	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	537.44	656.91	28,904.04	10.92 %
3.10	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	827.01	1,010.85	4,043.40	1.53 %
3.11	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44	47.03	57.48	2,529.12	0.96 %
3.12	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	370.03	452.28	9,950.16	3.76 %
3.13	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	154.65	189.02	4,158.44	1.57 %
3.14	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	307.11	375.38	16,516.72	6.24 %
3.15	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44	584.90	714.92	31,456.48	11.88 %
3.16	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	104.74	128.02	5,632.88	2.13 %
3.17	ADAP CPOS/CDH	Próprio	Ducha higiênica com registro	UN	44	252.38	308.48	13,573.12	5.13 %
3.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	801.63	979.83	5,878.98	2.22 %

Total sem BDI	216,610.01
Total do BDI	48,135.41
Total Geral	264,745.42



Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10



Obra

**HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro
sanitárias - 2025/2026**

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 2 louças (vaso sanitário e cuba) por banheiros 88,00 unidades
1.2	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 2 acessórios (dispense de papel toalha e higiênico) p/ banheiros 88,00 unidades
1.3	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 2 acessórios (torneira e ducha higiênica) por banheiros 88,00 unidades

1.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	220,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro TOTAL 220,00m
1.5	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	220,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro TOTAL 220,00m
1.6	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,08	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 SUBTOTAL 33,00und 75% 25,00und Shaft L= 0,60m C= 0,60m e= 0,12m Sub Total de 0,0432m³ TOTAL 25,00und x 0,0432m³ = 1, 08m³

1.7	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	m³	1,08	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 SUBTOTAL 33,00und 75% 25,00und Shaft L= 0,60m C= 0,60m e= 0,12m Sub Total de 0,0432m³ TOTAL 25,00und x 0,0432m³ = 1, 08m³
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	60,0	=
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
2.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	8,96	=

2.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	8,96	=
2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m

2.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0 = BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0 = BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0 = BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m

2.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 10% TOTAL 22,00m
2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132,0	=
2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132,0	=
2.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132,0	=
2.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 50% TOTAL 110,00m

2.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 50% TOTAL 110,00m
2.18	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 50% TOTAL 110,00m
2.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 50% TOTAL 110,00m

2.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 5m de tubulação p/ banheiro SUBTOTAL 220,00m 50% TOTAL 110,00m
2.21	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,6	=
2.22	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,6	=
2.23	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
2.24	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00

2.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
2.26	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
2.27	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
2.28	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3	LOUÇAS E METAIS			

3.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.2	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almojarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00

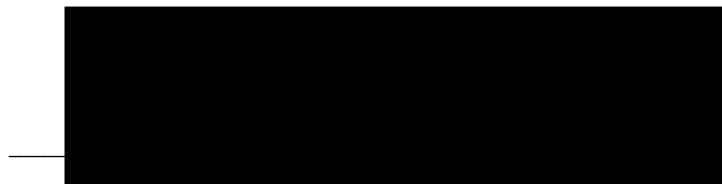
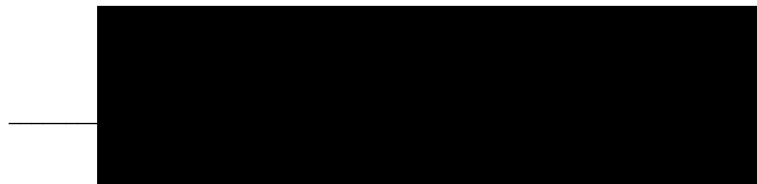
3.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,0	=	
3.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,0	=	
3.7	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	=	
3.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,0	=	
3.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	=	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.10	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	=	SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 10% TOTAL 4,00 unidades
3.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44,0	=	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00

3.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 50% TOTAL 22,00 Unidades
3.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% SUBTOTAL 44,00 50% TOTAL 22,00 Unidades
3.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00

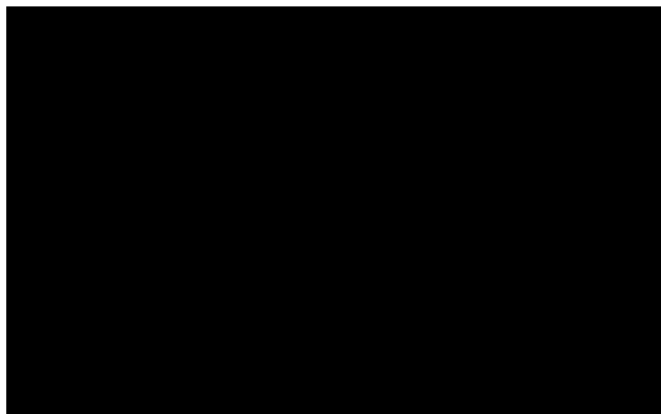
3.15	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.16	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.17	Ducha higiênica com registro	UN	44,0	= BANHEIROS LOCAL QUANTIDADE (und) Pavilhão hospitalar Térreo Esquerda 5,00 Térreo Direita 10,00 1 Pav Esquerda 11,00 1 Pav Direita 21,00 ADM 6,00 SPA/LAB 7,00 Almoxarifado 3,00 SUBTOTAL 63,00 70% TOTAL 44,00
3.18	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	=

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

216,610.01
48,135.41
264,745.42



Arquiteto Urbanista - CAU A1709445/AM
Auxiliar de Equipe



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro
sanitárias - 2025/2026

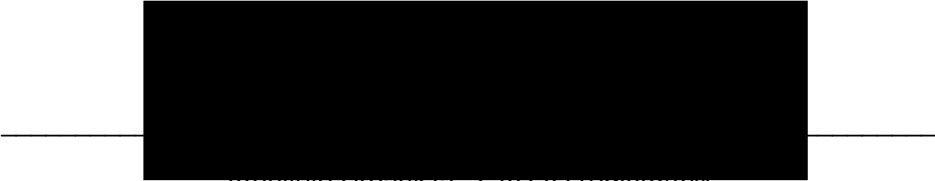
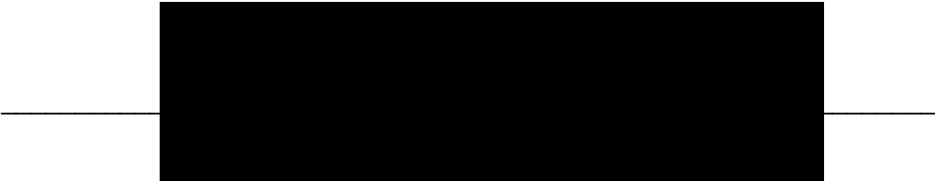
Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025
- Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.028,58	50,30% 6.050,38	40,10% 4.823,46	9,60% 1.154,74	
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 95.179,76	17,30% 16.466,10	33,10% 31.504,50	33,20% 31.599,68	16,40% 15.609,48
3	LOUÇAS E METAIS	100,00% 157.537,08		27,30% 43.007,62	46,10% 72.624,59	26,60% 41.904,86
Porcentagem			8,5%	29,97%	39,8%	21,72%
Custo			22.516,47	79.335,58	105.379,01	57.514,34
Porcentagem Acumulado			8,5%	38,47%	78,28%	100,0%
Custo Acumulado			22.516,47	101.852,05	207.231,06	264.745,42



Arquiteto Urbanista - CRO AT 709443/AM
Auxiliar de Equipe

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro
sanitárias - 2025/2026

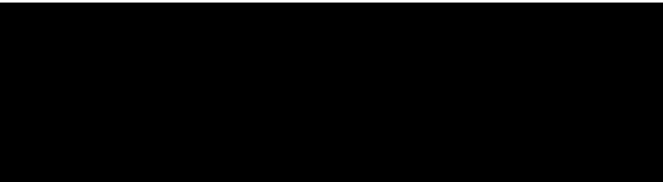
Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 -
Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.4	ADAPT SINAPI 97662	Próprio	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	220	0.58	0.70	154.00	0.06 %
1.6	ADAP SINAPI	Próprio	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1.08	322.69	394.42	425.97	0.16 %
1.7	ADAP SINAPI	Próprio	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	m³	1.08	358.17	437.79	472.81	0.18 %
1.8	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	60	105.93	129.47	7,768.20	2.93 %
3			LOUÇAS E METAIS						
3.17	ADAP CPOS/CDH	Próprio	Ducha higiênica com registro	UN	44	252.38	308.48	13,573.12	5.13 %



Auxiliar de Equipe



Auxiliar de Equipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro sanitárias - 2025/2026

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1.0000000	15.28	15.28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1448000	31.36	4.54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4096000	26.23	10.74
					MO sem LS =>	9.85	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	3.39		18.67
							MO com LS =>	9.85
							Valor com BDI =>	18.67
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1.0000000	1.90	1.90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0181000	31.36	0.56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0512000	26.23	1.34
					MO sem LS =>	1.22	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.42		2.32
							MO com LS =>	1.22
							Valor com BDI =>	2.32
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1.0000000	11.14	11.14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1056000	31.36	3.31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2986000	26.23	7.83
					MO sem LS =>	7.18	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	2.47		13.61
							MO com LS =>	7.18
							Valor com BDI =>	13.61
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT SINAPI 97662	Próprio	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.0000000	0.58	0.58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0071000	31.36	0.22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0140000	26.23	0.36
					MO sem LS =>	0.37	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.12		0.70
							MO com LS =>	0.37
							Valor com BDI =>	0.70

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1.0000000	0.61	0.61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0059000	31.36	0.18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0166000	26.23	0.43	
MO sem LS =>					0.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.39
Valor do BDI =>					0.13			Valor com BDI =>	0.74
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAP SINAPI (97628) A	Próprio	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	322.69	322.69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6574000	32.08	53.16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10.2759000	26.23	269.53	
MO sem LS =>					204.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	204.05
Valor do BDI =>					71.73			Valor com BDI =>	394.42
1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAP SINAPI (97628) B	Próprio	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	358.17	358.17	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6574000	32.08	53.16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10.2759000	26.23	269.53	
Composição Auxiliar	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0.0432000	732.58	31.64	
Insumo	00039508	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	Material	m²	0.3600000	10.68	3.84	
MO sem LS =>					207.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	207.16
Valor do BDI =>					79.62			Valor com BDI =>	437.79
1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	105.93	105.93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6500000	26.23	17.04	
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1.0000000	88.89	88.89	
MO sem LS =>					10.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.59
Valor do BDI =>					23.54			Valor com BDI =>	129.47
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	1.0000000	41.47	41.47	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0753000	26.92	2.02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0753000	26.23	1.97
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0104000	23.81	0.24
Insumo	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	1.0500000	35.47	37.24

MO sem LS => 2.58 LS => 0.00 MO com LS => 2.58
Valor do BDI => 9.21 Valor com BDI => 50.68

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	1.0000000	129.90	129.90
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1030000	26.92	2.77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1030000	26.23	2.70
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0167000	23.81	0.39
Insumo	00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1.0500000	118.14	124.04

MO sem LS => 3.53 LS => 0.00 MO com LS => 3.53
Valor do BDI => 28.87 Valor com BDI => 158.77

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1.0000000	49.21	49.21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4024000	27.10	10.90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4024000	31.36	12.61
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0353000	24.80	25.67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0224000	1.51	0.03

MO sem LS => 15.97 LS => 0.00 MO com LS => 15.97
Valor do BDI => 10.93 Valor com BDI => 60.14

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1.0000000	61.98	61.98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1309000	27.10	3.54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1309000	31.36	4.10

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0353000	52.39	54.23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0730000	1.51	0.11

MO sem LS => 5.19 LS => 0.00 MO com LS => 5.19
Valor do BDI => 13.77 Valor com BDI => 75.75

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	23.05	23.05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3279000	27.10	8.88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3279000	31.36	10.28
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	3.61	3.78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0765000	1.51	0.11

MO sem LS => 13.02 LS => 0.00 MO com LS => 13.02
Valor do BDI => 5.12 Valor com BDI => 28.17

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	26.61	26.61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3800000	27.10	10.29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3800000	31.36	11.91
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	4.08	4.28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0886000	1.51	0.13

MO sem LS => 15.08 LS => 0.00 MO com LS => 15.08
Valor do BDI => 5.91 Valor com BDI => 32.52

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	35.85	35.85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4530000	27.10	12.27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4530000	31.36	14.20
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	8.80	9.23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.1056000	1.51	0.15

MO sem LS => 17.99 LS => 0.00 MO com LS => 17.99
Valor do BDI => 7.96 Valor com BDI => 43.81

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	16.15	16.15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0282000	27.10	0.76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0282000	31.36	0.88
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	13.83	14.51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0066000	1.51	0.00

MO sem LS => 1.11 LS => 0.00 MO com LS => 1.11
Valor do BDI => 3.59 Valor com BDI => 19.74

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	17.89	17.89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0341000	27.10	0.92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0341000	31.36	1.06
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	15.16	15.90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0080000	1.51	0.01

MO sem LS => 1.34 LS => 0.00 MO com LS => 1.34
Valor do BDI => 3.97 Valor com BDI => 21.86

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	28.52	28.52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0400000	27.10	1.08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0400000	31.36	1.25
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	24.95	26.18
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0093000	1.51	0.01

MO sem LS => 1.57 LS => 0.00 MO com LS => 1.57
Valor do BDI => 6.33 Valor com BDI => 34.85

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	46.25	46.25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0494000	27.10	1.33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0494000	31.36	1.54
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	41.34	43.37

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0115000	1.51	0.01	
				MO sem LS =>	1.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.95
				Valor do BDI =>	10.28			Valor com BDI =>	56.53

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1.0000000	19.23	19.23	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2552000	27.10	6.91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2552000	31.36	8.00	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0549000	4.08	4.30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0142000	1.51	0.02	
				MO sem LS =>	10.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.13
				Valor do BDI =>	4.27			Valor com BDI =>	23.50

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1.0000000	8.08	8.08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1106000	27.10	2.99	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1106000	31.36	3.46	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.71	0.71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0061000	1.51	0.00	
				MO sem LS =>	4.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.39
				Valor do BDI =>	1.79			Valor com BDI =>	9.87

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1.0000000	8.84	8.84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1106000	27.10	2.99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1106000	31.36	3.46
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	1.47	1.47

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0061000	1.51	0.00

MO sem LS => 4.39 LS => 0.00 MO com LS => 4.39
Valor do BDI => 1.96 Valor com BDI => 10.80

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1.0000000	6.02	6.02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0737000	27.10	1.99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0737000	31.36	2.31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.80	0.80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0061000	1.51	0.00

MO sem LS => 2.92 LS => 0.00 MO com LS => 2.92
Valor do BDI => 1.33 Valor com BDI => 7.35

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.0000000	85.87	85.87
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	23.20	23.20
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.8584000	10.84	9.30
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.7691000	11.05	8.49
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.2924000	7.91	2.31
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.3116000	15.55	4.84

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.2596000	17.03	4.42	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.2609000	9.14	2.38	
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.2222000	4.32	0.95	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.2609000	17.84	4.65	
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.8022000	27.58	22.12	
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.2596000	12.40	3.21	
				MO sem LS =>	45.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	45.84
				Valor do BDI =>	19.08			Valor com BDI =>	104.95

2.17	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	107.94	107.94
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	28.63	28.63
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.4223000	16.46	23.41
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.4991000	17.11	25.64
Composição Auxiliar	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.2919000	9.47	12.23
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.0700000	25.94	1.81
Composição Auxiliar	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.0278000	5.38	0.14
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.1718000	45.38	7.79

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0421000	6.74	0.28	
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.1074000	26.83	2.88	
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.0353000	30.43	1.07	
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.1718000	17.33	2.97	
Composição Auxiliar	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.1074000	10.16	1.09	
				MO sem LS =>	43.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	43.59
				Valor do BDI =>	23.99			Valor com BDI =>	131.93

2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	51.09	51.09
Composição Auxiliar	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.8245000	23.05	19.00
Composição Auxiliar	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.5774000	8.94	5.16
Composição Auxiliar	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0697000	6.56	0.45
Composição Auxiliar	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.1451000	7.72	1.12
Composição Auxiliar	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.2984000	10.47	3.12
Composição Auxiliar	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.8896000	6.20	5.51
Composição Auxiliar	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0776000	12.29	0.95
Composição Auxiliar	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.3302000	16.04	5.29

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.1755000	11.80	2.07	
Composição Auxiliar	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0169000	8.11	0.13	
Composição Auxiliar	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0083000	8.64	0.07	
Composição Auxiliar	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0247000	6.00	0.14	
Composição Auxiliar	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0025000	11.20	0.02	
Composição Auxiliar	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0023000	14.87	0.03	
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0056000	17.03	0.09	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.2924000	9.14	2.67	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.2924000	17.84	5.21	
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0056000	12.40	0.06	
				MO sem LS =>	27.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	27.34
				Valor do BDI =>	11.35			Valor com BDI =>	62.44

2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	50.46	50.46
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.7940000	26.61	21.12
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.6543000	10.55	6.90
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.1694000	17.03	2.88
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0773000	7.68	0.59

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.6522000	7.21	4.70
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.3037000	14.48	4.39
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0168000	21.29	0.35
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0115000	21.25	0.24
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.0780000	13.59	1.06
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0076000	9.61	0.07
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0135000	7.05	0.09
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0017000	13.22	0.02
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0034000	19.88	0.06
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0.1280000	5.41	0.69
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0670000	5.76	0.38
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0135000	4.47	0.06
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0461000	7.21	0.33
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0385000	14.33	0.55
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0.0031000	20.21	0.06
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0083000	17.03	0.14
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.2006000	9.14	1.83

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0071000	4.32	0.03
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.2006000	17.84	3.57
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.0092000	27.58	0.25
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0083000	12.40	0.10

MO sem LS => 26.98 LS => 0.00 MO com LS => 26.98
Valor do BDI => 11.21 Valor com BDI => 61.67

2.20	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	78.70	78.70
Composição Auxiliar	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	54.51	54.51
Composição Auxiliar	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0.0111000	111.00	1.23
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0896000	66.29	5.93
Composição Auxiliar	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIAMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.1715000	85.70	14.69
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0896000	26.14	2.34

MO sem LS => 23.04 LS => 0.00 MO com LS => 23.04
Valor do BDI => 17.49 Valor com BDI => 96.19

2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	59.16	59.16
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	0.3684000	49.21	18.12
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0196000	36.78	0.72

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0348000	27.12	0.94		
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0043000	61.80	0.26		
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	0.6316000	30.15	19.04		
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0831000	45.20	3.75		
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0043000	46.10	0.19		
Composição Auxiliar	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0863000	32.75	2.82		
Composição Auxiliar	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0074000	35.53	0.26		
Composição Auxiliar	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0184000	67.41	1.24		
Composição Auxiliar	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0367000	87.70	3.21		
Composição Auxiliar	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0021000	87.29	0.18		
Composição Auxiliar	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0043000	192.42	0.82		
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0566000	66.29	3.75		
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.2192000	8.72	1.91		
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.0178000	27.41	0.48		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0566000	26.14	1.47		
					MO sem LS =>	14.48	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.48
					Valor do BDI =>	13.15			Valor com BDI =>	72.31

2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.0000000	69.30	69.30		
Composição Auxiliar	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1.0000000	61.98	61.98		
Composição Auxiliar	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0041000	132.28	0.54		
Composição Auxiliar	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0051000	129.51	0.66		
Composição Auxiliar	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0.0626000	76.42	4.78		
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	0.0021000	66.29	0.13		
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	0.0443000	27.41	1.21		
					MO sem LS =>	6.98	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.98
					Valor do BDI =>	15.40			Valor com BDI =>	84.70
2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1.0000000	51.46	51.46		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3987000	27.10	10.80		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3987000	31.36	12.50		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0292000	57.70	1.68		
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1.0000000	23.59	23.59		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0440000	65.38	2.87		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0154000	1.51	0.02		
					MO sem LS =>	15.82	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.82
					Valor do BDI =>	11.43			Valor com BDI =>	62.89
2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1.0000000	19.76	19.76		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1652000	27.10	4.47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1652000	31.36	5.18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0049000	57.70	0.28
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1.0000000	9.29	9.29
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0075000	65.38	0.49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0360000	1.51	0.05

MO sem LS => 6.55 LS => 0.00 MO com LS => 6.55
Valor do BDI => 4.39 Valor com BDI => 24.15

2.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	31.53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0719000	27.10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0719000	31.36
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0084000	9.77
Insumo	00006036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1.0000000	27.26

MO sem LS => 2.85 LS => 0.00 MO com LS => 2.85
Valor do BDI => 7.00 Valor com BDI => 38.53

2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	38.56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1102000	27.10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1102000	31.36
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0106000	9.77
Insumo	00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1.0000000	32.03

MO sem LS => 4.37 LS => 0.00 MO com LS => 4.37
Valor do BDI => 8.57 Valor com BDI => 47.13

2.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	71.83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1829000	27.10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1829000	31.36

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0084000	9.77	0.08
Insumo	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	Material	UN	1.0000000	61.07	61.07

MO sem LS => 7.26 LS => 0.00 MO com LS => 7.26
Valor do BDI => 15.96 Valor com BDI => 87.79

2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	76.14	76.14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2212000	27.10	5.99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2212000	31.36	6.93
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0106000	9.77	0.10
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Material	UN	1.0000000	63.12	63.12

MO sem LS => 8.78 LS => 0.00 MO com LS => 8.78
Valor do BDI => 16.92 Valor com BDI => 93.06

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	11.90	11.90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1525000	31.36	4.78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0481000	26.23	1.26
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	2.65	0.05
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1.0000000	5.81	5.81

MO sem LS => 4.13 LS => 0.00 MO com LS => 4.13
Valor do BDI => 2.64 Valor com BDI => 14.54

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	13.41	13.41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1525000	31.36	4.78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0481000	26.23	1.26
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	2.65	0.05
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1.0000000	7.32	7.32

MO sem LS => 4.13 LS => 0.00 MO com LS => 4.13
Valor do BDI => 2.98 Valor com BDI => 16.39

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	13.01	13.01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0845000	31.36	2.64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0266000	26.23	0.69
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0332000	2.65	0.08
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1.0000000	9.60	9.60

MO sem LS => 2.28 LS => 0.00 MO com LS => 2.28
Valor do BDI => 2.89 Valor com BDI => 15.90

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	209.91	209.91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2734000	31.36	8.57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0862000	26.23	2.26
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0332000	2.65	0.08
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1.0000000	199.00	199.00

MO sem LS => 7.41 LS => 0.00 MO com LS => 7.41
Valor do BDI => 46.66 Valor com BDI => 256.57

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	208.51	208.51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0960000	31.36	3.01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0303000	26.23	0.79
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	2.65	0.05
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1.0000000	204.66	204.66

MO sem LS => 2.60 LS => 0.00 MO com LS => 2.60
Valor do BDI => 46.35 Valor com BDI => 254.86

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	142.45	142.45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1525000	31.36	4.78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0481000	26.23	1.26
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	2.65	0.05

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	1.0000000	136.36	136.36
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS => 4.13 LS => 0.00 MO com LS => 4.13
Valor do BDI => 31.66 Valor com BDI => 174.11

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	24.49	24.49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1525000	31.36	4.78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0481000	26.23	1.26
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0365000	2.65	0.09
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1.0000000	18.36	18.36

MO sem LS => 4.13 LS => 0.00 MO com LS => 4.13
Valor do BDI => 5.44 Valor com BDI => 29.93

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	899.95	899.95
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3.0000000	5.00	15.00
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	6.38	6.38
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	468.82	468.82
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2.0000000	47.16	94.32
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	96.49	96.49
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1.8000000	6.98	12.56
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0.9500000	19.24	18.27
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2.0000000	6.25	12.50
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	13.27	13.27

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	7.05	7.05
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	19.27	19.27
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3.0000000	20.37	61.11
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	36.33	36.33
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	38.58	38.58

MO sem LS => 83.57 LS => 0.00 MO com LS => 83.57

Valor do BDI => 200.05 Valor com BDI => 1,100.00

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	537.44	537.44
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	13.41	13.41
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	524.03	524.03

MO sem LS => 28.40 LS => 0.00 MO com LS => 28.40

Valor do BDI => 119.47 Valor com BDI => 656.91

3.10	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	827.01	827.01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1540000	31.36	36.18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5565000	26.23	14.59
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2.0000000	20.78	41.56
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1.0000000	11.35	11.35
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1.0000000	709.93	709.93

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0881000	152.11	13.40		
				MO sem LS =>	34.44	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.44	
				Valor do BDI =>	183.84				Valor com BDI =>	1,010.85
3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	47.03	47.03		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1536000	31.36	4.81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0484000	26.23	1.26		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1.0000000	40.96	40.96		
				MO sem LS =>	4.15	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.15	
				Valor do BDI =>	10.45				Valor com BDI =>	57.48
3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	370.03	370.03		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4667000	31.36	45.99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6517000	26.23	17.09		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6.0000000	15.40	92.40		
Insumo	00010426	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	1.0000000	201.38	201.38		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0866000	152.11	13.17		
				MO sem LS =>	42.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	42.87	
				Valor do BDI =>	82.25				Valor com BDI =>	452.28
3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	154.65	154.65		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3870000	31.36	12.13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1886000	26.23	4.94		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2.0000000	15.40	30.80		
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1.0000000	102.16	102.16		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0304000	152.11	4.62		
				MO sem LS =>	11.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.58	
				Valor do BDI =>	34.37				Valor com BDI =>	189.02

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	307.11	307.11			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9485000	31.36	29.74			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2988000	26.23	7.83			
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6.0000000	15.40	92.40			
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1.0000000	177.14	177.14			
					MO sem LS =>	25.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.72	
					Valor do BDI =>	68.27				Valor com BDI =>	375.38
3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	584.90	584.90			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4228000	31.36	44.61			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4483000	26.23	11.75			
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9.0000000	15.40	138.60			
Insumo	00036209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1.0000000	389.94	389.94			
					MO sem LS =>	38.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	38.58	
					Valor do BDI =>	130.02				Valor com BDI =>	714.92
3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	104.74	104.74			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4467000	31.36	14.00			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1407000	26.23	3.69			
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1.0000000	87.00	87.00			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0210000	2.65	0.05			
					MO sem LS =>	12.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.11	
					Valor do BDI =>	23.28				Valor com BDI =>	128.02
3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ADAP CPOS/CDHU	Próprio	Ducha higiênica com registro	44.03	UN	1.0000000	252.38	252.38			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5000000	31.36	15.68			

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5000000	27.10	13.55
Insumo	B.07.000.06955	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material	M	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	S.04.000.06617	CPOS/CDHU	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195-A da Fabrimar ou equivalente	Material	UN	1.0000000	222.96	222.96

MO sem LS => 19.85 LS => 0.00 MO com LS => 19.85
Valor do BDI => 56.10 Valor com BDI => 308.48

3.18	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	801.63	801.63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0090000	31.36	31.64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3179000	26.23	8.33	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.0365000	2.65	0.09	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2.0000000	15.40	30.80	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1.0000000	9.46	9.46	
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1.0000000	392.89	392.89	
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1.0000000	328.42	328.42	
				MO sem LS =>	27.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	27.36
				Valor do BDI =>	178.20			Valor com BDI =>	979.83

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	20.37	20.37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1338000	27.10	3.62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1338000	31.36	4.19
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1.0000000	12.10	12.10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0035000	57.70	0.20

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0040000	65.38	0.26
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => 5.31 LS => 0.00 MO com LS => 5.31

Valor do BDI => 4.52 Valor com BDI => 24.89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	36.33	36.33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1418000	27.10	3.84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1418000	31.36	4.44
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1.0000000	27.26	27.26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0059000	57.70	0.34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0070000	65.38	0.45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0056000	1.51	0.00

MO sem LS => 5.62 LS => 0.00 MO com LS => 5.62

Valor do BDI => 8.07 Valor com BDI => 44.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	6.20	6.20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0805000	27.10	2.18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0805000	31.36	2.52
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1.0000000	0.80	0.80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0291000	1.51	0.04

MO sem LS => 3.19 LS => 0.00 MO com LS => 3.19

Valor do BDI => 1.37 Valor com BDI => 7.57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.21	7.21

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0944000	27.10	2.55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0944000	31.36	2.96
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1.0000000	0.87	0.87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0059000	57.70	0.34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0070000	65.38	0.45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0315000	1.51	0.04

MO sem LS => 3.74 LS => 0.00 MO com LS => 3.74
Valor do BDI => 1.60 Valor com BDI => 8.81

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27.47	27.47
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.42	17.42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43

MO sem LS => 17.67 LS => 0.00 MO com LS => 17.67
Valor do BDI => 6.10 Valor com BDI => 33.57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	815.79	815.79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8.5700000	26.23	224.79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.0700000	110.00	117.70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482.9600000	0.98	473.30

MO sem LS => 139.69 LS => 0.00 MO com LS => 139.69
Valor do BDI => 181.35 Valor com BDI => 997.14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.92	26.92

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.26	0.26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	1.0000000	17.83	17.83
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89

MO sem LS => 18.09 LS => 0.00 MO com LS => 18.09
Valor do BDI => 5.98 Valor com BDI => 32.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27.10	27.10
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.42	17.42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.13	1.13

MO sem LS => 17.73 LS => 0.00 MO com LS => 17.73
Valor do BDI => 6.02 Valor com BDI => 33.12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.40	0.40
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07
---------------------	-------	--------	---	---	---	-----------	------	------

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.08 Valor com BDI => 0.48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	1.98	1.98
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.36	0.36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.22	1.22

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.44 Valor com BDI => 2.42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000640	5,200.00	0.33

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.07 Valor com BDI => 0.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000148	5,200.00	0.07

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.01 Valor com BDI => 0.08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.36	0.36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000700	5,200.00	0.36

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.08 Valor com BDI => 0.44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.22	1.22
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1.2500000	0.98	1.22

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.27 Valor com BDI => 1.49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	468.82	468.82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1510000	27.10	4.09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1510000	31.36	4.73
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	460.00	460.00

MO sem LS => 5.99 LS => 0.00 MO com LS => 5.99
Valor do BDI => 104.21 Valor com BDI => 573.03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.65	31.65
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

MO sem LS => 21.85 LS => 0.00 MO com LS => 21.85
Valor do BDI => 7.03 Valor com BDI => 38.68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	26.83	26.83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1236000	27.10	3.34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5439000	31.36	17.05
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0079000	815.79	6.44

MO sem LS => 15.25 LS => 0.00 MO com LS => 15.25
Valor do BDI => 5.96 Valor com BDI => 32.79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	17.84	17.84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0830000	27.10	2.24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3650000	31.36	11.44
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0051000	815.79	4.16

MO sem LS => 10.20 LS => 0.00 MO com LS => 10.20
Valor do BDI => 3.96 Valor com BDI => 21.80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIAMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	85.70	85.70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1963000	27.10	5.31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8637000	31.36	27.08
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0484000	815.79	39.48
Composição Auxiliar	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0.2800000	49.42	13.83

MO sem LS => 32.79 LS => 0.00 MO com LS => 32.79
Valor do BDI => 19.05 Valor com BDI => 104.75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	26.14	26.14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0532000	27.10	1.44

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2340000	31.36	7.33	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0213000	815.79	17.37	
				MO sem LS =>	9.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.05
				Valor do BDI =>	5.81			Valor com BDI =>	31.95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	12.40	12.40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0455000	27.10	1.23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2003000	31.36	6.28	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0060000	815.79	4.89	
				MO sem LS =>	6.03	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.03
				Valor do BDI =>	2.75			Valor com BDI =>	15.15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	17.33	17.33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0482000	27.10	1.30	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2121000	31.36	6.65	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0115000	815.79	9.38	
				MO sem LS =>	7.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.11
				Valor do BDI =>	3.85			Valor com BDI =>	21.18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.0000000	732.58	732.58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.2958000	26.23	60.21	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4490000	32.83	47.57	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.7458000	1.98	1.47	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.7032000	0.40	0.28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7078000	110.00	77.85	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388.8826000	0.98	381.10	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5892000	278.53	164.10		
					MO sem LS =>	72.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	72.19
					Valor do BDI =>	162.85			Valor com BDI =>	895.43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	17.42	0.25		
					MO sem LS =>	0.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.25
					Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.26	0.26		
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	0.0147600	17.83	0.26		
					MO sem LS =>	0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.26
					Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31		
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0179800	17.42	0.31		
					MO sem LS =>	0.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.31
					Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	21.61	0.24		
					MO sem LS =>	0.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.24
					Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.38	0.38		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0179800	21.61	0.38		
					MO sem LS =>	0.38	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.38
					Valor do BDI =>	0.08			Valor com BDI =>	0.46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0083100	23.81	0.19		
					MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.19

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

		Valor do BDI =>		0.04	Valor com BDI =>		0.23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.39
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	34.36
		MO sem LS =>		0.39	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		0.08	Valor com BDI =>		0.47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	21.61
		MO sem LS =>		0.45	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		0.10	Valor com BDI =>		0.55
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	15.97
		MO sem LS =>		0.33	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		0.07	Valor com BDI =>		0.40
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.36
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.13
		MO sem LS =>		21.99	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		6.97	Valor com BDI =>		38.33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1.0000000	99.64

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0050000	27.47	0.13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0050000	31.65	0.15
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0050000	45.07	0.22
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0220000	43.68	0.96
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1.0500000	93.51	98.18

MO sem LS => 1.11 LS => 0.00 MO com LS => 1.11
Valor do BDI => 22.14 Valor com BDI => 121.78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	30.43	30.43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1652000	27.10	4.47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7270000	31.36	22.79
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3.5000000	0.59	2.06
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0.0194000	57.68	1.11

MO sem LS => 18.90 LS => 0.00 MO com LS => 18.90
Valor do BDI => 6.76 Valor com BDI => 37.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	27.41	27.41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1505000	27.10	4.07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6622000	31.36	20.76
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2.5926000	0.59	1.52
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0.0185000	57.68	1.06

MO sem LS => 17.22 LS => 0.00 MO com LS => 17.22
Valor do BDI => 6.09 Valor com BDI => 33.50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	27.58	27.58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1486000	27.10	4.02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6537000	31.36	20.50	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	3.7500000	0.59	2.21	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0.0149000	57.68	0.85	
				MO sem LS =>	17.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.00
				Valor do BDI =>	6.13			Valor com BDI =>	33.71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	45.38	45.38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3275000	27.10	8.87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1645000	31.36	36.51	
				MO sem LS =>	31.40	LS =>	0.00	MO com LS =>	31.40
				Valor do BDI =>	10.08			Valor com BDI =>	55.46

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	66.29	66.29	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4783000	27.10	12.96	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.7006000	31.36	53.33	
				MO sem LS =>	45.87	LS =>	0.00	MO com LS =>	45.87
				Valor do BDI =>	14.73			Valor com BDI =>	81.02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	17.03	17.03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1229000	27.10	3.33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4370000	31.36	13.70	
				MO sem LS =>	11.77	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.77
				Valor do BDI =>	3.78			Valor com BDI =>	20.81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	5.00	5.00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0857000	27.10	2.32

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0857000	31.36	2.68	
				MO sem LS =>	3.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.39
				Valor do BDI =>	1.11	Valor com BDI =>			6.11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1.0000000	6.38	6.38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1093000	27.10	2.96	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1093000	31.36	3.42	
				MO sem LS =>	4.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.33
				Valor do BDI =>	1.41	Valor com BDI =>			7.79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	111.00	111.00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3605000	27.10	9.76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3605000	31.36	11.30	
Insumo	00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	2.0000000	13.94	27.88	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1750000	23.81	4.16	
Insumo	00037952	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	57.90	57.90	
				MO sem LS =>	14.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.31
				Valor do BDI =>	24.67	Valor com BDI =>			135.67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	11.05	11.05	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1270000	27.10	3.44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1270000	31.36	3.98	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0099000	57.70	0.57	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.07	2.07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0150000	65.38	0.98	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0071000	1.51	0.01	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

MO sem LS => 5.04 LS => 0.00 MO com LS => 5.04
Valor do BDI => 2.45 Valor com BDI => 13.50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	17.11	17.11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1379000	27.10	3.73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1379000	31.36	4.32
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2.0000000	2.26	4.52
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.35	3.35
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0500000	23.81	1.19

MO sem LS => 5.47 LS => 0.00 MO com LS => 5.47
Valor do BDI => 3.80 Valor com BDI => 20.91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	46.10	46.10
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2729000	27.10	7.39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2729000	31.36	8.55
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	4.69	9.38
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1150000	23.81	2.73
Insumo	00020151 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	18.05	18.05

MO sem LS => 10.83 LS => 0.00 MO com LS => 10.83
Valor do BDI => 10.24 Valor com BDI => 56.34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89591 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	129.51	129.51
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4713000	27.10	12.77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4713000	31.36	14.77
Insumo	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	16.24	32.48

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1750000	23.81	4.16
Insumo	00020152	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	65.33	65.33

MO sem LS => 18.71 LS => 0.00 MO com LS => 18.71
Valor do BDI => 28.79 Valor com BDI => 158.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	8.64	8.64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1172000	27.10	3.17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1172000	31.36	3.67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	1.11	1.11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0260000	1.51	0.03

MO sem LS => 4.64 LS => 0.00 MO com LS => 4.64
Valor do BDI => 1.92 Valor com BDI => 10.56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	6.25	6.25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0576000	27.10	1.56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0576000	31.36	1.80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0035000	57.70	0.20
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0053000	9.77	0.05
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.38	2.38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0040000	65.38	0.26

MO sem LS => 2.28 LS => 0.00 MO com LS => 2.28
Valor do BDI => 1.38 Valor com BDI => 7.63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	17.03	17.03

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1416000	27.10	3.83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1416000	31.36	4.44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0059000	57.70	0.34
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	7.92	7.92
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0070000	65.38	0.45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0338000	1.51	0.05

MO sem LS => 5.62 LS => 0.00 MO com LS => 5.62
Valor do BDI => 3.78 Valor com BDI => 20.81

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	10.84	10.84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1270000	27.10	3.44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1270000	31.36	3.98
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0099000	57.70	0.57
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1.0000000	1.86	1.86
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0150000	65.38	0.98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0071000	1.51	0.01

MO sem LS => 5.04 LS => 0.00 MO com LS => 5.04
Valor do BDI => 2.40 Valor com BDI => 13.24

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	16.46	16.46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1379000	27.10	3.73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1379000	31.36	4.32
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2.0000000	2.26	4.52
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.70	2.70
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0500000	23.81	1.19

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				MO sem LS =>	5.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.47
				Valor do BDI =>	3.65			Valor com BDI =>	20.11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	45.20	45.20		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2729000	27.10	7.39		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2729000	31.36	8.55		
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	4.69	9.38		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1150000	23.81	2.73		
Insumo	00020157 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	17.15	17.15		
				MO sem LS =>	10.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.83
				Valor do BDI =>	10.04			Valor com BDI =>	55.24
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89529 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	36.78	36.78		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1288000	27.10	3.49		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1288000	31.36	4.03		
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	4.69	9.38		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1150000	23.81	2.73		
Insumo	00020157 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	17.15	17.15		
				MO sem LS =>	5.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.11
				Valor do BDI =>	8.17			Valor com BDI =>	44.95
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89590 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	132.28	132.28		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4713000	27.10	12.77		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4713000	31.36	14.77		
Insumo	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	16.24	32.48		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1750000	23.81	4.16
Insumo	00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	68.10	68.10

MO sem LS => 18.71 LS => 0.00 MO com LS => 18.71
Valor do BDI => 29.40 Valor com BDI => 161.68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	8.11	8.11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1172000	27.10	3.17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1172000	31.36	3.67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0260000	1.51	0.03

MO sem LS => 4.64 LS => 0.00 MO com LS => 4.64
Valor do BDI => 1.80 Valor com BDI => 9.91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	8.94	8.94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1311000	27.10	3.55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1311000	31.36	4.11
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0291000	1.51	0.04

MO sem LS => 5.20 LS => 0.00 MO com LS => 5.20
Valor do BDI => 1.98 Valor com BDI => 10.92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	5.76	5.76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0706000	27.10	1.91

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0706000	31.36	2.21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.71	0.71
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0108000	1.51	0.01

MO sem LS => 2.80 LS => 0.00 MO com LS => 2.80
Valor do BDI => 1.28 Valor com BDI => 7.04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	9.61	9.61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1359000	27.10	3.68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1359000	31.36	4.26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.71	0.71
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0302000	1.51	0.04

MO sem LS => 5.38 LS => 0.00 MO com LS => 5.38
Valor do BDI => 2.13 Valor com BDI => 11.74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	10.55	10.55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1520000	27.10	4.11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1520000	31.36	4.76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.71	0.71
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0338000	1.51	0.05

MO sem LS => 6.03 LS => 0.00 MO com LS => 6.03
Valor do BDI => 2.34 Valor com BDI => 12.89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	13.27	13.27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1005000	27.10	2.72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1005000	31.36	3.15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0118000	57.70	0.68
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	5.80	5.80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0140000	65.38	0.91
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0112000	1.51	0.01

MO sem LS => 3.98 LS => 0.00 MO com LS => 3.98
Valor do BDI => 2.94 Valor com BDI => 16.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	15.55	15.55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1693000	27.10	4.58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1693000	31.36	5.30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0148000	57.70	0.85
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.34	3.34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0225000	65.38	1.47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0107000	1.51	0.01

MO sem LS => 6.72 LS => 0.00 MO com LS => 6.72
Valor do BDI => 3.45 Valor com BDI => 19.00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	87.29	87.29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3638000	27.10	9.85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3638000	31.36	11.40
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3.0000000	4.69	14.07

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1725000	23.81	4.10
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	47.87	47.87

MO sem LS => 14.44 LS => 0.00 MO com LS => 14.44
Valor do BDI => 19.40 Valor com BDI => 106.69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	192.42	192.42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5402000	27.10	14.63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5402000	31.36	16.94
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	4.69	4.69
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	16.24	32.48
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.2325000	23.81	5.53
Insumo	00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	118.15	118.15

MO sem LS => 21.44 LS => 0.00 MO com LS => 21.44
Valor do BDI => 42.77 Valor com BDI => 235.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	10.47	10.47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0805000	27.10	2.18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0805000	31.36	2.52
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00003855	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	Material	UN	1.0000000	5.07	5.07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0291000	1.51	0.04

MO sem LS => 3.19 LS => 0.00 MO com LS => 3.19
Valor do BDI => 2.32 Valor com BDI => 12.79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.72	7.72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0944000	27.10	2.55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0944000	31.36	2.96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0059000	57.70	0.34
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	1.38	1.38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0070000	65.38	0.45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0315000	1.51	0.04

MO sem LS => 3.74 LS => 0.00 MO com LS => 3.74
Valor do BDI => 1.71 Valor com BDI => 9.43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.21	7.21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0524000	27.10	1.42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0524000	31.36	1.64
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0082000	57.70	0.47
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.05	3.05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0095000	65.38	0.62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0120000	1.51	0.01

MO sem LS => 2.07 LS => 0.00 MO com LS => 2.07
Valor do BDI => 1.60 Valor com BDI => 8.81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	7.91	7.91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0846000	27.10	2.29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0846000	31.36	2.65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0099000	57.70	0.57
Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	1.41	1.41
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0150000	65.38	0.98

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0071000	1.51	0.01	
				MO sem LS =>	3.35	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.35
				Valor do BDI =>	1.75			Valor com BDI =>	9.66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89813	SINAPI	LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	5.38	5.38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0228000	27.10	0.61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0228000	31.36	0.71	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0073000	57.70	0.42	
Insumo	00003875	SINAPI	LUIVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.92	2.92	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	65.38	0.71	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0080000	1.51	0.01	
				MO sem LS =>	0.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.90
				Valor do BDI =>	1.19			Valor com BDI =>	6.57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89753	SINAPI	LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	9.47	9.47	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0919000	27.10	2.49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0919000	31.36	2.88	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0073000	57.70	0.42	
Insumo	00003875	SINAPI	LUIVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	2.92	2.92	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	65.38	0.71	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0390000	1.51	0.05	
				MO sem LS =>	3.64	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.64
				Valor do BDI =>	2.10			Valor com BDI =>	11.57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89669	SINAPI	LUIVA SIMPLFS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	32.75	32.75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1819000	27.10	4.92

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1819000	31.36	5.70
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0245000	57.70	1.41
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	4.69	4.69
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0575000	23.81	1.36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0400000	65.38	2.61
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	11.99	11.99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0510000	1.51	0.07

MO sem LS => 7.21 LS => 0.00 MO com LS => 7.21
Valor do BDI => 7.28 Valor com BDI => 40.03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	27.12	27.12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0858000	27.10	2.32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0858000	31.36	2.69
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0245000	57.70	1.41
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	4.69	4.69
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0575000	23.81	1.36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0400000	65.38	2.61
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	11.99	11.99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0360000	1.51	0.05

MO sem LS => 3.40 LS => 0.00 MO com LS => 3.40
Valor do BDI => 6.02 Valor com BDI => 33.14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	76.42	76.42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3142000	27.10	8.51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3142000	31.36	9.85

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0306000	57.70	1.76
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	16.24	16.24
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0875000	23.81	2.08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0500000	65.38	3.26
Insumo	00020171	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	34.59	34.59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0880000	1.51	0.13

MO sem LS => 12.47 LS => 0.00 MO com LS => 12.47
Valor do BDI => 16.98 Valor com BDI => 93.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	6.00	6.00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0781000	27.10	2.11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0781000	31.36	2.44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.76	0.76
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0260000	1.51	0.03

MO sem LS => 3.09 LS => 0.00 MO com LS => 3.09
Valor do BDI => 1.33 Valor com BDI => 7.33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	6.56	6.56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0874000	27.10	2.36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0874000	31.36	2.74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0047000	57.70	0.27
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.76	0.76
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0060000	65.38	0.39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0291000	1.51	0.04

MO sem LS => 3.46 LS => 0.00 MO com LS => 3.46

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				Valor do BDI ==>	1.45	Valor com BDI ==>		8.01
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89528 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	4.47	4.47	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0471000	27.10	1.27	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0471000	31.36	1.47	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40	
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.80	0.80	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0108000	1.51	0.01	

MO sem LS => 1.86 LS => 0.00 MO com LS => 1.86
Valor do BDI => 0.99 Valor com BDI => 5.46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89424 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.05	7.05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0906000	27.10	2.45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0906000	31.36	2.84
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.80	0.80
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0302000	1.51	0.04

MO sem LS => 3.59 LS => 0.00 MO com LS => 3.59
Valor do BDI => 1.56 Valor com BDI => 8.61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	7.68	7.68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1013000	27.10	2.74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1013000	31.36	3.17
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.80	0.80

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	65.38	0.52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0338000	1.51	0.05

MO sem LS => 4.01 LS => 0.00 MO com LS => 4.01
Valor do BDI => 1.70 Valor com BDI => 9.38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1.0000000	49.42	49.42
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0920000	27.47	2.52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5020000	31.65	15.88
Composição Auxiliar	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0.1360000	99.64	13.55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0.0040000	6.68	0.02
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0.3970000	31.24	12.40
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0.0380000	133.03	5.05

MO sem LS => 12.73 LS => 0.00 MO com LS => 12.73
Valor do BDI => 10.98 Valor com BDI => 60.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.83	32.83
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	23.81	23.81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89

MO sem LS => 24.00 LS => 0.00 MO com LS => 24.00
Valor do BDI => 7.29 Valor com BDI => 40.12

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.58	43.58
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.39	0.39
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	34.36	34.36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89

MO sem LS => 34.75 LS => 0.00 MO com LS => 34.75
Valor do BDI => 9.68 Valor com BDI => 53.26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	8.72	8.72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0389000	27.10	1.05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1556000	31.36	4.87
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0.1500000	13.17	1.97
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0214000	25.05	0.53
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0100000	30.00	0.30

MO sem LS => 4.10 LS => 0.00 MO com LS => 4.10
Valor do BDI => 1.93 Valor com BDI => 10.65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	6.74	6.74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0267000	27.10	0.72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1068000	31.36	3.34
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0.1500000	12.47	1.87
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0214000	25.05	0.53

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0095000	30.00	0.28	
				MO sem LS =>	2.81	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.81
				Valor do BDI =>	1.49			Valor com BDI =>	8.23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	4.32	4.32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0176000	27.10	0.47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0702000	31.36	2.20	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0.1500000	5.75	0.86	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0214000	25.05	0.53	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0088000	30.00	0.26	
				MO sem LS =>	1.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.85
				Valor do BDI =>	0.96			Valor com BDI =>	5.28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.08	32.08	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.06
				Valor do BDI =>	7.13			Valor com BDI =>	39.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	9.14	9.14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0660000	27.10	1.78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2348000	31.36	7.36	
				MO sem LS ==>	6.33	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	6.33

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				Valor do BDI =>	2.03	Valor com BDI =>		11.17	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	10.16	10.16	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0734000	27.10	1.98	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2609000	31.36	8.18	
				MO sem LS =>	7.03	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.03
				Valor do BDI =>	2.25	Valor com BDI =>		12.41	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	35.53	35.53	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1489000	27.10	4.03	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1489000	31.36	4.66	
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.61	3.61	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	4.69	4.69	
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	16.28	16.28	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0950000	23.81	2.26	
				MO sem LS =>	5.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.90
				Valor do BDI =>	7.89	Valor com BDI =>		43.42	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	87.70	87.70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2481000	27.10	6.72	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2481000	31.36	7.78	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	4.69	4.69	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	16.24	16.24	
Insumo	00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	48.82	48.82	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1450000	23.81	3.45
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => 9.84 LS => 0.00 MO com LS => 9.84
Valor do BDI => 19.49 Valor com BDI => 107.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	47.16	47.16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0795000	27.10	2.15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0795000	31.36	2.49
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1.0000000	41.14	41.14
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0.0400000	18.83	0.75
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0095000	65.38	0.62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0080000	1.51	0.01

MO sem LS => 3.14 LS => 0.00 MO com LS => 3.14
Valor do BDI => 10.48 Valor com BDI => 57.64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	96.49	96.49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1133000	27.10	3.07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1133000	31.36	3.55
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1.0000000	87.35	87.35
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0.0714000	18.83	1.34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0180000	65.38	1.17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0114000	1.51	0.01

MO sem LS => 4.49 LS => 0.00 MO com LS => 4.49
Valor do BDI => 21.44 Valor com BDI => 117.93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	43.68	43.68
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.58	43.58
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.01	0.01
---------------------	-------	--------	--	---	---	-----------	------	------

MO sem LS => 34.75 LS => 0.00 MO com LS => 34.75
Valor do BDI => 9.71 Valor com BDI => 53.39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	45.07	45.07
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	43.58	43.58
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.01	0.01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.06	0.06
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.33	1.33

MO sem LS => 34.75 LS => 0.00 MO com LS => 34.75
Valor do BDI => 10.01 Valor com BDI => 55.08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000720	1,293.57	0.09

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.02 Valor com BDI => 0.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000148	1,293.57	0.01

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.00 Valor com BDI => 0.01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.06	0.06

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000500	1,293.57	0.06
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	----------	------

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.01 Valor com BDI => 0.07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.33	1.33
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1.3600000	0.98	1.33

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.29 Valor com BDI => 1.62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.97	15.97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39

MO sem LS => 16.30 LS => 0.00 MO com LS => 16.30
Valor do BDI => 5.83 Valor com BDI => 32.06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1.0000000	25.94	25.94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1839000	27.10	4.98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1839000	31.36	5.76
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3.0000000	2.26	6.78
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	6.64	6.64

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0750000	23.81	1.78
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => 7.30 LS => 0.00 MO com LS => 7.30
Valor do BDI => 5.76 Valor com BDI => 31.70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	11.20	11.20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1563000	27.10	4.23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1563000	31.36	4.90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	1.04	1.04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0090000	65.38	0.58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0390000	1.51	0.05

MO sem LS => 6.20 LS => 0.00 MO com LS => 6.20
Valor do BDI => 2.48 Valor com BDI => 13.68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	12.29	12.29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1748000	27.10	4.73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1748000	31.36	5.48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0071000	57.70	0.40
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	1.04	1.04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0090000	65.38	0.58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0437000	1.51	0.06

MO sem LS => 6.93 LS => 0.00 MO com LS => 6.93
Valor do BDI => 2.73 Valor com BDI => 15.02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	13.22	13.22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1812000	27.10	4.91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1812000	31.36	5.68

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0106000	57.70	0.61
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	1.18	1.18
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0120000	65.38	0.78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0453000	1.51	0.06

MO sem LS => 7.19 LS => 0.00 MO com LS => 7.19
Valor do BDI => 2.93 Valor com BDI => 16.15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	14.48	14.48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2026000	27.10	5.49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2026000	31.36	6.35
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0106000	57.70	0.61
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	1.18	1.18
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0120000	65.38	0.78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0507000	1.51	0.07

MO sem LS => 8.04 LS => 0.00 MO com LS => 8.04
Valor do BDI => 3.21 Valor com BDI => 17.69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1.0000000	38.58	38.58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1904000	27.10	5.15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1904000	31.36	5.97
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.0053000	9.77	0.05
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1.0000000	27.41	27.41

MO sem LS => 7.55 LS => 0.00 MO com LS => 7.55
Valor do BDI => 8.57 Valor com BDI => 47.15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	54.51	54.51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3114000	27.10	8.43

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3114000	31.36	9.76
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0549000	34.42	36.30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0173000	1.51	0.02

MO sem LS => 12.36 LS => 0.00 MO com LS => 12.36

Valor do BDI => 12.11 Valor com BDI => 66.62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	23.20	23.20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2930000	27.10	7.94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2930000	31.36	9.18
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0549000	5.75	6.06
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0163000	1.51	0.02

MO sem LS => 11.63 LS => 0.00 MO com LS => 11.63

Valor do BDI => 5.15 Valor com BDI => 28.35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	28.63	28.63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3182000	27.10	8.62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3182000	31.36	9.97
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0549000	9.50	10.02
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0177000	1.51	0.02

MO sem LS => 12.63 LS => 0.00 MO com LS => 12.63

Valor do BDI => 6.36 Valor com BDI => 34.99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1.0000000	30.15	30.15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0758000	27.10	2.05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0758000	31.36	2.37
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1.0353000	24.80	25.67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0420000	1.51	0.06

MO sem LS => 3.00 LS => 0.00 MO com LS => 3.00

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

		Valor do BDI =>		6.70	Valor com BDI =>		36.85
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1.0000000	6.98	6.98
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0463000	27.10	1.25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0463000	31.36	1.45
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	4.08	4.28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0051000	1.51	0.00
		MO sem LS =>		1.83	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		1.55	Valor com BDI =>		8.53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	11.80	11.80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1367000	27.10	3.70
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1367000	31.36	4.28
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	3.61	3.78
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0319000	1.51	0.04
		MO sem LS =>		5.42	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		2.62	Valor com BDI =>		14.42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	5.41	5.41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0195000	27.10	0.52
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0195000	31.36	0.61
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	4.08	4.28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0045000	1.51	0.00
		MO sem LS =>		0.76	LS =>		0.00
		Valor do BDI =>		1.20	Valor com BDI =>		6.61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1.0000000	13.59	13.59

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1586000	27.10	4.29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1586000	31.36	4.97
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	4.08	4.28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0370000	1.51	0.05

MO sem LS => 6.29 LS => 0.00 MO com LS => 6.29
Valor do BDI => 3.02 Valor com BDI => 16.61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1.0000000	19.24	19.24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0809000	27.10	2.19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0809000	31.36	2.53
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0493000	13.83	14.51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0090000	1.51	0.01

MO sem LS => 3.20 LS => 0.00 MO com LS => 3.20
Valor do BDI => 4.27 Valor com BDI => 23.51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	21.29	21.29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1748000	27.10	4.73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1748000	31.36	5.48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0088000	57.70	0.50
Insumo	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	9.83	9.83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0105000	65.38	0.68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0484000	1.51	0.07

MO sem LS => 6.93 LS => 0.00 MO com LS => 6.93
Valor do BDI => 4.73 Valor com BDI => 26.02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89675 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	67.41	67.41

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1819000	27.10	4.92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1819000	31.36	5.70
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	4.69	9.38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1150000	23.81	2.73
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	44.68	44.68

MO sem LS => 7.21 LS => 0.00 MO com LS => 7.21
Valor do BDI => 14.98 Valor com BDI => 82.39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1.0000000	61.80	61.80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0858000	27.10	2.32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0858000	31.36	2.69
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2.0000000	4.69	9.38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.1150000	23.81	2.73
Insumo	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	44.68	44.68

MO sem LS => 3.40 LS => 0.00 MO com LS => 3.40
Valor do BDI => 13.73 Valor com BDI => 75.53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	14.87	14.87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1688000	27.10	4.57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1688000	31.36	5.29
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0088000	57.70	0.50
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.77	3.77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0105000	65.38	0.68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0432000	1.51	0.06

MO sem LS => 6.70 LS => 0.00 MO com LS => 6.70
Valor do BDI => 3.30 Valor com BDI => 18.17

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	16.04	16.04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1887000	27.10	5.11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1887000	31.36	5.91
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0088000	57.70	0.50
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	3.77	3.77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0105000	65.38	0.68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0484000	1.51	0.07

MO sem LS => 7.48 LS => 0.00 MO com LS => 7.48
Valor do BDI => 3.56 Valor com BDI => 19.60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	14.33	14.33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1047000	27.10	2.83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1047000	31.36	3.28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0124000	57.70	0.71
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	6.56	6.56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0143000	65.38	0.93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0185000	1.51	0.02

MO sem LS => 4.15 LS => 0.00 MO com LS => 4.15
Valor do BDI => 3.18 Valor com BDI => 17.51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	19.88	19.88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1987000	27.10	5.38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1987000	31.36	6.23
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0124000	57.70	0.71
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	6.56	6.56

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0143000	65.38	0.93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0511000	1.51	0.07

MO sem LS => 7.88 LS => 0.00 MO com LS => 7.88
Valor do BDI => 4.41 Valor com BDI => 24.29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	21.25	21.25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2221000	27.10	6.01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2221000	31.36	6.96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0124000	57.70	0.71
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	6.56	6.56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0143000	65.38	0.93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0572000	1.51	0.08

MO sem LS => 8.81 LS => 0.00 MO com LS => 8.81
Valor do BDI => 4.72 Valor com BDI => 25.97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	20.21	20.21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1318000	27.10	3.57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1318000	31.36	4.13
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0176000	57.70	1.01
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	10.00	10.00
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0225000	65.38	1.47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0244000	1.51	0.03

MO sem LS => 5.22 LS => 0.00 MO com LS => 5.22
Valor do BDI => 4.49 Valor com BDI => 24.70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	7.05	7.05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0767000	27.10	2.07

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0767000	31.36	2.40
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0106000	57.70	0.61
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	1.18	1.18
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0120000	65.38	0.78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0096000	1.51	0.01

MO sem LS => 3.03 LS => 0.00 MO com LS => 3.03
Valor do BDI => 1.56 Valor com BDI => 8.61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1.0000000	19.27	19.27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1339000	27.10	3.62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1339000	31.36	4.19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0.0176000	57.70	1.01
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	9.06	9.06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0210000	65.38	1.37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0168000	1.51	0.02

MO sem LS => 5.31 LS => 0.00 MO com LS => 5.31
Valor do BDI => 4.28 Valor com BDI => 23.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.0000000	524.03	524.03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7791000	31.36	24.43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4384000	26.23	11.49
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2.0000000	20.78	41.56
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1.0000000	11.35	11.35
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1.0000000	421.80	421.80
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.0881000	152.11	13.40

MO sem LS => 24.27 LS => 0.00 MO com LS => 24.27
Valor do BDI => 116.49 Valor com BDI => 640.52

	Total sem BDI	216,610.01
	Total do BDI	48,135.41
	Total Geral	264,745.42
<div></div>		
Auxiliar de Equipe		
<div></div>		
Auxiliar de Equipe		

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro
sanitárias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 -
Goias

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade	Operativa					
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral	
00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.052,4046628			26,41		27.794,01	10,50%
00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	44,0000000			515,56		22.684,64	8,57%
00036209 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	44,0000000			476,62		20.971,28	7,92%
00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	848,0000000			18,82		15.959,36	6,03%
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	593,5733689			21,29		12.637,18	4,77%
CPOS/ S.04.000.06 CDHU 6171	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195-A da Fabrimar ou equivalente	Material	UN	44,0000000			272,52		11.990,88	4,53%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.881,2516287			6,34		11.927,14	4,51%
00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	44,0000000			243,23		10.702,12	4,04%
00036081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	44,0000000			216,51		9.526,44	3,60%
00036791 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	32,0000000			250,15		8.004,80	3,02%
00009840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	102,0391680			64,03		6.533,57	2,47%
2691 AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMACABA ESTACIONARIA	Material	m³	60,0000000			108,65		6.519,00	2,46%
00034636 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	10,0000000			562,25		5.622,50	2,12%
00010426 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	22,0000000			246,14		5.415,08	2,05%
00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	258,9877289			19,52		5.055,44	1,91%
00020065 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	116,0390000			42,07		4.881,76	1,84%
00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	44,0000000			106,34		4.678,96	1,77%
00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	4,0000000			867,74		3.470,96	1,31%
00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Material	UN	44,0000000			77,15		3.394,60	1,28%
00041930 SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	23,1000000			144,40		3.335,64	1,26%
00006021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	Material	UN	44,0000000			74,64		3.284,16	1,24%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.881,2516287			1,74		3.273,38	1,24%
00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	102,0391680			30,31		3.092,81	1,17%
00010432 SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	6,0000000			480,22		2.881,32	1,09%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.881,2516287			1,50		2.821,88	1,07%
00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	22,0000000			124,87		2.747,14	1,04%
00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	96,0000000			25,39		2.437,44	0,92%
00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	6,0000000			401,42		2.408,52	0,91%
00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.616,9060614			1,38		2.231,33	0,84%
00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	44,0000000			50,06		2.202,64	0,83%
00013417 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	12,0000000			166,67		2.000,04	0,76%
00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	665,8080000			2,76		1.837,63	0,69%
00006031 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	44,0000000			39,15		1.722,60	0,65%

Hospital Militar de Área de Manaus/12º RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00006036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	44,0000000	33,31	1.465,64	1.465,64	0,55%	235,511.87	88,96%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	116,0390000	11,61	1.347,21	1.347,21	0,51%	236,859.08	89,47%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	16,5417411	79,91	1.321,85	1.321,85	0,50%	238,180.93	89,97%
00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	44,0000000	28,83	1.268,52	1.268,52	0,48%	239,449.45	90,45%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	6,8028000	185,92	1.264,78	1.264,78	0,48%	240,714.23	90,92%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1.054,1529386	1,19	1.254,44	1.254,44	0,47%	241,968.67	91,40%
00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	23,0846000	50,52	1.166,23	1.166,23	0,44%	243,134.91	91,84%
00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	10,0000000	106,76	1.067,60	1.067,60	0,40%	244,202.51	92,24%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	20,0000000	50,28	1.005,60	1.005,60	0,38%	245,208.11	92,62%
00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	23,1000000	43,35	1.001,39	1.001,39	0,38%	246,209.49	93,00%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	180,6028000	4,98	899,40	899,40	0,34%	247,108.89	93,34%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	12,1711088	70,52	858,31	858,31	0,32%	247,967.20	93,66%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	119,8224500	7,02	841,15	841,15	0,32%	248,808.35	93,98%
00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	88,0000000	8,94	786,72	786,72	0,30%	249,595.07	94,28%
00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	23,0846000	30,49	703,85	703,85	0,27%	250,298.92	94,54%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	164,9010000	4,09	674,45	674,45	0,25%	250,973.37	94,80%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	48,0000000	13,87	665,76	665,76	0,25%	251,639.13	95,05%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	138,5076000	4,41	610,82	610,82	0,23%	252,249.95	95,28%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	20,7122814	29,10	602,73	602,73	0,23%	252,852.67	95,51%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.616,9060614	0,37	598,26	598,26	0,23%	253,450.93	95,73%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	33,0529500	16,90	558,59	558,59	0,21%	254,009.53	95,94%
00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	145,1670000	3,56	516,79	516,79	0,20%	254,526.32	96,14%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	156,4530000	3,30	516,29	516,29	0,20%	255,042.61	96,34%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	44,0000000	11,73	516,12	516,12	0,19%	255,558.73	96,53%
00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	44,0000000	11,35	499,40	499,40	0,19%	256,058.13	96,72%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	30,0000000	14,78	443,40	443,40	0,17%	256,501.53	96,89%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	253,6111720	1,69	428,60	428,60	0,16%	256,930.14	97,05%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	23,0846000	18,53	427,76	427,76	0,16%	257,357.90	97,21%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	10,0000000	33,50	335,00	335,00	0,13%	257,692.90	97,34%
00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	10,0000000	33,31	333,10	333,10	0,13%	258,026.00	97,46%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,3283060	134,45	313,04	313,04	0,12%	258,339.04	97,58%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	44,0000000	7,10	312,40	312,40	0,12%	258,651.44	97,70%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	362,7186412	0,72	261,16	261,16	0,10%	258,912.59	97,80%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	23,0846000	10,75	248,16	248,16	0,09%	259,160.75	97,89%
00020171	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,6089600	42,27	237,09	237,09	0,09%	259,397.84	97,98%
00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	132,0000000	1,79	236,28	236,28	0,09%	259,634.12	98,07%
00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11,3164800	19,85	224,63	224,63	0,08%	259,858.76	98,15%
00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	10,0000000	22,44	224,40	224,40	0,08%	260,083.16	98,24%
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	38,9939200	5,73	223,44	223,44	0,08%	260,306.59	98,32%

Hospital Militar de Área de Manaus/12º RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	94,4240000	2,27	214,34	214,34	0,08%	260,520.93	98,40%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	84,6010000	2,53	214,04	214,04	0,08%	260,734.97	98,49%
00003855	SINAPI	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	Material	UN	32,8240000	6,19	203,18	203,18	0,08%	260,938.15	98,56%
00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,2883200	59,67	196,21	196,21	0,07%	261,134.37	98,64%
00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,2019200	20,96	192,87	192,87	0,07%	261,327.24	98,71%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	253,6111720	0,74	187,67	187,67	0,07%	261,514.91	98,78%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	212,1790000	0,86	182,47	182,47	0,07%	261,697.39	98,85%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	18,6340000	9,68	180,38	180,38	0,07%	261,877.76	98,92%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.881,2516287	0,09	169,31	169,31	0,06%	262,047.08	98,98%
00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	36,5750000	4,60	168,25	168,25	0,06%	262,215.32	99,04%
00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,8505600	14,65	158,96	158,96	0,06%	262,374.28	99,10%
00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	34,2760000	4,08	139,85	139,85	0,05%	262,514.13	99,16%
00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	143,4730000	0,97	139,17	139,17	0,05%	262,653.30	99,21%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	69,3466225	1,84	127,60	127,60	0,05%	262,780.89	99,26%
00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0339200	54,61	111,07	111,07	0,04%	262,891.97	99,30%
00007141	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	10,0000000	11,07	110,70	110,70	0,04%	263,002.67	99,34%
00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	1,5081518	70,50	106,32	106,32	0,04%	263,108.99	99,38%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,6558796	26,41	96,55	96,55	0,04%	263,205.54	99,42%
00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	97,8560000	0,97	94,92	94,92	0,04%	263,300.46	99,45%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	3,9804976	21,79	86,74	86,74	0,03%	263,387.20	99,49%
00037952	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,2210000	70,77	86,41	86,41	0,03%	263,473.61	99,52%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	Material	m²	0,7542982	114,29	86,21	86,21	0,03%	263,559.82	99,55%
00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMS	2,0970334	38,18	80,06	80,06	0,03%	263,639.88	99,58%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	71,7420000	1,06	76,05	76,05	0,03%	263,715.93	99,61%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,6858980	26,41	70,93	70,93	0,03%	263,786.86	99,64%
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10,0000000	7,08	70,80	70,80	0,03%	263,857.66	99,66%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	6,0000000	11,56	69,36	69,36	0,03%	263,927.02	99,69%
00007139	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	43,5940000	1,44	62,78	62,78	0,02%	263,989.80	99,71%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,7000000	8,11	62,45	62,45	0,02%	264,052.25	99,74%
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	2,90	58,00	58,00	0,02%	264,110.25	99,76%
00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,3852800	144,41	55,64	55,64	0,02%	264,165.88	99,78%
00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	32,1640000	1,72	55,32	55,32	0,02%	264,221.21	99,80%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	2,9460480	16,09	47,40	47,40	0,02%	264,268.61	99,82%
00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,8740000	8,01	47,05	47,05	0,02%	264,315.66	99,84%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	65,3730000	0,70	45,76	45,76	0,02%	264,361.42	99,85%
00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	2,4420000	17,03	41,59	41,59	0,02%	264,403.01	99,87%
00020152	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,4569600	79,85	36,49	36,49	0,01%	264,439.50	99,88%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	1,5140000	23,01	34,84	34,84	0,01%	264,474.33	99,90%
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,2007236	162,60	32,64	32,64	0,01%	264,506.97	99,91%

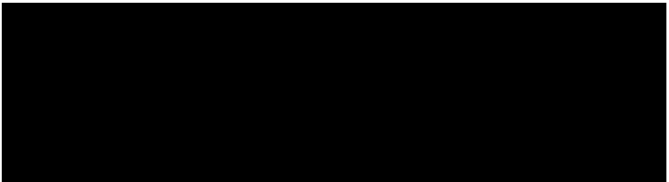
Hospital Militar de Área de Manaus/12º RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	1,0591784	30,61	32,42	32,42	0,01%	264,539.39	99,92%
00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,3673600	83,23	30,58	30,58	0,01%	264,569.97	99,93%
00003868	SINAPI	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	15,9610000	1,68	26,81	26,81	0,01%	264,596.78	99,94%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	8,1256000	3,23	26,25	26,25	0,01%	264,623.03	99,95%
00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,8480000	12,01	22,19	22,19	0,01%	264,645.22	99,96%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,8310000	11,94	21,86	21,86	0,01%	264,667.08	99,97%
00003869	SINAPI	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,0710000	3,72	18,86	18,86	0,01%	264,685.95	99,98%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,4623601	36,66	16,95	16,95	0,01%	264,702.90	99,98%
00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,6630400	19,89	13,19	13,19	0,00%	264,716.09	99,99%
00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,8110000	1,27	11,19	11,19	0,00%	264,727.28	99,99%
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1881600	58,51	11,01	11,01	0,00%	264,738.29	100,00%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,6946500	15,24	10,59	10,59	0,00%	264,748.87	100,00%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4967801	21,29	10,58	10,58	0,00%	264,759.45	100,01%
B.07.000.06 CDHU	CPOS/	Fita teflon de 18 mm	Material	M	44,0000000	0,23	10,12	10,12	0,00%	264,769.57	100,01%
	00003861	SINAPI	LUA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10,3840000	0,92	9,55	0,00%	264,779.12	100,01%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0274897	340,44	9,36	9,36	0,00%	264,788.48	100,02%
00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,3852800	22,06	8,50	8,50	0,00%	264,796.98	100,02%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3,5799840	1,60	5,73	5,73	0,00%	264,802.71	100,02%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3,1448106	1,74	5,47	5,47	0,00%	264,808.18	100,02%
00039508	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	Material	m²	0,3888000	13,05	5,07	5,07	0,00%	264,813.25	100,03%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0096007	1,08	4,33	4,33	0,00%	264,817.58	100,03%
00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,3410000	12,22	4,17	4,17	0,00%	264,821.75	100,03%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3,5799840	0,95	3,40	3,40	0,00%	264,825.15	100,03%
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,6630400	4,41	2,92	2,92	0,00%	264,828.08	100,03%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0681663	29,10	1,98	1,98	0,00%	264,830.06	100,03%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3,1448106	0,53	1,67	1,67	0,00%	264,831.73	100,03%
00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,9130000	1,35	1,23	1,23	0,00%	264,832.96	100,03%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0196201	41,99	0,82	0,82	0,00%	264,833.78	100,03%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0211288	8,16	0,17	0,17	0,00%	264,833.95	100,03%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,0483800	1,19	0,06	0,06	0,00%	264,834.01	100,03%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000077	6.355,96	0,05	0,05	0,00%	264,834.06	100,03%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,0096007	0,01	0,04	0,04	0,00%	264,834.10	100,03%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000019	1.581,13	0,00	0,00	0,00%	264,834.10	100,03%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 3.546,61
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 45.754,23
Material	R\$ 197.341,56
Serviços	R\$ 2.821,88
Taxas	R\$ 169,31
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00

Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 15.200,51

Total sem BDI	216.610.01
Total do BDI	48.135.41
Total Geral	264.745.42



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro sanitárias - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	714,92	31.456,48	11,88	11,88
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	656,91	28.904,04	10,92	22,80
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	375,38	16.516,72	6,24	29,04
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	110,0	131,93	14.512,30	5,48	34,52
ADAP CPOS/CDH	Próprio	Ducha higiênica com registro	44.03	UN	44,0	308,48	13.573,12	5,13	39,65
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	110,0	104,95	11.544,50	4,36	44,01
86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	256,57	11.289,08	4,26	48,27
102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	10,0	1.100,00	11.000,00	4,15	52,43
91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	110,0	96,19	10.580,90	4,00	56,42
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	22,0	452,28	9.950,16	3,76	60,18
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	32,0	254,86	8.155,52	3,08	63,26

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

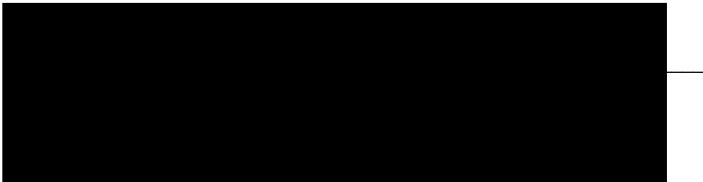
ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	60,0	129,47	7.768,20	2,93	66,20
91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	89,6	84,70	7.589,12	2,87	69,06
91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	110,0	62,44	6.868,40	2,59	71,66
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	110,0	61,67	6.783,70	2,56	74,22
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	89,6	72,31	6.478,97	2,45	76,67
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	979,83	5.878,98	2,22	78,89
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	128,02	5.632,88	2,13	81,01
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	22,0	189,02	4.158,44	1,57	82,59
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	44,0	93,06	4.094,64	1,55	84,13
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	1.010,85	4.043,40	1,53	85,66
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	44,0	87,79	3.862,76	1,46	87,12
90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	22,0	158,77	3.492,94	1,32	88,44
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	44,0	62,89	2.767,16	1,05	89,48
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	57,48	2.529,12	0,96	90,44
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,0	174,11	2.089,32	0,79	91,23
103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	44,0	47,13	2.073,72	0,78	92,01

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	44,0	38,53	1.695,32	0,64	92,65
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	88,0	18,67	1.642,96	0,62	93,27
89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	132,0	10,80	1.425,60	0,54	93,81
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	132,0	9,87	1.302,84	0,49	94,30
89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	56,53	1.243,66	0,47	94,77
97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	88,0	13,61	1.197,68	0,45	95,22
90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	22,0	50,68	1.114,96	0,42	95,65
89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	44,0	24,15	1.062,60	0,40	96,05
89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	132,0	7,35	970,20	0,37	96,41
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	43,81	963,82	0,36	96,78
89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	34,85	766,70	0,29	97,07
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	16,39	721,16	0,27	97,34
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	32,52	715,44	0,27	97,61
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	15,90	699,60	0,26	97,87
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	8,96	75,75	678,72	0,26	98,13
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	44,0	14,54	639,76	0,24	98,37
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	28,17	619,74	0,23	98,61
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	8,96	60,14	538,85	0,20	98,81
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	22,0	23,50	517,00	0,20	99,00

89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	21,86	480,92	0,18	99,19
ADAP SINAPI	Próprio	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,08	437,79	472,81	0,18	99,37
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	22,0	19,74	434,28	0,16	99,53
ADAP SINAPI	Próprio	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,08	394,42	425,97	0,16	99,69
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	10,0	29,93	299,30	0,11	99,80
97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	88,0	2,32	204,16	0,08	99,88
97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	220,0	0,74	162,80	0,06	99,94
ADAPT SINAPI 97662	Próprio	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	220,0	0,70	154,00	0,06	100,00

Total sem BDI	216,610.01
Total do BDI	48,135.41
Total Geral	264,745.42



DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 4 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2024		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		216.610,01	22,23%	264.745,42
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				264.745,42
2	DESONERADO			
Obras		212.623,45	28,35%	272.888,69
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				272.888,69
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.				
<div></div>				
Visto:				
<div></div>				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)**

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 5 – REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário

Manaus – AM, 20 de outubro de 2025.

[Redacted Signature]

Membro da Equipe de Planejamento

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Apoio Técnico

[Redacted Signature]

Chefe da Equipe de Planejamento

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					93,546.16	8.07 %
1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718.31	28.75	35.14	25,241.41	2.18 %
1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718.31	13.84	16.91	12,146.62	1.05 %
1.3	ADAPT AGETOP	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m²	603.55	1.74	2.12	1,279.52	0.11 %
1.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	715.75	2.40	2.93	2,097.14	0.18 %
1.5	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1533.35	19.88	24.29	37,245.07	3.21 %
1.6	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	120	105.93	129.47	15,536.40	1.34 %
2			REVESTIMENTOS E PISOS					387,985.05	33.46 %
2.1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	718.31	62.56	76.46	54,921.98	4.74 %
2.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	560.58	63.81	77.99	43,719.63	3.77 %
2.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	210.31	139.09	170.00	35,752.70	3.08 %
2.4	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	603.55	213.26	260.66	157,321.34	13.57 %
2.5	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	164.11	293.78	359.08	58,928.61	5.08 %
2.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	380.33	80.33	98.18	37,340.79	3.22 %
3			FORRO					301,773.24	26.03 %

3.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	476.73	81.92	100.13	47,734.97	4.12 %
3.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	352.92	63.90	78.10	27,563.05	2.38 %
3.3	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	163.41	125.85	153.82	25,135.72	2.17 %
3.4	ADAP SEDOP	Próprio	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	273.6	602.06	735.89	201,339.50	17.36 %
4			PAVIMENTOS					376,237.70	32.45 %
4.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	219.74	98.25	120.09	26,388.57	2.28 %
4.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1533.35	186.67	228.16	349,849.13	30.17 %

Total sem BDI	948,706.60
Total do BDI	210,835.55
Total Geral	1,159,542.15



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e
Pavimentos - 2025/2026

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718,31	= Cerâmica Pavilhão ADM/Rancho 912,17m² Pavilhão Hospitalar térreo 810,03m² 1 pav 160,57m² SPA e Laboratório 583,11m² CAF e Almoxarifado 408,23m² Fusex 140,21m² Garagem e Corpo da Guarda 137,36m² Lixeira e Serviços Gerais e P.O 221,18m² Fisioterapia 364,37m² Subtotal 3737,23m² Porcelanato Pavilhão ADM/Rancho 73,04m² Pavilhão Hospitalar térreo 613,11m² 1 pav 163,60m² Oncologia 201,78m² Subtotal 1051,53m² Total 3737,23m² + 1051,53 = 4788,76m² manutenção 15% TOTAL 718,31m²

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718,31	= Cerâmica Pavilhão ADM/Rancho 912,17m² Pavilhão Hospitalar térreo 810,03m² 1 pav 160,57m² SPA e Laboratório 583,11m² CAF e Almoxarifado 408,23m² Fusex 140,21m² Garagem e Corpo da Guarda 137,36m² Lixeira e Serviços Gerais e P.O 221,18m² Fisioterapia 364,37m² Subtotal 3737,23m² Porcelanato Pavilhão ADM/Rancho 73,04m² Pavilhão Hospitalar térreo 613,11m² 1 pav 163,60m² Oncologia 201,78m² Subtotal 1051,53m² Total 3737,23m² + 1051,53 = 4788,76m² manutenção 15% TOTAL 718,31m²
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m²	603,55	= Pavilhão Hospitalar térreo 54,80m² 1 pav 1037,42m² Oncologia 114,88m² Subtotal 1207,10m² manutenção 50% TOTAL 603,55m²
1.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	715,75	= Pavilhão ADM/Rancho 343,31m² Pavilhão Hospitalar térreo 1422,53m² 1 pav 1245,06m² SPA e Laboratório 775,25m² CAF e Almoxarifado 211,60m² Garagem e Corpo da Guarda 95,61m² Lixeira e Serviços Gerais e P.O 170,48m² Oncologia 316,66m² Fisioterapia 191,36m² TOTAL 4771,86m² 15% 715,78m²
1.5	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.533,35	=
1.6	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	120,0	=
2	REVESTIMENTOS E PISOS			

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	718,31	<p>= Cerâmica</p> <p>Pavilhão ADM/Rancho 912,17m²</p> <p>Pavilhão Hospitalar térreo 810,03m²</p> <p>1 pav 160,57m²</p> <p>SPA e Laboratório 583,11m²</p> <p>CAF e Almoxarifado 408,23m²</p> <p>Fusex 140,21m²</p> <p>Garagem e Corpo da Guarda 137,36m²</p> <p>Lixeira e Serviços Gerais e P.O 221,18m²</p> <p>Fisioterapia 364,37m²</p> <p>Subtotal 3737,23m²</p> <p>Porcelanato</p> <p>Pavilhão ADM/Rancho 73,04m²</p> <p>Pavilhão Hospitalar térreo 613,11m²</p> <p>1 pav 163,60m²</p> <p>Oncologia 201,78m²</p> <p>Subtotal 1051,53m²</p> <p>Total</p> <p>3737,23m² + 1051,53</p> <p>= 4788,76m²</p> <p>manutenção 15%</p> <p>TOTAL 718,31m²</p>
2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	560,58	<p>= Cerâmica</p> <p>Pavilhão ADM/Rancho 912,17m²</p> <p>Pavilhão Hospitalar térreo 810,03m²</p> <p>1 pav 160,57m²</p> <p>SPA e Laboratório 583,11m²</p> <p>CAF e Almoxarifado 408,23m²</p> <p>Fusex 140,21m²</p> <p>Garagem e Corpo da Guarda 137,36m²</p> <p>Lixeira e Serviços Gerais e P.O 221,18m²</p> <p>Fisioterapia 364,37m²</p> <p>Subtotal 3737,23m²</p> <p>manutenção 15%</p> <p>TOTAL 560,58m²</p>
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	210,31	<p>= Porcelanato</p> <p>Pavilhão ADM/Rancho 73,04m²</p> <p>Pavilhão Hospitalar térreo 613,11m²</p> <p>1 pav 163,60m²</p> <p>Oncologia 201,78m²</p> <p>Subtotal 1051,53m²</p> <p>manutenção 20%</p> <p>TOTAL 210,31m²</p>

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.4	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	603,55	= Pavilhão Hospitalar térreo 54,80m² 1 pav 1037,42m² Oncologia 114,88m² Subtotal 1207,10m² manutenção 50% TOTAL 603,55m²
2.5	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	164,11	= Pavilhão Hospitalar térreo ao 1º pav 68,90m² SPA a Imaginologia 230,00m² Fisioterapia 29,32m² Subtotal 328,22m² manutenção 50% TOTAL 164,11m²
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	380,33	= Azulejo Pavilhão ADM/Rancho 616,91m² Pavilhão Hospitalar térreo 710,90m² 1 pav 925,88m² SPA e Laboratório 392,30m² CAF e Almoxarifado 146,55m² Fusex 94,87m² Garagem e Corpo da Guarda 246,24m² Lixeira e Serviços Gerais e P.O 306,96m² Oncologia 186,69m² Fisioterapia 175,98m² Subtotal 3803,28m² manutenção 10% TOTAL 380,33m²
3	FORRO			
3.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	476,73	= Forro drywall Pavilhão Hospitalar térreo 734,50m² 1 pav 872,04m² SPA e Laboratório 392,30m² CAF e Almoxarifado 211,60m² Garagem e Corpo da Guarda 246,24m² Lixeira e Serviços Gerais e P.O 306,96m² Oncologia 316,66m² Fisioterapia 97,91m² Subtotal 3178,21m² manutenção 15% TOTAL 476,73m²

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	352,92	= Forro PVC Pavilhão ADM/Rancho 343,31m² Pavilhão Hospitalar térreo 616,59m² 1 pav 306,09m² SPA e Laboratório 775,25m² Garagem e Corpo da Guarda 95,61m² Lixeira e Serviços Gerais e P.O 170,48m² Fisioterapia 45,45m² Subtotal 2352,78m² manutenção 15% TOTAL 352,92m²
3.3	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	163,41	= Forro mineral Pavilhão Hospitalar térreo 71,44m² 1 pav 146,44m² Subtotal 217,88m² manutenção 75% TOTAL 163,41m²
3.4	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	273,6	= Placa ACM Entrada pavimento Principal forro 192,00m² Platibanda 45,60m² pilares 36,00m² Subtotal 273,60m² manutenção 100% TOTAL 273,60m²
4	PAVIMENTOS			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	219,74	= Área de concreto 1098,71m² manutenção 20% Total 219,74m²
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1.533,35	= Bloco intertravado Estacionamento LAC 548,80m² Estacionamento interno 705,70m² PNR 516,00m² estacionamento Lateral 420,00m² Subtotal 2190,50 manutenção 70% Total 1533,35m²

Total sem BDI

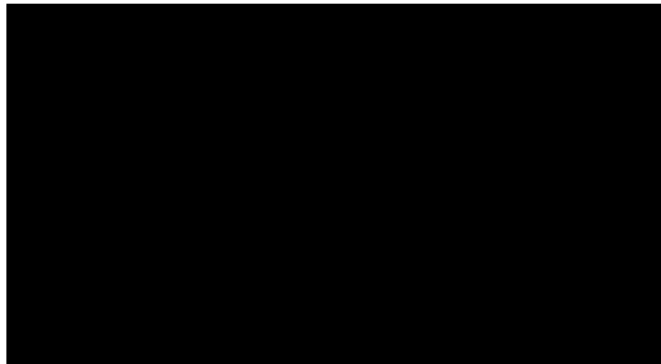
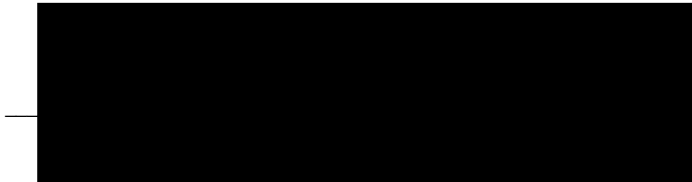
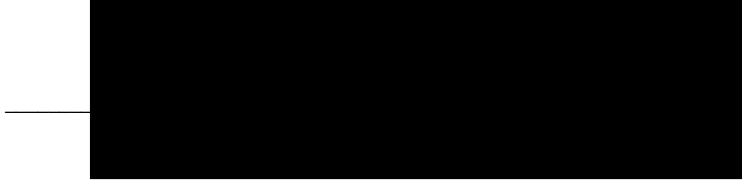
948,706.60

Total do BDI

210,835.55

Total Geral

1,159,542.15



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 93.546,16	50,30% 47.053,72	49,70% 46.492,44		
2	REVESTIMENTOS E PISOS	100,00% 387.985,05	12,55% 48.692,12	33,10% 128.423,05	33,20% 128.811,04	21,15% 82.058,84
3	FORRO	100,00% 301.773,24		27,30% 82.384,09	46,10% 139.117,46	26,60% 80.271,68
4	PAVIMENTOS	100,00% 376.237,70		20,85% 78.445,56	53,23% 200.271,33	25,92% 97.520,81
Porcentagem			8,26%	28,95%	40,38%	22,41%
Custo			95.745,84	335.745,14	468.199,82	259.851,33
Porcentagem Acumulado			8,26%	37,21%	77,59%	100,0%
Custo Acumulado			95.745,84	431.490,98	899.690,80	1.159.542,15



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.3	ADAPT AGETOP	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m²	603.55	1.74	2.12	1,279.52	0.11 %
1.6	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	120	105.93	129.47	15,536.40	1.34 %
3			FORRO						
3.4	ADAP SEDOP	Próprio	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	273.6	602.06	735.89	201,339.50	17.36 %



Composições Analíticas com Preço Unitário

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos
- 2025/2026

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	28.75	28.75	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2301000	36.75	8.45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7740000	26.23	20.30	
MO sem LS =>					18.76	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.76
Valor do BDI =>					6.39			Valor com BDI =>	35.14
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	13.84	13.84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1151000	32.08	3.69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3872000	26.23	10.15	
MO sem LS =>					8.84	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.84
Valor do BDI =>					3.07			Valor com BDI =>	16.91
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPT AGETOP CIVIL	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	1.74	1.74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0300000	26.23	0.78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0300000	32.08	0.96	
MO sem LS =>					1.14	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.14
Valor do BDI =>					0.38			Valor com BDI =>	2.12
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	2.40	2.40	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0229000	31.09	0.71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0647000	26.23	1.69	
MO sem LS =>					1.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.55
Valor do BDI =>					0.53			Valor com BDI =>	2.93

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.0000000	19.88	19.88	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4815000	29.80	14.34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2113000	26.23	5.54	
MO sem LS =>					12.96	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.96
Valor do BDI =>					4.41			Valor com BDI =>	24.29
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	105.93	105.93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6500000	26.23	17.04	
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1.0000000	88.89	88.89	
MO sem LS =>					10.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	10.59
Valor do BDI =>					23.54			Valor com BDI =>	129.47
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1.0000000	62.56	62.56	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0530000	883.03	46.80	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2710000	32.08	8.69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1360000	26.23	3.56	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	0.98	0.49	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0.2100000	14.39	3.02	
MO sem LS =>					17.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.69
Valor do BDI =>					13.90			Valor com BDI =>	76.46
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.0000000	63.81	63.81	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2537000	36.75	9.32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1308000	26.23	3.43	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0600000	36.31	38.48	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9.1325000	1.23	11.23
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.1880000	7.22	1.35

MO sem LS => 8.91 LS => 0.00 MO com LS => 8.91
Valor do BDI => 14.18 Valor com BDI => 77.99

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.0000000	139.09	139.09
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5203000	36.75	19.12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1674000	26.23	4.39
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.1410000	7.22	1.01
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9.1300000	3.78	34.51
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1.0690000	74.90	80.06

MO sem LS => 16.62 LS => 0.00 MO com LS => 16.62
Valor do BDI => 30.91 Valor com BDI => 170.00

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	Pisos	m²	1.0000000	213.26	213.26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1710000	32.08	5.48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0850000	26.23	2.22
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0.0950000	34.89	3.31
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.1100000	182.21	202.25

MO sem LS => 5.15 LS => 0.00 MO com LS => 5.15
Valor do BDI => 47.40 Valor com BDI => 260.66

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	1.0000000	293.78	293.78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7535000	32.08	24.17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3140000	26.23	8.23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0016000	110.00	0.17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5.9300000	0.98	5.81

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00004796	SINAPI	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	1.0600000	235.75	249.89
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0.1750000	31.54	5.51

MO sem LS => 21.73 LS => 0.00 MO com LS => 21.73
Valor do BDI => 65.30 Valor com BDI => 359.08

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.0000000	80.33	80.33
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6970000	36.75	25.61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3138000	26.23	8.23
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.0798000	33.78	36.47
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6.8500000	1.23	8.42
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.2220000	7.22	1.60

MO sem LS => 23.74 LS => 0.00 MO com LS => 23.74
Valor do BDI => 17.85 Valor com BDI => 98.18

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1.0000000	81.92	81.92
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4786000	31.09	14.87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4786000	26.23	12.55
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1.0838000	21.52	23.32
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3.5470000	5.40	19.15
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1.2267000	2.03	2.49
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1.4276000	2.98	4.25
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0.6926000	3.73	2.58
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9.6469000	0.09	0.86
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1.2267000	0.22	0.26

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0123000	25.25	0.31
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0370000	34.85	1.28

MO sem LS => 18.45 LS => 0.00 MO com LS => 18.45
Valor do BDI => 18.21 Valor com BDI => 100.13

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1.0000000	63.90	63.90
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6000000	31.09	18.65
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.0363000	19.39	20.09
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3.5470000	5.40	19.15
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1.2267000	2.03	2.49
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2.2134000	0.22	0.48
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0123000	25.25	0.31
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0.0336000	43.29	1.45
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0370000	34.85	1.28

MO sem LS => 13.35 LS => 0.00 MO com LS => 13.35
Valor do BDI => 14.20 Valor com BDI => 78.10

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	Forros	m²	1.0000000	125.85	125.85
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7175000	31.09	22.30
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	0.9410000	2.03	1.91
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3.1846000	0.22	0.70

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00039514	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	Material	UN	2.7366000	29.70	81.27
Insumo	00039570	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Material	M	2.8019000	4.81	13.47
Insumo	00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	Material	M	1.0189000	4.90	4.99
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0.0094100	25.25	0.23
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0283000	34.85	0.98

MO sem LS => 15.97 LS => 0.00 MO com LS => 15.97
Valor do BDI => 27.97 Valor com BDI => 153.82

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAP SEDOP (061458) A	Próprio	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.0000000	602.06	602.06
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.0000000	31.09	124.36
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4.0000000	26.45	105.80
Insumo	A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	Material	CJ	1.0000000	4.18	4.18
Insumo	A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material	m²	1.0000000	79.72	79.72
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	1.0000000	288.00	288.00

MO sem LS => 159.52 LS => 0.00 MO com LS => 159.52
Valor do BDI => 133.83 Valor com BDI => 735.89

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1.0000000	98.25	98.25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0976000	31.65	3.08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1483000	32.08	4.75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2459000	26.23	6.44
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0.0739000	684.24	50.56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.4500000	2.71	1.21

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.0240000	20.29	0.48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1.0816000	29.34	31.73

MO sem LS => 15.29 LS => 0.00 MO com LS => 15.29
Valor do BDI => 21.84 Valor com BDI => 120.09

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1.0000000	186.67	186.67
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2300000	29.80	6.85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2300000	26.23	6.03
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0069000	11.66	0.08
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.1081000	0.78	0.08
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0038000	11.17	0.04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.1112000	0.49	0.05
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.0568000	110.00	6.24
Insumo	00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1.0038000	164.95	165.57
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0066000	263.10	1.73

MO sem LS => 8.28 LS => 0.00 MO com LS => 8.28
Valor do BDI => 41.49 Valor com BDI => 228.16

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.45	26.45
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.20	0.20

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.42	17.42

MO sem LS => 17.62 LS => 0.00 MO com LS => 17.62
Valor do BDI => 5.87 Valor com BDI => 32.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	883.03	883.03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11.0200000	26.23	289.05
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.3500000	110.00	148.50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454.5800000	0.98	445.48

MO sem LS => 179.62 LS => 0.00 MO com LS => 179.62
Valor do BDI => 196.29 Valor com BDI => 1,079.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	36.75	36.75
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.38	0.38
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	26.35	26.35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31

MO sem LS => 26.73 LS => 0.00 MO com LS => 26.73

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				Valor do BDI =>	8.16	Valor com BDI =>			44.91
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.40	0.40	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.08	Valor com BDI =>			0.48
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	1.98	1.98	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.36	0.36	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.22	1.22	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.44	Valor com BDI =>			2.42
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000640	5,200.00	0.33	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				Valor do BDI =>	0.07	Valor com BDI =>		0.40	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.07	0.07	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000148	5,200.00	0.07	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.01	Valor com BDI =>		0.08	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.36	0.36	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0.0000700	5,200.00	0.36	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.08	Valor com BDI =>		0.44	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	1.22	1.22	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1.2500000	0.98	1.22	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.27	Valor com BDI =>		1.49	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.80	29.80	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22	0.22	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19.56	19.56	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	19.78	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.78
				Valor do BDI =>	6.62			Valor com BDI =>	36.42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.65	31.65	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43	
				MO sem LS =>	21.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.85
				Valor do BDI =>	7.03			Valor com BDI =>	38.68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1.0000000	684.24	684.24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.5333000	26.23	66.44	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6046000	32.83	52.67	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.8259000	1.98	1.63	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.7787000	0.40	0.31	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7558000	110.00	83.13	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322.9777000	0.98	316.51	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5872000	278.53	163.55	
				MO sem LS =>	79.80	LS =>	0.00	MO com LS =>	79.80

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				Valor do BDI ==>	152.10	Valor com BDI ==>			836.34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.49	0.49	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.40	0.40	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09	
				MO sem LS ==>	0.00	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.00
				Valor do BDI ==>	0.10	Valor com BDI ==>			0.59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	11.17	11.17	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.40	0.40	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09	
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.51	0.51	
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.17	10.17	
				MO sem LS ==>	0.00	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.00
				Valor do BDI ==>	2.48	Valor com BDI ==>			13.65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.40	0.40	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000640	6,220.54	0.39
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0.0000640	305.88	0.01

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.08 Valor com BDI => 0.48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000148	6,220.54	0.09

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.02 Valor com BDI => 0.11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000800	6,220.54	0.49
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0.0000800	305.88	0.02

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.11 Valor com BDI => 0.62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.17	10.17
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1.4500000	7.02	10.17

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 2.26 Valor com BDI => 12.43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.20	0.20
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	17.42	0.20

MO sem LS => 0.20 LS => 0.00 MO com LS => 0.20
Valor do BDI => 0.04 Valor com BDI => 0.24

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.38	0.38
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	26.35	0.38
					MO sem LS =>	0.38	LS => 0.00	MO com LS => 0.38
					Valor do BDI =>	0.08	Valor com BDI => 0.46	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	19.56	0.22
					MO sem LS =>	0.22	LS => 0.00	MO com LS => 0.22
					Valor do BDI =>	0.04	Valor com BDI => 0.26	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.24	0.24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	21.61	0.24
					MO sem LS =>	0.24	LS => 0.00	MO com LS => 0.24
					Valor do BDI =>	0.05	Valor com BDI => 0.29	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	22.01	0.25
					MO sem LS =>	0.25	LS => 0.00	MO com LS => 0.25
					Valor do BDI =>	0.05	Valor com BDI => 0.30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0.0083100	23.81	0.19
					MO sem LS =>	0.19	LS => 0.00	MO com LS => 0.19
					Valor do BDI =>	0.04	Valor com BDI => 0.23	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	21.61	0.45
					MO sem LS =>	0.45	LS => 0.00	MO com LS => 0.45
					Valor do BDI =>	0.10	Valor com BDI => 0.55	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	15.97	0.33

MO sem LS => 0.33 LS => 0.00 MO com LS => 0.33
Valor do BDI => 0.07 Valor com BDI => 0.40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.09	31.09
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	22.01	22.01

MO sem LS => 22.26 LS => 0.00 MO com LS => 22.26
Valor do BDI => 6.91 Valor com BDI => 38.00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.83	32.83
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1.0000000	23.81	23.81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89

MO sem LS => 24.00 LS => 0.00 MO com LS => 24.00

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Valor do BDI =>					7.29	Valor com BDI =>			40.12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.08	32.08	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31	
MO sem LS =>					22.06	LS =>			0.00
Valor do BDI =>					7.13	MO com LS =>			22.06
						Valor com BDI =>			39.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	0.78	0.78	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.62	0.62	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.16	0.16	
MO sem LS =>					0.00	LS =>			0.00
Valor do BDI =>					0.17	MO com LS =>			0.00
						Valor com BDI =>			0.95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	11.66	11.66	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.62	0.62	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.16	0.16	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.78	0.78	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.10	10.10
---------------------	-------	--------	--	---	---	-----------	-------	-------

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 2.59 Valor com BDI => 14.25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.62	0.62
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000533	11,744.50	0.62

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.13 Valor com BDI => 0.75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.16	0.16
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000143	11,744.50	0.16

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.03 Valor com BDI => 0.19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000667	11,744.50	0.78

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.17 Valor com BDI => 0.95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.10	10.10
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1.4400000	7.02	10.10

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00

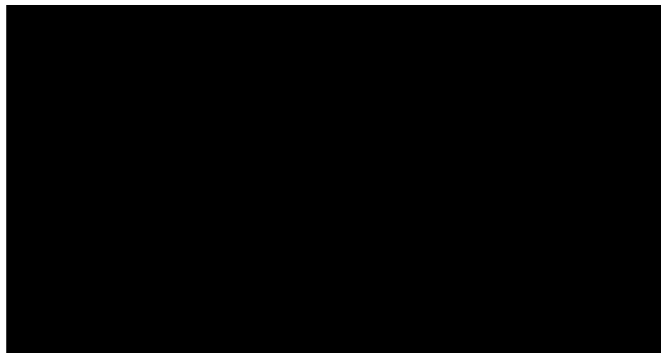
Valor do BDI =>					2.24	Valor com BDI =>			12.34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.97	15.97	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39	
MO sem LS =>					16.30	LS =>			0.00
Valor do BDI =>					5.83	MO com LS =>			16.30
						Valor com BDI =>			32.06

Total sem BDI948,706.60

Total do BDI210,835.55

Total Geral1,159,542.15





Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Quantidade		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Geral
00000679	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1.539,1767300		201,61		310.313,42		310,313.42	26,76%	310,313.42	26,76%
00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	669,9405000		222,71		149.202,45		149,202.45	12,87%	459,515.87	39,63%
A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	273,6000000		352,02		96.312,67		96,312.67	8,31%	555,828.54	47,94%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.884,3335614		19,52		56.302,19		56,302.19	4,86%	612,130.73	52,79%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	7.962,2032942		6,34		50.480,37		50,480.37	4,35%	662,611.10	57,14%
00004796	SINAPI	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	173,9566000		288,15		50.125,59		50,125.59	4,32%	712,736.70	61,47%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.687,2004979		26,90		45.385,69		45,385.69	3,91%	758,122.39	65,38%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	23.883,1491225		1,19		28.420,95		28,420.95	2,45%	786,543.34	67,83%
A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material	m²	273,6000000		97,44		26.659,58		26,659.58	2,30%	813,202.92	70,13%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.103,5684172		23,90		26.375,29		26,375.29	2,27%	839,578.21	72,41%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	594,2148000		44,38		26.371,25		26,371.25	2,27%	865,949.46	74,68%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.107,0293760		21,29		23.568,66		23,568.66	2,03%	889,518.11	76,71%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	692,0831447		32,20		22.285,08		22,285.08	1,92%	911,803.19	78,63%
00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	224,8213900		91,55		20.582,40		20,582.40	1,78%	932,385.59	80,41%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	151,0252110		134,45		20.305,34		20,305.34	1,75%	952,690.93	82,16%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2.942,7685500		6,60		19.422,27		19,422.27	1,67%	972,113.20	83,84%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	410,6803340		41,28		16.952,88		16,952.88	1,46%	989,066.09	85,30%
00039514	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	Material	UN	447,1878060		36,30		16.232,92		16,232.92	1,40%	1,005,299.00	86,70%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	566,6611923		26,41		14.965,52		14,965.52	1,29%	1,020,264.53	87,99%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	7.962,2032942		1,74		13.854,23		13,854.23	1,19%	1,034,118.76	89,18%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	516,6799740		26,30		13.588,68		13,588.68	1,17%	1,047,707.44	90,36%
2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	120,0000000		108,65		13.038,00		13,038.00	1,12%	1,060,745.44	91,48%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	7.962,2032942		1,50		11.943,30		11,943.30	1,03%	1,072,688.75	92,51%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	7.724,7573500		1,50		11.587,14		11,587.14	1,00%	1,084,275.88	93,51%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1.920,1303000		4,62		8.871,00		8,871.00	0,77%	1,093,146.89	94,27%
00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	365,7309960		23,70		8.667,82		8,667.82	0,75%	1,101,814.71	95,02%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	237,6707840		35,86		8.522,87		8,522.87	0,74%	1,110,337.58	95,76%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.824,4551132		1,69		4.773,33		4,773.33	0,41%	1,115,110.91	96,17%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.327,8924730		1,60		3.724,63		3,724.63	0,32%	1,118,835.54	96,49%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	10,1201100		321,58		3.254,42		3,254.42	0,28%	1,122,089.97	96,77%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	9,5354151		340,44		3.246,24		3,246.24	0,28%	1,125,336.20	97,05%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.788,4090840		1,08		3.011,48		3,011.48	0,26%	1,128,347.68	97,31%

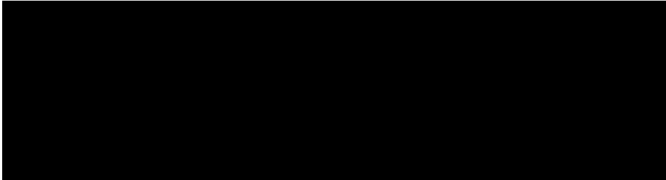
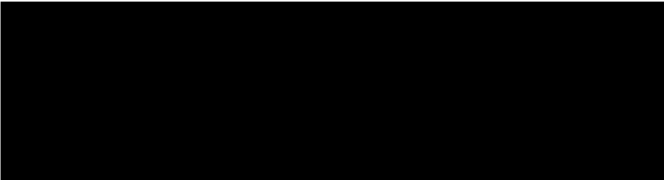
Hospital Militar de Área de Manaus/12º RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1.171,5004650	2,48	2.905,32	2.905,32	0,25%	1,131,253.01	97,56%
00039570	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDÁRIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVÍVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Material	M	457,8584790	5,87	2.687,63	2.687,63	0,23%	1,133,940.63	97,79%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	150,8451000	17,58	2.651,86	2.651,86	0,23%	1,136,592.49	98,02%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	680,5797480	3,64	2.477,31	2.477,31	0,21%	1,139,069.80	98,23%
00004791	SINAPI	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	57,3372500	42,64	2.444,86	2.444,86	0,21%	1,141,514.66	98,45%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.327,8924730	0,95	2.211,50	2.211,50	0,19%	1,143,726.16	98,64%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.824,4551132	0,74	2.090,10	2.090,10	0,18%	1,145,816.26	98,82%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	219,4760100	8,82	1.935,78	1.935,78	0,17%	1,147,752.04	98,98%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	35,3215530	42,59	1.504,34	1.504,34	0,13%	1,149,256.38	99,11%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material	KG	330,1831980	4,55	1.502,33	1.502,33	0,13%	1,150,758.71	99,24%
A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	Material	CJ	273,6000000	5,10	1.395,36	1.395,36	0,12%	1,152,154.07	99,36%
00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	28,7192500	38,55	1.107,13	1.107,13	0,10%	1,153,261.20	99,46%
00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM AÇO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVÍVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	Material	M	166,4984490	5,98	995,66	995,66	0,09%	1,154,256.86	99,54%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	26,2732876	29,10	764,55	764,55	0,07%	1,155,021.41	99,61%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	7.962,2032942	0,09	716,60	716,60	0,06%	1,155,738.01	99,67%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	11,8581120	52,91	627,41	627,41	0,05%	1,156,365.43	99,73%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,6941180	26,41	572,94	572,94	0,05%	1,156,938.37	99,78%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	4.598,9666370	0,11	505,89	505,89	0,04%	1,157,444.25	99,82%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1.886,3533050	0,26	490,45	490,45	0,04%	1,157,934.71	99,86%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	11,7423831	30,86	362,37	362,37	0,03%	1,158,297.08	99,89%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	98,8830000	3,31	327,30	327,30	0,03%	1,158,624.38	99,92%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	23,6841241	8,58	203,21	203,21	0,02%	1,158,827.59	99,94%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0126259	14.355,30	181,25	181,25	0,02%	1,159,008.84	99,95%
00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	5,2737600	24,80	130,79	130,79	0,01%	1,159,139.63	99,97%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0143612	7.603,36	109,19	109,19	0,01%	1,159,248.82	99,97%
00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,4466240	1,74	37,32	37,32	0,00%	1,159,286.14	99,98%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.788,4090840	0,01	27,88	27,88	0,00%	1,159,314.02	99,98%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	16,7645168	1,19	19,95	19,95	0,00%	1,159,333.97	99,98%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0029920	6.355,96	19,02	19,02	0,00%	1,159,352.99	99,98%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,4466240	0,53	11,37	11,37	0,00%	1,159,364.35	99,98%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIÂMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0117515	373,87	4,39	4,39	0,00%	1,159,368.75	99,99%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 18.811,94
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 290,44
Mão de Obra	R\$ 190.219,92
Material	R\$ 873.051,94
Serviços	R\$ 11.943,30
Taxas	R\$ 716,60
Administração	R\$ 0,00

Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 64.334,60

Total sem BDI	948,706.60
Total do BDI	210,835.55
Total Geral	1,159,542.15



Obra

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos - 2025/2026

Bancos

**SINAPI - 09/2025 - Amazonas
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEDOP - 10/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás**

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1.533,35	228,16	349.849,13	30,17	30,17
ADAP SEDOP	Próprio	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	273,6	735,89	201.339,50	17,36	47,54
101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	Pisos	m²	603,55	260,66	157.321,34	13,57	61,10
101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	164,11	359,08	58.928,61	5,08	66,18
87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	718,31	76,46	54.921,98	4,74	70,92
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	476,73	100,13	47.734,97	4,12	75,04
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	560,58	77,99	43.719,63	3,77	78,81
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	380,33	98,18	37.340,79	3,22	82,03
97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1.533,35	24,29	37.245,07	3,21	85,24
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	210,31	170,00	35.752,70	3,08	88,32
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	352,92	78,10	27.563,05	2,38	90,70
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	219,74	120,09	26.388,57	2,28	92,98
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	718,31	35,14	25.241,41	2,18	95,15
104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	Forros	m²	163,41	153,82	25.135,72	2,17	97,32

ADAP (030105) A	Próprio	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	120,0	129,47	15.536,40	1,34	98,66
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	718,31	16,91	12.146,62	1,05	99,71
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	715,75	2,93	2.097,14	0,18	99,89
ADAPT AGETOP	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	603,55	2,12	1.279,52	0,11	100,00

Total sem BDI948,706.60

Total do BDI210,835.55

Total Geral1,159,542.15



DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 5 - REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTOS				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2025		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		948.706,60	22,23%	1.159.542,15
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				1.159.542,15
2	DESONERADO			
Obras		932.165,11	28,35%	1.196.389,63
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				1.196.389,63
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.				
<div></div>				
Visto:				
<div></div>				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 6 – PINTURA

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário.

Manaus – AM, 20 de outubro de 2025.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Arquiteto Urbanista - CAU A1709445/AM
Apoio Técnico

[Assinatura]

Chefe da Equipe de Planejamento

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

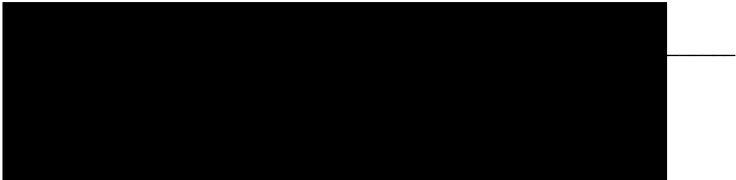
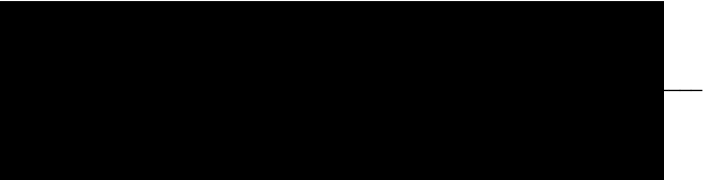
B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					184,297.47	13.70 %
1.1	72125	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	10160.16	13.68	16.72	169,877.87	12.62 %
1.2	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	520	22.69	27.73	14,419.60	1.07 %
2			PINTURA INTERNA					567,807.04	42.20 %
2.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	15220.15	12.95	15.82	240,782.77	17.89 %
2.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3925.65	16.14	19.72	77,413.81	5.75 %
2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	15220.15	13.42	16.40	249,610.46	18.55 %
3			PINTURA EXTERNA					542,150.77	40.29 %
3.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10160.16	4.16	5.08	51,613.61	3.84 %
3.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	8729.28	30.26	36.98	322,808.77	23.99 %
3.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	8729.28	13.42	16.40	143,160.19	10.64 %
3.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1430.88	14.05	17.17	24,568.20	1.83 %
4			PINTURA DIVERSAS					51,354.61	3.82 %
4.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	268.27	18.87	23.06	6,186.30	0.46 %
4.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	20	56.73	69.34	1,386.80	0.10 %

4.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1098.71	21.82	26.67	29,302.59	2.18 %
4.4	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1200	4.89	5.97	7,164.00	0.53 %
4.5	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	76	27.55	33.67	2,558.92	0.19 %
4.6	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	80	48.64	59.45	4,756.00	0.35 %

Total sem BDI	1,101,193.88
Total do BDI	244,416.01
Total Geral	1,345,609.89



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	10.160,16	= Área externa 10160,16m² TOTAL 10160,16m²
1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	520,0	=
2	PINTURA INTERNA			
2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	15.220,15	= Pavilhão Hospitalar térreo esquerdo 1644,70m² térreo direito 3137,324m² 1 pav esquerdo 2232,26m² 1 pav direito 2840,17m² Pavilhão ADM/Rancho 1746,52m² CAF e Almoxarifado 488,99m² SPA e Laboratório 1746,52m² subtotal 13836,50m² mais 10% TOTAL 15220,15m²
2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3.925,65	= Pavilhão Hospitalar térreo esquerdo 246,54m² térreo direito 742,99m² 1 pav esquerdo 709,1m² 1 pav direito 814,98m² Pavilhão ADM/Rancho 641,9m² CAF e Almoxarifado 413,26m² subtotal 3568,77m² mais 10% TOTAL 3925,65m²
2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	15.220,15	= Pavilhão Hospitalar térreo esquerdo 1644,70m² térreo direito 3137,324m² 1 pav esquerdo 2232,26m² 1 pav direito 2840,17m² Pavilhão ADM/Rancho 1746,52m² CAF e Almoxarifado 488,99m² SPA e Laboratório 1746,52m² subtotal 13836,50m² mais 10% TOTAL 15220,15m²
3	PINTURA EXTERNA			

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

3.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10.160,16	= DESCRIÇÃO	PERIMETRO	PÉ DIREITO	m²
				pavilhao hospitalar principal - Fundos	178,98	9,00	1610,82
				pavilhao hospitalar principal - frente	101,01	9,00	909,09
				Patio interno	75,04	9,00	675,36
				Patio interno	75,90	9,00	683,10
				SPA/LABORATORIO	118,60	8,00	948,80
				ADM	108,58	8,00	868,64
				RACHO	81,02	3,00	243,06
				CAF	72,00	8,00	576,00
				CAPELA	34,57	4,00	138,28
				PO/LIXEIRA	61,37	3,00	184,11
				GERADOR, GARAGEM E GUARDA	82,79	3,00	248,37
				AUDITORIA	65,00	3,00	195,00
				MURO INTERNO	327,54	2,00	655,08
				MURO EXTERNO	650,40	2,00	1300,80
				SUBTOTAL	9236,5m²		
				MAIS 10%			
				TOTAL	10160,16m²		
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	8.729,28	= DESCRIÇÃO	PERIMETRO	PÉ DIREITO	m²
				pavilhao hospitalar principal - Fundos	178,98	9,00	1610,82
				pavilhao hospitalar principal - frente	101,01	9,00	909,09
				Patio interno	75,04	9,00	675,36
				Patio interno	75,90	9,00	683,10
				SPA/LABORATORIO	118,60	8,00	948,80
				ADM	108,58	8,00	868,64
				RACHO	81,02	3,00	243,06
				CAF	72,00	8,00	576,00
				CAPELA	34,57	4,00	138,28
				PO/LIXEIRA	61,37	3,00	184,11
				GERADOR, GARAGEM E GUARDA	82,79	3,00	248,37
				AUDITORIA	65,00	3,00	195,00
				MURO INTERNO	327,54	2,00	655,08
				SUBTOTAL	7935,71m²		
				MAIS 10%			
				TOTAL	8729,28m²		
3.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	8.729,28	= DESCRIÇÃO	PERIMETRO	PÉ DIREITO	m²
				pavilhao hospitalar principal - Fundos	178,98	9,00	1610,82
				pavilhao hospitalar principal - frente	101,01	9,00	909,09
				Patio interno	75,04	9,00	675,36
				Patio interno	75,90	9,00	683,10
				SPA/LABORATORIO	118,60	8,00	948,80
				ADM	108,58	8,00	868,64
				RACHO	81,02	3,00	243,06
				CAF	72,00	8,00	576,00
				CAPELA	34,57	4,00	138,28
				PO/LIXEIRA	61,37	3,00	184,11
				GERADOR, GARAGEM E GUARDA	82,79	3,00	248,37
				AUDITORIA	65,00	3,00	195,00
				MURO INTERNO	327,54	2,00	655,08
				SUBTOTAL	7935,71m²		
				MAIS 10%			
				TOTAL	8729,28m²		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

3.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.430,88	= DESCRIÇÃO MURO EXTERNO MAIS 10% TOTAL 1430,88m²	PERIMETRO 650,40 PÉ DIREITO 2,00 1300,80 m²
4	PINTURA DIVERSAS				
4.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	268,27	= LARGURA ALTURA m² QUANT TOTAL (m²) 0,602,101,26 2,0 2,52 0,702,101,47 33,0 48,51 0,752,101,58 1,0 1,58 0,802,101,68 41,0 68,88 0,902,101,89 45,0 85,05 1,002,102,10 1,0 2,10 1,102,152,37 19,0 44,94 1,402,102,94 1,0 2,94 1,402,102,94 4,0 1,76 SUBTOTAL 134,14m² 2 FACES TOTAL 268,27m²	
4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	20,0	=	
4.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.098,71	= Área de concreto 1098,71m²	
4.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.200,0	= Estacionamento Estacionamento usuários 700m Estacionamento funcionários 500m Total 1200m	
4.5	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	76,0	= Estacionamento Estacionamento usuários 46m² Estacionamento funcionários 30m² Total 76m²	
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	80,0	= Marquise entrada Principal lado direito 40m² lado esquerdo 40m² TOTAL 80m²	

Total sem BDI

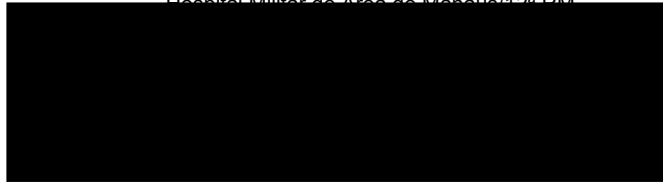
Total do BDI

Total Geral

1,101,193.88

244,416.01

1,345,609.89



ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 184.297,47	27,30% 50.313,21	46,10% 84.961,13	26,60% 49.023,13			
2	PINTURA INTERNA	100,00% 567.807,04			4,50% 25.551,32	9,70% 55.077,28	13,10% 74.382,72	15,10% 85.738,86
3	PINTURA EXTERNA	100,00% 542.150,77						
4	PINTURA DIVERSAS	100,00% 51.354,61			3,80% 1.951,48	8,20% 4.211,08	11,20% 5.751,72	13,10% 6.727,45
Porcentagem			3,74%	6,31%	5,69%	4,41%	5,96%	6,87%
Custo			50.313,20	84.961,13	76.525,91	59.288,36	80.134,43	92.466,31
Porcentagem Acumulado			3,74%	10,05%	15,74%	20,15%	26,1%	32,97%
Custo Acumulado			50.313,20	135.274,33	211.800,24	271.088,60	351.223,03	443.689,34



Plano de Equipe



210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
15,80% 89.713,51	15,20% 86.306,67	13,20% 74.950,53	9,50% 53.941,67	3,90% 22.144,47	
	12,00% 65.058,09	24,30% 131.742,64	28,20% 152.886,52	24,40% 132.284,79	11,10% 60.178,74
14,10% 7.241,00	14,10% 7.241,00	13,20% 6.778,81	11,20% 5.751,72	8,00% 4.108,37	3,10% 1.591,99
7,21% 96.954,51	11,79% 158.605,76	15,86% 213.471,97	15,8% 212.579,90	11,78% 158.537,63	4,59% 61.770,72
40,18% 540.643,85	51,97% 699.249,61	67,83% 912.721,58	83,63% 1.125.301,48	95,41% 1.283.839,11	100,0% 1.345.609,89

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

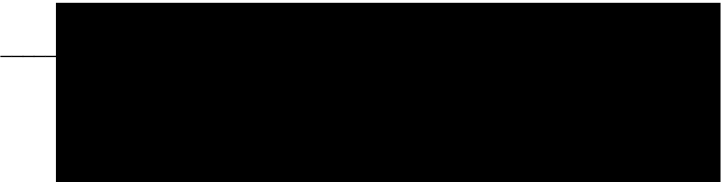
Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------	----------



Composições Analíticas com Preço Unitário
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72125	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	13.68	13.68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5000000	26.23	13.11		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.5000000	1.15	0.57		
					MO sem LS =>	8.15	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.15
					Valor do BDI =>	3.04			Valor com BDI =>	16.72
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	1.0000000	22.69	22.69		
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	0.1673000	16.04	2.68		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5546000	31.09	17.24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1058000	26.23	2.77		
					MO sem LS =>	15.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.72
					Valor do BDI =>	5.04			Valor com BDI =>	27.73
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	12.95	12.95		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2459000	33.75	8.29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0820000	26.23	2.15		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0401000	1.15	0.04		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0.7288000	3.40	2.47		
					MO sem LS =>	6.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.72
					Valor do BDI =>	2.87			Valor com BDI =>	15.82

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	16.14	16.14	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2270000	33.75	7.66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0757000	26.23	1.98	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	28.48	6.50	
MO sem LS =>					6.20	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.20
Valor do BDI =>					3.58	Valor com BDI =>			19.72
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	13.42	13.42	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1631000	33.75	5.50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0544000	26.23	1.42	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	28.48	6.50	
MO sem LS =>					4.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.45
Valor do BDI =>					2.98	Valor com BDI =>			16.40
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	4.16	4.16	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0666000	33.75	2.24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0222000	26.23	0.58	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1666000	8.10	1.34	
MO sem LS =>					1.81	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.81
Valor do BDI =>					0.92	Valor com BDI =>			5.08
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.0000000	30.26	30.26	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5632000	33.75	19.00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0920000	26.23	2.41	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0857000	1.15	0.09	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1.4352000	6.11	8.76	
MO sem LS =>					13.83	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.83
Valor do BDI =>					6.72	Valor com BDI =>			36.98

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.0000000	14.05	14.05		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1541000	33.75	5.20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0514000	26.23	1.34		
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1.1074000	6.79	7.51		
					MO sem LS =>	4.20	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.20
					Valor do BDI =>	3.12			Valor com BDI =>	17.17
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1.0000000	18.87	18.87		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3805000	33.75	12.84		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0140000	19.98	0.27		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0.1403000	41.10	5.76		
					MO sem LS =>	8.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.34
					Valor do BDI =>	4.19			Valor com BDI =>	23.06
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1.0000000	56.73	56.73		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.3559000	33.75	45.76		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0255000	19.98	0.50		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0.2549000	41.10	10.47		
					MO sem LS =>	29.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	29.72
					Valor do BDI =>	12.61			Valor com BDI =>	69.34
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1.0000000	21.82	21.82		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2750000	33.75	9.28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1150000	26.23	3.01		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	8.10	1.29		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0.4270000	19.10	8.15		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.0100000	9.10	0.09	
				MO sem LS =>	7.89	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.89
				Valor do BDI =>	4.85			Valor com BDI =>	26.67

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1.0000000	4.89	4.89	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0830000	33.75	2.80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0350000	26.23	0.91	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0.0430000	19.10	0.82	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.0400000	9.10	0.36	
				MO sem LS =>	2.38	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.38
				Valor do BDI =>	1.08			Valor com BDI =>	5.97

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1.0000000	27.55	27.55	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4320000	33.75	14.58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1800000	26.23	4.72	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0.4270000	19.10	8.15	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.0120000	9.10	0.10	
				MO sem LS =>	12.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.39
				Valor do BDI =>	6.12			Valor com BDI =>	33.67

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1.0000000	48.64	48.64	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1286000	27.20	3.49	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5703000	32.08	18.29	
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1.2000000	22.39	26.86	
				MO sem LS =>	14.80	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.80
				Valor do BDI =>	10.81			Valor com BDI =>	59.45

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	27.20	27.20	
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	17.08	17.08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39	
				MO sem LS =>	17.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	17.27
				Valor do BDI =>	6.04			Valor com BDI =>	33.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.19	0.19	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	17.08	0.19	
				MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.19
				Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	21.61	0.45	
				MO sem LS =>	0.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.45
				Valor do BDI =>	0.10			Valor com BDI =>	0.55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	22.01	0.25	
				MO sem LS =>	0.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.25
				Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>	0.30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	21.61	0.31	
				MO sem LS =>	0.31	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.31

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				Valor do BDI =>	0.06	Valor com BDI =>			0.37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	15.97	0.33	
				MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.33
				Valor do BDI =>	0.07	Valor com BDI =>			0.40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	32.08	32.08	
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.45	0.45	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.78	0.78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.31	1.31	
				MO sem LS =>	22.06	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.06
				Valor do BDI =>	7.13	Valor com BDI =>			39.21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	31.09	31.09	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.25	0.25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01	0.01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89	0.89	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	22.01	22.01	
				MO sem LS =>	22.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.26
				Valor do BDI =>	6.91			Valor com BDI =>	38.00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	33.75	33.75	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21.61	21.61	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	2.05	2.05	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.85	1.85	
				MO sem LS =>	21.92	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.92
				Valor do BDI =>	7.50			Valor com BDI =>	41.25

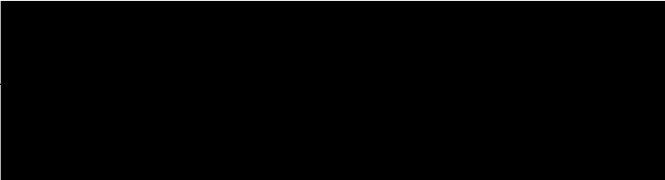
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.23	26.23	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	15.97	15.97	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39	
				MO sem LS =>	16.30	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.30
				Valor do BDI =>	5.83			Valor com BDI =>	32.06

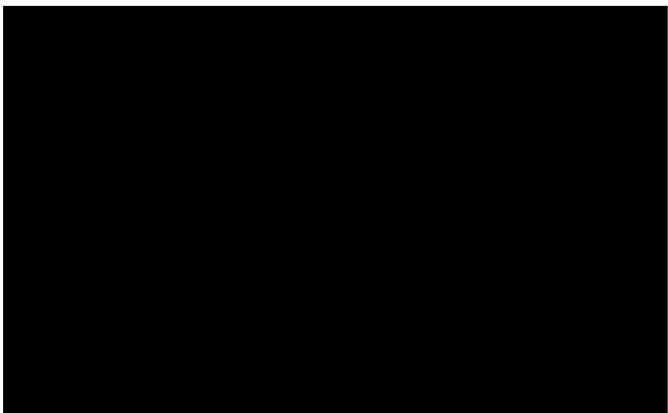
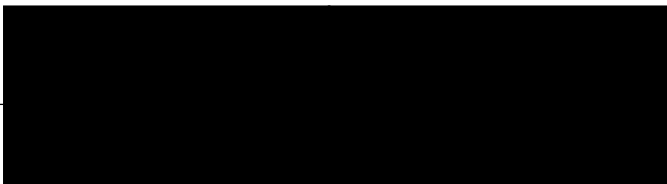
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	1.0000000	16.04	16.04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6118000	26.23	16.04	
				MO sem LS =>	9.97	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.97
				Valor do BDI =>	3.56			Valor com BDI =>	19.60

Total sem BDI1,101,193.88

Total do BDI244,416.01

Total Geral1,345,609.89





Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado			
					Quantidade		Valor Unitário								
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					Operativa	Improdutiva	Geral
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	15.137,3547486			26,41		399.777,54		399,777.54	29,71%	399,777.54	29,71%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	6.369,4557800			34,81		221.720,76		221,720.76	16,48%	621,498.29	46,19%
00006111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	9.518,2185162			19,52		185.795,63		185,795.63	13,81%	807,293.92	59,99%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	24.582,1025568			6,34		155.850,53		155,850.53	11,58%	963,144.45	71,58%
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	12.528,2626560			7,46		93.460,84		93,460.84	6,95%	1,056,605.29	78,52%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	11.092,4453200			4,15		46.033,65		46,033.65	3,42%	1,102,638.94	81,94%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	24.582,1025568			1,74		42.772,86		42,772.86	3,18%	1,145,411.80	85,12%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14.917,1772130			2,50		37.292,94		37,292.94	2,77%	1,182,704.74	87,89%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	24.582,1025568			1,50		36.873,15		36,873.15	2,74%	1,219,577.89	90,63%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14.917,1772130			2,26		33.712,82		33,712.82	2,51%	1,253,290.71	93,14%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	1.868,4762560			9,90		18.497,91		18,497.91	1,37%	1,271,788.63	94,51%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.330,9093438			1,69		15.769,24		15,769.24	1,17%	1,287,557.87	95,69%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1.584,5565120			8,29		13.135,97		13,135.97	0,98%	1,300,693.84	96,66%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	553,2011700			23,34		12.911,72		12,911.72	0,96%	1,313,605.55	97,62%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	6.438,5073110			1,40		9.013,91		9,013.91	0,67%	1,322,619.46	98,29%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	291,7200437			26,90		7.847,27		7,847.27	0,58%	1,330,466.73	98,87%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.330,9093438			0,74		6.904,87		6,904.87	0,51%	1,337,371.61	99,39%
00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	96,0000000			27,36		2.626,56		2,626.56	0,20%	1,339,998.17	99,58%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	24.582,1025568			0,09		2.212,39		2,212.39	0,16%	1,342,210.56	99,75%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	42,7362810			50,23		2.146,64		2,146.64	0,16%	1,344,357.20	99,91%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	46,5912288			26,41		1.230,47		1,230.47	0,09%	1,345,587.67	100,00%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	59,8991000			11,12		666,08		666.08	0,05%	1,346,253.75	100,05%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288,3920000			1,08		311,46		311.46	0,02%	1,346,565.21	100,07%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,4067235			20,87		217,19		217.19	0,02%	1,346,782.40	100,09%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	4,2657800			24,42		104,17		104.17	0,01%	1,346,886.57	100,09%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	45,6240000			1,60		73,00		73.00	0,01%	1,346,959.57	100,10%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	45,6240000			0,95		43,34		43.34	0,00%	1,347,002.91	100,10%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288,3920000			0,01		2,88		2.88	0,00%	1,347,005.80	100,10%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 93.994,22
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 594.868,10
Material	R\$ 420.434,55
Serviços	R\$ 36.873,15
Taxas	R\$ 2.212,39
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 198.623,39



Total sem BDI	1,101,193.88
Total do BDI	244,416.01
Total Geral	1,345,609.89

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 6 - Pintura - 2025/20226

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

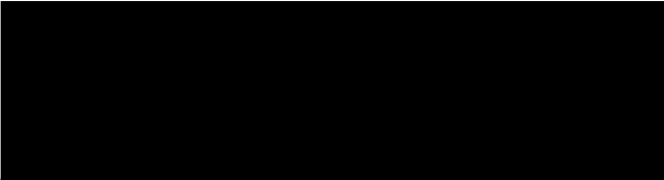
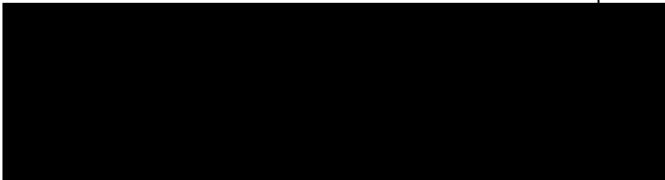
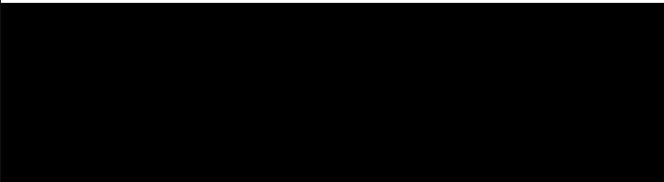
Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	23.949,43	16,40	392.770,65	29,19	29,19
96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	8.729,28	36,98	322.808,77	23,99	53,18
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	15.220,15	15,82	240.782,77	17,89	71,07
72125	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	PINT - PINTURAS	m²	10.160,16	16,72	169.877,87	12,62	83,70
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3.925,65	19,72	77.413,81	5,75	89,45
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	10.160,16	5,08	51.613,61	3,84	93,29
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1.098,71	26,67	29.302,59	2,18	95,46
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.430,88	17,17	24.568,20	1,83	97,29
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	520,0	27,73	14.419,60	1,07	98,36
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1.200,0	5,97	7.164,00	0,53	98,89
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	268,27	23,06	6.186,30	0,46	99,35
98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	80,0	59,45	4.756,00	0,35	99,71
102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	76,0	33,67	2.558,92	0,19	99,90
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	20,0	69,34	1.386,80	0,10	100,00

Total sem BDI	1,101,193.88
Total do BDI	244,416.01
Total Geral	1,345,609.89



DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 6 - PINTURA				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2024		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		1.101.193,88	22,23%	1.345.609,89
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				1.345.609,89
2	DESONERADO			
Obras		1.049.607,71	28,35%	1.346.852,06
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				1.346.852,06
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.				
				
Visto.				
				
Apoio Técnico				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

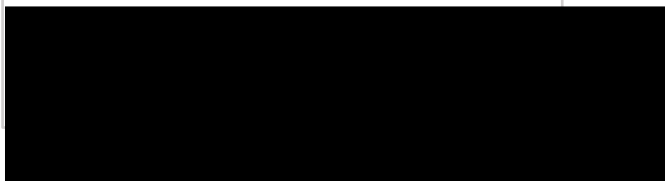
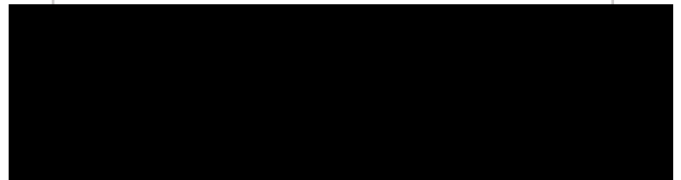
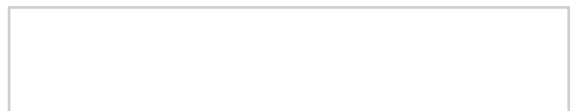
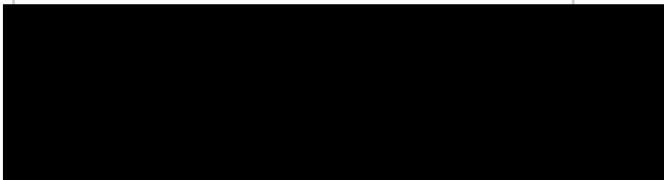
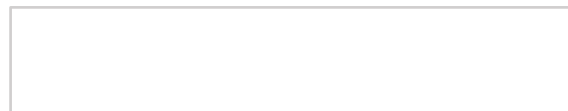
**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CRONOGRAMA
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)**

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Anexo 1-A.1 – Orçamento Sintético;
2. Anexo 1-A.2 – Memória de Cálculo;
3. Anexo 1-A.3 – Cronograma;
4. Anexo 1-A.4 – Composições Adaptadas;
5. Anexo 1-A.5 – Composição com Preço Unitário;
6. Anexo 1-A.6 – Curva ABC de Insumos;
7. Anexo 1-A.7 – Curva ABC de Serviços;
8. Anexo 1-A.8 – Declaração e Planilha Resumo Regime Previdenciário.

Manaus – AM, 20 de outubro de 2025.



Apoio Técnico



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7,876.47	3.02 %
1.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6025	0.88	1.07	6,446.75	2.47 %
1.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	351	2.23	2.72	954.72	0.37 %
1.3	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	475	0.82	1.00	475.00	0.18 %
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					252,868.52	96.98 %
2.1	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	268	16.91	20.66	5,536.88	2.12 %
2.2	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	10.24	12.51	625.50	0.24 %
2.3	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	12.24	14.96	224.40	0.09 %
2.4	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	18.40	22.49	224.90	0.09 %
2.5	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22	48.26	58.98	1,297.56	0.50 %
2.6	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	60.07	73.42	734.20	0.28 %
2.7	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	20.05	24.50	245.00	0.09 %
2.8	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	16.37	20.00	600.00	0.23 %

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.9	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	27.97	34.18	341.80	0.13 %
2.10	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	3.36	4.10	615.00	0.24 %
2.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	4.79	5.85	9,360.00	3.59 %
2.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1950	7.34	8.97	17,491.50	6.71 %
2.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1450	10.19	12.45	18,052.50	6.92 %
2.14	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	17.43	21.30	4,260.00	1.63 %
2.15	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125	27.26	33.31	4,163.75	1.60 %
2.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	5.33	6.51	976.50	0.37 %
2.17	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	36.23	44.28	6,642.00	2.55 %
2.18	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	74.85	91.48	4,574.00	1.75 %
2.19	101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	127.01	155.24	7,762.00	2.98 %
2.20	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100	161.36	197.23	19,723.00	7.56 %
2.21	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50	197.66	241.59	12,079.50	4.63 %

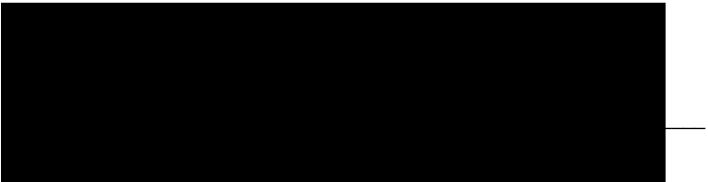
Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.22	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	407.95	498.63	2,493.15	0.96 %
2.23	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	543.99	664.91	3,324.55	1.28 %
2.24	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	566.67	692.64	3,463.20	1.33 %
2.25	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	661.23	808.22	4,041.10	1.55 %
2.26	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	139.02	169.92	3,398.40	1.30 %
2.27	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	12.02	14.69	367.25	0.14 %
2.28	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	13.03	15.92	477.60	0.18 %
2.29	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	57.00	69.67	696.70	0.27 %
2.30	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	59.03	72.15	1,803.75	0.69 %
2.31	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	61.29	74.91	1,872.75	0.72 %
2.32	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	64.74	79.13	2,373.90	0.91 %
2.33	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	91.53	111.87	1,118.70	0.43 %
2.34	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	102.16	124.87	749.22	0.29 %
2.35	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	105	163.30	199.60	20,958.00	8.04 %
2.36	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	432.89	529.12	529.12	0.20 %
2.37	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	640.60	783.00	3,132.00	1.20 %
2.38	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	1,012.54	1,237.62	4,950.48	1.90 %
2.39	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	32.09	39.22	1,961.00	0.75 %

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.40	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	51.83	63.35	3,167.50	1.21 %
2.41	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	65.78	80.40	4,020.00	1.54 %
2.42	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	93.78	114.62	5,731.00	2.20 %
2.43	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	112.27	137.22	6,861.00	2.63 %
2.44	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	66.72	81.55	4,077.50	1.56 %
2.45	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	52.77	64.50	3,225.00	1.24 %
2.46	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	61.26	74.87	3,743.50	1.44 %
2.47	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	47.31	57.82	2,891.00	1.11 %
2.48	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	82.92	101.35	2,533.75	0.97 %
2.49	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100	15.78	19.28	1,928.00	0.74 %
2.50	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100	16.57	20.25	2,025.00	0.78 %
2.51	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	25	456.10	557.49	13,937.25	5.35 %
2.52	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	23.45	28.66	1,433.00	0.55 %
2.53	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	UN	6	33.64	41.11	246.66	0.09 %
2.54	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	108.46	132.57	6,628.50	2.54 %
2.55	105543	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	221.34	270.54	6,763.50	2.59 %
2.56	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	237.40	290.17	7,254.25	2.78 %
2.57	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	103.46	126.45	3,161.25	1.21 %

Total sem BDI	213,380.18
Total do BDI	47,364.81
Total Geral	260,744.99



Proximal de Equipe

Obra

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas - 2025/2026

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6.025,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 2410,00m Pavilhão Administrativo = 1807,50m SPA e Laboratório = 903,75m Anexos = 602,50m Almoxarifado = 301,25m
1.2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	351,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 130 und Pavilhão Administrativo = 98 und SPA e Laboratório = 50 und Anexos = 32 und Almoxarifado = 15 und Área externa = 26 und
1.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	475,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 190 und Pavilhão Administrativo = 143 und SPA e Laboratório = 76 und Anexos = 47 und Almoxarifado = 19 und
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.1	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	268,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 107,20m Pavilhão Administrativo = 80,40m SPA e Laboratório = 40,2m Anexos = 26,80m Almoxarifado = 13,40m
2.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 7 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 3 und
2.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 6 und Pavilhão Administrativo = 4 und SPA e Laboratório = 2 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,0	= ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 4 und Pavilhão Administrativo = 3 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 8 und Pavilhão Administrativo = 7 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 4 und Pavilhão Administrativo = 3 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 4 und Pavilhão Administrativo = 3 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 12 und Pavilhão Administrativo = 9 und SPA e Laboratório = 5 und Anexos = 3 und Almoxarifado = 1 und
2.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 4 und Pavilhão Administrativo = 3 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 60,00m Pavilhão Administrativo = 45,00m SPA e Laboratório = 22,50m Anexos = 15,00m Almoxarifado = 7,50m
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.600,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 640,00m Pavilhão Administrativo = 480,00m SPA e Laboratório = 240,00m Anexos = 160,00m Almoxarifado = 80,00m
2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.950,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 780,00m Pavilhão Administrativo = 585,00m SPA e Laboratório = 292,50m Anexos = 195,00m Almoxarifado = 97,50m
2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.450,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 580,00m Pavilhão Administrativo = 435,00m SPA e Laboratório = 217,50m Anexos = 145,00m Almoxarifado = 72,50m

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 80,00m Pavilhão Administrativo = 60,00m SPA e Laboratório = 30,00m Anexos = 20,00m Almoxarifado = 10,00m
2.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 50,00m Pavilhão Administrativo = 37,50m SPA e Laboratório = 18,75m Anexos = 12,50m Almoxarifado = 6,25m
2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 60,00m Pavilhão Administrativo = 45,00m SPA e Laboratório = 22,50m Anexos = 15,00m Almoxarifado = 7,50m
2.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 60,00m Pavilhão Administrativo = 45,00m SPA e Laboratório = 22,50m Anexos = 15,00m Almoxarifado = 7,50m
2.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20,00m Pavilhão Administrativo = 15,00m SPA e Laboratório = 7,50m Anexos = 5,00m Almoxarifado = 2,50m
2.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20,00m Pavilhão Administrativo = 15,00m SPA e Laboratório = 7,50m Anexos = 5,00m Almoxarifado = 2,50m
2.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 40,00m Pavilhão Administrativo = 30,00m SPA e Laboratório = 15,00m Anexos = 10,00m Almoxarifado = 5,00m
2.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20,00m Pavilhão Administrativo = 15,00m SPA e Laboratório = 7,50m Anexos = 5,00m Almoxarifado = 2,50m
2.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 8 und Pavilhão Administrativo = 6 und SPA e Laboratório = 3 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 10 und Pavilhão Administrativo = 8 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 12 und Pavilhão Administrativo = 9 und SPA e Laboratório = 5 und Anexos = 3 und Almoxarifado = 1 und
2.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 4 und Pavilhão Administrativo = 3 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.30	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 10 und Pavilhão Administrativo = 8 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.31	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 10 und Pavilhão Administrativo = 8 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.32	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 12 und Pavilhão Administrativo = 9 und SPA e Laboratório = 5 und Anexos = 3 und Almoxarifado = 1 und
2.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 4 und Pavilhão Administrativo = 3 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 2 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und Almoxarifado = 1 und
2.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	105,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 42 und Pavilhão Administrativo = 32 und SPA e Laboratório = 16 und Anexos = 10 und Almoxarifado = 5 und
2.36	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und
2.37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und
2.38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 1 und Pavilhão Administrativo = 1 und SPA e Laboratório = 1 und Anexos = 1 und
2.39	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.40	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.41	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.42	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.43	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.46	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.47	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.48	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 10 und Pavilhão Administrativo = 8 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.49	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 40 und Pavilhão Administrativo = 30 und SPA e Laboratório = 15 und Anexos = 10 und Almoxarifado = 5 und

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

2.50	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 40 und Pavilhão Administrativo = 30 und SPA e Laboratório = 15 und Anexos = 10 und Almoxarifado = 5 und
2.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	25,0 = ÁREAS Área externa = 16und Área interna = 9und
2.52	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.53	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	UN	6,0 = ÁREAS Área externa= 6 und
2.54	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 20 und Pavilhão Administrativo = 15 und SPA e Laboratório = 8 und Anexos = 5 und Almoxarifado = 2 und
2.55	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar corredores = 13 und Pavilhão Administrativo = 6 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und
2.56	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,0 = ÁREAS Pavilhão Hospitalar = 10 und Pavilhão Administrativo = 8 und SPA e Laboratório = 4 und Anexos = 2 und Almoxarifado = 1 und
2.57	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,0 = ÁREAS Área externa = 16und Área interna = 9und

Total sem BDI	213,380.18
Total do BDI	47,364.81
Total Geral	260,744.99





Assinar de Equipe

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

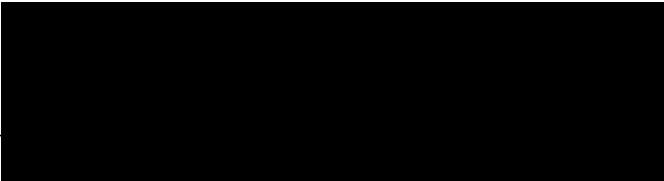
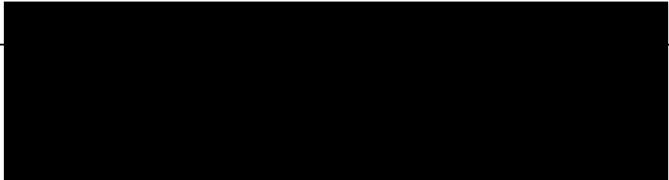
B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 7.876,47	50,30% 3.961,86	49,70% 3.914,61			
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 252.868,52		17,30% 43.746,25	33,10% 83.699,48	33,20% 83.952,35	16,40% 41.470,44
Porcentagem			1,52%	18,28%	32,1%	32,2%	15,9%
Custo			3.961,86	47.660,85	83.699,48	83.952,34	41.470,43
Porcentagem Acumulado			1,52%	19,8%	51,9%	84,1%	100,0%
Custo Acumulado			3.961,86	51.622,71	135.322,19	219.274,53	260.744,99

ASSINADO DIGITALMENTE



Arquiteto Urbanista - CREA A1709443/AM
Auxiliar de Equipe

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas -
2025/2026

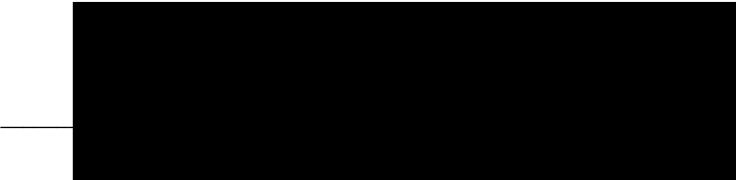
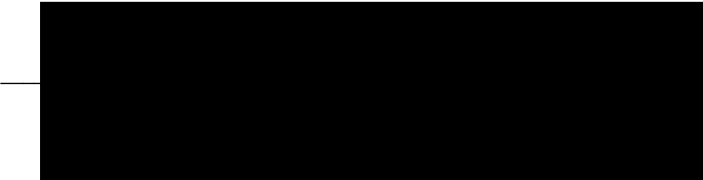
Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Composições Adaptadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------	----------



Auxiliar de Equipe

Composições Analíticas com Preço Unitário
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1.0000000	0.88	0.88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0081000	39.82	0.32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	24.50	0.56
				MO sem LS =>	0.57	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.19	Valor com BDI =>	1.07
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1.0000000	2.23	2.23
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0205000	39.82	0.81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0580000	24.50	1.42
				MO sem LS =>	1.45	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.49	Valor com BDI =>	2.72
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1.0000000	0.82	0.82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0076000	39.82	0.30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0215000	24.50	0.52
				MO sem LS =>	0.53	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.18	Valor com BDI =>	1.00
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104785 SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1.0000000	16.91	16.91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0442000	26.20	1.15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1946000	39.82	7.74
Insumo	00000395 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1.2500000	5.80	7.25

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1.3125000	0.59	0.77
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	------	------

MO sem LS => 6.50 LS => 0.00 MO com LS => 6.50
Valor do BDI => 3.75 Valor com BDI => 20.66

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	10.24	10.24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1370000	26.20	3.58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1370000	39.82	5.45
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	1.21	1.21

MO sem LS => 6.28 LS => 0.00 MO com LS => 6.28
Valor do BDI => 2.27 Valor com BDI => 12.51

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	12.24	12.24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1600000	26.20	4.19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1600000	39.82	6.37
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	1.68	1.68

MO sem LS => 7.34 LS => 0.00 MO com LS => 7.34
Valor do BDI => 2.72 Valor com BDI => 14.96

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	1.0000000	18.40	18.40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2243000	26.20	5.87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2243000	39.82	8.93
Insumo	00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	3.60	3.60

MO sem LS => 10.29 LS => 0.00 MO com LS => 10.29
Valor do BDI => 4.09 Valor com BDI => 22.49

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1.0000000	48.26	48.26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4008000	26.20	10.50

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4008000	39.82	15.95
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	21.41	21.41
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.20	0.40

MO sem LS => 18.40 LS => 0.00 MO com LS => 18.40
Valor do BDI => 10.72 Valor com BDI => 58.98

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1.0000000	60.07	60.07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5254000	26.20	13.76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5254000	39.82	20.92
Insumo	00002581	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	24.99	24.99
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.20	0.40

MO sem LS => 24.12 LS => 0.00 MO com LS => 24.12
Valor do BDI => 13.35 Valor com BDI => 73.42

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	20.05	20.05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2400000	26.20	6.28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2400000	39.82	9.55
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	4.22	4.22

MO sem LS => 11.01 LS => 0.00 MO com LS => 11.01
Valor do BDI => 4.45 Valor com BDI => 24.50

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	16.37	16.37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2060000	26.20	5.39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2060000	39.82	8.20
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	2.78	2.78

MO sem LS => 9.45 LS => 0.00 MO com LS => 9.45
Valor do BDI => 3.63 Valor com BDI => 20.00

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	1.0000000	27.97	27.97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3365000	26.20	8.81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3365000	39.82	13.39	
Insumo	00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	5.77	5.77	
MO sem LS =>					15.44	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.44
Valor do BDI =>					6.21			Valor com BDI =>	34.18
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	3.36	3.36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	26.20	0.60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	39.82	0.91	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1.2434000	1.45	1.80	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05	
MO sem LS =>					1.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.05
Valor do BDI =>					0.74			Valor com BDI =>	4.10
2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	4.79	4.79	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	26.20	0.75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	39.82	1.15	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.2434000	2.29	2.84	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05	
MO sem LS =>					1.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.32
Valor do BDI =>					1.06			Valor com BDI =>	5.85
2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	7.34	7.34	

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	26.20	1.02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	39.82	1.55
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.2434000	3.80	4.72
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05

MO sem LS => 1.78 LS => 0.00 MO com LS => 1.78
Valor do BDI => 1.63 Valor com BDI => 8.97

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	10.19	10.19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0510000	26.20	1.33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0510000	39.82	2.03
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1.2434000	5.46	6.78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05

MO sem LS => 2.33 LS => 0.00 MO com LS => 2.33
Valor do BDI => 2.26 Valor com BDI => 12.45

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	17.43	17.43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0760000	26.20	1.99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0760000	39.82	3.02
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1.2434000	9.95	12.37
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05

MO sem LS => 3.48 LS => 0.00 MO com LS => 3.48
Valor do BDI => 3.87 Valor com BDI => 21.30

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	27.26	27.26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1140000	26.20	2.98

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1140000	39.82	4.53	
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1.2434000	15.85	19.70	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05	
				MO sem LS =>	5.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.23
				Valor do BDI =>	6.05			Valor com BDI =>	33.31

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	5.33	5.33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	26.20	0.75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	39.82	1.15	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.2434000	2.72	3.38	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	5.54	0.05	
				MO sem LS =>	1.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.32
				Valor do BDI =>	1.18			Valor com BDI =>	6.51

2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	36.23	36.23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0030000	39.82	0.11	
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1.0401000	34.73	36.12	
				MO sem LS =>	0.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.08
				Valor do BDI =>	8.05			Valor com BDI =>	44.28

2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	74.85	74.85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0031000	39.82	0.12

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1.0401000	71.85	74.73
--------	----------	--------	--	----------	---	-----------	-------	-------

MO sem LS => 0.09 LS => 0.00 MO com LS => 0.09
Valor do BDI => 16.63 Valor com BDI => 91.48

2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1.0000000	127.01	127.01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0033000	39.82	0.13
Insumo	00001017	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	Material	M	1.0401000	121.99	126.88

MO sem LS => 0.09 LS => 0.00 MO com LS => 0.09
Valor do BDI => 28.23 Valor com BDI => 155.24

2.20	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1.0000000	161.36	161.36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1715000	26.20	4.49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1715000	39.82	6.82
Insumo	00000999	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	Material	M	1.0150000	147.80	150.01
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	5.54	0.04

MO sem LS => 7.86 LS => 0.00 MO com LS => 7.86
Valor do BDI => 35.87 Valor com BDI => 197.23

2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1.0000000	197.66	197.66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2025000	26.20	5.30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2025000	39.82	8.06

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00001000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	1.0150000	181.54	184.26	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0090000	5.54	0.04	
				MO sem LS =>	9.29	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.29
				Valor do BDI =>	43.93			Valor com BDI =>	241.59

2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	407.95	407.95	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0117000	854.93	10.00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4514000	26.20	38.02	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4514000	39.82	57.79	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1.0000000	302.14	302.14	
				MO sem LS =>	68.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	68.55
				Valor do BDI =>	90.68			Valor com BDI =>	498.63

2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	543.99	543.99	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0134000	854.93	11.45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6530000	26.20	43.30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6530000	39.82	65.82	
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1.0000000	423.42	423.42	
				MO sem LS =>	78.08	LS =>	0.00	MO com LS =>	78.08
				Valor do BDI =>	120.92			Valor com BDI =>	664.91

2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	566.67	566.67
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0144000	854.93	12.31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6570000	26.20	43.41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6570000	39.82	65.98
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1.0000000	444.97	444.97

MO sem LS => 78.43 LS => 0.00 MO com LS => 78.43

Valor do BDI => 125.97 Valor com BDI => 692.64

2.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	661.23
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0192000	16.41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.0377000	53.38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.0377000	81.14
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1.0000000	510.30

MO sem LS => 96.70 LS => 0.00 MO com LS => 96.70

Valor do BDI => 146.99 Valor com BDI => 808.22

2.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	139.02
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0044000	3.76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8550000	22.40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8550000	34.04

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1.0000000	78.82	78.82
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 39.96 LS => 0.00 MO com LS => 39.96
Valor do BDI => 30.90 Valor com BDI => 169.92

2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	12.02	12.02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0354280	26.20	0.92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0354280	39.82	1.41
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1.0000000	0.87	0.87
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	8.82	8.82

MO sem LS => 1.62 LS => 0.00 MO com LS => 1.62
Valor do BDI => 2.67 Valor com BDI => 14.69

2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	13.03	13.03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0468430	26.20	1.22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0468430	39.82	1.86
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1.0000000	1.13	1.13
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	8.82	8.82

MO sem LS => 2.14 LS => 0.00 MO com LS => 2.14
Valor do BDI => 2.89 Valor com BDI => 15.92

2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	57.00	57.00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0708570	26.20	1.85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0708570	39.82	2.82
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	0.87	1.74
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	50.59	50.59

MO sem LS => 3.24 LS => 0.00 MO com LS => 3.24
Valor do BDI => 12.67 Valor com BDI => 69.67

2.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	59.03	59.03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0936850	26.20	2.45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0936850	39.82	3.73
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.13	2.26
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	50.59	50.59

MO sem LS => 4.29 LS => 0.00 MO com LS => 4.29
Valor do BDI => 13.12 Valor com BDI => 72.15

2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	61.29	61.29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1279280	26.20	3.35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1279280	39.82	5.09
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.13	2.26
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	50.59	50.59

MO sem LS => 5.86 LS => 0.00 MO com LS => 5.86
Valor do BDI => 13.62 Valor com BDI => 74.91

2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	64.74	64.74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1735850	26.20	4.54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1735850	39.82	6.91
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2.0000000	1.35	2.70
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	50.59	50.59

MO sem LS => 7.96 LS => 0.00 MO com LS => 7.96
Valor do BDI => 14.39 Valor com BDI => 79.13

2.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	91.53	91.53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3814190	26.20	9.99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3814190	39.82	15.18

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3.0000000	1.46	4.38
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1.0000000	61.98	61.98

MO sem LS => 17.50 LS => 0.00 MO com LS => 17.50
Valor do BDI => 20.34 Valor com BDI => 111.87

2.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	102.16	102.16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5297450	26.20	13.87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5297450	39.82	21.09
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3.0000000	1.74	5.22
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1.0000000	61.98	61.98

MO sem LS => 24.32 LS => 0.00 MO com LS => 24.32
Valor do BDI => 22.71 Valor com BDI => 124.87

2.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1.0000000	163.30	163.30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7271350	26.20	19.05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7271350	39.82	28.95
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3.0000000	2.40	7.20
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1.0000000	108.10	108.10

MO sem LS => 33.38 LS => 0.00 MO com LS => 33.38
Valor do BDI => 36.30 Valor com BDI => 199.60

2.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	432.89	432.89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2224150	26.20	32.02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2224150	39.82	48.67
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3.0000000	4.71	14.13
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1.0000000	338.07	338.07

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

				MO sem LS =>	56.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	56.13
				Valor do BDI =>	96.23			Valor com BDI =>	529.12
2.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101896 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	640.60	640.60		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2224150	26.20	32.02		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2224150	39.82	48.67		
Insumo	00001580 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3.0000000	7.22	21.66		
Insumo	00002377 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1.0000000	538.25	538.25		
				MO sem LS =>	56.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	56.13
				Valor do BDI =>	142.40			Valor com BDI =>	783.00
2.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101897 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1.0000000	1,012.54	1,012.54		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2224150	26.20	32.02		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2224150	39.82	48.67		
Insumo	00001581 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3.0000000	10.16	30.48		
Insumo	00002393 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	1.0000000	901.37	901.37		
				MO sem LS =>	56.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	56.13
				Valor do BDI =>	225.08			Valor com BDI =>	1,237.62
2.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	32.09	32.09		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3170000	26.20	8.30		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3170000	39.82	12.62		
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	11.17	11.17		
				MO sem LS =>	14.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.54
				Valor do BDI =>	7.13			Valor com BDI =>	39.22
2.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91956 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	51.83	51.83		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4860000	26.20	12.73		

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4860000	39.82	19.35
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	8.58	8.58
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	11.17	11.17

MO sem LS => 22.30 LS => 0.00 MO com LS => 22.30
Valor do BDI => 11.52 Valor com BDI => 63.35

2.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	65.78	65.78
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	13.95	13.95
Composição Auxiliar	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	51.83	51.83

MO sem LS => 28.17 LS => 0.00 MO com LS => 28.17
Valor do BDI => 14.62 Valor com BDI => 80.40

2.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	93.78	93.78
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	13.95	13.95
Composição Auxiliar	91962	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	79.83	79.83

MO sem LS => 39.88 LS => 0.00 MO com LS => 39.88
Valor do BDI => 20.84 Valor com BDI => 114.62

2.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	112.27	112.27
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	20.37	20.37
Composição Auxiliar	91970	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	91.90	91.90

MO sem LS => 45.12 LS => 0.00 MO com LS => 45.12
Valor do BDI => 24.95 Valor com BDI => 137.22

2.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	66.72	66.72	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	13.95	13.95	
Composição Auxiliar	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	52.77	52.77	
				MO sem LS =>	25.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.19
				Valor do BDI =>	14.83			Valor com BDI =>	81.55

2.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	52.77	52.77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4210000	26.20	11.03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4210000	39.82	16.76	
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2.0000000	12.49	24.98	
				MO sem LS =>	19.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.32
				Valor do BDI =>	11.73			Valor com BDI =>	64.50

2.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	61.26	61.26	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	13.95	13.95	
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	47.31	47.31	
				MO sem LS =>	25.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.19
				Valor do BDI =>	13.61			Valor com BDI =>	74.87

2.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	47.31	47.31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4210000	26.20	11.03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4210000	39.82	16.76	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2.0000000	9.76	19.52	
				MO sem LS =>	19.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	19.32
				Valor do BDI =>	10.51			Valor com BDI =>	57.82

2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	82.92	82.92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4500000	26.20	11.79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4500000	39.82	17.91
Insumo	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	Material	UN	1.0000000	53.22	53.22

MO sem LS => 20.65 LS => 0.00 MO com LS => 20.65
Valor do BDI => 18.43 Valor com BDI => 101.35

2.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	15.78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0508750	26.20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1628000	39.82
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1.0000000	2.79
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1.0000000	5.18

MO sem LS => 5.66 LS => 0.00 MO com LS => 5.66
Valor do BDI => 3.50 Valor com BDI => 19.28

2.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	16.57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0508750	26.20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1628000	39.82
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1.0000000	2.79
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1.0000000	5.97

MO sem LS => 5.66 LS => 0.00 MO com LS => 5.66
Valor do BDI => 3.68 Valor com BDI => 20.25

2.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1.0000000	456.10
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.2016071	295.27

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0517014	77.10	3.98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2064000	26.20	5.40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2064000	39.82	8.21	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0140000	5.54	0.07	
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.0000000	378.92	378.92	
				MO sem LS =>	16.19	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.19
				Valor do BDI =>	101.39			Valor com BDI =>	557.49

2.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	23.45	23.45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0551562	26.20	1.44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1765000	39.82	7.02	
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1.0000000	14.99	14.99	
				MO sem LS =>	6.14	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.14
				Valor do BDI =>	5.21			Valor com BDI =>	28.66

2.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	UN	1.0000000	33.64	33.64	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1845992	25.59	4.72	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2373418	29.33	6.96	
Insumo	00038061	SINAPI	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	Material	UN	0.3500000	62.75	21.96	
				MO sem LS =>	7.54	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.54
				Valor do BDI =>	7.47			Valor com BDI =>	41.11

2.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	108.46	108.46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1801875	26.20	4.72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5766000	39.82	22.96
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1.0000000	5.18	5.18

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1.0000000	75.60	75.60
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 20.07 LS => 0.00 MO com LS => 20.07
Valor do BDI => 24.11 Valor com BDI => 132.57

2.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105543	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	221.34	221.34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3479486	26.20	9.11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1134355	39.82	44.33
Insumo	00045215	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE SOBREPOR, QUADRADA *60 X 60* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, LAMPADAS LED *48* W E DRIVER BIVOLT	Material	UN	1.0000000	167.90	167.90

MO sem LS => 38.75 LS => 0.00 MO com LS => 38.75
Valor do BDI => 49.20 Valor com BDI => 270.54

2.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	237.40	237.40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3774941	26.20	9.89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.2079812	39.82	48.10
Insumo	00045214	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *60 X 60* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, LAMPADAS LED (24 W A 48 W) E DRIVER BIVOLT	Material	UN	1.0000000	179.41	179.41

MO sem LS => 42.05 LS => 0.00 MO com LS => 42.05
Valor do BDI => 52.77 Valor com BDI => 290.17

2.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	103.46	103.46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1962812	26.20	5.14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6281000	39.82	25.01
Insumo	00039392	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	1.0000000	73.31	73.31

MO sem LS => 21.85 LS => 0.00 MO com LS => 21.85
Valor do BDI => 22.99 Valor com BDI => 126.45

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	25.59	25.59
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.57	15.57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43

MO sem LS => 15.79 LS => 0.00 MO com LS => 15.79
Valor do BDI => 5.68 Valor com BDI => 31.27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	854.93	854.93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11.2300000	24.50	275.13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.1600000	110.00	127.60
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116.4000000	1.68	195.55
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261.8900000	0.98	256.65

MO sem LS => 163.62 LS => 0.00 MO com LS => 163.62
Valor do BDI => 190.05 Valor com BDI => 1,044.98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.20	26.20
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.57	15.57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.26	1.26

MO sem LS => 16.15 LS => 0.00 MO com LS => 16.15
Valor do BDI => 5.82 Valor com BDI => 32.02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.33
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19.31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1.43

MO sem LS => 19.53 LS => 0.00 MO com LS => 19.53
Valor do BDI => 6.52 Valor com BDI => 35.85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	15.57

MO sem LS => 0.22 LS => 0.00 MO com LS => 0.22
Valor do BDI => 0.04 Valor com BDI => 0.26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.58
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0373200	15.57

MO sem LS => 0.58 LS => 0.00 MO com LS => 0.58
Valor do BDI => 0.12 Valor com BDI => 0.70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	19.31

MO sem LS => 0.22 LS => 0.00 MO com LS => 0.22
Valor do BDI => 0.04 Valor com BDI => 0.26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	1.07	1.07
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0373200	28.70	1.07
					MO sem LS =>	1.07	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.23	Valor com BDI =>	1.07
								1.30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.42	0.42
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0163700	26.13	0.42
					MO sem LS =>	0.42	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.09	Valor com BDI =>	0.42
								0.51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.0212000	14.27	0.30
					MO sem LS =>	0.30	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.06	Valor com BDI =>	0.30
								0.36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	39.82	39.82
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	1.07	1.07
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	28.70	28.70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.26	1.26
					MO sem LS =>	29.77	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	8.85	Valor com BDI =>	29.77
								48.67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1.0000000	77.10	77.10

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	35.38	35.38
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.52	27.52
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.12	10.12
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.08	4.08

MO sem LS => 26.55 LS => 0.00 MO com LS => 26.55
Valor do BDI => 17.13 Valor com BDI => 94.23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	295.27	295.27
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	35.38	35.38
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.52	27.52
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.12	10.12
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	46.64	46.64
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.08	4.08

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	171.53	171.53
---------------------	-------	--------	--	---	---	-----------	--------	--------

MO sem LS => 26.55 LS => 0.00 MO com LS => 26.55
Valor do BDI => 65.63 Valor com BDI => 360.90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	27.52	27.52
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0.0000551	143,750.00	7.92
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000343	571,483.76	19.60

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 6.11 Valor com BDI => 33.63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	4.08	4.08
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0.0000058	143,750.00	0.83
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000057	571,483.76	3.25

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 0.90 Valor com BDI => 4.98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	10.12	10.12

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0.0000144	143,750.00	2.07
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000141	571,483.76	8.05

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 2.24 Valor com BDI => 12.36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	46.64	46.64
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0.0000689	143,750.00	9.90
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0.0000643	571,483.76	36.74

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 10.36 Valor com BDI => 57.00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	171.53	171.53
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26.4300000	6.49	171.53

MO sem LS => 0.00 LS => 0.00 MO com LS => 0.00
Valor do BDI => 38.13 Valor com BDI => 209.66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91962	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	79.83	79.83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7410000	26.20	19.41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7410000	39.82	29.50
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	8.58	8.58

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2.0000000	11.17	22.34	
				MO sem LS =>	34.01	LS =>	0.00	MO com LS =>	34.01
				Valor do BDI =>	17.74			Valor com BDI =>	97.57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91970	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	91.90	91.90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8330000	26.20	21.82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8330000	39.82	33.17	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3.0000000	8.58	25.74	
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1.0000000	11.17	11.17	
				MO sem LS =>	38.24	LS =>	0.00	MO com LS =>	38.24
				Valor do BDI =>	20.42			Valor com BDI =>	112.32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	35.38	35.38	
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.42	0.42	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	26.13	26.13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.01	0.01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0.89	0.89	
				MO sem LS =>	26.55	LS =>	0.00	MO com LS =>	26.55
				Valor do BDI =>	7.86			Valor com BDI =>	43.24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	24.50	24.50
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.30	0.30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	14.27	14.27
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	5.19	5.19

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	1.23	1.23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39

MO sem LS => 14.57 LS => 0.00 MO com LS => 14.57
Valor do BDI => 5.44 Valor com BDI => 29.94

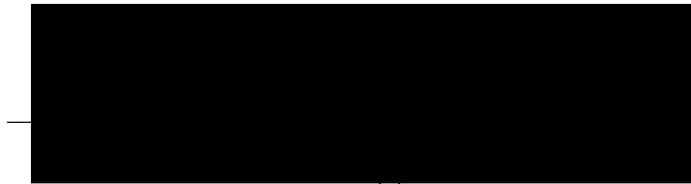
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	13.95	13.95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1280000	26.20	3.35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1280000	39.82	5.09
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1.0000000	3.63	3.63
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.0000000	1.88	1.88

MO sem LS => 5.87 LS => 0.00 MO com LS => 5.87
Valor do BDI => 3.10 Valor com BDI => 17.05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	20.37	20.37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1500000	26.20	3.93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1500000	39.82	5.97
Insumo	00038098	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1.0000000	7.38	7.38
Insumo	00038100	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.0000000	3.09	3.09

MO sem LS => 6.88 LS => 0.00 MO com LS => 6.88
Valor do BDI => 4.52 Valor com BDI => 24.89

Total sem BDI 213,380.18
Total do BDI 47,364.81
Total Geral 260,744.99





Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas - 2025/2026

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade									
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.027,9476296		35,08		36.060,40		36.060,40	13,83%	36.060,40	13,83%
00000999 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	Material	M	101,5000000		180,65		18.335,98		18.335,98	7,03%	54.396,38	20,86%
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	820,8437508		19,03		15.620,66		15.620,66	5,99%	70.017,03	26,85%
00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	105,0000000		132,13		13.873,65		13.873,65	5,32%	83.890,68	32,17%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.964,5709135		6,34		12.455,38		12.455,38	4,78%	96.346,06	36,95%
00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1.802,9300000		6,67		12.025,54		12.025,54	4,61%	108.371,61	41,56%
00042243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	25,0000000		463,15		11.578,75		11.578,75	4,44%	119.950,36	46,00%
00001000 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	50,7500000		221,89		11.260,92		11.260,92	4,32%	131.211,27	50,32%
00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	2.424,6300000		4,64		11.250,28		11.250,28	4,31%	142.461,56	54,64%
00001017 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	Material	M	52,0050000		149,10		7.753,95		7.753,95	2,97%	150.215,50	57,61%
00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	156,0150000		42,45		6.622,84		6.622,84	2,54%	156.838,34	60,15%
00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	90,0000000		61,83		5.564,70		5.564,70	2,13%	162.403,04	62,28%
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.989,4400000		2,79		5.550,54		5.550,54	2,13%	167.953,58	64,41%
00045214 SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *60 X 60* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, LAMPADAS LED (24 W A 48 W) E DRIVER BIVOLT	Material	UN	25,0000000		219,29		5.482,25		5.482,25	2,10%	173.435,83	66,52%
00045215 SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE SOBREPOR, QUADRADA *60 X 60* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, LAMPADAS LED *48* W E DRIVER BIVOLT	Material	UN	25,0000000		205,22		5.130,50		5.130,50	1,97%	178.566,33	68,48%
00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	50,0000000		92,40		4.620,00		4.620,00	1,77%	183.186,33	70,25%
00000977 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	52,0050000		87,82		4.567,08		4.567,08	1,75%	187.753,41	72,01%
00002393 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	4,0000000		1.101,74		4.406,96		4.406,96	1,69%	192.160,37	73,70%
00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	300,0000000		13,65		4.095,00		4.095,00	1,57%	196.255,37	75,27%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.964,5709135		1,74		3.418,35		3.418,35	1,31%	199.673,72	76,58%
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	300,0000000		10,48		3.144,00		3.144,00	1,21%	202.817,72	77,78%
00012041 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	5,0000000		623,73		3.118,65		3.118,65	1,20%	205.936,37	78,98%
00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	177,1064556		17,44		3.088,74		3.088,74	1,18%	209.025,11	80,16%
00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	200,0000000		15,26		3.052,00		3.052,00	1,17%	212.077,11	81,34%
00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	248,6800000		12,16		3.023,95		3.023,95	1,16%	215.101,06	82,49%

Hospital Militar de Área de Manaus/12º RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	155,4250000		19,37		3.010,58		3.010,58	1,15%	218,111.64	83,65%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.964,5709135		1,50		2.946,86		2.946,86	1,13%	221,058.49	84,78%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.782,2768100		1,54		2.744,71		2.744,71	1,05%	223,803.20	85,83%
00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	5,0000000		543,88		2.719,40		2.719,40	1,04%	226,522.60	86,88%
00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	4,0000000		657,90		2.631,60		2.631,60	1,01%	229,154.20	87,88%
00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	5,0000000		517,54		2.587,70		2.587,70	0,99%	231,741.90	88,88%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	200,0000000		11,92		2.384,00		2.384,00	0,91%	234,125.90	89,79%
00000395	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	335,0000000		7,08		2.371,80		2.371,80	0,91%	236,497.70	90,70%
00039392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	25,0000000		89,60		2.240,00		2.240,00	0,86%	238,737.70	91,56%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	20,0000000		96,34		1.926,80		1.926,80	0,74%	240,664.50	92,30%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.782,2768100		1,05		1.871,39		1.871,39	0,72%	242,535.89	93,02%
00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	5,0000000		369,30		1.846,50		1.846,50	0,71%	244,382.39	93,72%
00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	Material	UN	25,0000000		65,05		1.626,25		1.626,25	0,62%	246,008.64	94,35%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	16,0000000		75,75		1.212,00		1.212,00	0,46%	247,220.64	94,81%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	133,2118913		7,93		1.056,37		1.056,37	0,41%	248,277.01	95,22%
00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	150,0000000		6,33		949,50		949,50	0,36%	249,226.51	95,58%
00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	315,0000000		2,93		922,95		922,95	0,35%	250,149.46	95,94%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	50,0000000		18,32		916,00		916,00	0,35%	251,065.46	96,29%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	200,0000000		4,43		886,00		886,00	0,34%	251,951.46	96,63%
00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	100,0000000		7,29		729,00		729,00	0,28%	252,680.46	96,91%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	200,0000000		3,41		682,00		682,00	0,26%	253,362.46	97,17%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	186,5100000		3,32		619,21		619,21	0,24%	253,981.67	97,41%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	55,0000000		10,78		592,90		592,90	0,23%	254,574.57	97,63%
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	22,0000000		26,16		575,52		575,52	0,22%	255,150.09	97,85%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0006667		698.524,59		465,71		465,71	0,18%	255,615.80	98,03%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	200,0000000		2,29		458,00		458,00	0,18%	256,073.80	98,21%
00038098	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	50,0000000		9,02		451,00		451,00	0,17%	256,524.80	98,38%
00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000		413,22		413,22		413,22	0,16%	256,938.02	98,54%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	54,5750000		6,77		369,47		369,47	0,14%	257,307.49	98,68%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	186,5100000		1,77		330,12		330,12	0,13%	257,637.62	98,81%
00002581	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	10,0000000		30,54		305,40		305,40	0,12%	257,943.02	98,93%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	173,4297450		1,69		293,10		293,10	0,11%	258,236.11	99,04%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	351,7500000		0,72		253,26		253,26	0,10%	258,489.37	99,13%

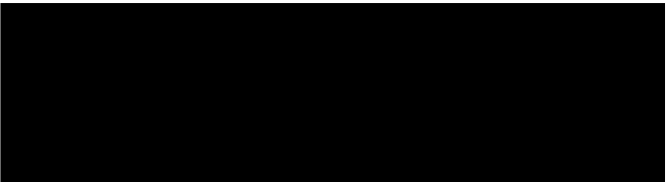
Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,4363790		31,93		205,51		205,51	0,08%	258,694.89	99,21%
00038100	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	50,0000000		3,77		188,50		188,50	0,07%	258,883.39	99,29%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	130,0000000		1,38		179,40		179,40	0,07%	259,062.79	99,35%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.964,5709135		0,09		176,81		176,81	0,07%	259,239.60	99,42%
00038061	SINAPI	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELÉTRICO	Material	UN	2,1000000		76,69		161,05		161,05	0,06%	259,400.65	99,48%
00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M12	Material	UN	12,0000000		12,41		148,92		148,92	0,06%	259,549.57	99,54%
00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0008241		175.705,62		144,80		144,80	0,06%	259,694.37	99,60%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	173,4297450		0,74		128,34		128,34	0,05%	259,822.70	99,65%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	99,9110350		1,19		118,89		118,89	0,05%	259,941.60	99,69%
00001580	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M12	Material	UN	12,0000000		8,82		105,84		105,84	0,04%	260,047.44	99,73%
00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	30,0000000		3,39		101,70		101,70	0,04%	260,149.14	99,77%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	60,0000000		1,65		99,00		99,00	0,04%	260,248.14	99,81%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	44,4066000		2,05		91,03		91,03	0,03%	260,339.17	99,84%
00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	50,0000000		1,47		73,50		73,50	0,03%	260,412.67	99,87%
00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	10,0000000		7,05		70,50		70,50	0,03%	260,483.17	99,90%
00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4425400		134,45		59,50		59,50	0,02%	260,542.67	99,92%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	30,0000000		1,78		53,40		53,40	0,02%	260,596.07	99,94%
00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	10,0000000		5,15		51,50		51,50	0,02%	260,647.57	99,96%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	45,0000000		1,06		47,70		47,70	0,02%	260,695.27	99,98%
00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	10,0000000		4,40		44,00		44,00	0,02%	260,739.27	100,00%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	18,0000000		2,12		38,16		38,16	0,01%	260,777.43	100,01%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4404843		23,60		34,00		34,00	0,01%	260,811.43	100,03%
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	15,0000000		2,05		30,75		30,75	0,01%	260,842.18	100,04%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1239433		19,03		21,39		21,39	0,01%	260,863.56	100,05%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	Material	UN	3,0000000		5,75		17,25		17,25	0,01%	260,880.81	100,05%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	64,0000000		0,24		15,36		15,36	0,01%	260,896.17	100,06%
00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,3327125		1,08		6,84		6,84	0,00%	260,903.01	100,06%
00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,5316460		1,74		4,41		4,41	0,00%	260,907.42	100,06%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,5316460		0,53		1,34		1,34	0,00%	260,908.76	100,06%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,3327125		0,01		0,06		0,06	0,00%	260,908.82	100,06%

	Totais por Tipo
Equipamento	R\$ 5.648,04
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 55.030,69
Material	R\$ 181.232,69
Serviços	R\$ 2.946,86
Taxas	R\$ 176,81
Administração	R\$ 0,00

Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 15.873,73

Total sem BDI	213,380.18
Total do BDI	47,364.81
Total Geral	260,744.99



Obra

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 7 - Instalações Elétricas - 2025/2026

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Amazonas

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	105,0	199,60	20.958,00	8,04	8,04
92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	100,0	197,23	19.723,00	7,56	15,60
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.450,0	12,45	18.052,50	6,92	22,53
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.950,0	8,97	17.491,50	6,71	29,23
101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	25,0	557,49	13.937,25	5,35	34,58
92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	50,0	241,59	12.079,50	4,63	39,21
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.600,0	5,85	9.360,00	3,59	42,80
101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	50,0	155,24	7.762,00	2,98	45,78
105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	25,0	290,17	7.254,25	2,78	48,56
91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	137,22	6.861,00	2,63	51,19
105543	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	25,0	270,54	6.763,50	2,59	53,79
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	150,0	44,28	6.642,00	2,55	56,33

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	50,0	132,57	6.628,50	2,54	58,87
97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	6.025,0	1,07	6.446,75	2,47	61,35
91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	114,62	5.731,00	2,20	63,55
104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	268,0	20,66	5.536,88	2,12	65,67
101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	4,0	1.237,62	4.950,48	1,90	67,57
101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	50,0	91,48	4.574,00	1,75	69,32
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	21,30	4.260,00	1,63	70,96
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	125,0	33,31	4.163,75	1,60	72,55
92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	81,55	4.077,50	1,56	74,12
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	5,0	808,22	4.041,10	1,55	75,67
91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	80,40	4.020,00	1,54	77,21
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	74,87	3.743,50	1,44	78,64
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	5,0	692,64	3.463,20	1,33	79,97
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	20,0	169,92	3.398,40	1,30	81,27
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	5,0	664,91	3.324,55	1,28	82,55

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

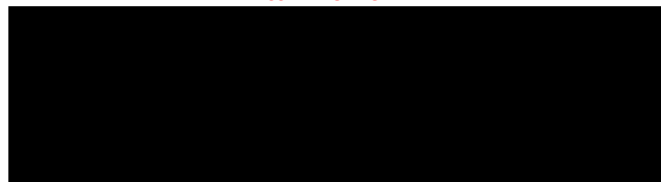
92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	64,50	3.225,00	1,24	83,79
91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	63,35	3.167,50	1,21	85,00
97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	25,0	126,45	3.161,25	1,21	86,21
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	4,0	783,00	3.132,00	1,20	87,41
92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	57,82	2.891,00	1,11	88,52
72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	25,0	101,35	2.533,75	0,97	89,50
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	5,0	498,63	2.493,15	0,96	90,45
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	30,0	79,13	2.373,90	0,91	91,36
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	100,0	20,25	2.025,00	0,78	92,14
91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	39,22	1.961,00	0,75	92,89
97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	100,0	19,28	1.928,00	0,74	93,63
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	25,0	74,91	1.872,75	0,72	94,35
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	25,0	72,15	1.803,75	0,69	95,04
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	50,0	28,66	1.433,00	0,55	95,59
95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	22,0	58,98	1.297,56	0,50	96,09
93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	10,0	111,87	1.118,70	0,43	96,52
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	150,0	6,51	976,50	0,37	96,89
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	351,0	2,72	954,72	0,37	97,26
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	6,0	124,87	749,22	0,29	97,54
95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	10,0	73,42	734,20	0,28	97,83

Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10

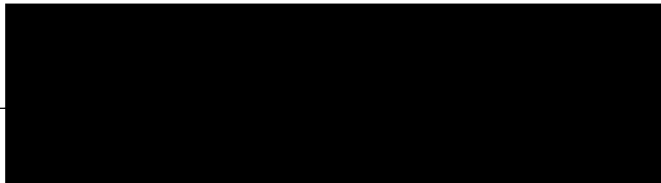
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	10,0	69,67	696,70	0,27	98,09
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	12,51	625,50	0,24	98,33
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	150,0	4,10	615,00	0,24	98,57
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	30,0	20,00	600,00	0,23	98,80
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	1,0	529,12	529,12	0,20	99,00
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	30,0	15,92	477,60	0,18	99,19
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	475,0	1,00	475,00	0,18	99,37
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	25,0	14,69	367,25	0,14	99,51
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	10,0	34,18	341,80	0,13	99,64
97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	UN	6,0	41,11	246,66	0,09	99,73
91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,0	24,50	245,00	0,09	99,83
93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	10,0	22,49	224,90	0,09	99,91
91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	15,0	14,96	224,40	0,09	100,00

Total sem BDI 213,380.18
Total do BDI 47,364.81
Total Geral 260,744.99

ASSINADO DIGITALMENTE



Hospital Militar de Área de Manaus/12ª RM
CNPJ: 09.601.850/0001-10



DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
OBRA: HMAM - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - GRUPO 7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
PROJETO:		ÁREA EQUIVALENTE: 5.409,00		
OM: HMAM		RM: 12ª REGIÃO MILITAR		
CIDADE: MANAUS/AM		MÊS REF: 1/9/2024		
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL com BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Obras		213.380,18	22,23%	260.744,99
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total NÃO DESONERADO				260.744,99
2	DESONERADO			
Obras		218.730,29	28,35%	280.647,19
Materiais e Equipamentos Específicos				
Total DESONERADO				280.647,19
Declaração:				
Manaus, AM, 20 de outubro de 2025.				
<div></div>				
Visto.				
<div></div>				

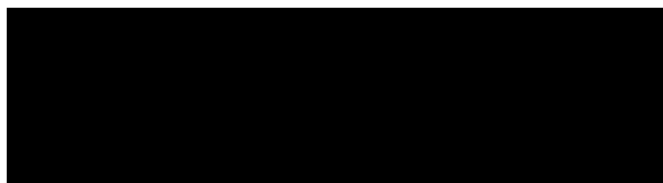


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 22/10/2025 às 18:00, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s)
d o c u m e n t o (s) : 0 4 _ -
_DECLARACAO_E_PLANILHA_RESUMO_DO_REGIME_PREVIDENCIARIO_assinado_assinad
o _ a s s i n a d o _ a s s i n a d o . p d f ,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_01_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_02_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_03_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_04_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_05_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_06_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMACAO_DE_PRECOS_-
_GRUPO_07_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Estudo Técnico Preliminar 106/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64581.015198/2025-81

2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Manaus Unidade Hospitalar de referência do Comando Militar da Amazônia, presta atendimento médico-hospitalar, odontológico e laboratorial aos militares da ativa e da reserva, pensionistas e servidores civis do Exército, além de Militares da Marinha, da Força Aérea e seus respectivos dependentes, totalizando mais de 50 mil usuários.

Esta Organização Militar de Saúde possui uma força de trabalho que é composto por militares e servidores civis, com efetivo aproximadamente de 600 (seiscentas) pessoas, que prestam serviços e atendimentos no Pronto Atendimento Médico, Unidade de Tratamento Intensiva e enfermarias que funcionam 24 horas por dia, possui ainda uma Divisão de odontologia, Ambulatório, Laboratório de Análises Clínicas, Seção de Fisioterapia, Unidade de Apoio ao Diagnóstico por Imagem, divisão de Oncologia e Cozinha (Rancho), que atendem em 03 (três) turnos. Às instalações do H Mil A Manaus possuem aproximadamente 18.000 m2 (dezoito mil metros quadrados) de área útil construída.

O H Mil A Manaus tem como objetivo prestar serviços de excelência à família militar e tem como um de seus valores o respeito ao cidadão. Para realizar um atendimento de excelência, é necessário que as instalações prediais estejam sempre em condições ideais de funcionamento. Dessa forma, a prioridade na prestação do referido serviço de manutenção é fundamental.

Para garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas da Administração Pública, de forma contínua, eficiente e confiável, em um ambiente salubre, as instalações precisará passar por uma eventual adequação nos mais diversos tipos de serviços para manutenção preventiva e corretiva, como adequações da rede elétrica, da rede hidrossanitária, pisos, revestimentos e louças em geral, pintura, reforma do telhado, esquadria, etc. Contudo, a execução dos diversos serviços de adequação das instalações, visa proporcionar um perfeito e seguro funcionamento dos mesmos, pois trata-se de instalações de utilização contínua cujo o não funcionamento acarreta na indisponibilidade de utilização de alguns setores para os pacientes.

A adequação das instalações deve ser compreendido com um conjunto de atividades desenvolvidas por pessoal técnico capacitado, visando conservar as instalações nas condições ideais de funcionamento. A não realização desta atividade pode causar descontinuidade dos serviços de atendimento essenciais para o cumprimento das ações finalísticas desta instituição, bem como, pode por em risco a integridade das edificações, equipamentos e do público atendido em suas em suas dependências. Essas instalações por serem antigas, apresentam paredes com mofo, Banheiros com infiltrações e o sistema da rede hidrossanitária entupida, portas e janelas de vidro temperado danificadas precisando de reposição e ferragens e acessórios necessitando de manutenção, adequação para a revitalização e padronização das portas e janelas em esquadria de alumínio para vidro temperado, rede elétrica comprometida com sobrecarga, etc.

Devido a impossibilidade para ser realizado algumas manutenções em diversas instalações do pavilhão superior, e térreo, recorrente a problemas de infiltrações, vazamentos hidráulicos, entupimento na rede hidrossanitária, pane elétrica, algumas instalações foram desativadas, causando transtornos para os pacientes, não podendo realizar internações, juntamente, causando um aumento nos encaminhamentos de pacientes para as OCS onerando um alto custo financeiro para a administração pública.

Faz-se necessário a contratação para que não ocorra também a interrupção no funcionamento dos atendimentos aos usuários, o que colocaria em risco a falta de atendimento e a saúde pública.

Sendo assim, os serviços comuns de engenharia a serem realizados, visam a reparação e a manutenção das edificações localizados na Guarnição de Manaus, com o intuito de garantir plena capacidade e condições de uso, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso, bem como, na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da União.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a referida contratação faz-se necessário elaborar, por parte da Fiscalização Administrativa do Hospital Militar de Área de Manaus, o Termo de Referência e seus anexos. Já para a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, providenciar Edital, submeter à CJU e realizar processo licitatório.

O objeto a ser contratado é caracterizado como SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA destinados a obter determinada utilidade de interesse para a administração, tais como: serviços técnicos profissionais, serviços auxiliares, instalações elétricas de baixa tensão, revestimentos, pinturas, esquadrias, divisórias, instalações hidrossanitárias e cobertura, com técnicas exclusivas para a sua execução de que trata a Lei 14.133/21.

O serviço não se enquadra em natureza continuada, pois não são necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que caso seja interrompido, não comprometem a continuidade das atividades, sendo assim a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

Os serviços de engenharia enquadram-se como serviços comuns, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

A Executante dos serviços de engenharia contratados pelos Órgão GERENCIADOR e PARTICIPANTES, sendo parte integrante dos serviços de manutenção a instalações elétricas de baixa tensão, revestimentos, pinturas, esquadrias/ divisórias, instalações hidrossanitárias e cobertura de imóveis do Exército na guarnição de Manaus/AM, deverá obedecer a parâmetros que se enquadrarão com o bom aspecto de execução de serviços, assim como a contratação de pessoal habilitado para cada tipo de serviço a ser solicitado.

Deverá ser emprego materiais nacionais, novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao previsto.

A execução do serviço deverá ser realizado com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da Contratada, observadas as leis em vigor, deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes (NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 - NR35. TRABALHO EM ALTURA) e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Hospital Militar de Área de Manaus ou a terceiros provenientes da execução do serviço.

A contratada deverá empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo vedado sub empreitar totalmente os serviços especializados, uma vez que comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia.

5. Levantamento de Mercado

As soluções encontradas para atender a demanda citada no item IV desse referido estudo é a ATA de registro de preço pela modalidade pregão em conformidade com o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Isso se deve ao fato do Tribunal de Contas da União já ter apresentado ponderação de que obras complementares aos serviços de manutenção predial, conforme a metodologia de atuação são considerados agregados aos referidos serviços e não são impeditivos de serem licitados pela modalidade Pregão por Registro de Preços, a exemplo dos Acórdãos 959/2012 e 1.339/2012, ambos do Plenário.

No caso abrindo ampla concorrência, barateando o custeio para administração pública.

A necessidade de manutenção das estruturas merece destaque especial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta no âmbito militar, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classificá-lo como serviço comum, como já sumulou a Corte de Contas, tornando-os licitáveis pela modalidade Pregão. A rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará intimamente ligada à pluralidade de intempéries, às características construtivas diversas, aos climas e biomas do território nacional. Muito embora seja uma atividade regulamentada por Lei (5.194/66) e que produz limitações constitucionais do livre exercício de profissões, por demandar Anotação de Responsabilidade Técnica, prazos de conclusão, cronograma de realização, metodologia customizada – considerando que cada intervenção irá obedecer a topografia específica, infraestrutura existente e impossibilidade amostral prévia. Por tais razões, no caso concreto, a tipificação da atividade, não menos importante ao fato de os imóveis, objeto da licitação, possuírem, em sua maioria, mais de 40 (quarenta) anos de construídos, encontrará maior lastro legal como serviços especializados comuns de manutenção predial corretiva e preventiva.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preço para eventual contratação de empresas para execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção das Instalações, inerentes à manutenção corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas levantadas no processo licitatório, sendo divisíveis e independentes entre si, Sob responsabilidade do Hospital Militar de Área de Manaus, em proveito das instalações de suas edificações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e necessidades foram baseadas em levantamento de campo dos problemas existentes e necessidades de manutenção nas edificações do Hospital Militar de Área de Manaus, Posto Avançado de Fisioterapia e possíveis Órgãos Participantes não representando mais que 35% do quantitativo total das edificações.

O quantitativo de serviço sob demanda será conforme apresentado no Termo de Referência e anexo do Apêndice I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.558.301,18

Para a elaboração da planilha orçamentária, como se tratam de serviços comuns à Construção Civil, a Administração utilizou o software OrçaFascio que é baseado nos valores de referência da tabela SINAPI, permitindo maior flexibilidade por parte das empresas licitantes.

Para os itens presentes na planilha orçamentaria sem referência na base de dados do SINAPI, foi confeccionado novas composições tomando como base outros bancos de dados entretanto, ocorrendo a substituição da mão de obra pela mesma referencia no SINAPI, mantendo os mesmos coeficientes da composição original. Essas composições são apresentadas em separada no Processo.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.558.301,18 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e dezoito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A estruturação deverá ser por GRUPO, sendo feita pela conveniência e economia na gestão, interdependência dos serviços, na vantajosidade econômica, na inviabilidade fática de contratação parcelada e no gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de agrupamento acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores.

Considerando que os imóveis objeto das manutenções preventivas e corretivas estão em uso, mostra-se recomendável que a execução dos serviços ocorra no menor espaço de tempo possível. Onde, em sua maioria, encontram-se com mais de 70 (setenta) anos de existência, apresentando problemas estruturais, patológicos e desgastes das instalações elétricas, hidráulicas e sanitária, além das necessidades de manutenções em áreas comuns dentro do âmbito militar.

Os serviços aqui especificados podem ser classificados como serviços comuns, estando os mesmos enquadrados no Decreto nº 5.450/2005 e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. O Art. 3 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023, que trata do Sistema de Registro de Preços, embasa a decisão por esta modalidade, por tratar-se de: Inciso I - “quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes e frequentes”; Inciso II - “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida com quantidade de horas de serviço, posto de trabalho ou em regime de tarefa”; Inciso III - “quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma, inclusive nas compras do governo”; ou Inciso V - “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Assim, como os negócios são feitos com divisão para cada uma das unidades da federação, vinculados ao SINAPI, contendo as fases de Inspeção Predial como iniciais da execução dos serviços e agregando método similar ao que a melhor técnica de manutenção é prevista, dividindo-se também a similaridade com os custos de locais com pluridemandas, a verificação das condições de mercado ratificam os conceitos necessários para se dar veracidade e plausibilidade das conclusões que este estudo demonstra sobre a forma e sobre os métodos que se pretende na contratação, inclusive sob as óticas de volume, especificações e quantidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Para execução do serviço de manutenção não será necessário à contratação de outras empresas e ou adquirir outros materiais que não estejam no item no processo licitatório.

A equipe de fiscalização dos serviços de engenharia a serem executados deverá fazer parte do corpo técnico de cada unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente contratação está alinhada com o Planejamento anual de contratações desta Organização Militar, tendo em vista que é necessária suprir a demanda de serviços de obras e melhorias nas instalações desta Unidade Gestora e os itens e as quantidades que não se enquadram foram demandas que surgiram após a elaboração do respectivo plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção será preventiva e corretiva, tendo como objetivo, em ambos os casos, minimizar gastos desnecessários para Administração, conforme conceito estabelecido pela NBR 5462:1994 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

2.8.9 Manutenção controlada/Manutenção preditiva Manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva.

Do ponto de vista dos gestores da administração pública, a manutenção adequada – preventiva – em seu imóvel traz inúmeros benefícios. Além de promover a valorização do bem no mercado imobiliário, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho de equipamentos e instalações em geral, além de garantir a segurança, o conforto e a economicidade a para a administração pública e para todos os indivíduos que utilizam as instalações. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.

Não menos importante a manutenção Predial Corretiva é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida, a não correção do problema desencadeia outras anomalias, podendo causar graves patologias, custos mais elevados à administração.

A demanda individualizada para a emissão das ordens de serviço visa profissionalizar e pactuar as metas institucionais dos planos plurianuais voltados para a obediência aos orçamentos. Com isso, será validado pelo ciclo de políticas públicas.

Importante salientar que o Hospital militar de Área de Manaus não dispõe em seu quadro técnico de profissionais com para execução know-how dos serviços específicos pleiteados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nas manutenções preventivas:

- Será necessária a verificação por parte do corpo técnico especializado para análise de possíveis problemas;
- O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;
- O Corpo técnico da Organização Militar solicitante providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços;
- Unido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados.
- Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;
- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;
- A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
- Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;
- O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

13.2 Nas manutenções corretivas:

- Será necessária a verificação e emissão de relatório, por parte do corpo técnico especializado da organização militar para análise dos problemas elencados por qualquer militar que observe anomalias que comprometem o bom funcionamento do seu local de trabalho ou moradia;
- O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;
- O Corpo técnico da Organização Militar providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços;
- Unido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados;
- Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;
- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;
- A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
- Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;
- O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

Com o intuito de evitar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

Critérios ambientais:

- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- A comprovação da destinação de resíduos de obra com do Certificado de Destinação Final (CDF), conforme a legislação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece as diretrizes para a gestão dos resíduos de construção;
- A comprovação da origem de madeira, através do Documento de Origem Florestal (DOF), licenciamento obrigatório previsto na Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa). O DOF é emitido eletronicamente pelo Ibama e deve acompanhar a madeira nativa até o seu beneficiamento final, garantindo a rastreabilidade e a procedência legal do produto. Regulamentado pela Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa) e Instrução Normativa Ibama nº 21/2014.

Critérios Sociais:

- A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Ressalta-se que não há na execução do serviço a utilização de produtos cuja fabricação é enquadrada como atividade potencialmente poluidora conforme IN IBAMA nº 13, de 23/08/21.

A contratada deverá atender os requisitos do Plano de Logística Sustentável - PLS desta OMS conforme Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos da legislação em vigor, caso as especificações deste Estudo Técnico sejam cumpridas, entendemos ser viável a contratação sob sistema de registro de preços. O impacto orçamentário-financeiro calculado permite a sua revisão, inclusive após o diagnóstico e os resultados da manutenção preventiva, que irão reduzir as demandas de manutenção corretiva.

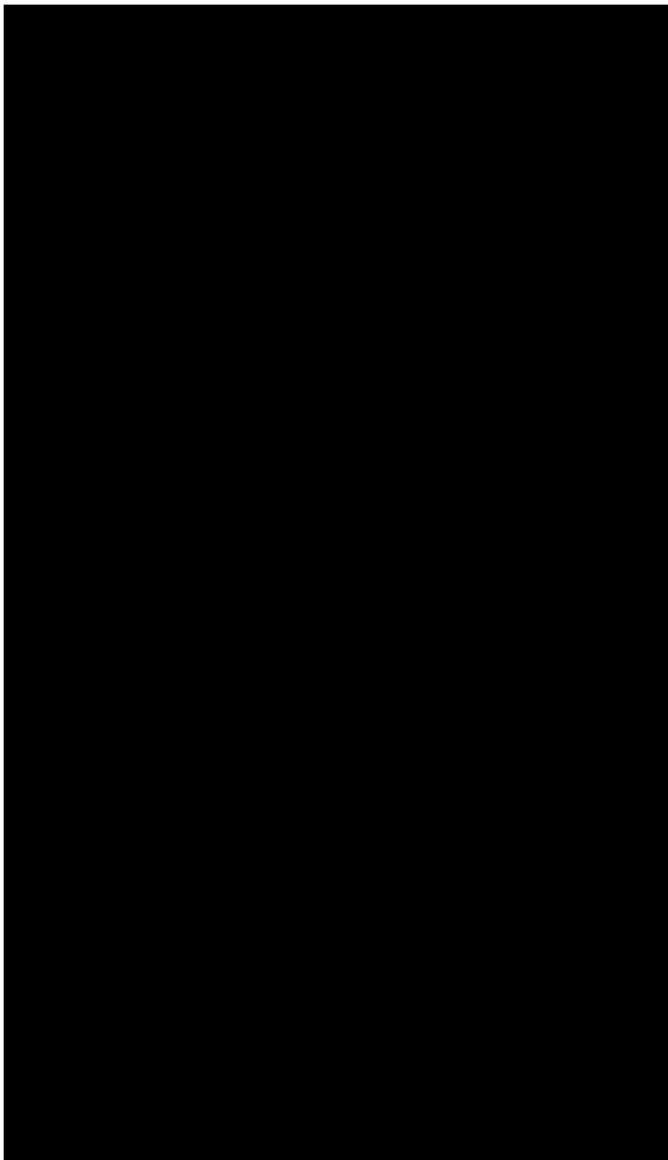
Todas as informações relativas ao processo deverão, nos termos da Lei 12.527/11, estar disponíveis para qualquer interessado, não havendo qualificação de sigilo para as atividades. Concluído o presente estudo técnico preliminar, passar-se-á ao quadro de riscos, para fins de conclusão dos trabalhos e deliberações das autoridades competentes para o seguimento da demanda.

Devido a grande demanda de serviços diversos nos imóveis do Hospital Militar de Área de Manaus, compreendendo: Posto Avançado de Fisioterapia, faz-se necessário a elaboração deste certame licitatório com o intuito de contratar empresas especializadas para as respectivas prestações de serviços não continuados sob a responsabilidade do Hospital Militar de Área de Manaus.

Esse Estudo Técnico Preliminar foi subscrito por profissional da área de arquitetura e Urbanismo, que assina como Apoio Técnico e Membro da Comissão de Planejamento da Contratação, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

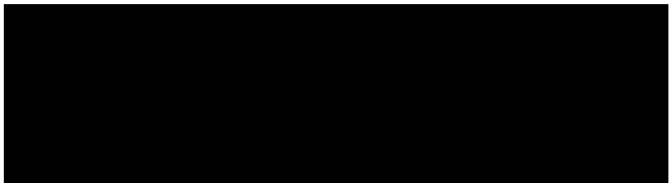
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5

Despacho: APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente a eventual contratação de empresas para execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção de bens imóveis.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLS_HMAMassinado.pdf (747.94 KB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Vigência
2024-2027

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
22/08/2024	1.0	Versão original

Sumário

	APRESENTAÇÃO	04
1	LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA	05
2	INTRODUÇÃO	06
3	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	06
4	PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES	07
5	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ORGANIZACIONAIS	07
6	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	08
7	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS	09
8	DIAGNÓSTICO ATUAL	09
9	PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO	12
10	IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	20
11	CONCLUSÃO	20

APRESENTAÇÃO

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, define o desenvolvimento sustentável como um princípio a ser observado nas aplicações da lei, no processo licitatório, dentre outros princípios e objetivos.

Com vistas a garantir a aplicação da nova Lei, a Direção do Hospital Militar de Área de Manaus, é responsável por implementar mecanismos de governança.

A Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 consagrou o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística, que considera objetivos e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos. A portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Caderno de Logística Sustentável como modelo de referência a ser utilizado, consoante prevê o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Foram definidos novos objetivos, diretrizes e conteúdo, de modo que todas as contratações devam ser bem planejadas e executadas, observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável ao longo de todo o ciclo da contratação, caracterizando importantes instrumentos de promoção de sustentabilidade.

Este PLS visa assegurar os objetivos do processo licitatório, bem como estabelecer a estratégia das contratações e da logística, no âmbito desta OMS, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- 1.1.Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 1.2.Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.
- 1.3.Instrução Normativa SLTI-MPOG nº1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- 1.4.Instrução Normativa SLTI-MPOG nº10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e dá outras providências.
- 1.5.Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre governança nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável(PLS) do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), em consonância com as diretrizes de governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecidas pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, e com o Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, versão 1.0, de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, foi formulado o Programa de Logística Sustentável do Hospital Militar de Área de Manaus – H Mil A Manaus, tem como objetivo, promover iniciativas estratégicas de sustentabilidade na gestão institucional e estabelecer critérios na avaliação de bens, materiais e serviços em função de seus impactos ambientais, sociais e econômicos.

O PLS é uma ferramenta de gestão, que estabelece ações referentes a critérios de sustentabilidade, com acompanhamento das ações, utilizando práticas de sustentabilidade, por meio de conjunto de ações e diretrizes centralizadas para inserção de atributos sustentáveis na gestão logística desta OMS, visando mitigar, reduzir ou mesmo evitar impactos negativos, que gerem impactos relevantes, além de sugerir adequações às medidas implementadas ao longo dos processos do HMAM.

Em conformidade com Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, foi nomeada uma Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGPLS), em Boletim Interno do Hospital Militar de Área de Manaus.

O PLS estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços que estão atrelados diretamente aos processos de aquisição ou contratação de serviços, nos diversos processos licitatórios conduzidos pela OMS, como papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta de resíduos de saúde, coleta de resíduos sólidos, qualidade de vida no trabalho, compras e deslocamento de pessoal.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

3.1. MISSÃO DO H MIL A MANAUS: Manter permanentes condições técnicas e estruturais, incluindo equipamentos e recursos humanos, para executar ações que objetivem:

- 3.1.1. Atuar no Apoio de Saúde com recursos próprios ou por meio de contratações complementares, em atividades operacionais, assistenciais ou de ações cívico-sociais;
- 3.1.2. Garantir a Assistência à Saúde, em nível terciário, aos militares da Ativa, veteranos, pensionistas, servidores civis do Comando do Exército e seus dependentes, bem como aos militares e dependentes das Forças coirmãs, quando necessário; e
- 3.1.3. Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional em Saúde por meio da educação continuada e de cursos de pós-graduação.

3.2. Missão Síntese: Prestar assistência de Saúde em caráter terciário à Família Militar, viabilizando o aprimoramento técnico-profissional e apoiando a 12ª RM nas atividades de Saúde assistencial e operacional, na Amazônia Ocidental.

4. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES

4.1. Altruísmo – Firme determinação em serviço à Instituição e à Família Exército Brasileiro, acima dos interesses pessoais.

4.2. Excelência – Compromisso com a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, na busca por excelência dos resultados da Instituição.

4.3. Integridade – Exercício pleno da ética militar e profissional, valorizando as virtudes e valores da Instituição.

4.4. Culto às Tradições Históricas – Valorização das crenças, costumes e legado histórico, consolidados na Força Terrestre.

4.5 Respeito ao meio ambiente – Adequação às normas vigentes, direcionadas à preservação do meio ambiente.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ORGANIZACIONAIS

Em uma análise criteriosa dos cenários apresentados e das condições para enfrentá-los, foram definidos os **Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) do HMAM**, tendo como escopo a manutenção do alinhamento com as diretrizes dos escalões superiores no cumprimento da sua Missão, bem como a evolução qualitativa e quantitativa de seu desempenho, na busca organizada, eficiente e segura da Visão de Futuro. São eles:

OEO	DESCRIÇÃO
1	<p>➤ Aperfeiçoar continuamente a assistência de Saúde à Família Militar, priorizando a resolubilidade e a valorização da dimensão humana.</p> <p>- Disponibilizar meios adequados em equipamentos médicos/hospitalares, corroborados pelo crescente aperfeiçoamento das capacidades profissionais, objetivando a valorização dos recursos humanos e o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho funcional.</p>
2	<p>➤ Integrar e compartilhar como Escalão Superior, o controle de informações assistenciais, gerenciais e de TI.</p> <p>- Racionalizar o emprego dos recursos alocados, bem como otimizar o fluxo e a disponibilidade do conhecimento institucional, por intermédio do compartilhamento contínuo de dados de interesse estratégico.</p>

3	<p>➤ Aprimorar a humanização do atendimento e a segurança do paciente.</p> <p>- Empreender esforços para a identificação, acolhimento e individualização das demandas envolvidas, incentivando políticas direcionadas ao refinamento das relações com usuários e cidadãos, assim como o estreitamento de laços institucionais para o desenvolvimento de parcerias e compartilhamento de informações de mútuo interesse.</p>
4	<p>➤ Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.</p> <p>- Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.</p>
5	<p>➤ Promover o aprimoramento da Gestão e o crescimento da Produtividade Interna.</p> <p>- Empreender esforços para a melhoria contínua da Assistência à Família Militar, promovendo estratégias para a redução de gastos com encaminhamentos às OCS/PSA.</p>

Fonte: Plano de Gestão HMAM

O objetivo estratégico nº 4 é o cerne do PLS, com foco nas aquisições de materiais e serviços que contribuam para aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Para a elaboração e acompanhamento do PLS 2024-2027, utilizou-se como base, as orientações contidas no Caderno de Logística – Plano Diretor de Logística Sustentável: 2024 – Abril, versão 1.1, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Haja vista tratar-se de unidade de saúde do Exército, integrante do sistema de saúde, algumas normativas devem ser levadas em consideração para compilação dos dados para elaborar o PLS.

O HMAM possui um Plano de Gestão, com objetivos estratégicos bem delineados que norteiam as demais atividades dos diversos setores existentes, possui também, um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRS), para aqueles rejeitos que carecem de destinação controlada e, ainda contrato com cooperativas de catadores para dar destino aos resíduos que podem ser recicláveis e cooperativas para resíduos orgânicos gerados pelo serviço de abastecimento.

Nesta feita, o presente Plano de Logística Sustentável (PLS), abordou todo o aparato documental para construir um ambiente de governança nas contratações, conduzidas pelo Hospital, de forma a prestar o melhor serviço e a melhor aquisição, que atendam ao interesse público, com consciência situacional e proteção ao meio ambiente, consequentemente contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

7. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

Custos indiretos – “Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental dos objetos licitados, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento” – Art. 34, § 1º, da Lei 14.133, de 2021. Contudo, devem ser analisados de forma criteriosa para que não concorram para danos ao erário, pois não possuem ligação direta com o produto e estão ligados às despesas pós-aquisição.

8. DIAGNÓSTICO ATUAL DO HMAM

8.1. De acordo com o Art. 8º, da Portaria SEGES/ME, nº 8.978, de 2021, Os PLS's devem conter, no mínimo:

- I- diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;
- II- metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;
- III- ações voltadas para:
 - a. promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
 - b. racionalização da ocupação dos espaços físicos;
 - c. identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
 - d. fomento à inovação no mercado;
 - e. inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
 - f. divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;
- IV- responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e
- V- metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

8.2. De acordo com a Portaria SEGES/ME, de 2021, § 1º O PLS deverá nortear a elaboração:

- I- do Plano de Contratações Anual;
- II- dos Estudos Técnicos Preliminares; e

III- dos Anteprojetos, dos Projetos Básicos ou dos Termos de Referência – TR de cada contratação.

8.3. Questões levantadas para o diagnóstico do HMAM, para indicar o posicionamento do HMAM no cenário das contratações públicas:

O que compramos?	O HMAM realiza aquisição de insumos médico hospitalares em geral, para atender às demandas dos usuários do FUSEX, bem como realiza contratação de serviços de manutenção, OCS, materiais para vida vegetativa, TI, dentre outros que forneçam as condições ideais para prestar um serviço de saúde adequado, que atenda às Leis, regulamentos e normativas ambientais regulatórias.
O quanto compramos?	O grande volume de aquisições referem-se aos itens de medicamentos em geral, para atendimento emergencial, cirúrgico e materiais diversos para o uso das equipes de enfermagem, cirurgias e ainda grande volume de OPME ortopédico e bucomaxilo-facial. E, ainda, grande número de pagamentos de OCS vinculadas aos contratos de credenciamentos existentes que extrapolam a capacidade operacional do HMAM.
Por quanto compramos?	O gasto anual do HMAM aproxima-se da casa dos R\$ 60 milhões de reais, contabilizando apenas as demandas da ação 2004, no caso, a saúde. Podendo, ainda, ser aquinhoadado com volumes de créditos para ações provenientes de emendas parlamentares que atinjam determinados objetivos nacionais.
Como compramos?	O HMAM busca gerenciar seus próprios processos de bens e serviços médico-hospitalares, haja vista ser um Hospital localizado no Estado do AMZONAS, cuja malha logística carece de trafegabilidade terrestre, o que encarece demais o frete, prejudicando a aceitação em processos licitatórios potenciais em outros estados da federação. Mas ainda assim, busca contratações compartilhadas na região para obter economia de escala junto aos parceiros locais.
Quando compramos?	As compras são diluídas ao longo do exercício financeiro, conforme diretrizes do Cmt Exército, gerenciadas pela SEF e outros Órgãos de Direção Setorial em consonância com suas áreas de atuação na Força.
Quem compra?	As compras são conduzidas pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HMAM, sob coordenação e controle do Fiscal Administrativo, coadunados com as diretrizes do Diretor do Hospital e participação ativa dos setores demandantes.
De quem se compra?	O HMAM adquire materiais e serviços, principalmente de grandes laboratórios, quando referentes à rotina cirúrgica ou medicamentos de uso exclusivo de hospital, microempresas e empresas de pequeno porte que fornecem bens e serviços de interesse público que se encaixe nas necessidades dos setores demandantes.

8.4. Situações Problema levantadas:

Eixo Temático	ID	Problemáticas
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Fragmentação das compras, falta de conscientização do público interno e externo.
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P02	Ineficiência no uso dos espaços disponíveis.
	P03	Ineficiência no uso dos espaços disponíveis.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P04	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
	P05	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação em compras públicas.
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P06	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas de produtos mais sustentáveis que podem limitar a competição.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P07	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactar e transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo.
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P08	Grande volume de atividades executadas, com efetivo reduzido, consequente foco nos resultados, em detrimento dos aspectos de divulgação e conscientização.

9. PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento às estratégias sustentáveis e ao respeito ambiental.			
Eixo 1	RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE			
Meta 1	Reduzir o consumo de energia elétrica em até 35%.			
Indicadores	Consumo atual (Ca) = Consumo mês corrente (Cmc) / Consumo mês anterior (Cma). Resultado percentual a maior ou menor			
Ações a realizar	Realizar o diagnóstico da situação das instalações elétricas, propondo as alterações necessárias para a redução eficiente do consumo; Promover campanhas de conscientização; Desligar Luzes, aparelhos diversos e condicionadores de ar ao se ausentar do local de trabalho; Deixar os locais onde condicionadores de ar estiverem em funcionamento fechados, para melhor eficiência; Manter desligados aparelhos que não estiverem em uso; Realizar estudo de viabilidade para migração do ambiente regulado (mercado cativo) para o mercado livre de energia, com o objetivo de reduzir custos.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Dezembro de 2025
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização. Equipe de planejamento da contratação para elaborar licitação para compra de energia elétrica no mercado livre de energia, de acordo com as normas e regulamentos previstos para migração.			
Riscos Envolvidos	Instalações elétricas antigas, subestação elétrica do HMAM ainda aguardando homologação da concessionária de energia, prazo exíguo para a migração para o contrato na nova Lei de Licitações, para o processo de inexigibilidade (31 Dez 2024).			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 1	RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE			
Meta 2	Reduzir o consumo de água			
Indicadores	$\text{Consumo atual (Ca)} = \text{Consumo mês corrente (Cmc)} / \text{Consumo mês anterior (Cma)}$. Resultado percentual a maior ou menor			
Ações a realizar	Realizar levantamento de situação das instalações hidráulicas, propondo as alterações necessárias para a redução de consumo, promover campanhas de conscientização para evitar o desperdício, reaproveitar água de chuvas e condicionadores de ar. Monitorar, manter e zelar pela plena operação do poço artesiano do HMAM. Verificar a situação dos hidrômetros e solicitar reparos caso haja necessidade. Realizar a medição diária, a fim de identificar picos de consumo nos dias com e sem expediente, agindo diretamente no foco do problema.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Dezembro de 2025
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização. Equipe do Pelotão de Obras e Fiscal de Contrato, atentos ao consumo de água e instalações.			
Riscos Envolvidos	Instalações antigas, atenção para a próxima outorga do poço do HMAM.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 1	RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE			
Meta 3	Reduzir o consumo papel e descartáveis em geral			
Indicadores	$\text{gasto atual (Ca)} = \text{FUNADOM ano corrente} / \text{FUNADOM ano anterior}$. Resultado percentual a maior ou menor			

Ações a realizar	Realizar levantamento de consumo de papel e descartáveis em geral, incentivar o uso de materiais pessoais, como copos e xícaras. Realizar os processos no SPED 3.0, reduzindo drasticamente gastos com papel.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização. SALC orientar os demandantes a utilizar o SPED 3.0. Almoxarifado reduzir o gasto com descartáveis, exceto aqueles necessários às atividades de apoio ao paciente e relativos às normas de saúde.			
Riscos Envolvidos	Instalações antigas, atenção para a próxima outorga do poço do HMAM.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 2	RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS			
Meta 1	Otimizar os espaços do HMAM			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de setores existentes, mapear efetivos e realocar se for o caso. Recuperar salas, edículas, containers para aumentar a capacidade de armazenamento. Viabilizar espaços de uso do público interno, como banheiros e vestiários			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de áreas subutilizadas ou utilizadas de maneira equivocada.			
Riscos Envolvidos	Instalações antigas, restritas e em constante processo de melhorias através da CRO/12. Problemas de contingenciamento de recursos orçamentários.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 3	IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL			
Meta 1	Priorizar, dentro do possível, materiais com rótulos e certificações ambientais.			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de materiais e serviços potenciais, que possuam certificação ambiental e que se aplicam aos requisitos de competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de materiais e serviços com responsabilidade ambiental.			
Riscos Envolvidos	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas de produtos mais sustentáveis que podem limitar a competição. Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis. Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação em compras públicas.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 4	FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO			
Meta 1	Buscar materiais e serviços com características inovadoras com impacto sustentável, sem cerceamento de competitividade			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de materiais e serviços potenciais, que possuam certificação ambiental e que se aplicam aos requisitos de competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de materiais e serviços com responsabilidade ambiental.			
Riscos Envolvidos	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas de produtos mais sustentáveis que podem limitar a competição. Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis. Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação em compras públicas.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 5	NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES			

Meta 1	Buscar materiais e serviços com características inovadoras com impacto sustentável, sem cerceamento de competitividade, que efetivamente mudem a realidade de um determinado ambiente, seja interno ou externo à OMS.			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de materiais e serviços potenciais, que possuam certificação ambiental e que se aplicam aos requisitos de competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, atendam às necessidades do paciente e proporcionem melhor qualidade de vida e um pós atendimento digno.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de materiais e serviços com responsabilidade ambiental, capazes de transformar a vida do paciente.			
Riscos Envolvidos	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactare transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo, podendo acarretar contratações equivocadas sem impactos efetivos para o usuário do sistema de saúde.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 6	DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO			
Meta 1	Buscar a satisfação do público interno e do usuário do FUSEX, sendo referência em qualidade de serviços médicos e qualidade no ambiente de trabalho.			
Indicadores	Pesquisas de satisfação.			
Ações a realizar	Realizar levantamento de potenciais deficiências de pessoal, material e instalações, para que, junto da Fiscalização Administrativa, busque-se alternativas sustentáveis que proporcionem melhor qualidade aos atendimentos e ao público interno, que trabalha nos diversos setores do HMAM. Realizar licitações voltadas à sustentabilidade, responsabilidade social e atendimento aos critérios de seleção dos fornecedores, naquilo que for exequível, dentro da Lei.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo das insatisfações do paciente e do público interno, através de pesquisas de satisfação e panfletagem.			
Riscos Envolvidos	Grande volume de atividades executadas, com efetivo reduzido, consequente foco nos resultados, em detrimento dos aspectos de divulgação e conscientização.			

Diretriz Estratégica	Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendo o adequado descarte dos resíduos e efluentes, com base no alinhamento à estratégia sustentável e ao respeito ambiental.			
Eixo 6	DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO			
Meta 2	Excelência na política de resíduos de saúde e resíduos sólidos			
Indicadores	Controle de manifestos de descarte de resíduos.			
Ações a realizar	Realizar o controle das coletas de resíduos de saúde, com base no PGRSS do HMAM. Fiscalizar o fornecedor dos serviços, realizando visitas inopinadas nas instalações de incineração do resíduo de saúde. Cobrar a emissão do certificado de destinação de resíduos. Separar os resíduos orgânicos e recicláveis, destinando-os de acordo com os contratos vigentes com cooperativas de catadores. Zelar pela correta destinação de medicamentos, vencidos, com validade curta e outros motivos previstos na legislação, acionando as empresas responsáveis conforme PGRSS do HMAM e, no que couber, proceder à LOGÍSTICA REVERSA. Divulgar os locais de descarte correto aos usuários externos e ao público interno, com indicações claras e de fácil visualização, ao longo dos espaços do HMAM. Proporcionar a separação dos resíduos sólidos, facilitando a destinação pelo serviço de coleta da Prefeitura.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo dos resíduos produzidos no HMAM para propor a melhor solução de descarte ou logística reversa, naquilo que couber.			
Riscos Envolvidos	Grande volume de atividades executadas, com efetivo reduzido, consequente foco nos resultados, em detrimento dos aspectos de divulgação e conscientização.			

5. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os resultados devem ser avaliados pela **CGPLS** – Comissão de Gestão do Plano Logístico Sustentável ou pela **APG** – Assessoria de Planejamento e Gestão.

A **CGPLS** e/ou a **APG** – Realizará o monitoramento dos indicadores estratégicos relacionados ao PLS-HMAM.

As Seções deverão manter o acompanhamento periódico dos indicadores, visando a gestão do conhecimento em prol do aperfeiçoamento de suas estratégias de gestão.

O relatório de desempenho caberá à Comissão Gestora e/ou à **APG**, que atestará a confiabilidade dos dados repassados, que deve ser publicado em sítio específico (HMAM) e encaminhado ao órgão competente, para naquilo que for aplicável, emitir sua certificação ambiental.

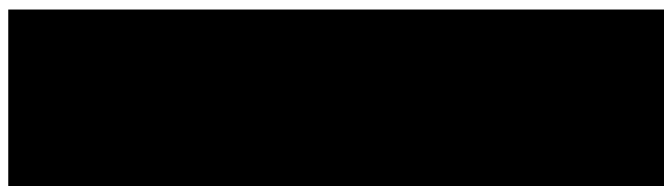
Os dados de desempenho dos indicadores deverão ser publicados nos sítios eletrônicos do HMAM, bem como os planos de ação anuais. Os responsáveis pelos setores devem manter os dados atualizados e disponíveis para fins de monitoramento e confecção do relatório anual de desempenho.

6. CONCLUSÃO

Este Plano de Logística Sustentável - PLS apresenta ações de sustentabilidade importantes para auxiliar no planejamento institucional, na medida em que propõe diretrizes para melhorar as práticas sustentáveis que envolvam o uso dos recursos existentes da melhor forma possível necessários para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas, proporcionando aquisições e contratações sob o viés ecológico e sustentável, atendendo aos critérios ambientais.

Para o acompanhamento das ações elencadas neste PLS, é imprescindível a participação direta de todos chefes de setores, principalmente da **Fiscalização Administrativa, Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável, Assessoria de Planejamento e Gestão – APG**.

O HMAM reconhece o seu papel para a promoção de mudanças de cultura organizacional mais sustentável, tanto promovendo campanhas de sensibilização quanto como promotora prática dessas ações em seu dia-a-dia, em suas contratações e execuções orçamentárias.



Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus

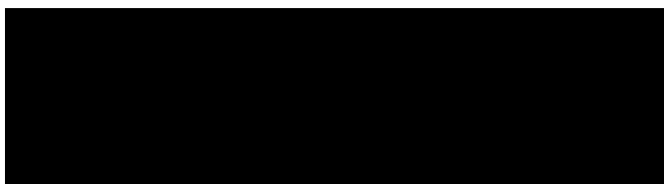


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 23/10/2025 às 14:27, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): ETP_160020-000106-2025_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, PLS_HMAM_assinado.pdf.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

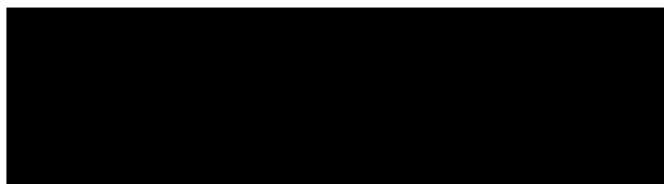
(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

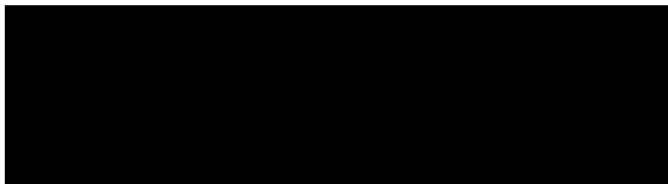
TR Nr 140/2025 – SALC/HMAM

DECLARAÇÃO DO AUTOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Declaro, que os quantitativos e especificações deste Termo de Referência estão em acordo com as planilhas de memorial de cálculo apresentadas e ainda que os custos unitários orçados estão em conformidade com os valores do SINAPI, conforme banco de dados do mês 09/2025 de referência do orçamento. Os custos unitários não encontrados na base de dados do SINAPI foram orçados com base nos preços do mercado local e do banco, AGETOP CIVIL - 04/2025, SEINFRA 028 e ORSE - 07/2025, não Desonerado, como referência, as adaptações de composições foram feitas a partir de insumos e composições auxiliares do SINAPI, conforme Decreto Nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Manaus-AM, 28 de outubro de 2025.





Apoio Técnico

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NUP N. 64581.015198/2025-81

OBJETO: Eventual contratação de empresas para execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção das Instalações, inerentes à manutenção corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, a serem executados nos imóveis do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), quantidades e exigências estabelecidas no APÊNDICE I e seus anexos:

SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	1
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1
SUMÁRIO	1
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS	3
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	3
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	3
1.2. Classificação como serviço comum ou especial	3
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	3
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA	5
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS	5
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
7. CUSTOS DIRETOS	6
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS	7
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	7
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI	7
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	8
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	8

13. PROJETO EXECUTIVO	8
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	9
15. VISTORIA.....	11
16. SUBCONTRATAÇÃO	11
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.....	11
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	12
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	12
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	13
21. DA SUSTENTABILIDADE	13

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui () OBRA / (X) SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte **justificativa**:

As atividades envolvidas para a execução de manutenção predial, constantes no presente processo, haverá a participação e acompanhamento de profissional legalmente habilitado, conforme disposto na lei federal nº 5.194/66, principalmente dadas as condições de execução dos serviços, pois será executado serviço de manutenção predial das instalações sob responsabilidade do Hospital Militar de Área de Manaus, observando os conceitos definidos na letra “a” no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, enquadrando como serviço comum de engenharia.

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / () ESPECIAL, sob a seguinte **justificativa**:

Na Lei nº 14.133/2021, o enquadramento de um bem ou serviço como “comum”, tem como parâmetro os seguintes conceitos jurídicos indeterminados vertidos no inciso XIII do art. 6º e no caput do art. 29: “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital” e “especificações usuais no mercado”.

Tal serviço é considerado “comum” se houver, por parte do mercado relevante, pleno domínio das técnicas de sua realização, permitindo uma proposição objetiva e padronizada de execução do objeto.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a **justificativa** abaixo:

(X) empreitada por preço unitário

- ☐ empreitada por preço global
- ☐ empreitada integral
- ☐ contratação por tarefa
- ☐ contratação integrada
- ☐ contratação semi-integrada
- ☐ fornecimento e prestação de serviço associado

Conforme Súmula TCU 247, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto.

A escolha do regime de execução por empreitada por preço unitário justifica-se à medida que se trata de contrato que pode ser dividido em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração, conforme dispõe o item 1.3.3 do Manual de Obras e Serviços de Engenharia da Consultoria Geral da União. Na situação em voga foi feita a adoção da empreitada por preço unitário, evitando transferência maior de riscos para o particular e, conseqüentemente, maiores preços ofertados.

Sendo assim, por haver a necessidade da contratação motivam-se os atos administrativos tomados neste processo para o cumprimento legal previsto no sentido de promover certame licitatório para os serviços comuns de engenharia a serem executados nas edificações pertencentes ao Hospital Militar de Área de Manaus.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço unitário**, o Projeto Básico (☒) DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Eventuais erros nas quantidades dos itens de serviços de até 10% conforme previsto no Acórdão nº 1.977/2013 – Plenário TCU, não serão objeto de qualquer revisão contratual. Serão considerados para revisão contratual erros maiores de 10% em cada item de serviço, de acordo com a metodologia ABC devidamente anexada a este processo.

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (☒) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (☐) engenharia, (☒) arquitetura ou (☐) técnico industrial, com a emissão da (☐) ART, (☒) RRT ou (☐) TRT.

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

() FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

Base de dados da AGETOP CIVIL - 04/2025, SEINFRA 028 – Ceará, ORSE 07/2025 – Sergipe, acessadas em Setembro de 2025 pelo software OrçaFascio.

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

() NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(**X**) consta nos autos.

() NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

(**X**) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

() NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

() foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem** adaptações;

(**X**) foram adotadas composições “**adaptadas**” do **SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(**X**) foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (**X**) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(**X**) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() adota o parâmetro do () 1º quartil ou (X) médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio:**

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

(X) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

() NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

(X) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (X) INSUMOS e (X) SERVIÇOS.

() NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e aos () SERVIÇOS, sob seguinte justificativa:

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência () DESONERADOS ou (X) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos.

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: (X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio:**

Administração central: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Seguro e garantia: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Risco: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Despesa financeira: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Lucro: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, () SERÁ ou (X) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Não houve no orçamento, itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global do serviço.

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

(X) DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

13. PROJETO EXECUTIVO

() FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

(X) NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, () ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao (X) CAU e/ou ao (X) CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

Para o serviço do serviço de esquadrias em instalação e manutenção de vidro temperado mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de telhamento com telha ondulada de fibrocimento quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para os serviços de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 35,0% dos quantitativos licitados.

Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(X) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Para o serviço do serviço de esquadrias em instalação e manutenção de vidro temperado mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de telhamento com telha ondulada de fibrocimento quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para os serviços de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 35,0% dos quantitativos licitados.

(X) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Para o serviço do serviço de esquadrias em instalação e manutenção de vidro temperado mínimos equivalentes ao percentual de 30,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de telhamento com telha ondulada de fibrocimento quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 40,0% dos quantitativos licitados;

Para o serviço de revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 40,0% dos quantitativos licitados;

Para os serviços de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 40,0% dos quantitativos licitados.

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será (**X**) ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentam um ou mais atestado (s) da região onde os serviços foram executados que comprove (m) que a licitante tenha executado para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

() NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(**X**) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o Engenheiro Civil e/ou Elétrico: serviços de Elétrica;

Para o Engenheiro Civil e/ou Técnico: serviços de telhamento com telha ondulada de fibrocimento, telhas de alumínio e telha sanduiche;

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, () SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Não se aplica.

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será (**X**) FACULTATIVA ou () OBRIGATÓRIA, e o licitante (**X**) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Que conheça as condições locais para a execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho, e ainda assume total responsabilidade, para que o fato da eventual não vistoria no local de realização dos serviços, não alegar quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado (**X**) NÃO ADMITIU ou () ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e **justificativas** técnicas:

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de () CAPITAL MÍNIMO ou (**X**) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10%(dez) por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte **justificativa** técnica:

O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital ou patrimônio líquido mínimo equivalente a determinado percentual do valor total estimado da contratação, limitado ao máximo de 10% (dez por cento).

A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133/21).

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

() PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

(X) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

Note-se que “Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas, conforme art. 15, caput, da Lei n. 14.133/2021, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de ns. 1.636/2006-P e 566/2006- P” - TCU Ac n. 2869/2012-Plenário (Item 1.7.1).

Em todo caso, a Administração deverá fundamentar qualquer opção adotada, vez que “...a vedação de empresas em consórcio, sem que haja justificativa razoável...” pode ser considerada restrição à competitividade do certame (TCU, Ac n. 963/2011-2ª Câmara, Item 9.2.1).

Tal justificativa deve basear-se na análise individualizada do caso concreto, conforme orientações do TCU: “Deve-se analisar com a profundidade que cada empreendimento estará a requerer, por exemplo, o risco à competitividade, as dificuldades de gestão da obra, a capacitação técnica dos participantes, fatos estes que poderão gerar atraso nas obras como um todo, implicando em grandes prejuízos ao Erário. Outros aspectos deverão dimensionar a complexidade do empreendimento, os riscos de contratação de empresas sem qualificação para a assunção de encargos além de suas respectivas capacidades técnica, operacional ou econômico-financeira, todos esses fatores que estarão a sopesar a decisão que deverá ser tomada pelo gestor.” (Acórdão nº 1.165/2012 – Plenário).

Ao final, de acordo com o Acórdão nº 2.898/2012 - Plenário, "deve ser admitida a formação de consórcio quanto o objeto a ser licitado envolver questões de alta complexidade e de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não tenham condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa, em atendimento ao art. 9º, inciso I, da Lei 14.133/2021".

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será (X) VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte **justificativa**:

Os serviços envolvidos são usualmente realizados no mercado por empresas de engenharia, existindo, na execução dos serviços, a necessidade de subordinação jurídica dos profissionais com a pessoa jurídica contratada, pessoalidade e habitualidade.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será () EXIGIDA ou (X) DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(X) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(X) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

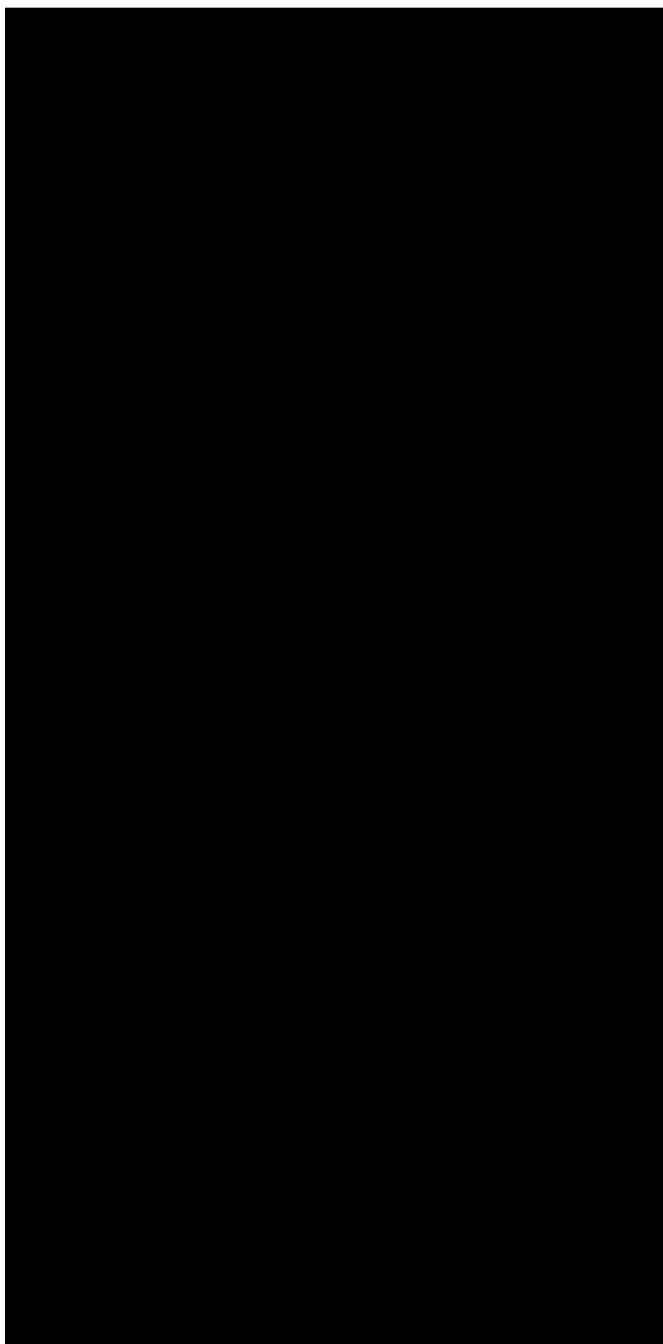
(X) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

Não se aplica

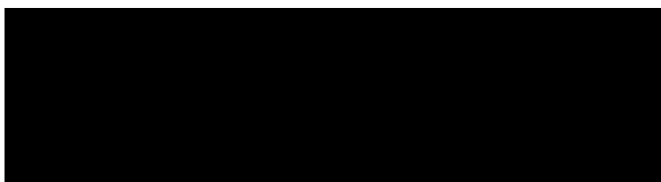
Manaus, AM, 28 de outubro de 2025

Realizado por:



Manaus, AM, 28 de outubro de 2025

Conferido por:



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Termo de Referência 140/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
140/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		2025 16:01 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		64581.015198/2025-81

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de empresas para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis, nos termos da tabela em anexo APÊNDICE I e II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Justificativas Técnicas Relevantes.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação corresponderá ao prazo de execução do rol de serviços demandados, acrescido de 180 dias, podendo ser prorrogável.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A presente contratação serão requisitados sob demanda e adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os serviços deverão ser planejados e executados visando a economia da manutenção e operacionalização das edificações, na redução do consumo de energia elétrica e de água, bem como na utilização de equipamentos e materiais que reduzam o impacto ambiental.

4.1.2. Deverá ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais e equipamentos de origem local, para a execução da manutenção.

4.1.3. Não será permitido, sob pena de Rescisão Contratual, o uso de produtos altamente tóxicos, segundo a classificação do Ministério da Saúde.

4.1.4. A contratada deverá adotar na retirada dos resíduos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização, comprovando seu destino.

4.1.5. A contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

4.1.5.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

4.1.5.2. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inadequados na execução dos serviços.

4.1.6. A contratada deverá atender os requisitos do Plano de Logística Sustentável - PLS desta OMS conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será necessário a indicação de determinadas marcas. Entretanto, os serviços a serem executados pelas Contratadas deverão seguir exigências do objeto a fim de atender a demanda existente.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da o contratação.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.6. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 08:00 horas às 14:30 horas e sexta-feira das 08:00 horas as 11:00 horas.

4.7. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.8. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8.1. O agendamento deverá ser efetuado previamente pelo telefone, (92) 98488-1528 ou e-mail fiscadmhmam@gmail.com;

4.8.2. Os respectivos sócios-proprietários ou colaboradores da contratada deverão respeitar as regras de circulação dentro de unidade militar.

4.9. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.10. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Imediato ou até 05 (cinco) dias da emissão e envio da ordem de serviço e /ou nota de empenho, conforme demanda;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho serão informadas conforme demanda especificada na ordem de serviço expedida pela contratante.

5.1.2.1. A execução dos serviços será iniciada a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou do Contrato.

5.1.2.2. Os documentos serão enviados para os endereços eletrônicos constados no cadastro do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Proposta enviada;

5.1.2.2.1. A comunicação oficial entre a Contratante e a Contratada, para fins de acompanhamento da execução contratual e demais assuntos relacionados ao objeto do presente Termo de Referência, poderá ocorrer por meio eletrônico, incluindo o aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, além dos canais tradicionais (e-mail, ofícios, etc.).

5.1.2.2.2. As mensagens trocadas via WhatsApp, devidamente registradas e armazenadas, serão consideradas válidas como manifestação de vontade.

5.1.2.2.3. Para garantir a segurança, todas as decisões, orientações e aprovações importantes comunicadas pelo WhatsApp deverão posteriormente registradas e enviadas via e-mail.

5.1.2.3. A contratada deverá após recebimento do ordem de serviço e/ou nota de empenho enviar cronograma físico-financeiro de execução do serviço em questão;

5.1.2.4. O não envio dos cronogramas de execução acarretará como prazo de entrega automático de 30 (trinta) dias corridos;

5.1.3. Quando aos serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 5 (cinco) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoante critérios e especificações previstas neste Termo de Referência, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;

5.1.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;

5.1.5. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

5.1.6. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

5.1.7. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

5.1.8. Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;

5.1.9. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.1.10. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

5.1.11. O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada;

5.1.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo;

5.1.13. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

5.1.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

a. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - Rua Prof. Ernani Simão, nº 1421, Bairro Cachoeirinha – Cep: 69065060 – Manaus / AM;

b. POSTO DE FISIOTERAPIA – Rua Brasil, nº 218, Bairro São Jorge – Cep: 69033-070 - Manaus /AM;

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário:

Os serviços prestados no endereço citado acima serão realizados de segunda à quinta-feira, das 08: 00 horas às 16: 30 horas e sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Para garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas da Administração Pública, de forma contínua, eficiente e confiável, em um ambiente salubre, as instalações precisará passar por uma eventual adequação nos mais diversos tipos de serviços para manutenção preventiva e corretiva da como adequações da rede elétrica, da rede hidrossanitária, pisos, revestimentos e louças em geral, pintura, reforma do telhado, esquadria, etc. Contudo, a execução dos diversos serviços de adequação das instalações, visa proporcionar um perfeito e seguro funcionamento dos mesmos, pois trata-se de instalações de utilização contínua cujo o não funcionamento acarreta na indisponibilidade de utilização de alguns setores para os pacientes;

5.5.2 O Hospital Militar de Área de Manaus visa na contratação, melhorar as condições das instalações internas para uma melhor acomodação dos usuários da família militar da Guarnição de Manaus, haja vista a necessidade de substituição de: alvenaria, revestimento piso e parede, pintura interna e externa, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, forros/divisórios e cobertura; e

5.5.3. Contratado deverá tomar ciência tendo o conhecimento preciso das particularidades e das necessidades do Órgão, tendo a oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução do serviço, conforme ATESTADO DE VISITA E VISTORIA TÉCNICA em anexo.

Especificação da garantia do serviço (40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido[A15] na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6.1. A garantia será prestada com vistas a manter os serviços fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos serviços pelo próprio Contratado, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.6.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos serviços, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.6.4. Os serviços que apresentarem defeitos no período de vigência da garantia deverão ser reparados ou refeitos, conforme análise técnica do serviço do Contratante.

5.6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação da retificação por parte do Contratante.

5.6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.6.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições dos serviços sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.6.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo IV.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Recebimento

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.6.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.6.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.6.3. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.7 O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.10. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.11. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período/evento de faturamento:

7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- Vi) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.28.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.28.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.36. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

7.37. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.37.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.37.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.38. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2. 3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.3.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade.

9.3.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.3.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei;

9.3.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

9.3.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta;

9.3.6. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato;

9.3.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.3.8. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.3.9. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.3.10. Trata-se de , sem dedicação exclusiva de serviço comum de engenharia mão de obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

9.3.11. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

9.3.12. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A12]

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.26. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.27. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.28. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.33. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.33.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.34. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas | CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade;

Qualificação Técnico-Operacional

9.35. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões

ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.35.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.35.1.1. *contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 2 (dois) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;*

9.35.1.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*

9.35.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.35.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.35.1.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.36. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.37. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

9.38. Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor (es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.39. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

9.40. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei [n.º 14.133, de 2021](#), em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.41. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.42. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.43. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.44. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.45. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.46. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 4.558.301,18** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e dezoito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela dos APÊNDECE I e II em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

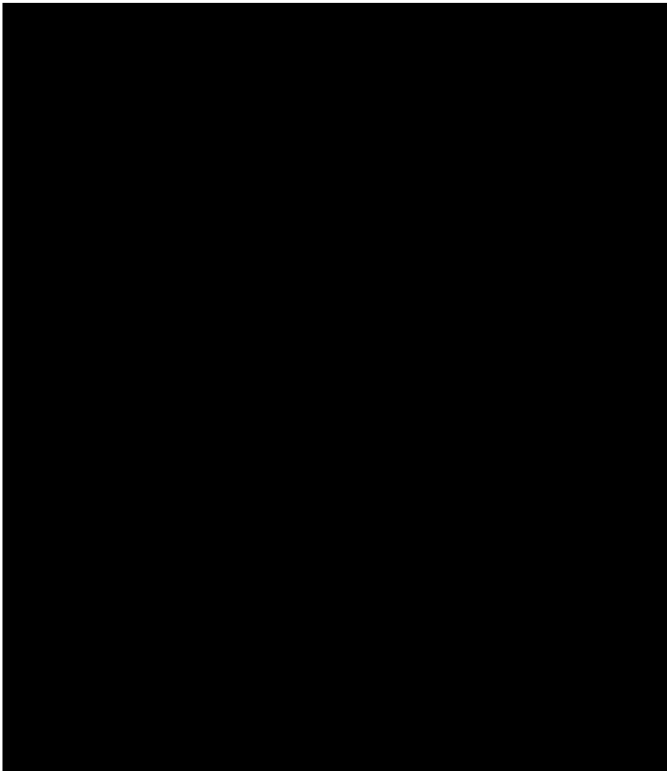
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Manaus - AM, 28 de outubro de 2025.



13. ANEXO I

~~ANEXO I-[A1]~~

~~Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato~~

~~(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024[A2])~~

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

~~1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante neste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas:~~

~~1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração:~~

~~1.3... O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:~~

~~1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;~~

~~1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital** **OU** na **Autorização de Contratação Direta** e/ou no **Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II):~~

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

~~2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.[A3]~~

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado[A4], atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

~~2.4. 1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~

~~2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução contratual, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~

~~2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~

~~2.4.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;~~

~~2.4.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e~~

~~2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).[A5]~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.~~

~~2.8. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.9. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A6].~~

~~3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE[A7]~~

~~3.1. São obrigações do Contratante:~~

~~3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;~~

~~3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;~~

~~3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;~~

~~3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;~~

~~3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;~~

~~3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;~~

~~3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;~~

~~3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.~~

~~3.1.9.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A8]~~

~~3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXX**. [A9]~~

~~3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A10]~~

~~3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.~~

~~3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.~~

~~3.1.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:~~

~~3.1.15.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;~~

~~3.1.15.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;~~

~~3.1.15.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;~~

~~3.1.15.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e~~

~~3.1.15.5. . certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;~~

~~3.1.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.~~

~~3.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.~~

~~3.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.~~

~~3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.~~

~~4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A11]~~

~~4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:~~

~~4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.~~

~~4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.~~

~~4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;~~

~~4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A12]~~

~~4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;~~

~~4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.~~

~~4.1.8 Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:~~

~~4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;~~

~~4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;~~

~~4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;~~

~~4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e~~

~~4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; [A13]~~

~~4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;~~

~~4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.~~

~~4.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.~~

~~4.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.~~

~~4.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.~~

~~4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

~~4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;~~

~~4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;~~

~~4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;~~

~~4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;~~

~~4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A14]~~

~~4.1.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;~~

~~4.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;~~

~~4.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;~~

~~4.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;~~

~~4.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~4.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;~~

~~4.1.28. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));~~

~~4.28.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A15];~~

~~4.29. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;~~

~~4.30. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.[A16]~~

~~4.30.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;~~

~~4.31. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;~~

~~4.32. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;~~

~~4.33. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;~~

~~4.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;~~

~~4.35. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.~~

~~4.36. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.~~

~~4.37. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.~~

~~4.38. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.~~

~~4.39. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.~~

~~4.40. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.[A17]~~

~~4.41. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.~~

~~4.42. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.~~

~~4.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.~~

~~4.44. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:~~

~~4.1.44.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;~~

~~4.1.44.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;~~

~~4.1.44.3. florestas plantadas; e~~

~~4.1.44.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.~~

~~4.1.45. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:~~

~~4.1.45.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;~~

~~4.1.45.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;~~

~~4.1.45.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e~~

~~4.1.45.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.~~

~~4.1.16. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:~~

~~4.1.17. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.~~

~~4.1.18. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:~~

~~4.1.18.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.~~

~~4.1.18.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.~~

~~4.1.18.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.~~

~~4.1.18.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.~~

~~4.1.49 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.~~

~~4.1.50. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.~~

~~4.1. 51. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:~~

~~4.1.51.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 302, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.~~

~~4.1.51.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.~~

~~4.1.52.. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.~~

~~4.1.53. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.~~

~~4.1.54. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.~~

~~4.1.55. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).~~

~~4.1.56..Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:~~

~~4.1.56.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.[A18]~~

~~4.1.57. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após o aceite do instrumento equivalente, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor, o fiscal técnico, o fiscal administrativo, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.~~

~~4.1.58. Na contratação integrada, após a elaboração do projeto básico pelo contratado, o conjunto de desenhos, especificações, memoriais e cronograma físico financeiro deverá ser submetido à aprovação da Administração, que avaliará sua adequação em relação aos parâmetros definidos no edital e conformidade com as normas técnicas, vedadas alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento e mantida a responsabilidade integral do contratado pelos riscos associados ao projeto básico~~

~~5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD[A19]~~

~~5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.~~

~~5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.~~

~~5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.~~

~~5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.~~

~~5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação de cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.~~

~~5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A20]~~

~~5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.~~

~~5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A21]~~

~~5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.~~

~~5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.~~

~~5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.~~

~~5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.~~

~~5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional. [A22]~~

~~6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL [A23]~~

~~6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~6.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual~~

~~OU~~

~~6.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~6.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~6.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.[A24]~~

~~6.7. Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A25]~~

ou

~~6.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A26] contraentes.~~

~~6.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa:~~

~~6.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.~~

~~6.9.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.~~

~~6.9.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.~~

~~6.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:~~

~~6.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;~~

~~6.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;~~

~~6.10.3. Indenizações e multas.~~

~~6.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.~~

~~6.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

7. DOS CASOS OMISSOS

~~7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A27]~~

8. ALTERAÇÕES

~~8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).~~

~~8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A28]~~

~~8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.~~

~~8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~9. FORO~~

~~9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

14. ANEXO II

~~ANEXO II~~

~~TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]~~

~~Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital ~~OU Aviso de Contratação Direta~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o ~~Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica~~ nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.~~

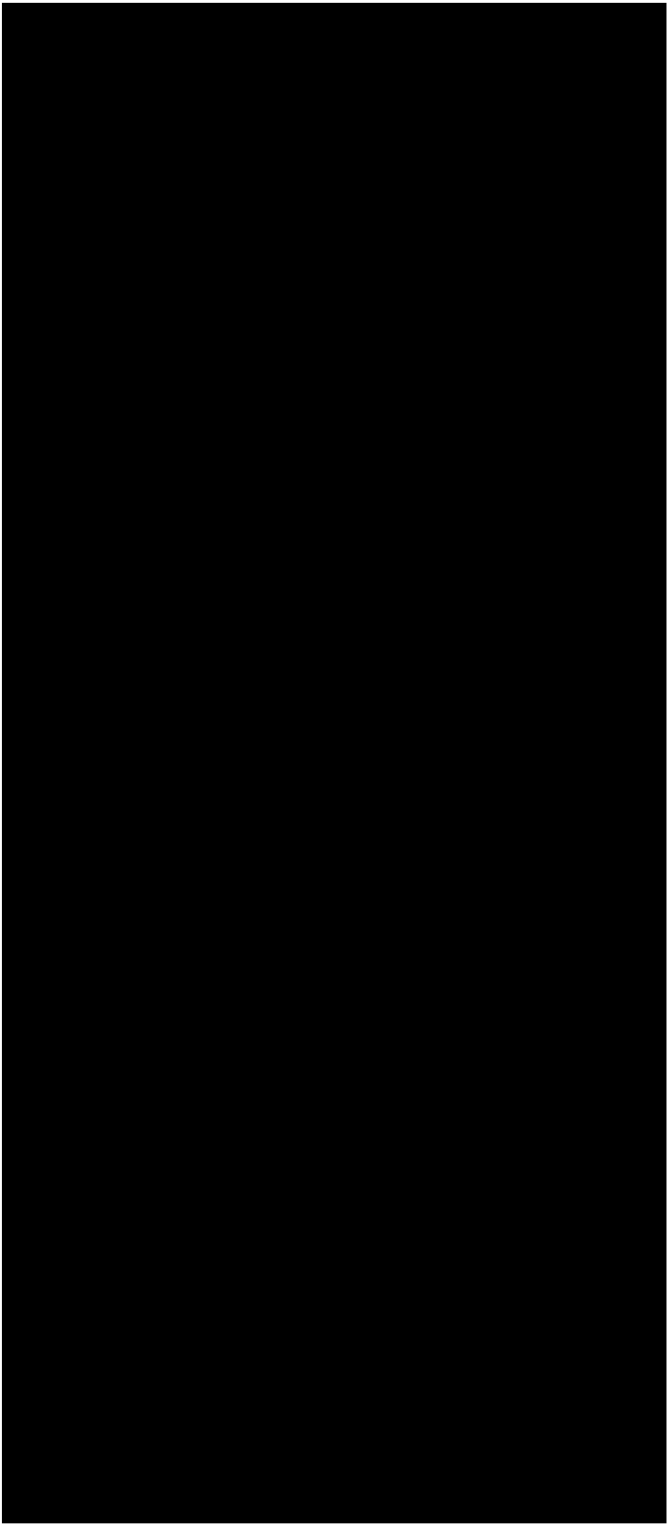
~~Local UF, de de 20.....~~

~~_____~~

~~(Nome e Cargo do Representante Legal)~~

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Descrição dos itens e valores de referência.									
ITEM	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Total	Qtde Total (arredondado para cima)	Valor Unitario com BDI (R\$)	Valor Total com BDI (R\$)	Banco	CATMAT
GRUPO 1 - ALVENARIA E VEDAÇÕES									
1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	57,52	58	84,26	4.887,08	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
2	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	156,01	157	12,57	1.973,49	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
3	ADAP AGETOP CIVIL (030105) A	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	77,02	78	126,67	9.880,26	Próprio	24813 - Serviços de alvenaria
4	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	383,48	384	102,47	39.348,48	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	766,95	767	11,61	8.904,87	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
6	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	11,5	12	932,85	11.194,20	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
7	96368	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	156,01	157	225,86	35.460,02	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
8	CPU AGC 051	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	M	271,9	272	43,46	11.821,12	Próprio	24813 - Serviços de alvenaria
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 1							R\$ 123.469,52		

GRUPO 2 - COBERTURA

9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1768,73	1.769	5,24	9.269,56	SINAPI	
10	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1049,48	1.050	11,33	11.896,50	SINAPI	13587 - Confeção Artefato de Madeira
11	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90	90	129,47	11.652,30	Próprio	
12	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1049,48	1.050	61,79	64.879,50	SINAPI	
13	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1147,53	1.148	103,14	118.404,72	SINAPI	
14	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	65,87	66	164,82	10.878,12	SINAPI	
15	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	17,85	18	135,95	2.447,10	SINAPI	
16	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	561,09	562	228,59	128.467,58	SINAPI	
17	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	117,46	118	82,32	9.713,76	SINAPI	
18	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,79	50	63,84	3.192,00	SINAPI	
19	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	185,94	186	208,21	38.727,06	SINAPI	20702 - Confeção / Instalação - Calha
20	ADAPT SEINFRA (C2479)	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	207,6	208	337,17	70.131,36	Próprio	

VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 2							R\$ 479.659,56		
GRUPO 3 - ESQUADRIAS									
21	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	280,12	281	14,10	3.962,10	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
22	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	344,74	345	36,43	12.568,35	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
23	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	112	112	13,64	1.527,68	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
24	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	90	90	126,67	11.400,30	Próprio	24813 - Serviços de alvenaria
25	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	111,07	112	744,14	83.343,68	SINAPI	13137 - Confeção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

26	ADAPI SINAPI 102180	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111,07	112	943,34	105.654,08	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
27	ADAPI SINAPI 102180 B	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	111,07	112	943,34	105.654,08	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
28	ADAPI SINAPI 102180 C	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	11,52	12	943,34	11.320,08	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
29	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22	22	474,68	10.442,96	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
30	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	35	581,50	20.352,50	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

31	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	18	442,50	7.965,00	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
32	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	87,74	88	1.095,62	96.414,56	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
33	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	16	16	3.028,27	48.452,32	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
34	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	5	5	6.073,58	30.367,90	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
35	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	21	21	1.195,43	25.104,03	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

36	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	21	21	334,73	7.029,33	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
37	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	75	224,30	16.822,50	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
38	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	75	75	65,72	4.929,00	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
39	99850	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019	M	65,81	66	1.254,17	82.775,22	SINAPI	
40	99858	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	22,64	23	313,59	7.212,57	SINAPI	
41	ADAP SEINFRA C1873 B	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	344,74	345	61,95	21.372,75	Próprio	

42	ADAP ORSE 13780 A	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	168	168	1.279,17	214.900,56	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 3							R\$ 929.571,55		
GRUPO 4 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS									
43	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88	88	18,67	1.642,96	SINAPI	19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
44	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88	88	2,32	204,16	SINAPI	19161 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
45	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88	88	13,61	1.197,68	SINAPI	19162 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
46	ADAPT SINAPI 97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	220	220	0,70	154,00	Próprio	19163 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
47	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	220	220	0,74	162,80	SINAPI	19164 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
48	ADAP SINAPI (97628) A	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,08	2	394,42	788,84	Próprio	19165 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
49	ADAP SINAPI (97628) B	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	m³	1,08	2	437,79	875,58	Próprio	19166 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

50	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	60	60	129,47	7.768,20	Próprio	19167 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
51	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22	22	50,68	1.114,96	SINAPI	19168 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
52	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22	22	158,77	3.492,94	SINAPI	19169 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
53	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	8,96	9	60,14	541,26	SINAPI	19170 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
54	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	8,96	9	75,75	681,75	SINAPI	19171 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
55	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	28,17	619,74	SINAPI	19172 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
56	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	32,52	715,44	SINAPI	19173 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
57	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	43,81	963,82	SINAPI	19174 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
58	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	19,74	434,28	SINAPI	19175 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
59	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	21,86	480,92	SINAPI	19176 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

60	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	34,85	766,70	SINAPI	19177 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
61	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	22	56,53	1.243,66	SINAPI	19178 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
62	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	22	22	23,50	517,00	SINAPI	19179 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
63	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	132	9,87	1.302,84	SINAPI	19180 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
64	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	132	10,80	1.425,60	SINAPI	19181 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
65	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	132	7,35	970,20	SINAPI	19182 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
66	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	110	104,95	11.544,50	SINAPI	19183 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
67	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	110	131,93	14.512,30	SINAPI	19184 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
68	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	110	62,44	6.868,40	SINAPI	19185 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

69	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	110	61,67	6.783,70	SINAPI	19186 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
70	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110	110	96,19	10.580,90	SINAPI	19187 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
71	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,6	90	72,31	6.507,90	SINAPI	19188 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
72	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,6	90	84,70	7.623,00	SINAPI	19189 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
73	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	44	62,89	2.767,16	SINAPI	19190 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
74	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	44	24,15	1.062,60	SINAPI	19191 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
75	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	38,53	1.695,32	SINAPI	19192 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
76	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	47,13	2.073,72	SINAPI	19193 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

77	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	87,79	3.862,76	SINAPI	19194 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
78	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	93,06	4.094,64	SINAPI	19195 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
79	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	14,54	639,76	SINAPI	19196 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
80	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	16,39	721,16	SINAPI	19197 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
81	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	15,90	699,60	SINAPI	19198 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
82	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	256,57	11.289,08	SINAPI	19199 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
83	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32	32	254,86	8.155,52	SINAPI	19200 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
84	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	12	174,11	2.089,32	SINAPI	19201 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
85	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	10	29,93	299,30	SINAPI	19202 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
86	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	10	1.100,00	11.000,00	SINAPI	19203 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

87	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	656,91	28.904,04	SINAPI	19204 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
88	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	4	1.010,85	4.043,40	SINAPI	19205 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
89	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44	44	57,48	2.529,12	SINAPI	19206 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
90	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	22	452,28	9.950,16	SINAPI	19207 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
91	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	22	189,02	4.158,44	SINAPI	19208 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
92	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	375,38	16.516,72	SINAPI	19209 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
93	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44	44	714,92	31.456,48	SINAPI	19210 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
94	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	128,02	5.632,88	SINAPI	19211 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
95	ADAP CPOS/CDH U (44.03.920) - A	Ducha higiênica com registro	UN	44	44	308,48	13.573,12	Próprio	19212 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
96	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	6	979,83	5.878,98	SINAPI	19213 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 4							R\$ 265.579,31		
GRUPO 5 - REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTOS									
97	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718,31	719	35,14	25.265,66	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
98	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718,31	719	16,91	12.158,29	SINAPI	24814 - Serviços de alvenaria
99	ADAPT AGETOP CIVIL (020133)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m²	603,55	604	2,12	1.280,48	Próprio	24815 - Serviços de alvenaria
100	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	715,75	716	2,93	2.097,88	SINAPI	24816 - Serviços de alvenaria
101	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1533,35	1.534	24,29	37.260,86	SINAPI	24817 - Serviços de alvenaria
102	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	120	120	129,47	15.536,40	Próprio	24818 - Serviços de alvenaria
103	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	718,31	719	76,46	54.974,74	SINAPI	24819 - Serviços de alvenaria
104	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	560,58	561	77,99	43.752,39	SINAPI	24820 - Serviços de alvenaria
105	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	210,31	211	170,00	35.870,00	SINAPI	24821 - Serviços de alvenaria
106	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	603,55	604	260,66	157.438,64	SINAPI	24822 - Serviços de alvenaria
107	101733	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	164,11	165	359,08	59.248,20	SINAPI	24823 - Serviços de alvenaria

108	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	380,33	381	98,18	37.406,58	SINAPI	24824 - Serviços de alvenaria
109	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	476,73	477	100,13	47.762,01	SINAPI	24825 - Serviços de alvenaria
110	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	352,92	353	78,10	27.569,30	SINAPI	24826 - Serviços de alvenaria
111	104757	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	163,41	164	153,82	25.226,48	SINAPI	24827 - Serviços de alvenaria
112	ADAP SEDOP (061458) A	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	273,6	274	735,89	201.633,86	Próprio	24828 - Serviços de alvenaria
113	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	219,74	220	120,09	26.419,80	SINAPI	24829 - Serviços de alvenaria
114	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1533,35	1.534	228,16	349.997,44	SINAPI	24830 - Serviços de alvenaria
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 5							R\$ 1.160.899,01		
GRUPO 6 - PINTURA									
115	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	10160,16	10.161	16,72	169.891,92	SINAPI	13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
116	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	520	520	27,73	14.419,60	SINAPI	13456 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
117	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	15220,15	15.221	15,82	240.796,22	SINAPI	13457 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

118	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3925,65	3.926	19,72	77.420,72	SINAPI	13458 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
119	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	15220,15	15.221	16,40	249.624,40	SINAPI	13459 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
120	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10160,16	10.161	5,08	51.617,88	SINAPI	13460 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
121	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	8729,28	8.730	36,98	322.835,40	SINAPI	13461 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
122	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	8729,28	8.730	16,40	143.172,00	SINAPI	13462 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
123	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1430,88	1.431	17,17	24.570,27	SINAPI	13463 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
124	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	268,27	269	23,06	6.203,14	SINAPI	13464 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
125	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	20	20	69,34	1.386,80	SINAPI	13465 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

126	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1098,71	1.099	26,67	29.310,33	SINAPI	13466 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
127	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1200	1.200	5,97	7.164,00	SINAPI	13467 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
128	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	76	76	33,67	2.558,92	SINAPI	13468 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
129	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	80	80	59,45	4.756,00	SINAPI	13469 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 6							R\$ 1.345.727,60		
GRUPO 7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
130	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6025	6.025	1,07	6.446,75	SINAPI	5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
131	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	351	351	2,72	954,72	SINAPI	5607 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
132	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	475	475	1,00	475,00	SINAPI	5608 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

133	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	268	268	20,66	5.536,88	SINAPI	5609 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
134	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	12,51	625,50	SINAPI	5610 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
135	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	15	14,96	224,40	SINAPI	5611 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
136	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	10	22,49	224,90	SINAPI	5612 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
137	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22	22	58,98	1.297,56	SINAPI	5613 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
138	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	10	73,42	734,20	SINAPI	5614 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
139	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	10	24,50	245,00	SINAPI	5615 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
140	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	30	20,00	600,00	SINAPI	5616 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

141	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	10	34,18	341,80	SINAPI	5617 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
142	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	150	4,10	615,00	SINAPI	5618 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
143	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	1.600	5,85	9.360,00	SINAPI	5619 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
144	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1950	1.950	8,97	17.491,50	SINAPI	5620 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
145	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1450	1.450	12,45	18.052,50	SINAPI	5621 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
146	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	200	21,30	4.260,00	SINAPI	5622 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
147	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125	125	33,31	4.163,75	SINAPI	5623 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
148	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	150	6,51	976,50	SINAPI	5624 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

149	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	150	44,28	6.642,00	SINAPI	5625 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
150	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	50	91,48	4.574,00	SINAPI	5626 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
151	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	50	155,24	7.762,00	SINAPI	5627 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
152	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100	100	197,23	19.723,00	SINAPI	5628 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
153	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50	50	241,59	12.079,50	SINAPI	5629 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
154	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	498,63	2.493,15	SINAPI	5630 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
155	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	664,91	3.324,55	SINAPI	5631 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
156	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	692,64	3.463,20	SINAPI	5632 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

157	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	808,22	4.041,10	SINAPI	5633 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
158	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	20	169,92	3.398,40	SINAPI	5634 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
159	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	25	14,69	367,25	SINAPI	5635 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
160	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	30	15,92	477,60	SINAPI	5636 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
161	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10	69,67	696,70	SINAPI	5637 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
162	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	25	72,15	1.803,75	SINAPI	5638 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
163	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	25	74,91	1.872,75	SINAPI	5639 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
164	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	30	79,13	2.373,90	SINAPI	5640 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

165	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10	111,87	1.118,70	SINAPI	5641 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
166	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	6	124,87	749,22	SINAPI	5642 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
167	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	105	105	199,60	20.958,00	SINAPI	5643 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
168	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1	529,12	529,12	SINAPI	5644 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
169	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	4	783,00	3.132,00	SINAPI	5645 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
170	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	4	1.237,62	4.950,48	SINAPI	5646 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
171	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	39,22	1.961,00	SINAPI	5647 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
172	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	63,35	3.167,50	SINAPI	5648 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

173	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	80,40	4.020,00	SINAPI	5649 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
174	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	114,62	5.731,00	SINAPI	5650 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
175	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	137,22	6.861,00	SINAPI	5651 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
176	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	81,55	4.077,50	SINAPI	5652 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
177	92007	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	64,50	3.225,00	SINAPI	5653 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
178	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	74,87	3.743,50	SINAPI	5654 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
179	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	57,82	2.891,00	SINAPI	5655 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
180	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	25	101,35	2.533,75	SINAPI	5656 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

181	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100	100	19,28	1.928,00	SINAPI	5657 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
182	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100	100	20,25	2.025,00	SINAPI	5658 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
183	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	25	25	557,49	13.937,25	SINAPI	5659 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
184	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	50	28,66	1.433,00	SINAPI	5660 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
185	97054	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	UN	6	6	41,11	246,66	SINAPI	5661 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
186	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	50	132,57	6.628,50	SINAPI	5662 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
187	105543	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	25	270,54	6.763,50	SINAPI	5663 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
188	105542	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	25	290,17	7.254,25	SINAPI	5664 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

189	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	25	126,45	3.161,25	SINAPI	5665 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 7							R\$ 260.744,99		
TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO							R\$ 4.565.651,54		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 30/10/2025 às 15:49, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s)
d o c u m e n t o (s) :
DECLARACAO_DE_AUTOR_DA_PLANILHA_ORCAMENTARIA_assinado_assinado_assinado.p
d f , 0 2 -
_TERMO_DE_JUSTIFICATIVAS_TECNICAS_RELEVANTES_assinado_assinado_assinado_assi
n a d o _ a s s i n a d o . p d f ,
TR160020_000140_2025_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, Varoles de
Referência e Estimativa Consumo.pdf.


Auxiliar da Fiscalização Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA GRUPAMENTO RODRIGO OTAVIO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS**

IRP 29/2025 do Pregão Eletrônico SRP 90065/2025- GCALC/12ºRM da UASG nº 160020 – HOSPITAR MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, Órgão Gerenciador.

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial sob demanda, conforme Termo de Referência 140/2025

1. Considerando a definição de órgão participante como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

*V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

4.1 Conforme planilha em anexo dessa manifestação de interesse, valores de Referência e Estimativa Consumo.

5. Justificativa da Contratação:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação em que o 2º Grupamento de engenharia como unidade participante do pregão de serviços comuns de engenharia para a licitação de **Aquisição de Serviço comum de engenharia**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de Serviço comum de engenharia visa atender as necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares, Prestadores de Tarefa por Tempo Certo e Servidores Civis. Com a demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais para o setor de Almoxarifado e Pelotão de Obras que, para a melhoria das instalações, utilizarão visando o bem-estar dos militares que atuam neste Centro.

A aquisição destes materiais objetiva ainda proporcionar um ambiente de trabalho adequado e com qualidade para desenvolver da melhor forma o trabalho.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2020/2022 e 2023 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º da Port. nº 144-SEF/Ex, de 19 JUL 21.

Para manter as instalações em boas condições e melhorias possíveis ao patrimônio da União, há a necessidade de aquisição dos objetos elencados. As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares desta Organização que têm a incumbência de monitorar e sanar as necessidades dos materiais elencados nesta manifestação, não havendo demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação através de estudo da necessidade da edificação.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: 2º Grupamento de área de Manaus, situado na Rua Coronel Teixeira, Nº 6800, Bairro Ponta negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – Telefone da SALC: (92) (92) 3659-1067, e-mail: Salc2gpte@gmail.com.

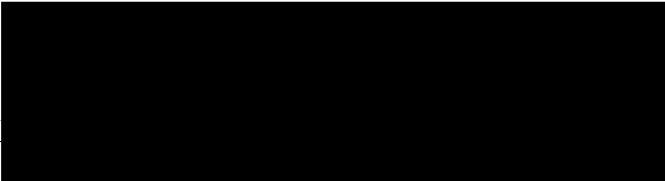
8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar do Pregão Eletrônico Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial sob demanda, conforme Termo de Referência 140/2025 IRP nº 24/2024 do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG 160020), na condição de UG participante UASG: (160015), que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a Aquisição de Gases Medicinais, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).**

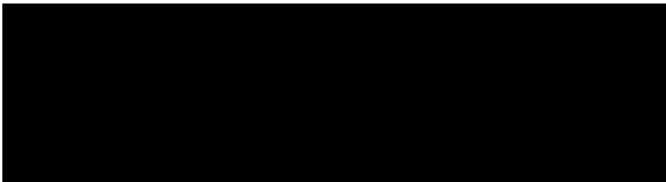
b) **conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19 e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;**

Manaus-AM, data da assinatura.


Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a. Autorizo a participação na IRP 29/2025 do Pregão Eletrônico de **Aquisição de Serviço comum de engenharia** da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;
- b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e
- c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.


Ordenador de Despesas da 2ª Grupamento de engenharia

Descrição dos itens e valores de referência.									
ITEM	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Total	Qtde Total (arredondado para cima)	Valor Unitario com BDI (R\$)	Valor Total com BDI (R\$)	Banco	CATMAT
GRUPO 1 - ALVENARIA E VEDAÇÕES									
1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	47,3	48	84,26	4.044,48	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
2	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	145,25	146	12,57	1.835,22	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
3	ADAP AGETOP CIVIL (030105) A	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	63,25	64	126,67	8.106,88	Próprio	24813 - Serviços de alvenaria
4	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	352,65	353	102,47	36.171,91	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	755,21	756	11,61	8.777,16	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
6	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	11,5	12	932,85	11.194,20	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
7	96368	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	125,98	126	225,86	28.458,36	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
8	CPU AGC 051	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	M	271,9	272	43,46	11.821,12	Próprio	24813 - Serviços de alvenaria
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 1							R\$ 110.409,33		

GRUPO 2 - COBERTURA

9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1502,36	1.503	5,24	7.875,72	SINAPI	
10	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1042,96	1.043	11,33	11.817,19	SINAPI	13587 - Confecção Artefato de Madeira
11	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	80	80	129,47	10.357,60	Próprio	
12	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	800,36	801	61,79	49.493,79	SINAPI	
13	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	985,58	986	103,14	101.696,04	SINAPI	
14	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	70,69	71	164,82	11.702,22	SINAPI	
15	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	478,24	479	135,95	65.120,05	SINAPI	
16	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	561,09	562	228,59	128.467,58	SINAPI	
17	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25	25	82,32	2.058,00	SINAPI	
18	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,79	50	63,84	3.192,00	SINAPI	
19	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,98	70	208,21	14.574,70	SINAPI	20702 - Confecção / Instalação - Calha

20	ADAPT SEINFRA (C2479)	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	207,6	208	337,17	70.131,36	Próprio	
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 2							R\$ 476.486,25		
GRUPO 3 - ESQUADRIAS									
21	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	280,12	281	14,10	3.962,10	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
22	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	255,96	256	36,43	9.326,08	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
23	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	80	80	13,64	1.091,20	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
24	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	70	70	126,67	8.866,90	Próprio	24813 - Serviços de alvenaria
25	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	70,57	71	744,14	52.833,94	SINAPI	13137 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

26	ADAPI SINAPI 102180	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	81,07	82	943,34	77.353,88	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
27	ADAPI SINAPI 102180 B	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	91,07	92	943,34	86.787,28	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
28	ADAPI SINAPI 102180 C	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	11,52	12	943,34	11.320,08	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
29	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	15	474,68	7.120,20	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
30	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	58	58	581,50	33.727,00	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

31	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	18	442,50	7.965,00	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
32	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	77,25	78	1.095,62	85.458,36	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
33	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	14	14	3.028,27	42.395,78	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
34	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	5	5	6.073,58	30.367,90	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
35	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	17	17	1.195,43	20.322,31	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

36	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	25	25	334,73	8.368,25	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
37	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	75	224,30	16.822,50	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
38	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	75	75	65,72	4.929,00	SINAPI	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
39	99850	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019	M	55,81	56	1.254,17	70.233,52	SINAPI	
40	99858	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	12,64	13	313,59	4.076,67	SINAPI	
41	ADAP SEINFRA C1873 B	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	334,74	335	61,95	20.753,25	Próprio	

42	ADAP ORSE 13780 A	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85	85	1.279,17	108.729,45	Próprio	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 3							R\$ 712.810,65		
GRUPO 4 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS									
43	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	78	78	18,67	1.456,26	SINAPI	19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
44	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	78	78	2,32	180,96	SINAPI	19161 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
45	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	78	78	13,61	1.061,58	SINAPI	19162 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
46	ADAPT SINAPI 97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	210	210	0,70	147,00	Próprio	19163 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
47	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	210	210	0,74	155,40	SINAPI	19164 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
48	ADAP SINAPI (97628) A	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,08	2	394,42	788,84	Próprio	19165 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
49	ADAP SINAPI (97628) B	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	m³	1,08	2	437,79	875,58	Próprio	19166 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

50	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	50	50	129,47	6.473,50	Próprio	19167 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
51	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	12	12	50,68	608,16	SINAPI	19168 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
52	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	12	12	158,77	1.905,24	SINAPI	19169 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
53	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	8,96	9	60,14	541,26	SINAPI	19170 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
54	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	8,96	9	75,75	681,75	SINAPI	19171 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
55	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	28,17	338,04	SINAPI	19172 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
56	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	32,52	390,24	SINAPI	19173 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
57	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	43,81	525,72	SINAPI	19174 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
58	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	19,74	236,88	SINAPI	19175 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
59	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	21,86	262,32	SINAPI	19176 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

60	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	34,85	418,20	SINAPI	19177 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
61	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	12	56,53	678,36	SINAPI	19178 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
62	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	12	12	23,50	282,00	SINAPI	19179 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
63	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	122	122	9,87	1.204,14	SINAPI	19180 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
64	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	132	132	10,80	1.425,60	SINAPI	19181 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
65	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	122	122	7,35	896,70	SINAPI	19182 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
66	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	100	104,95	10.495,00	SINAPI	19183 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
67	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	100	131,93	13.193,00	SINAPI	19184 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
68	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80	80	62,44	4.995,20	SINAPI	19185 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

69	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	58	58	61,67	3.576,86	SINAPI	19186 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
70	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	87	87	96,19	8.368,53	SINAPI	19187 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
71	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,6	90	72,31	6.507,90	SINAPI	19188 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
72	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,6	90	84,70	7.623,00	SINAPI	19189 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
73	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	44	62,89	2.767,16	SINAPI	19190 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
74	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	44	24,15	1.062,60	SINAPI	19191 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
75	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	38,53	1.695,32	SINAPI	19192 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
76	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	47,13	2.073,72	SINAPI	19193 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

77	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	87,79	3.862,76	SINAPI	19194 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
78	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	44	93,06	4.094,64	SINAPI	19195 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
79	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	14,54	639,76	SINAPI	19196 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
80	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	16,39	721,16	SINAPI	19197 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
81	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	15,90	699,60	SINAPI	19198 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
82	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	256,57	11.289,08	SINAPI	19199 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
83	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32	32	254,86	8.155,52	SINAPI	19200 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
84	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	12	174,11	2.089,32	SINAPI	19201 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
85	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	10	29,93	299,30	SINAPI	19202 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
86	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	10	1.100,00	11.000,00	SINAPI	19203 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

87	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	656,91	28.904,04	SINAPI	19204 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
88	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	4	1.010,85	4.043,40	SINAPI	19205 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
89	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44	44	57,48	2.529,12	SINAPI	19206 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
90	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	22	452,28	9.950,16	SINAPI	19207 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
91	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	22	189,02	4.158,44	SINAPI	19208 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
92	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	375,38	16.516,72	SINAPI	19209 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
93	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44	44	714,92	31.456,48	SINAPI	19210 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
94	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	44	128,02	5.632,88	SINAPI	19211 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
95	ADAP CPOS/CDH U (44.03.920) - A	Ducha higiênica com registro	UN	44	44	308,48	13.573,12	Próprio	19212 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
96	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	6	979,83	5.878,98	SINAPI	19213 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 4							R\$ 249.386,50		
GRUPO 5 - REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTOS									
97	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718,31	719	35,14	25.265,66	SINAPI	24813 - Serviços de alvenaria
98	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	718,31	719	16,91	12.158,29	SINAPI	24814 - Serviços de alvenaria
99	ADAPT AGETOP CIVIL (020133)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m²	403,55	404	2,12	856,48	Próprio	24815 - Serviços de alvenaria
100	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	715,75	716	2,93	2.097,88	SINAPI	24816 - Serviços de alvenaria
101	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1533,35	1.534	24,29	37.260,86	SINAPI	24817 - Serviços de alvenaria
102	ADAP (030105) A	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	120	120	129,47	15.536,40	Próprio	24818 - Serviços de alvenaria
103	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	718,31	719	76,46	54.974,74	SINAPI	24819 - Serviços de alvenaria
104	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	560,58	561	77,99	43.752,39	SINAPI	24820 - Serviços de alvenaria
105	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	210,31	211	170,00	35.870,00	SINAPI	24821 - Serviços de alvenaria
106	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	103,55	104	260,66	27.108,64	SINAPI	24822 - Serviços de alvenaria
107	101733	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	164,11	165	359,08	59.248,20	SINAPI	24823 - Serviços de alvenaria

108	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	350,69	351	98,18	34.461,18	SINAPI	24824 - Serviços de alvenaria
109	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	300,54	301	100,13	30.139,13	SINAPI	24825 - Serviços de alvenaria
110	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	352,92	353	78,10	27.569,30	SINAPI	24826 - Serviços de alvenaria
111	104757	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	163,41	164	153,82	25.226,48	SINAPI	24827 - Serviços de alvenaria
112	ADAP SEDOP (061458) A	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	125,45	126	735,89	92.722,14	Próprio	24828 - Serviços de alvenaria
113	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	219,74	220	120,09	26.419,80	SINAPI	24829 - Serviços de alvenaria
114	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1133,35	1.134	228,16	258.733,44	SINAPI	24830 - Serviços de alvenaria
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 5							R\$ 809.401,01		
GRUPO 6 - PINTURA									
115	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	9160,16	9.161	16,72	153.171,92	SINAPI	13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
116	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	520	520	27,73	14.419,60	SINAPI	13456 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
117	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	8220,15	8.221	15,82	130.056,22	SINAPI	13457 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

118	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2925,65	2.926	19,72	57.700,72	SINAPI	13458 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
119	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	7058	7.058	16,40	115.751,20	SINAPI	13459 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
120	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10160,16	10.161	5,08	51.617,88	SINAPI	13460 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
121	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	8729,28	8.730	36,98	322.835,40	SINAPI	13461 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
122	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4729,28	4.730	16,40	77.572,00	SINAPI	13462 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
123	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1430,88	1.431	17,17	24.570,27	SINAPI	13463 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
124	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	268,27	269	23,06	6.203,14	SINAPI	13464 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
125	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	20	20	69,34	1.386,80	SINAPI	13465 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

126	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1098,71	1.099	26,67	29.310,33	SINAPI	13466 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
127	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1200	1.200	5,97	7.164,00	SINAPI	13467 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
128	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	76	76	33,67	2.558,92	SINAPI	13468 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
129	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	80	80	59,45	4.756,00	SINAPI	13469 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 6							R\$ 999.074,40		
GRUPO 7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
130	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6025	6.025	1,07	6.446,75	SINAPI	5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
131	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	351	351	2,72	954,72	SINAPI	5607 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
132	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	475	475	1,00	475,00	SINAPI	5608 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

133	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	268	268	20,66	5.536,88	SINAPI	5609 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
134	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	12,51	625,50	SINAPI	5610 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
135	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	15	14,96	224,40	SINAPI	5611 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
136	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	10	22,49	224,90	SINAPI	5612 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
137	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22	22	58,98	1.297,56	SINAPI	5613 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
138	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	10	73,42	734,20	SINAPI	5614 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
139	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	10	24,50	245,00	SINAPI	5615 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
140	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	30	20,00	600,00	SINAPI	5616 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

141	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10	10	34,18	341,80	SINAPI	5617 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
142	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	150	4,10	615,00	SINAPI	5618 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
143	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	1.600	5,85	9.360,00	SINAPI	5619 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
144	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1950	1.950	8,97	17.491,50	SINAPI	5620 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
145	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1450	1.450	12,45	18.052,50	SINAPI	5621 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
146	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	200	21,30	4.260,00	SINAPI	5622 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
147	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125	125	33,31	4.163,75	SINAPI	5623 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
148	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150	150	6,51	976,50	SINAPI	5624 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

149	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	150	44,28	6.642,00	SINAPI	5625 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
150	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	50	91,48	4.574,00	SINAPI	5626 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
151	101568	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	50	155,24	7.762,00	SINAPI	5627 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
152	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100	100	197,23	19.723,00	SINAPI	5628 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
153	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50	50	241,59	12.079,50	SINAPI	5629 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
154	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	498,63	2.493,15	SINAPI	5630 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
155	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	664,91	3.324,55	SINAPI	5631 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
156	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	692,64	3.463,20	SINAPI	5632 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

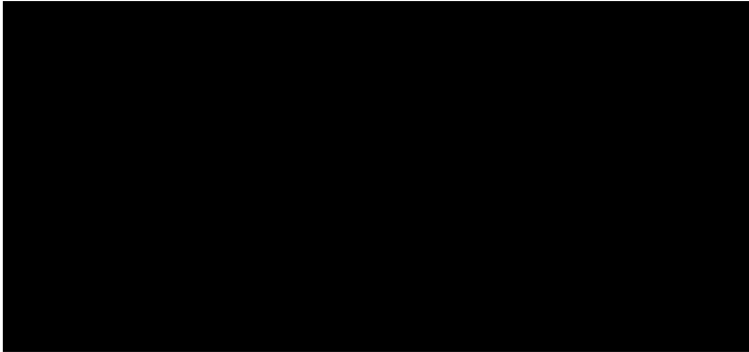
157	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	5	808,22	4.041,10	SINAPI	5633 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
158	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	20	169,92	3.398,40	SINAPI	5634 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
159	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	25	14,69	367,25	SINAPI	5635 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
160	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	30	15,92	477,60	SINAPI	5636 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
161	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10	69,67	696,70	SINAPI	5637 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
162	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	25	72,15	1.803,75	SINAPI	5638 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
163	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	25	74,91	1.872,75	SINAPI	5639 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
164	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	30	79,13	2.373,90	SINAPI	5640 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

165	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10	111,87	1.118,70	SINAPI	5641 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
166	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	6	124,87	749,22	SINAPI	5642 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
167	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	105	105	199,60	20.958,00	SINAPI	5643 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
168	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1	529,12	529,12	SINAPI	5644 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
169	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	4	783,00	3.132,00	SINAPI	5645 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
170	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	4	1.237,62	4.950,48	SINAPI	5646 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
171	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	39,22	1.961,00	SINAPI	5647 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
172	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	63,35	3.167,50	SINAPI	5648 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

173	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	80,40	4.020,00	SINAPI	5649 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
174	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	114,62	5.731,00	SINAPI	5650 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
175	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	137,22	6.861,00	SINAPI	5651 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
176	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	81,55	4.077,50	SINAPI	5652 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
177	92007	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	64,50	3.225,00	SINAPI	5653 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
178	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	74,87	3.743,50	SINAPI	5654 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
179	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	50	57,82	2.891,00	SINAPI	5655 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
180	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	25	101,35	2.533,75	SINAPI	5656 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

181	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100	100	19,28	1.928,00	SINAPI	5657 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
182	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100	100	20,25	2.025,00	SINAPI	5658 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
183	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	25	25	557,49	13.937,25	SINAPI	5659 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
184	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	50	28,66	1.433,00	SINAPI	5660 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
185	97054	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	UN	6	6	41,11	246,66	SINAPI	5661 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
186	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50	50	132,57	6.628,50	SINAPI	5662 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
187	105543	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6	6	270,54	1.623,24	SINAPI	5663 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
188	105542	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	58	58	290,17	16.829,86	SINAPI	5664 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

189	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	15	126,45	1.896,75	SINAPI	5665 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPO 7							R\$ 263.915,84		
TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO							R\$ 3.621.483,98		



COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 155/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

3.1. Tal aquisição se justifica pela necessidade de manter em condições de uso os diversos patrimônios sob responsabilidade do Exército Brasileiro, em particular os geridos pelo Cmdo 2º Gpt E, realizando serviços de reparos e de manutenções prediais em alvenaria, revestimento (piso e parede), pinturas interna e externa, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, forros divisórias, marcenaria/carpintaria, vidraçaria, cobertura, e demais serviços que necessitam dos materiais alvo desse processo licitatório, com o intuito de recuperar e garantir uma maior vida útil das edificações, assim como, proporcionar melhores condições de trabalho e moradia aos seus militares e permissionários, visando também reduzir a depreciação e custos futuros com manutenção corretiva.²

3.2. A falta de manutenção preventiva predial nas instalações pode comprometer as instalações elétricas, hidrossanitárias, e etc, além dos elementos estruturais, e da cobertura. Não menos importante, realização de manutenção corretiva é essencial nas situações em que se fizerem necessárias, a fim de sanar defeitos imprevistos ou inevitáveis, evitando maiores prejuízos.

3.3. Os serviços e materiais a serem adquiridos são fundamentais para a manutenção e funcionamento operacional das atividades de militares e servidores civis, possibilitando o bom desempenho dos diversos departamentos e, consequentemente o desenvolvimento regular da rotina operacional, bem como as instalações residenciais que abrigam a família militar

3.4. A natureza do objeto a ser contratado é de serviços comuns de engenharia, por serem destinados a obter determinada utilidade de interesse para a administração, tais como: serviços técnicos profissionais, serviços auxiliares, instalações elétricas de baixa e alta tensão, revestimentos, pinturas, esquadrias, divisórias, instalações hidrossanitárias, marcenaria /carpintaria, vidraçaria, refrigeração e cobertura, com técnicas exclusivas para a sua execução de que trata a Lei 14.133/21; por serem objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado, e por requererem o acompanhamento de profissional habilitado – arquiteto, engenheiro ou técnico especializado. Com efeito, enquadram-se nas definições do Art. 6º da Lei 14.133/2021, senão vejamos:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

*XXI - **serviço de engenharia**: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas** das profissões de **arquiteto e engenheiro** ou de **técnicos especializados**, que compreendem:*

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens; (...)" (grifou-se)

3.5.. A necessidade de manutenção das estruturas merece destaque especial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta no âmbito militar, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classificá-lo como serviço comum, como já sumulou a Corte de Contas, tornando-os licitáveis pela modalidade Pregão. A rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará intimamente ligada à pluralidade de intempéries, às características construtivas diversas, aos climas e biomas do território nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização do 2º Grupamento de Engenharia - COE/2º Gpt E	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação tem por requisitos que a contratada tenha experiência em serviços de manutenção predial. Salienta-se que o termo "predial" não limita os serviços a prédios, englobando as edificações administradas pelo Cmdo 2º Gpt E, localizadas na Guarnição de Manaus.

4.2. Os serviços serão executados sob demanda, atribuídos à Contratada através de Ordem de Serviço (OS) elaborada pelo Fiscal do Contrato, ou da Nota de Empenho, acompanhados da respectiva planilha orçamentária, a qual deverá conter os códigos (SINAPI) dos serviços a serem executados, descrição, unidade de medida, quantidade dos mesmos, preços com encargos e BDI, a localidade para execução e o prazo para finalização, além do cronograma de realização, quando couber.

4.3.O serviço não se enquadra em natureza continuada, pois não são necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que caso seja interrompido, não comprometem a continuidade das atividades, sendo assim a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

4.4. A escolha é pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que o quantitativo exato a ser contratado não é conhecido: pela natureza do próprio objeto, planeja-se que os recursos financeiros sejam empenhados conforme estimativa de utilização, de maneira parcelada.

4.5. De acordo com os pressupostos contidos no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, a utilização do SRP deverá ocorrer quando: houver necessidade de contratações frequentes; for mais conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas; para atendimento a mais de um órgão; e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.6. Assim, nota-se que nenhuma das situações delineadas prevê a celebração contratual no valor total registrado, conforme análise feita no Acórdão nº 3.273 /2010.

4.7. O horário de trabalho será estabelecido pela Contratada, analisadas e aprovadas pela Fiscalização, devendo ser distribuídas dentro do período das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas), de segunda-feira a quinta-feira, e de 08:00h às 12:00h (doze horas) às sextas-feiras. Excepcionalmente, poderão ser realizados serviços nos sábados, domingos e feriados, em casos fortuitos e de força maior, independentes da vontade das partes, como também de necessidade de serviço, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

4.8. Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao previsto.

4.8.1. Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos.

4.8.2. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada e executados por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou Institutos idôneos.

4.8.3. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser utilizados na execução dos serviços. A estocagem de todos os materiais será de responsabilidade da contratada;

4.8.4 A contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços, de acordo com a ordem de serviço e cronograma emitidos pelo fiscal do contrato. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores;

4.9. A execução do serviço deverá ser realizado com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da Contratada, observadas as leis em vigor. Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes (Norma Regulamentadora nº 35 - NR35 - Trabalho em altura) e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

4.9.1. A contratada deverá colocar à disposição dos profissionais para uso individual e/ou coletivo, as ferramentas e equipamentos em perfeitas condições de uso, e conforme estabelecido em legislação técnica e específica, substituindo-os sempre que não estiverem em condições adequadas para a execução dos serviços.

4.9.2 A contratada deverá fornecer aos empregados os Equipamentos de Proteção e Segurança - EPI's que se fizerem necessários, em número e condições suficientes para a execução de serviços, sendo o seu uso obrigatório no ambiente de trabalho da contratante. Ademais, deverá prestar esclarecimentos aos trabalhadores sobre a forma correta de usar os equipamentos e as consequências de não fazê-lo;

4.9.3. A contratada deverá assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.10. A contratada deverá empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo vedado subempreitar totalmente os serviços especializados, uma vez que comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia.

4.11. Os funcionários da Contratada deverão estar devidamente identificados com crachá e fardamento. O uso de EPI é obrigatório, quando for o caso, podendo o serviço ser suspenso, caso o funcionário não os utilize. As despesas com EPI são por conta da Contratada, uma vez que o custo está incluso nas composições do SINAPI que serão utilizadas na elaboração da Ordem de Serviço.

4.12. A Contratada deverá cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho, e efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços.

4.13. A contratada deverá manter limpo o local de execução dos serviços durante a prestação dos mesmos, e entregá-lo limpo para o fiscal que for recebê-lo. O mesmo raciocínio deve ser considerado para áreas comuns e áreas verdes.

4.14. A contratante poderá paralisar qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.15. No que couber e sempre que o serviço de manutenção realizado configurar benfeitoria que altere, por motivos diversos, alguma configuração ou material originalmente utilizado, a Contratada deverá informar a Contratante, atualizando seus registros

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para alcance do quantitativo estimado de serviços foi considerada a execução de contratos anteriores para o presente serviço, observada a especificidade e as demandas de cada imóvel, não havendo definição precisa dos serviços por se tratar de contratação por demanda eventual e futura, conforme o surgimento da necessidade.

5.2. Os itens que compõem o objeto do edital são de natureza comum de engenharia, sem necessidade de estudos técnico especializados, haja vista não se tratar de serviços de complexidade técnica. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável ao grande número de licitantes que comercializam o objeto, o que garante a participação e a concorrência no certame.

5.3. A empresa cuja proposta for aceita deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.4. Os serviços apresentados na planilha orçamentária objetivaram a mensuração quantitativa da necessidade de serviços a serem licitados. Entretanto, a elaboração das planilhas referentes a cada contratação demandada, conforme Ordem de Serviço específica, poderá elencar quaisquer serviços constantes da tabela SINAPI.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de prestação de serviços comuns de engenharia inerentes a reparos e manutenções prediais, preventiva e corretiva, abrangendo atividades como: demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra qualificada, tudo em conformidade às normas da ABNT, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos no SINAPI, objetivando atender as necessidades de serviços comuns de engenharia da UG contratante.

6.2. A empresa a ser contratada prestará os serviços conforme as especificações técnicas e demais características inerentes a cada item, de acordo com o Caderno de Encargos do SINAPI, ou de Especificações Técnicas específicas para insumos e serviços adaptados outros sistemas referenciais de custos oficiais e de pesquisas de preços.

6.2.1. Na hipótese de existir serviço ou material que não conste da tabela SINAPI, poderão ser utilizados outros bancos de dados (SBC, ORSE e PINI), desde que se trate de tabela oficial, e que não haja desvirtuamento do objeto contratado, conforme prevê o art. 8º do Decreto nº 7.893/2013. Caso o item não seja encontrado em nenhum dos bancos de dados oficiais alternativos, deverá ser realizada pesquisa de mercado.

6.2.1.1. Em resumo, deverá ser seguida a seguinte prioridade, prevista no §2º do Art. 23 Lei nº 14.133/2021:

I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

IV- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6.2.2. Os preços extraídos dos bancos de dados oficiais deverão ser regionalizados, ou seja, deverão ser compatibilizados com os valores aplicados a cada unidade da federação contratante, seguindo-se, para tanto, a mesma sistemática de regionalização da Tabela SINAPI, que estabelece valores específicos para cada região do Brasil. Na ausência de parâmetros para a regionalização dos preços, poderá ser utilizado o CUB como método de regionalização, ante a obrigatoriedade de que os CUBs regionais sejam atualizados mensalmente, conforme dispõe a Lei nº 4.591/1964.

6.2.3. Os serviços apresentados na planilha orçamentária objetivaram somente a mensuração quantitativa da necessidade de serviços a serem licitados, baseados nas necessidades recorrentes e em contratações de anos anteriores. Outrossim, a elaboração das planilhas referentes a cada contratação demandada, conforme Ordem de Serviço específica, poderá elencar quaisquer serviços constantes da tabela SINAPI, bem como outros que, na falta de CCU aplicável naquele sistema de preços, atendam à metodologia apresentada nos subitens acima.

6.3. Das especificações gerais do serviço:

6.3.1. Todos os serviços relativos à presente contratação referem-se à manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se como tal todas as ações e intervenções permanentes, periódicas ou pontuais e emergenciais em alguns equipamentos, no que couber, e nas instalações do Cmdo 2º Gpt E e Cia Cmdo 2º Gpt E, que resultem, respectivamente, na manutenção e na recuperação do estado de uso, para que o patrimônio público seja preservado. Os serviços são compreendidos como:

6.3.1.1. **Manutenção Predial:** conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho;

6.3.1.2. **Manutenção preventiva:** série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos dos bens móveis, no que couber, que integram as instalações dos campi, bem como das estruturas das edificações, conservando-os em perfeito estado de uso e ocupação, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas. A manutenção preventiva deve respeitar as rotinas previamente programadas pelo Contratante, por meio de cronograma de execução de serviços;

6.3.1.3. **Manutenção corretiva:** série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos, instalações, edificações e mobiliários, no que couber, em perfeito estado de uso e ocupação, compreendendo, inclusive, substituições de peças, componentes e materiais da mesma espécie ou similar, com os ajustes de forma a restaurar suas condições originais.

2. A CONTRATADA deverá prover suporte técnico necessário para garantir o perfeito funcionamento da prestação de Serviços de Manutenção Predial de serviços constantes na tabela SINAPI/AM, e subsidiariamente em outros sistemas de referencial de custos oficiais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, descritos no Termo de Referência, bem como zelar pela resolução de possíveis incidentes no nível de serviço exigido se necessário.
 3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ter garantia, conforme o disposto em legislação vigente de defesa do consumidor, normas técnicas específicas ou outros dispositivos correlatos, no que couber.
 4. Os serviços a serem contratados diferem do conceito de obra, que se caracteriza pela modificação esporádica, predeterminada e completa de um sistema ou subsistema, ampliação ou de substituição majoritária de componentes com o objetivo de obter-se condições de uso ou de operação diversa daquela existente. Assim, é vedado à Contratada alegar a caracterização de obra nos casos de serviço de maiores proporções e de recomposição acessória decorrente dos serviços executados, observado que esteja caracterizada o estado de manutenção.
 5. As manutenções preventivas e corretivas serão realizadas, preferencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, podendo o Contratante excepcionalmente, sem ônus adicionais para si, solicitar, em qualquer dia (útil ou não), conforme necessidade. Sendo os serviços solicitados pelo fiscal do contrato por meio de Ordem de Serviço, a qual será acompanhada do cronograma de execução do serviço a ser emitido também pelo fiscal do contrato, no que couber.
 6. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT, e possuir garantia mínima pelo prazo estabelecido pelo fabricante, e deverá ser apresentado à fiscalização antes da utilização dos mesmos para aprovação.
4. Opção pela escolha da Tabela SINAPI como referência.
1. O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – divulga mensalmente custos e índices da construção civil. A gestão do sistema é compartilhada entre a CAIXA e o IBGE. A CAIXA é responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, enquanto o IBGE pela pesquisa mensal de preço, metodologia e formação dos índices.

2. O Decreto nº 7.983/2013 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, onde determina que os custos do SINAPI sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de serviços de engenharia públicos executados com recursos do Orçamento Geral da União. As informações do SINAPI são públicas e podem ser acessadas através do sitio: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programa_des_urbano/SINAPI/index.asp.
3. No intuito de permitir o uso integral dos itens do pregão, irá adotar-se a unidade de manutenção como referência. Ela servirá de base para gerar os empenhos e possibilitará que sejam elaborados Notas de Empenho de acordo com os créditos disponíveis. Assim, considerará como unidade de manutenção o valor de R\$ 1,00 (um real), o qual abrange o custo total - com ou sem desoneração - acrescido do BDI correspondente, método de cálculo anexo a este documento.
 1. A metodologia de cálculo e o valor dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela Administração fundamenta-se no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, que possui o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes.

7.4.3.2. Para fins de cálculo do orçamento de referência da Administração, para o BDI da Administração foram utilizados os parâmetros do quartil médio, apresentado no no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Entretanto, a licitante poderá apresentar seu BDI com respectiva justificativa, pois o valor do lance a ser apresentado já considera o preço total, incluindo o BDI.

5. Da escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP):

1. A escolha é pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com MAIOR DESCONTO em relação ao orçamento da Administração, baseado na tabela SINAPI do mês mais recente disponível na data da contratação ou da aquisição, incluindo BDI, a critério da Contratante, em virtude da necessidade de contratações frequentes e da impossibilidade de definir previamente, com precisão absoluta, o quantitativo a ser demandado pela Administração. Pela natureza do próprio objeto, planeja-se que os recursos financeiros sejam empenhados conforme estimativa de utilização, de maneira parcelada.
2. De acordo com os pressupostos contidos no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, a utilização do SRP deverá ocorrer quando: houver necessidade de contratações frequentes; for mais conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas; para atendimento a mais de um órgão; e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
3. No presente processo, o SRP permitirá aos órgãos participantes maior agilidade na aquisição dos serviços de manutenções prediais, sejam elas corretivas ou preventivas, pois já existe um processo administrativo com registro de preços previamente estabelecido, o que reduz o tempo gasto em processos licitatórios e permite que a administração se concentre nas demais atividades a seu encargo.
4. O uso do SRP também apresenta a vantajosidade no sentido de possibilitar à Administração um melhor Planejamento Orçamentário, visto que, uma vez que o já sendo cedidos os preços já registrados, a Administração fica possibilitada a estimar com maior precisão os gastos futuros com manutenções.
5. Ainda, o SRP resta-se vantajoso também no atendimento às situações de emergência, particularmente às aquelas em que são necessárias intervenções com serviços comuns de engenharia, permitindo uma resposta rápida, eficaz e tempestiva, o que garante que os serviços de manutenção sejam realizados sem atrasos significativos decorrentes de processos mais burocráticos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e necessidades foram baseadas em levantamento de campo dos problemas existentes e necessidades de manutenção nas edificações administradas pelo Cmdo 2º Gpt E, incluindo as áreas do Quartel General, Guarda, Almoxarifado, Museu Rodrigo Octávio, Biribas/Alojamentos, Seção de Saúde, Rancho, Clubes (CROF e MAT), e Centro de Operações de Engenharia (COE), compreendendo também todas as edificações atinentes a Cia Cmdo 2º Gpt E, como as áreas da garagem, Pelotão de Obras, Alojamentos

O quantitativo de serviço sob demanda será conforme apresentado no Termo de Referência e anexo do Apêndice I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.621.483,98

Para a elaboração da planilha orçamentária, como se tratam de serviços comuns à Construção Civil, a Administração utilizou o software OrçaFascio que é baseado nos valores de referência da tabela SINAPI, permitindo maior flexibilidade por parte das empresas licitantes.

Para os itens presentes na planilha orçamentária sem referência na base de dados do SINAPI, foi confeccionado novas composições tomando como base outros bancos de dados entretanto, ocorrendo a substituição da mão de obra pela mesma referência no SINAPI, mantendo os mesmos coeficientes da composição original. Essas composições são apresentadas em separada no Processo.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.621.483,98 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A estruturação deverá ser por GRUPO, sendo feita pela conveniência e economia na gestão, interdependência dos serviços, na vantajosidade econômica, na inviabilidade fática de contratação parcelada e no gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de agrupamento acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores.

Considerando que os imóveis objeto das manutenções preventivas e corretivas estão em uso, mostra-se recomendável que a execução dos serviços ocorra no menor espaço de tempo possível. Onde, em sua maioria, encontram-se com mais de 70 (setenta) anos de existência, apresentando problemas estruturais, patológicos e desgastes das instalações elétricas, hidráulicas e sanitária, além das necessidades de manutenções em áreas comuns dentro do âmbito militar.

Os serviços aqui especificados podem ser classificados como serviços comuns, estando os mesmos enquadrados no Decreto nº 5.450/2005 e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. O Art. 3 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023, que trata do Sistema de Registro de Preços, embasa a decisão por esta modalidade, por tratar-se de: Inciso I - “quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes e frequentes”; Inciso II - “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida com quantidade de horas de serviço, posto de trabalho ou em regime de tarefa”; Inciso III - “quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma, inclusive nas compras do governo”; ou Inciso V - “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Assim, como os negócios são feitos com divisão para cada uma das unidades da federação, vinculados ao SINAPI, contendo as fases de Inspeção Predial como iniciais da execução dos serviços e agregando método similar ao que a melhor técnica de manutenção é prevista, dividindo-se também a similaridade com os custos de locais com pluridemandas, a verificação das condições de mercado ratificam os conceitos necessários para se dar veracidade e plausibilidade das conclusões que este estudo demonstra sobre a forma e sobre os métodos que se pretende na contratação, inclusive sob as óticas de volume, especificações e quantidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Para execução do serviço de manutenção não será necessário à contratação de outras empresas e ou adquirir outros materiais que não estejam no item no processo licitatório.

A equipe de fiscalização dos serviços de engenharia a serem executados deverá fazer parte do corpo técnico de cada unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente contratação está alinhada com o Planejamento anual de contratações desta Organização Militar, tendo em vista que é necessária suprir a demanda de serviços de obras e melhorias nas instalações desta Unidade Gestora e os itens e as quantidades que não se enquadram foram demandas que surgiram após a elaboração do respectivo plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção será preventiva e corretiva, tendo como objetivo, em ambos os casos, minimizar gastos desnecessários para Administração, conforme conceito estabelecido pela NBR 5462:1994 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

2.8.9 Manutenção controlada/Manutenção preditiva Manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva.

Do ponto de vista dos gestores da administração pública, a manutenção adequada – preventiva – em seu imóvel traz inúmeros benefícios. Além de promover a valorização do bem no mercado imobiliário, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho de equipamentos e instalações em geral, além de garantir a segurança, o conforto e a economicidade a para a administração pública e para todos os indivíduos que utilizam as instalações. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.

Não menos importante a manutenção Predial Corretiva é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida, a não correção do problema desencadeia outras anomalias, podendo causar graves patologias, custos mais elevados à administração.

A demanda individualizada para a emissão das ordens de serviço visa profissionalizar e pactuar as metas institucionais dos planos plurianuais voltados para a obediência aos orçamentos. Com isso, será validado pelo ciclo de políticas públicas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nas manutenções preventivas:

- Será necessária a verificação por parte do corpo técnico especializado para análise de possíveis problemas;
- O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;
- O Corpo técnico da Organização Militar solicitante providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços;
- Unido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados.
- Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;
- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;
- A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
- Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;
- O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

13.2 Nas manutenções corretivas:

- Será necessária a verificação e emissão de relatório, por parte do corpo técnico especializado da organização militar para análise dos problemas elencados por qualquer militar que observe anomalias que comprometem o bom funcionamento do seu local de trabalho ou moradia;
- O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;
- O Corpo técnico da Organização Militar providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços;
- Unido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados;
- Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;
- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;
- A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;
- A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;
- Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;

- O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A licitante vencedora deverá cumprir toda a legislação ambiental, de trânsito, trabalhista e de Segurança do Trabalho no que for pertinente. Deverão ser tomadas providências no próprio órgão no sentido de realizar corretamente o armazenamento e o descarte de embalagens e demais resíduos. As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.
2. Por sua vez, o Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, regulamenta o dispositivo da Lei de Licitações já citado, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes. Conforme seu artigo 4º, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

“I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

- II. – *preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;*
 - III. – *maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;*
 - IV. – *maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;*
 - V. – *maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;*
 - VI. – *uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;*
 - VII. – *origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;*
 - VIII. – *utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.”*
3. Deverá ser cumprida rigorosamente a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Exigência de eficiência energética

5. Diversos aparelhos elétricos, como lâmpadas, estão sujeitos ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), devendo obter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) que indica sua classe de eficiência energética. Tal verificação se dá por meio de consulta às tabelas divulgadas no site do INMETRO (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica>).
6. Quando empregados tais tipos de aparelhos, o modelo ofertado pelo licitante deverá possuir ENCE classe "A" vigente no período da aquisição (Art. 3º da IN SLTI/MPOG nº 02/2014), salvo em ocasiões em que não se dispuser no mercado local, ocasião em que serão admitidas as classes mais eficientes disponíveis.

7. Considerando o espectro mais amplo da sustentabilidade socioambiental e proteção à saúde humana, cabe alertar para a vedação aos produtos que contenham asbesto/amianto, considerado resíduo perigoso pelo Decreto nº 875/93 e cuja produção e comercialização foram proibidas no território nacional pela Lei nº 9.055/95. Citem-se, como exemplo, algumas telhas e caixas d'água de fibrocimento.
8. Caso a obra envolva a demolição de resíduos que contenham asbesto/amianto, caberá à contratada os procedimentos de remoção e destinação final dos resíduos da construção civil de classe D (perigosos), de acordo com as normas técnicas específicas, inclusive quanto à proteção do trabalhador e à regularidade do estabelecimento de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido a grande demanda de serviços diversos nos imóveis do Cmdo 2º Gpt E e da Cia Cmdo 2º Gpt E, faz-se necessário e viável o certame licitatório, com o intuito de contratar empresas especializadas para as respectivas prestações de serviços comuns de engenharia inerentes à reparos e manutenções prediais, de forma não continuada, sob a responsabilidade do Comando do 2º Grupamento de Engenharia na Guarnição de Manaus/AM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 11:18:32.

LUCIANO MELLO DA SILVA RODRIGUES

Responsável pela contratação direta



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS**

IRP do Pregão Eletrônico SRP 90065/2025 - GCALC/12ª RM da UASG nº 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, Órgão Gerenciador.

Objeto: Aquisição de Serviços Comuns de Engenharia

1. Considerando a definição de órgão participante como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços".
2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

- a. das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b. da estimativa de consumo; e
- c. do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão

ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV. - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

V. - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º;

VI. - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de event alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII. - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII. - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX. - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X. - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

XI.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Estimativa Consumo Consolidado						
ITEM	Descrição do Item	CATMAT	Unidade	12º CGCFEX		
				Requerimento Mínimo	Requerimento Máximo	Quantidade Total
GRUPO 1 - ALVENARIA E VEDAÇÕES						
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24813 - Serviços de alvenaria	UND	10	82	92
2	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	3	4
3	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	24813 - Serviços de alvenaria	UND	2	3	5
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	24813 - Serviços de alvenaria	UND	10	90	100
6	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
7	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	24813 - Serviços de alvenaria	UND	50	150	200

8	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	24813 - Serviços de alvenaria	UND	40	160	200
GRUPO 2 - COBERTURA						
9	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		UND	1	2	3
10	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	13587 - Confecção Artefato de Madeira	UND	1	2	3
11	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL		UND	5	15	20
12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		UND	1	2	3
13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	1	2	3
14	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	1	2	3
15	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019		UND	1	2	3
16	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	40	160	200
17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	40	160	200
18	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		UND	40	160	200

19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	20702 - Confecção / Instalação - Calha	UND	20	80	100
20	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA		UND	10	40	50
#REF!						
GRUPO 3 - ESQUADRIAS						
21	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3
22	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3
23	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3
24	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
25	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	13137 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	UND	5	75	80
26	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	2	98	100
27	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3

28	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3
29	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	3	4
30	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	4	5
31	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UN	1	2	3
32	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	4	5
33	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3
34	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3

35	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	3	4
36	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	2	3
37	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	9	10
38	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	2	28	30
39	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019		UND	1	2	3
40	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019		UND	1	2	3
41	PELÍCULA DE INSULFILM		UND	2	48	50
42	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	2	68	70

GRUPO 4 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS						
43	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	24	25
44	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19161 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19162 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
46	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	19163 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	98	100
47	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19164 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	98	100
48	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	19165 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
49	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	19166 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	49	50
50	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	19167 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	18	20
51	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	19168 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	3	27	30
52	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	19169 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	59	60
53	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	19170 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	3	77	80
54	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	19171 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	28	30

55	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19172 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
56	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19173 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	29	30
57	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19174 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
58	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19175 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	29	30
59	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19176 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	29	30
60	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19177 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	3	40	43
61	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19178 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	20	21
62	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19179 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	68	70
63	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19180 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	58	60
64	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19181 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	48	50
65	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19182 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
66	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19183 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	38	40

67	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	19184 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
68	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19185 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
69	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19186 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	98	100
70	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19187 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
71	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19188 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
72	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19189 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
73	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	19190 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3

74	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	19191 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	9	10
75	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19192 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	9	10
76	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19193 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	9	10
77	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19194 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	4	5
78	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19195 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	6	7
79	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19196 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
80	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19197 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
81	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19198 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	48	50
82	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19199 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	13	15
83	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19200 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
84	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19201 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	19	20
85	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19202 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	18	20

86	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	19203 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
87	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19204 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	9	10
88	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19205 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
89	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	19206 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	2	38	40
90	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19207 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
91	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19208 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
92	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19209 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
93	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	19210 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3
94	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19211 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	4	5
95	Ducha higiênica com registro	19212 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	14	15
96	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19213 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	2	3

GRUPO 5 - REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTOS						
97	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24813 - Serviços de alvenaria	UND	10	150	160
98	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24814 - Serviços de alvenaria	UND	10	150	160
99	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	24815 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
100	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24816 - Serviços de alvenaria	UND	10	190	200
101	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24817 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
102	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	24818 - Serviços de alvenaria	UND	2	18	20
103	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	24819 - Serviços de alvenaria	UND	8	40	48
104	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	24820 - Serviços de alvenaria	UND	10	190	200
105	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 UND. AF_02/2023_PE	24821 - Serviços de alvenaria	UND	10	90	100
106	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	24822 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
107	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	24823 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3

108	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	24824 - Serviços de alvenaria	UND	9	80	89
109	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	24825 - Serviços de alvenaria	UND	10	190	200
110	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	24826 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
111	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	24827 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
112	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24828 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
113	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	24829 - Serviços de alvenaria	UND	1	2	3
114	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	24830 - Serviços de alvenaria	UND	2	18	20
GRUPO 6 - PINTURA						
115	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	49	50
116	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	13456 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	10	90	100
117	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	13457 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	11	200	211

118	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	13458 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	20	100	120
119	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	13459 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	49	300	349
120	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	13460 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	10	40	50
121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	13461 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	2	48	50
122	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	13462 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	2	48	50
123	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	13463 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	2	3
124	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	13464 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	10	166	176
125	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	13465 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	2	3
126	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	13466 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	6	240	246
127	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	13467 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	10	20	30
128	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	13468 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	2	3
129	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	13469 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	10	290	300

GRUPO 7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
130	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MUND, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	90	100
131	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5607 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
132	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5608 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
133	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	5609 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
134	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5610 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
135	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5611 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
136	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5612 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
137	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5613 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
138	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5614 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3

139	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5615 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
140	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5616 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
141	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5617 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
142	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5618 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
143	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5619 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	290	300
144	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5620 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	290	300
145	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5621 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	290	300
146	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5622 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	290	300
147	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5623 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	90	100

148	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5624 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
149	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MUND, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5625 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	2	4
150	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MUND, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5626 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	2	4
151	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MUND, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5627 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	2	4
152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5628 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	2	4
153	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5629 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
154	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5630 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	3	4
155	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5631 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
156	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5632 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3

157	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5633 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
158	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5634 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
159	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5635 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	13	15
160	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5636 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	8	10
161	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5637 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	8	10
162	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5638 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10
163	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5639 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10
164	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5640 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10
165	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5641 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
166	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5642 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	4	5
167	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5643 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
168	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5644 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3

169	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5645 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
170	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5646 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
171	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5647 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	78	80
172	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5648 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	13	15
173	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5649 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
174	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5650 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
175	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5651 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
176	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5652 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	38	40
177	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5653 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
178	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5654 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
179	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5655 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3

180	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5656 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
181	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5657 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
182	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5658 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	10	190	200
183	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	5659 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10
184	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5660 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10
185	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	5661 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	4	6
186	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5662 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	2	3
187	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5663 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	18	20
188	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5664 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	18	20
189	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5665 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	2	18	20
TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO						

5. Justificativa da Contratação:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para Aquisição de Serviços comuns de engenharia, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abril de 2021.

A aquisição de Serviço comum de engenharia visa atender as necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares, Prestadores de Tarefa por Tempo Certo e Servidores Civis. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais para o setor de Almoxarifado e Pelotão de Obras que, para a melhoria das instalações, utilizarão visando o bem estar dos militares que servem neste Centro.

A aquisição destes materiais objetivam proporcionar um ambiente de trabalho adequado e com qualidade para desenvolver da melhor forma o trabalho.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2020/2022 e 2023 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º da Port. nº 144- SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

Para manter as instalações em boas condições e melhorias possíveis ao patrimônio da União conforme a necessidade de aquisição dos objetos elencados.

As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares deste Centro de Gestão, monitorar e sanar as necessidades dos materiais elencados na manifestação, não havendo demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação através estudo da necessidade da edificação.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

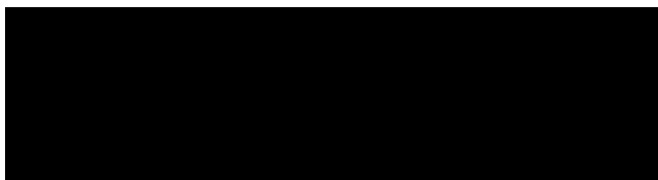
7. **Local de entrega:** 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, situado na Av. Carvalho Leal, Nº 740, Bairro Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-000, de segunda a quinta-feira às 09:30h às 11:30h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs - Telefone da SALC: (92) 3212 9550/, e-mail: almox@12cgcfex.eb.mil.br.

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

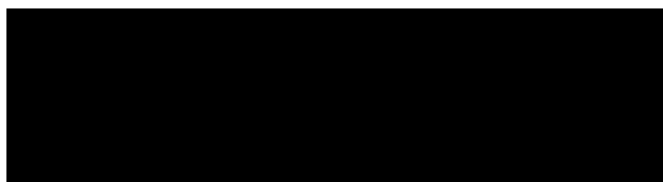
- a) Participar do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2024 e IRP nº 05/2024 do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG 160020), na condição de UG participante UASG: 12º CGCFEx, que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a Aquisição de Serviço comum de Engenharia, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).
- b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19 e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, ratifica-se a justificativa do requerente quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto N 1.462, de 31 de março de 2023;

Manaus-AM, 04 de novembro de 2025.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo a participação na IRP do Pregão Eletrônico SRP 90065/2025 da UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;
- b) Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e
- c) Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.



12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 27/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64610.003462/2025-40

2. Descrição da necessidade

O 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, OM do Sistema SEF, referência do Comando Militar da Amazônia, responsável por orientar, capacitar, analisar e avaliar a gestão das UGA do CMA.

- Esta Organização Militar possui uma força de trabalho que é composta por militares e servidores civis, com efetivo aproximadamente de 40 (quarenta) pessoas, que realizam seus trabalhos nas 1ª seção (Seção de Acompanhamento da Gestão e Consultoria-SAGeC), 2ª seção (Seção de Avaliação da Gestão e Auditoria-SAGA), 3ª seção (contabilidade) e 4ª seção (Seção de Apoio Administrativo-SAA) em instalações que já tem pouco mais de 50 anos de construção, fazendo-se necessário reformas e adequações para melhor desempenhar as atividades de cada seção.
- O 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército tem como objetivo prestar serviço de excelência no apoio a gestão das Organizações militares Apoiadas. Para realizar o trabalho nas diversas seções, é necessário que as instalações prediais estejam sempre em condições ideais de funcionamento. Dessa forma, a prioridade na prestação do referido serviço de manutenção é fundamental.
 - Para garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas da Administração Pública, de forma contínua, eficiente e confiável, em um ambiente salubre, as instalações precisam passar por uma eventual adequação nos mais diversos tipos de serviços para manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, da rede hidro sanitária, pisos, revestimentos, e louças em geral, pintura, reforma do telhado, esquadria, etc. Contudo, a execução dos diversos serviços de adequação das instalações, visam proporcionar um perfeito e seguro funcionamento dos mesmos, pois tratam-se de instalações de utilização contínua cujo o não funcionamento acarreta na indisponibilidade de estrutura de trabalho.
 - A adequação das instalações deve ser compreendida como um conjunto de atividades desenvolvidas por pessoal técnico capacitado, visando conservar as instalações nas condições ideais de funcionamento. A não realização desta atividade pode por em risco a integridade das edificações, equipamentos e do pessoal que trabalha em suas dependências. Essas instalações por serem antigas, apresentam paredes com mofo, banheiros com infiltrações e o sistema da rede hidro sanitária apresenta entupimentos e vazamentos, portas e janelas de vidro temperado danificadas precisando de reposição e ferragens e acessórios necessitando de manutenção, adequação para a revitalização e padronização das portas e janelas em esquadria de alumínio para vidro temperado, rede elétrica comprometida com sobrecarga, etc.

- Sendo assim, os serviços comuns de engenharia a serem realizados, visam a reparação e a manutenção das edificações localizados na Guarnição de Manaus, com o intuito de garantir plena capacidade e condições de uso, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso, bem como, na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da União.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Pelotão de Obras do 12º CGCFEx Auxiliar do Pelotão de Obras do 12º CGCFEx	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado é caracterizado como SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA destinados a obter determinada utilidade de interesse para a administração, tais como: serviços técnicos profissionais, serviços auxiliares, instalações elétricas de baixa tensão, revestimentos, pinturas, esquadrias, divisórias, instalações hidro sanitárias e cobertura, com técnicas exclusivas para a sua execução de que trata a Lei 14.133/21.

O serviço não se enquadra em natureza continuada, pois não são necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que caso seja interrompido, não comprometem a continuidade das atividades, sendo assim a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

Os serviços de engenharia enquadram-se como serviços comuns, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº2. 271, de 1997, constituindo -se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

A Executante dos serviços de engenharia contratados pelo Órgão GERENCIADOR e PARTICIPANTES, sendo parte integrante dos serviços de manutenção a instalações elétricas de baixa tensão, revestimentos, pinturas, esquadrias divisórias, instalações hidro sanitárias e cobertura de imóveis do Exército na guarnição de Manaus/AM, deverá obedecer a parâmetros que se enquadrarão com o bom aspecto de execução de serviços, assim como a contratação de pessoal habilitado para cada tipo de serviço a ser solicitado.

Deverão ser empregados materiais nacionais, novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao previsto.

A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da Contratada, observadas as leis em vigor, deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes (NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 - NR35. TRABALHO EM ALTURA) e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Hospital Militar de Área de Manaus ou a terceiros provenientes da execução do serviço.

A contratada deverá empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo vedado sub empreitar totalmente os serviços especializados, uma vez que comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia.

5. Levantamento de Mercado

As soluções encontradas para atender a demanda citada no item esse referido estudo é a ATA de registro de preço pela modalidade pregão em conformidade com o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Isso se deve ao fato do Tribunal de Contas da União já ter apresentado ponderação de que obras complementares aos serviços de manutenção predial, conforme a metodologia de atuação são considerados agregados aos referidos serviços e não são impeditivos de serem licitados pela modalidade Pregão por Registro de Preços, a exemplo dos Acórdãos 959/2012 e 1.339 /2012, ambos do Plenário.

No caso abrindo ampla concorrência, barateando o custeio para administração pública.

A necessidade de manutenção das estruturas merece destaque especial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta no âmbito militar, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classificá-lo como serviço comum, como já sumulou a Corte de Contas, tornando-os licitáveis pela modalidade Pregão. A rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará intimamente ligada à pluralidade de intempéries, às características construtivas diversas, aos climas e biomas do território nacional. Muito embora seja uma atividade regulamentada por Lei (S.19 4/66) e que produz limitações constitucionais do livre exercício de profissões, por demandar Anotação de Responsabilidade Técnica, prazos de conclusão, cronograma de realização, metodologia customizada considerando que cada intervenção irá obedecer a topografia específica, infraestrutura existente e impossibilidade amostral prévia. Por tais razões, no caso concreto, a tipificação da atividade, não menos importante ao fato de os imóveis, objeto da licitação, possuírem, em sua maioria, mais de 40 (quarenta) anos de construídos, encontrará maior lastro legal como serviços especializados comuns de manutenção predial corretiva e preventiva.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preço para contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas levantadas no processo licitatório, Sob responsabilidade do Hospital Militar de Área de Manaus, em proveito das instalações de suas edificações e edificações de OM participantes do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e necessidades foram baseadas em levantamento de campo dos problemas existentes e necessidades de manutenção nas edificações do Hospital Militar de Área de Manaus, Posto Avançado de Fisioterapia e possíveis Órgãos Participantes não representando mais que 35% do quantitativo total das edificações.

O quantitativo de serviço sob demanda será conforme apresentado no anexo do Apêndice 1.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 749.331,56

Para a elaboração da planilha orçamentária, como se tratam de serviços comuns à Construção Civil, a Administração utilizou o software OrçaFascio que é baseado nos valores de referência da tabela **SINAPI**, permitindo maior flexibilidade por parte das empresas licitantes.

Para os itens presentes na planilha orçamentaria sem referência na base de dados do SINAPI, foi confeccionado novas composições tomando como base outros bancos de dados entretanto, ocorrendo a substituição da mão de obra pela mesma referencia no SINAPI, mantendo os mesmos coeficientes da composição original. Essas composições são apresentadas em separada no Processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A estruturação deverá ser por GRUPO, sendo feita pela conveniência e economia na gestão, interdependência dos serviços, na vantajosidade econômica, na inviabilidade fática de contratação parcelada e no gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento

efetuado por meio de agrupamento acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores.

Considerando que os imóveis objeto das manutenções preventivas e corretivas estão em uso, mostra-se recomendável que a execução dos serviços ocorra no menor espaço de tempo possível. Onde, em sua maioria, encontram-se com mais de 50 (cinquenta) anos de existência, apresentando problemas estruturais, patológicos e desgastes das instalações elétricas, hidráulicas e sanitária, além das necessidades de manutenções em áreas comuns dentro do âmbito militar.

Os serviços aqui especificados podem ser classificados como serviços comuns, estando os mesmos enquadrados no Decreto nº 5.450/2005 e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. O Art. 3 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023, que trata do Sistema de Registro de Preços, embasa a decisão por esta modalidade, por tratar-se de: Inciso I - "quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes e frequentes"; Inciso II - "quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida com quantidade de horas de serviço, posto de trabalho ou em regime de tarefa"; Inciso III - "quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma, inclusive nas compras do governo"; ou Inciso V - "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Assim, como os negócios são feitos com divisão para cada uma das unidades da federação,

vinculados ao SINAPI, contendo as fases de Inspeção Predial como iniciais da execução dos serviços e agregando método similar ao que a melhor técnica de manutenção é prevista, dividindo-se também a similaridade com os custos de locais com pluridemandas, a verificação das condições de mercado ratificam os conceitos necessários para se dar veracidade e plausibilidade das conclusões que este estudo demonstra sobre a forma e sobre os métodos que se pretende na contratação, inclusive sob as óticas de volume, especificações e quantidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Para execução do serviço de manutenção não será necessário à contratação de outras empresas e ou adquirir outros materiais que não estejam no item no processo licitatório.

A equipe de fiscalização dos serviços de engenharia a serem executados deverá fazer parte do corpo técnico de cada unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente contratação está alinhada com o Planejamento anual de contratações desta Organização Militar, tendo em vista que é necessária suprir a demanda de serviços de obras e melhorias nas instalações desta Unidade Gestora e os itens e as quantidades que não se enquadram foram demandas que surgiram após a elaboração do respectivo plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção será preventiva e corretiva, tendo como objetivo, em ambos os casos, minimizar gastos desnecessários para Administração, conforme conceito estabelecido pela NBR 5462:1994 da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT):

2.8.9 Manutenção controlada/ Manutenção preditiva *Manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva.*

Do ponto de vista dos gestores da administração pública, a manutenção adequada preventiva em seu imóvel traz inúmeros benefícios. Além de promover a valorização do bem no mercado imobiliário, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho de equipamentos e instalações em geral, além de garantir a segurança, o conforto e a economicidade a para a administração pública e para todos os indivíduos que utilizam as instalações. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.

Não menos importante a manutenção Corretiva é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida, a não correção do problema desencadeia outras anomalias, podendo causar graves patologias, custos mais elevados à administração.

A demanda individualizada para a emissão das ordens de serviço visa profissionalizar e pactuar as metas institucionais dos planos plurianuais voltados para a obediência aos orçamentos- programa. Com isso, será validado pelo ciclo de políticas públicas.

Importante salientar que o Hospital militar de Área de Manaus não dispõe em seu quadro técnico de profissionais com *know-how* para execução dos serviços específicos pleiteados.

13. Providências a serem Adotadas

Nas manutenções preventivas:

- Será necessária a verificação por parte do corpo técnico especializado para análise de possíveis problemas.
- O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;
- O Corpo técnico da Organização Militar solicitante providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços.

- Unido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados.

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado .

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada. Nas manutenções corretivas: Será necessária a verificação e emissão de relatório, por parte do corpo técnico especializado da organização militar para análise dos problemas elencados por qualquer militar que observe anomalias que comprometem o bom funcionamento do seu local de trabalho ou moradia;

Nas manutenções corretivas:

Será necessária a verificação e emissão de relatório, por parte do corpo técnico especializado da organização militar para análise dos problemas elencados por qualquer militar que observe anomalias que comprometem o bom funcionamento do seu local de trabalho ou moradia;

O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;

O Corpo técnico da Organização Militar providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços;

Munido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados;

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas

expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/ MP

nº 0:1/2010 ; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

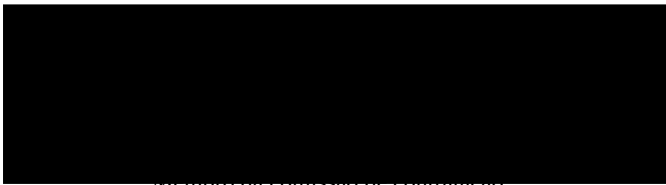
15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos da legislação em vigor, caso as especificações deste Estudo Técnico sejam cumpridas, entendemos ser viável a contratação sob sistema de registro de preços. O impacto orçamentário-financeiro calculado permite a sua revisão, inclusive após o diagnóstico e os resultados da manutenção preventiva, que i rão reduzir as demandas de manutenção corretiva.

Todas as informações relativas ao processo deverão, nos termos da Lei 12.527/11, estar disponíveis par a qualquer interessado, não havendo qualificação de sigilo para as atividades. Concluído o presente estudo técnico preliminar, passar-se-á ao quadro de riscos, para fins de conclusão dos trabalhos e deliberações das autoridades competentes para o seguimento da demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da Comissão de Contratação



Estimativa Consumo Consolidado															
ITEM	Descrição do Item	CATMAT	Unidade	HMAM			2º Gpt E			12º CGCFEX			QTD GERAL	Valor Unitario com BDI (R\$)	Valor Total com BDI (R\$)
				Requerimento Mínimo	Requerimento Máximo	Quantidade Total	Requerimento Mínimo	Requerimento Máximo	Quantidade Total	Requerimento Mínimo	Requerimento Máximo	Quantidade Total			
GRUPO 1 - ALVENARIA E VEDAÇÕES															
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	57	58	10	38	48	10	82	92	198	84,26	16.683,48
2	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	156	157	20	126	146	1	3	4	307	12,57	3.858,99
3	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	77	78	10	54	64	2	3	5	147	126,67	18.620,49
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	383	384	100	253	353	1	2	3	740	102,47	75.827,80
5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	766	767	200	556	756	10	90	100	1.623	11,61	18.843,03
6	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	11	12	5	7	12	1	2	3	27	932,85	25.186,95
7	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	156	157	10	116	126	50	150	200	483	225,86	109.090,38
8	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 M 17,45 MM, D = 2,76 MM	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	271	272	30	242	272	40	160	200	744	43,46	32.334,24
GRUPO 2 - COBERTURA															
9	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		UND	1	1.768	1.769	300	1.203	1.503	1	2	3	3.275	5,24	17.161,00
10	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	13587 - Confeção Artefato de Madeira	UND	1	1.049	1.050	200	843	1.043	1	2	3	2.096	11,33	23.747,68
11	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL		UND	1	89	90	30	50	80	5	15	20	190	129,47	24.599,30
12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		UND	1	1.049	1.050	200	601	801	1	2	3	1.854	61,79	114.558,66
13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	1	1.147	1.148	30	956	986	1	2	3	2.137	103,14	220.410,18
14	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	1	65	66	10	61	71	1	2	3	140	164,82	23.074,80
15	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019		UND	1	17	18	10	469	479	1	2	3	500	135,95	67.975,00
16	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	1	561	562	20	542	562	40	160	200	1.324	228,59	302.653,16

17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		UND	1	117	118	5	20	25	40	160	200	343	82,32	28.235,76
18	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		UND	1	49	50	10	40	50	40	160	200	300	63,84	19.152,00
19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	20702 - Confeção / Instalação - Calha	UND	1	185	186	10	60	70	20	80	100	356	208,21	74.122,76
20	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA		UND	1	207	208	10	198	208	10	40	50	466	337,17	157.121,22
0															
GRUPO 3 - ESQUADRIAS															
21	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	280	281	40	241	281	1	2	3	565	14,10	7.966,50
22	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	344	345	45	211	256	1	2	3	604	36,43	22.003,72
23	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	111	112	40	40	80	1	2	3	195	13,64	2.659,80
24	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	89	90	15	55	70	1	2	3	163	126,67	20.647,21
25	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	13137 - Confeção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	UND	1	111	112	5	66	71	5	75	80	263	744,14	195.708,82
26	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	111	112	3	79	82	2	98	100	294	943,34	277.341,96
27	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	111	112	3	89	92	1	2	3	207	943,34	195.271,38
28	JANELA TIPO BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	11	12	2	10	12	1	2	3	27	943,34	25.470,18

29	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	21	22	4	11	15	1	3	4	41	474,68	19.461,88
30	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	34	35	5	53	58	1	4	5	98	581,50	56.987,00
31	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UN	1	17	18	4	14	18	1	2	3	39	442,50	17.257,50
32	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	87	88	1	77	78	1	4	5	171	1.095,62	187.351,02
33	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	15	16	1	13	14	1	2	3	33	3.028,27	99.932,91
34	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	4	5	1	4	5	1	2	3	13	6.073,58	78.956,54
35	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	20	21	1	16	17	1	3	4	42	1.195,43	50.208,06
36	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	20	21	3	22	25	1	2	3	49	334,73	16.401,77

37	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	74	75	3	72	75	1	9	10	160	224,30	35.888,00
38	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	74	75	10	65	75	2	28	30	180	65,72	11.829,60
39	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 100X50MM ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL EM CANTONEIRA 51X51X4,8 MM E BARRAS CHATAS NA VERTICAL DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019		UND	1	65	66	1	55	56	1	2	3	125	1.254,17	156.771,25
40	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019		UND	1	22	23	3	10	13	1	2	3	39	313,59	12.230,01
41	PELÍCULA DE INSULFILM		UND	1	344	345	10	325	335	2	48	50	730	61,95	45.223,50
42	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15814 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	UND	1	167	168	1	84	85	2	68	70	323	1.279,17	413.171,91
GRUPO 4 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS															
43	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	87	88	20	58	78	1	24	25	191	18,67	3.565,97
44	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19161 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	87	88	45	33	78	1	19	20	186	2,32	431,52
45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19162 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	87	88	20	58	78	1	19	20	186	13,61	2.531,46
46	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	19163 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	219	220	100	110	210	2	98	100	530	0,70	371,00
47	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	19164 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	219	220	100	110	210	2	98	100	530	0,74	392,20
48	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	19165 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	1	2	1	1	2	1	2	3	7	394,42	2.760,94
49	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	19166 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	1	2	1	1	2	1	49	50	54	437,79	23.640,66
50	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	19167 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	59	60	10	40	50	2	18	20	130	129,47	16.831,10

51	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	19168 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	6	6	12	3	27	30	64	50,68	3.243,52
52	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	19169 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	6	6	12	1	59	60	94	158,77	14.924,38
53	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	19170 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	8	9	3	6	9	3	77	80	98	60,14	5.893,72
54	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	19171 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	8	9	3	6	9	2	28	30	48	75,75	3.636,00
55	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19172 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	1	19	20	54	28,17	1.521,18
56	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19173 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	1	29	30	64	32,52	2.081,28
57	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19174 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	1	19	20	54	43,81	2.365,74
58	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19175 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	1	29	30	64	19,74	1.263,36
59	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19176 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	1	29	30	64	21,86	1.399,04
60	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19177 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	3	40	43	77	34,85	2.683,45
61	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	19178 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	1	20	21	55	56,53	3.109,15
62	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19179 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	5	7	12	2	68	70	104	23,50	2.444,00
63	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19180 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	131	132	20	102	122	2	58	60	314	9,87	3.099,18
64	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19181 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	131	132	40	92	132	2	48	50	314	10,80	3.391,20
65	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	19182 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	131	132	45	77	122	1	19	20	274	7,35	2.013,90
66	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19183 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	109	110	8	92	100	2	38	40	250	104,95	26.237,50

67	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	19184 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	109	110	10	90	100	1	2	3	213	131,93	28.101,09
68	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19185 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	109	110	8	72	80	1	2	3	193	62,44	12.050,92
69	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19186 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	109	110	9	49	58	2	98	100	268	61,67	16.527,56
70	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19187 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	109	110	10	77	87	1	2	3	200	96,19	19.238,00
71	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19188 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	89	90	10	80	90	1	2	3	183	72,31	13.232,73
72	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	19189 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	89	90	10	80	90	1	2	3	183	84,70	15.500,10
73	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	19190 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	14	30	44	1	2	3	91	62,89	5.722,99
74	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	19191 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	14	30	44	1	9	10	98	24,15	2.366,70
75	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19192 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	13	31	44	1	9	10	98	38,53	3.775,94
76	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19193 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	15	29	44	1	9	10	98	47,13	4.618,74
77	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19194 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	15	29	44	1	4	5	93	87,79	8.164,47
78	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	19195 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	15	29	44	1	6	7	95	93,06	8.840,70
79	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19196 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	15	29	44	1	2	3	91	14,54	1.323,14
80	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19197 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	16	28	44	1	2	3	91	16,39	1.491,49

81	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19198 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	16	28	44	2	48	50	138	15,90	2.194,20
82	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19199 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	3	41	44	2	13	15	103	256,57	26.426,71
83	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19200 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	31	32	1	31	32	1	19	20	84	254,86	21.408,24
84	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19201 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	11	12	5	7	12	1	19	20	44	174,11	7.660,84
85	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19202 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	9	10	5	5	10	2	18	20	40	29,93	1.197,20
86	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	19203 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	9	10	1	9	10	1	2	3	23	1.100,00	25.300,00
87	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19204 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	2	42	44	1	9	10	98	656,91	64.377,18
88	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19205 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	3	4	1	3	4	1	2	3	11	1.010,85	11.119,35
89	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	19206 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	15	29	44	2	38	40	128	57,48	7.357,44
90	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19207 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	10	12	22	1	2	3	47	452,28	21.257,16
91	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19208 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	21	22	7	15	22	1	2	3	47	189,02	8.883,94
92	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19209 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	6	38	44	1	2	3	91	375,38	34.159,58
93	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	19210 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	3	41	44	1	2	3	91	714,92	65.057,72
94	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19211 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	8	36	44	1	4	5	93	128,02	11.905,86
95	Ducha higiênica com registro	19212 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	43	44	4	40	44	1	14	15	103	308,48	31.773,44
96	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	19213 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	UND	1	5	6	1	5	6	1	2	3	15	979,83	14.697,45
GRUPO 5 - REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTOS															

97	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24813 - Serviços de alvenaria	UND	1	718	719	15	704	719	10	150	160	1.598	35,14	56.153,72
98	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24814 - Serviços de alvenaria	UND	1	718	719	15	704	719	10	150	160	1.598	16,91	27.022,18
99	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO VINÍLICO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	24815 - Serviços de alvenaria	UND	1	603	604	100	304	404	1	2	3	1.011	2,12	2.143,32
100	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24816 - Serviços de alvenaria	UND	1	715	716	100	616	716	10	190	200	1.632	2,93	4.781,76
101	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	24817 - Serviços de alvenaria	UND	1	1.533	1.534	50	1.484	1.534	1	2	3	3.071	24,29	74.594,59
102	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	24818 - Serviços de alvenaria	UND	1	119	120	8	112	120	2	18	20	260	129,47	33.662,20
103	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	24819 - Serviços de alvenaria	UND	1	718	719	15	704	719	8	40	48	1.486	76,46	113.619,56
104	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	24820 - Serviços de alvenaria	UND	1	560	561	15	546	561	10	190	200	1.322	77,99	103.102,78
105	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 UND. AF_02/2023_PE	24821 - Serviços de alvenaria	UND	1	210	211	10	201	211	10	90	100	522	170,00	88.740,00
106	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	24822 - Serviços de alvenaria	UND	1	603	604	7	97	104	1	2	3	711	260,66	185.329,26
107	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	24823 - Serviços de alvenaria	UND	1	164	165	5	160	165	1	2	3	333	359,08	119.573,64
108	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	24824 - Serviços de alvenaria	UND	1	380	381	10	341	351	9	80	89	821	98,18	80.605,78
109	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	24825 - Serviços de alvenaria	UND	1	476	477	10	291	301	10	190	200	978	100,13	97.927,14
110	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	24826 - Serviços de alvenaria	UND	1	352	353	10	343	353	1	2	3	709	78,10	55.372,90
111	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	24827 - Serviços de alvenaria	UND	1	163	164	8	156	164	1	2	3	331	153,82	50.914,42
112	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24828 - Serviços de alvenaria	UND	1	273	274	1	125	126	1	2	3	403	735,89	296.563,67
113	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	24829 - Serviços de alvenaria	UND	1	219	220	10	210	220	1	2	3	443	120,09	53.199,87
114	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	24830 - Serviços de alvenaria	UND	1	1.533	1.534	8	1.126	1.134	2	18	20	2.688	228,16	613.294,08
GRUPO 6 - PINTURA															
115	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	13455 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	10.160	10.161	30	9.131	9.161	1	49	50	19.372	16,72	323.899,84
116	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	13456 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	519	520	30	490	520	10	90	100	1.140	27,73	31.612,20

117	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	13457 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	15.220	15.221	30	8.191	8.221	11	200	211	23.653	15,82	374.190,46
118	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	13458 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	3.925	3.926	30	2.896	2.926	20	100	220	7.072	19,72	139.459,84
119	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	13459 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	15.220	15.221	30	7.028	7.058	49	300	349	22.628	16,40	371.099,20
120	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	13460 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	10.160	10.161	100	10.061	10.161	10	40	50	20.372	5,08	103.489,76
121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	13461 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	8.729	8.730	30	8.700	8.730	2	48	50	17.510	36,98	647.519,80
122	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	13462 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	8.729	8.730	30	4.700	4.730	2	48	50	13.510	16,40	221.564,00
123	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	13463 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	1.430	1.431	45	1.386	1.431	1	2	3	2.865	17,17	49.192,05
124	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	13464 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	268	269	20	249	269	10	166	176	714	23,06	16.464,84
125	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	13465 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	19	20	10	10	20	1	2	3	43	69,34	2.981,62
126	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	13466 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	1.098	1.099	15	1.084	1.099	6	240	246	2.444	26,67	65.181,48
127	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	13467 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	1.199	1.200	100	1.100	1.200	10	20	30	2.430	5,97	14.507,10
128	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	13468 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	75	76	15	61	76	1	2	3	155	33,67	5.218,85
129	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	13469 - Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	UND	1	79	80	20	60	80	10	290	300	460	59,45	27.347,00
GRUPO 7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															

130	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MUND, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	6.024	6.025	500	5.525	6.025	10	90	100	12.150	1,07	13.000,50
131	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5607 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	350	351	500	-149	351	1	2	3	705	2,72	1.917,60
132	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	5608 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	474	475	500	-25	475	1	2	3	953	1,00	953,00
133	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4". FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	5609 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	267	268	100	168	268	1	2	3	539	20,66	11.135,74
134	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5610 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	25	25	50	1	2	3	103	12,51	1.288,53
135	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5611 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	14	15	7	8	15	1	2	3	33	14,96	493,68
136	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5612 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10	5	5	10	1	2	3	23	22,49	517,27
137	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5613 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	21	22	10	12	22	1	2	3	47	58,98	2.772,06
138	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	5614 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10	5	5	10	1	2	3	23	73,42	1.688,66
139	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5615 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10	5	5	10	1	2	3	23	24,50	563,50
140	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5616 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	29	30	10	20	30	1	2	3	63	20,00	1.260,00
141	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5617 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10	5	5	10	1	2	3	23	34,18	786,14
142	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5618 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	149	150	50	100	150	1	2	3	303	4,10	1.242,30
143	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5619 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	1.599	1.600	100	1.500	1.600	10	290	300	3.500	5,85	20.475,00

144	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5620 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	1.949	1.950	50	1.900	1.950	10	290	300	4.200	8,97	37.674,00
145	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MUND, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5621 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	1.449	1.450	100	1.350	1.450	10	290	300	3.200	12,45	39.840,00
146	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5622 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	199	200	50	150	200	10	290	200	600	21,30	12.780,00
147	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5623 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	124	125	30	95	125	10	90	100	350	33,31	11.658,50
148	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5624 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	149	150	50	100	150	1	2	3	303	6,51	1.972,53
149	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MUND, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5625 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	149	150	15	135	150	2	2	4	304	44,28	13.461,12
150	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MUND, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5626 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	2	2	4	104	91,48	9.513,92
151	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MUND, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5627 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	8	42	50	2	2	4	104	155,24	16.144,96
152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5628 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	99	100	10	90	100	2	2	4	204	197,23	40.234,92
153	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MUND, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5629 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	5	45	50	1	2	3	103	241,59	24.883,77
154	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5630 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	4	5	2	3	5	1	3	4	14	498,63	6.980,82
155	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5631 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	4	5	2	3	5	1	2	3	13	664,91	8.643,83
156	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5632 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	4	5	2	3	5	1	2	3	13	692,64	9.004,32
157	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5633 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	4	5	1	4	5	1	2	3	13	808,22	10.506,86

158	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5634 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	19	20	5	15	20	1	2	3	43	169,92	7.306,56
159	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5635 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	10	15	25	2	13	18	68	14,69	998,92
160	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5636 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	29	30	10	20	30	2	8	10	70	15,92	1.114,40
161	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5637 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10	10	0	10	2	8	10	30	69,67	2.090,10
162	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5638 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	8	17	25	1	9	10	60	72,15	4.329,00
163	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5639 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	8	17	25	1	9	10	60	74,91	4.494,60
164	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5640 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	29	30	8	22	30	1	9	10	70	79,13	5.539,10
165	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5641 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	9	10	4	6	10	1	2	3	23	111,87	2.573,01
166	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5642 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	5	6	2	4	6	1	4	5	17	124,87	2.122,79
167	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5643 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	104	105	5	100	105	1	2	3	213	199,60	42.514,80
168	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5644 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	0	1	1	0	1	1	2	3	5	529,12	2.645,60
169	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5645 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	3	4	1	3	4	1	2	3	11	783,00	8.613,00
170	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	5646 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	3	4	1	3	4	1	2	3	11	1.237,62	13.613,82
171	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5647 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	2	78	80	180	39,22	7.059,60

172	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5648 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	7	43	50	2	13	15	115	63,35	7.285,25
173	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5649 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	1	2	3	103	80,40	8.281,20
174	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5650 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	1	2	3	103	114,62	11.805,86
175	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5651 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	4	46	50	1	2	3	103	137,22	14.133,66
176	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5652 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	5	45	50	2	38	40	140	81,55	11.417,00
177	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5653 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	1	2	3	103	64,50	6.643,50
178	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5654 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	1	2	3	103	74,87	7.711,61
179	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5655 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	1	2	3	103	57,82	5.955,46
180	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5656 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	10	15	25	1	2	3	53	101,35	5.371,55
181	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5657 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	99	100	10	90	100	1	2	3	203	19,28	3.913,84
182	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5658 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	99	100	10	90	100	10	190	200	400	20,25	8.100,00
183	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	5659 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	4	21	25	1	9	10	60	557,49	33.449,40
184	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5660 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	10	40	50	1	9	10	110	28,66	3.152,60
185	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_03/2024	5661 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	5	6	3	3	6	2	4	6	18	41,11	739,98

186	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5662 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	49	50	3	47	50	1	2	3	103	132,57	13.654,71
187	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5663 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	3	3	6	2	18	20	51	270,54	13.797,54
188	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5664 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	3	55	58	2	18	20	103	290,17	29.887,51
189	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	5665 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	UND	1	24	25	4	11	15	2	18	20	60	126,45	7.587,00
TOTAL GLOBAL DA LICITAÇÃO														R\$ 8.997.185,14	

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Licitação

18/11/2025 11:28:23

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90065/2025

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00029/2025

Quantidade de Itens

189

Total de Itens Incluídos

189

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Itens Vinculados ao Grupo

Todos

Critério de Julgamento

Todos

Tipo de Benefício

Todos

☐ Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Qtde Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Tipo de Benefício	Critério de Valor	Grupo	Consistente?	Ação
1	S	24813 - Serviços de Alvenaria	198	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
2	S	24813 - Serviços de Alvenaria	307	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
3	S	24813 - Serviços de Alvenaria	147	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
4	S	24813 - Serviços de Alvenaria	740	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
5	S	24813 - Serviços de Alvenaria	1.623	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
6	S	24813 - Serviços de Alvenaria	27	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
7	S	24813 - Serviços de Alvenaria	483	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
8	S	24813 - Serviços de Alvenaria	744	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
9	S	24813 - Serviços de Alvenaria	3.275	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
10	S	13587 - Confecção Artefato de Madeira	2.096	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
11	S	24813 - Serviços de Alvenaria	190	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
12	S	17809 - Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca	1.854	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
13	S	17809 - Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca	2.137	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
14	S	20702 - Confecção / instalação - calha	140	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
15	S	20702 - Confecção / instalação - calha	500	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
16	S	17809 - Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca	1.324	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
17	S	17809 - Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca	343	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
18	S	20702 - Confecção / instalação - calha	300	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor Estimado	-	Sim	Alterar
19	S	20702 - Confecção / instalação -	356	UNIDADE	Menor Preço	-	Valor	-	Sim	Alterar

Solução

SERPRO

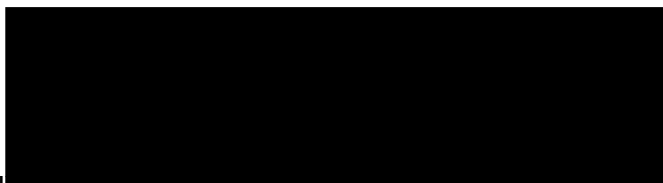


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 21/11/2025 às 09:16, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): 3._Manifestacao_de_Interesse_Participante_2 GEC.pdf, 1. Varoles de Referência e Estimativa Consumo 2 GEC.pdf, 4._ETP160015_000155_2025_2 GEC.pdf, MANIFESTACAO_DE_INTERESSE_HMAM_SV_DE_ENGENHARIA_90065-2025_12 CGCFEX.pdf, 2._ETP_160009-000027-2025_PE_90065-2025_HMAM_12 CGCFEX.pdf, Estimativa de Consumo total Consolidado Gerenciador e Participantes.pdf, IRP - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.pdf.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Contrato 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	14/11/2025 10:33 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	65/2025	64581.015198/2025-81

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.....

(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
E

A União, por intermédio do(a) o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Prof. Ernani Simão Nº 1421, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado pelo Coronel ALESSANDRO SARTORI, Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022,

/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.015198/2025-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico] OU [Concorrência] OU [Dispensa de Licitação] OU [Inexigibilidade de Licitação] nº 90065/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1						
2						
3						
...				[A3]		

1.3. Vinculam esta contratacao, independentemente de transcricao:

- 1.3.1. O Termo de Referencia;
- 1.3.2. [O Edital da Licitacao] **OU** [A Autorizacao de Contratacao Direta] **OU** [O Aviso de Dispensa Eletronica];
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigencia da contratacao e de [6 (seis) meses] contados do(a) [assinatura do contrato], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigencia sera automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluido no periodo firmado acima, ressalvadas as providencias cabiveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

OU

2.3. ~~O prazo de vigencia da contratacao e de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigencia], prorrogavel sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

2.4. ~~A prorrogacao de que trata este item e condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condicoes e os precos permanecem vantajosos para a Administracao, permitida a negociacao com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

- 2.4.1. ~~Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestacao dos servicos tem natureza continuada;~~
- 2.4.2. ~~Seja juntado relatorio que discorra sobre a execucao do contrato, com informacoes de que os servicos tenham sido prestados regularmente;~~
- 2.4.3. ~~Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administracao mantem interesse na realizacao do servico;~~
- 2.4.4. ~~Haja manifestacao expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogacao;~~
- 2.4.5. ~~Seja comprovado que o CONTRATADO mantem as condicoes iniciais de habilitacao;~~
- 2.4.6. ~~Não haja registro no Cadastro Informativo de creditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

2.5. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogacao contratual.

2.6. A prorrogacao de contrato devera ser promovida mediante celebracao de termo aditivo.

2.7. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

2.8. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

2.9. ~~O prazo de vigência da contratação é de **indicar o prazo - máximo de um ano** contados do(a) **indicar o termo inicial da vigência**, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. ~~O valor mensal da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx), perfazendo o valor total de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx).~~

OU

5.2. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx)*

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. ixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1 A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.[A1]

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **XXXXXX**.[A2]

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais[A3] ;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO[A3] ;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.35. *Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));*
- 9.36. *O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A4] .*
- 9.37. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;*
- 9.38. *Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.[A5]*
- 9.38.1. *Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*
- 10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*
- 10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*
- 10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*
- 10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*
- 10.6. *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]*

10.7. *O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]*

10.9. *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A4]*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

OU

~~11.2. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*~~

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

13.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

OU

13.4. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A1] .*

13.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

13.6. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

13.7. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A2]*

OU

13.8. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.9. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.10. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.12. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.13. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.13.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.13.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.13.3. Das indenizações e multas.

13.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.15. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.15.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.15.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]
- 14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **MANAUS**, Seção Judiciária de **XXXXXX** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



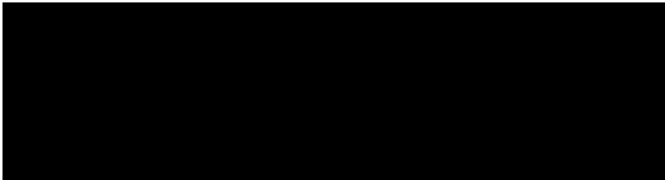
TESTEMUNHAS:

1-

2- [A1]

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Ata de Registro de Preços 15/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	19/11/2025 10:43 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	65/2025	64581.015198/2025-81

1. DO OBJETO

Ata de Registro de Preços nº 90065/2025

A União, por intermédio do(a) o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na Rua Prof. Ernani Simão Nº 1421, na cidade de Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10

~~OU [procedimento de contratação direta]~~, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90065/2025, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 64581.015198/2025-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no [Edital de licitação] ~~OU [Aviso da Contratação Direta]~~, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **empresas para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis**, especificado(s) no(s) item(ns) **XX** do Termo de Referência, anexo **XX** do [edital de licitação] ~~OU [aviso da contratação direta]~~ n.º 90065/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]
do	

TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

~~3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.~~

OU

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- 4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, ~~poderá~~ ~~ou~~ [não poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no [edital] ~~ou [aviso de contratação direta]~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no [edital] ~~ou [aviso de contratação direta]~~; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do ~~[edital]~~ ~~ou [aviso de contratação direta]~~, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **[edital]** ~~OU [aviso de contratação direta]~~.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ^[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao [edital] ~~OU [aviso de contratação direta]~~.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO - CADASTRO RESERVA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



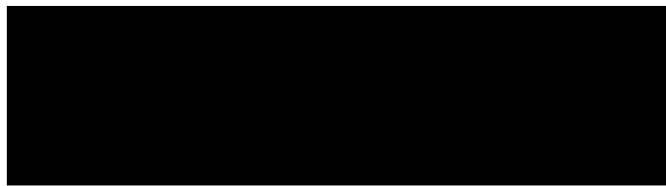
LOGO DA EMPRESA

ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO DE VISITA E VISTORIA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA E VISTORIA TÉCNICA

Atestamos que o Sr. Engº, portador da carteira do CREA nº, Região....., representando a empresa, CNPJ nºnos termos do item 7, do TERMO DE REFERÊNCIA visitou o local da obra destinado a realização dos serviços, onde será executado os serviços comuns de engenharia: Hospital Militar de Área de Manaus e Posto de Fisioterapia, no município de **Manaus/AM**, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

_____-AM, ____ de ____ de ____



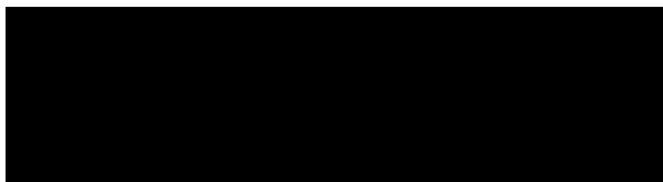
LOGO DA EMPRESA

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA E VISTORIA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, etc), neste ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, DECLARA, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade Pregão Eletrônico.

_____ -AM, ____ de _____ de _____





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

ANEXO IV

(Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1.** Este documento apresenta os critérios de medição de resultado, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.
- 1.2.** Este anexo é parte indissociável do(s) Contrato(s) firmado(s) a partir deste Edital de Pregão Eletrônico do Hospital Militar de Área de Manaus.
- 1.3.** A fiscalização do contrato deve avaliar constantemente a execução do objeto por meio do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto neste Anexo, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
 - 1.3.1.** Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
 - 1.3.2.** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
 - 1.3.3.** Descumprir obrigações contratuais e legais;
 - 1.3.4.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;
- 1.4.** Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o Fiscal de Contrato designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- 1.5.** O Fiscal Técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
 - 1.5.1.** O preposto da Contratada deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;
- 1.6.** A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
- 1.7.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos

indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

- 1.8. É vedada a atribuição à contratada para a realização da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços executados;
- 1.9. O Fiscal do Contrato poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
- 1.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o Fiscal Contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de **02 (dois) Indicadores de Qualidade**:

a) **Prazo de execução dos serviços empenhados**; e

b) **Qualidade dos serviços prestados**.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes, respectivamente, às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

2.2.3. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo de pontuação de qualidade.

a) **Indicador nº 01:**

<u>Prazo de execução dos serviços empenhados</u>	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir uma prestação do serviço com celeridade e qualidade.
Meta a cumprir	Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Instrumento de medição	Termos de Recebimento Provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização.
Forma de acompanhamento	Conferência das Ordens de Serviço, dos Relatórios de Viagem com atesto do Fiscal de Contrato, verificação " <i>in loco</i> " da execução do serviço constante da Nota de Empenho ou por algum responsável onde se encontram instalados os equipamentos.
Periodicidade	A cada serviço contratado (Nota de Empenho).
Mecanismo de Cálculo	Cada serviço (nota de Empenho/Nota Fiscal) será verificado e valorado individualmente.

Início de Vigência	A partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.	
Faixas de ajuste no pagamento	Sem atraso	= 70 (setenta) pontos
	- atraso de 05 (cinco) dias	= 65 (sessenta e cinco) pontos;
	- atraso de 10 (dez) dias	= 60 (sessenta) pontos;
	- atraso de 15 (quinze) dias	= 55 (cinquenta e cinco) pontos;
	- atraso de 20 (vinte) dias	= 40 (quarenta) pontos;
	- atraso de 25 (vinte e cinco) dias	= 30 (trinta) pontos;
	- atraso de 30 (trinta) dias	= 20 (vinte) pontos;
	- atraso de 35 (trinta e cinco) ou mais dias	= 00 (zero) ponto.
Sanções	Conforme item nº 3.2 deste anexo.	
Observações	-	

b) Indicador nº 02:

<u>Qualidade dos serviços prestados</u>	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir nível de qualidade na prestação do serviço empenhado.
Meta a cumprir	Quanto maior, melhor.
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências - ver tabela abaixo.
Forma de acompanhamento	Conferência das Ordens de Serviço, dos Relatórios de Viagem com atesto do Fiscal de Contrato, verificação "in loco" da execução do serviço constante da Nota de Empenho ou por algum responsável onde se encontram instalados os equipamentos.
Periodicidade	A cada serviço contratado (Nota de Empenho).
Mecanismo de Cálculo	Descrito na Tabela de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados.
Início de Vigência	A partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 30 Pontos conforme resultados da pesquisa
Sanções	Conforme item nº 3.2 deste anexo.
Observações	Os quesitos avaliados na pesquisa encontram-se na tabela abaixo.

Tabela de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados		
Quesito	Serviços/Procedimentos/Especificações	Grau de Satisfação
1	Os serviços foram realizados conforme legislação e normas técnicas aplicáveis.	5

2	Os funcionários apresentam conhecimento técnico e treinamento necessário, garantindo a qualidade dos serviços prestados.	5
3	Uso de EPI's necessários para garantir segurança na execução do serviço.	4
4	Emprego de materiais, componentes e acessórios de primeira qualidade (recomendados pelo fabricante) na execução dos serviços, conforme exigência editalícia.	5
5	Os serviços contratados foram executados sem danos aos equipamentos, e/ou materiais do serviço.	4
6	Cumprimento das especificações técnicas e das instruções socioambientais .	5
Avaliação Final		28

GRAU	
Ótimo	5
Bom	4
Regular	3
Insuficiente	1

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o serviço empenhado, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.2. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, sendo que os pagamentos devidos, relativos a cada serviço executado, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de Pontuação de qualidade de serviço	Pagamento Devido	Fator de Ajuste do Instrumento de Medição de Resultado
De 91 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 81 a 90 pontos	95% do valor previsto	0,95
De 70 a 80 pontos	90% do valor previsto	0,90
De 59 a 69 pontos	85% do valor previsto	0,85
Abaixo de 59 pontos	80% do valor previsto	0,80
Valor devido (a pagar) = [(Valor previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]		

3.3. A avaliação abaixo de 59 pontos por 3 (três) vezes poderá motivar aplicação de sanções conforme instrumento contratual deste edital, a exemplo de multa e/ou a rescisão do Contrato.

3.4. O ajustamento do pagamento de acordo com a pontuação obtida no IMR, **não impede a contratante de aplicar as sanções previstas no Edital** e seus respectivos anexos.

4. CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
------------------	---------------------------------------	---------------	------------------

1) Prazo de execução dos serviços empenhados	Sem atraso	70	60
	- atraso de 05 (cinco) dia	65	
	- atraso de 10 (dez) dias	60	
	- atraso de 15 (quinze) dias	55	
	- atraso de 20 (vinte) dias	40	
	- atraso de 25 (vinte cinco) dias	30	
	- atraso de 30 (trinta) dias	20	
	- atraso de 35 (trinta e cinco) ou mais dias	00	
2) Qualidade dos serviços prestados	Os serviços foram realizados conforme legislação e normas técnicas aplicáveis .	5	28
	Os funcionários apresentam conhecimento técnico e treinamento necessário, garantindo a qualidade dos serviços prestados.	5	
	Uso de EPI's necessários para garantir segurança na execução do serviço.	4	
	Emprego de materiais, componentes e acessórios de primeira qualidade (recomendados pelo fabricante) na execução dos serviços, conforme exigência editalícia.	5	
	Os serviços contratados foram executados sem danos aos equipamentos e/ou materiais do serviço.	4	
	Cumprimento das especificações técnicas e das instruções socioambientais .	5	
Pontuação Total do Serviço			88

5. FATOR DE AJUSTE DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO: 0,95

Nota de Empenho: _____ de _____ de 2025.

Manaus, AM, ____ de _____ de 2023.

Fiscal de Contrato

Ciência pela empresa contratada:

Preposto

APÊNDICE III DO ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90065/2025
(PROC ADM Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX)

PROPONENTE / LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ **FONE / FAX:** _____

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, instaurado pelo Processo Administrativo de nº 64581.030380/2023-09, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso o fabricante do item exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação de licença ambiental válida - Licença de Operação – emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e art. 2º, caput e § 1º, da Resolução CONAMA 237/1997, caso o fabricante do item exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2025.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Carimbo CNPJ

ANEXO V - MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EMPRESA CONTRATADA:XXXXXXXXXX

MEDIÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA MENSAL

OBRA:GRUPO X – XXXXXX, em Manaus/AM
PE Nº: ____/2024

VALOR DO CONTRATO:

PERÍODO DA MEDIÇÃO

MEDIÇÃO Nº

X

FOLHA: 1 / 1

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		R/PERÍODO	ACUMULADA	VALOR DA MEDIÇÃO - R\$				
			PREVISTA	ANTERIOR			PREÇO UNITÁRIO	ANTERIOR	R/PERÍODO	ACUMULADA	% ACUM EXECUTADO
	1 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							0	0	0	
1.1						0		0	0	0	#DIV/0!
	2 SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS							0	0	0	
2.1						0		0	0	0	#DIV/0!
	3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							0	0	0	
3.1						0		0	0	0	#DIV/0!
	4 SERVIÇOS PRELIMINARES							0	0	0	
4.1						0		0	0	0	#DIV/0!
	5 SERVIÇO DIVERSOS							0	0	0	
5.1								0	0	0	#DIV/0!
	6 CANTEIRO DE OBRAS							0	0	0	
6.1								0	0	0	#DIV/0!
	7 MOVIMENTO DE TERRA							0	0	0	
7.1								0	0	0	#DIV/0!
8.0	Grupo 1 - Alvenarias e Vedações							#REF!	0,02	0,02	
8.1											
9	Grupo 2 - Cobertura							#REF!	0	0	
9. 1.						0		#REF!	0	0	#DIV/0!
10	Grupo 3 - Esquadrias							#REF!	#REF!	#REF!	
10. 1.											
11	Grupo 4 - Instalações Hidro sanitárias							0	0	0	
11. 1.						0		0	0	0	#DIV/0!
12	Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos							0		0,01	
12. 1.						0		0	0	0	#DIV/0!
13	Grupo 6 - Pintura							0	0	0	
13. 1.						0		0	0	0	#DIV/0!
14	Grupo 7 - Instalações Elétricas							0	0	0	
14. 1.						0		0	0	0	#DIV/0!
	TOTAL GERAL SEM BDI							#REF!	#REF!	#REF!	
	BDI (22,23 %)							#REF!	#REF!	#REF!	
	TOTAL GERAL							#REF!	#REF!	#REF!	

VISTO DE CONCORDE:
DATA ____ / ____ / ____

VISTO DE ATESTE:
DATA ____ / ____ / ____

XXXXXXXXX – xxx

VISTO DE CIÊNCIA:
DATA ____ / ____ / ____

XXXXXXXXXX – xxx

VISTO DE CIÊNCIA:
DATA ____ / ____ / ____

XXXXXXXXXXXXX – xxx

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EMPRESA CONTRATADA:XXXXXXXXXX

ÍTEM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOME DA EMPRESA CONTRATADA

MEDICÃO FÍSICO-FINANCEIRA MENSAL

OBRA:GRUPO X – XXXXXX, em Manaus/AM

PE Nº: ____/2024

UNID

PREVISTA

ANTERIOR

R/PERÍODO

ACUMULADA

PREÇO UNITÁRIO

ANTERIOR

R/PERÍODO

ACUMULADA

% ACUM EXECUTADO

MEDICÃO Nº

X

FOLHA: 1 / 1

PERÍODO DA MEDICÃO

0

VALOR DA MEDICÃO - R\$

ANTERIOR

R/PERÍODO

Chefe da Subseção

Chefe da Seção

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo) (PAPEL TIMBRADO)

<Local e data>

Referência: Edital do Pregão nº ____/2025 – **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**
Seguindo os ditames editalícios, a empresa _____ (razão social), sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, telenfone/fax: _____, neste ato representada por _____, Sr.(a) _____, CPF Nº. , abaixo assinada, propõe ao **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS** os serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / MESES	PREÇOS UNITÁ-	PREÇOS MEN-	PREÇOS GLOBAIS

QUANTIDADE DE PESSOAL		
Função	Quantidade	

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Material	Quantidade	Especificação

Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.

Declaramos que a validade da proposta: XX (XXXXXXXX) dias.

Declaramos expressamente que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, mão-de-obra e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços oriundos desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os serviços cotados atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente).

Nome e Cargo do Representante da Empresa



Obra
Hospital Miliar de Área de Manaus

Bancos
SINAPI - 02/2024 -
Amazonas

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2	Grupo 1 - Alvenarias e Vedações													
	Grupo 2 - Cobertura													
3	Grupo 3 - Esquadrias													
	Grupo 4 - Instalações Hidro sanitárias													
4	Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos													
	Grupo 6 - Pintura													
5	Grupo 7 - Instalações Elétricas													
	Grupo 1 - Alvenarias e Vedações													
6	Grupo 2 - Cobertura													
	Grupo 3 - Esquadrias													
7	Grupo 4 - Instalações Hidro sanitárias													
	Grupo 5 - Revestimentos, Pisos e Pavimentos													
8	Grupo 6 - Pintura													
	Grupo 7 - Instalações Elétricas													

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado

Jurandir dos anjos TROVÃO (Cia C 12ª RM)
Setor de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 21/11/2025 às 11:34, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): Minuta do Contrato SRP 90065-2025.pdf, Minuta da ARP SRP 90065-2025.pdf, Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita e Vistoria Técnica.pdf, Anexo V – Modelo de Dispensa de Visita e Vistoria Técnica.pdf, Anexo VI – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado.pdf, Anexo VII – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental.pdf, Anexo VIII – Modelo de Planilha de medição de resultado.pdf, Anexo XI – Modelo de Proposta.pdf, Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro.pdf.

Auxili

atos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVAS 48/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	14/11/2025 09:56 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	65/2025	64581.015198/2025-81

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO SRP

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP

O H Mil A Manaus opta por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023 e abaixo citadas:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Contratação de empresas para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades da o Hospital Militar de Área de Manaus que atende toda a guarnição de Manaus e Organizações Militares que em municípios onde não possuem Hospital Militar.

A escolha dos quantitativos a serem adquiridos foi fruto de minucioso processo de levantamento das principais necessidades dos referidos setores para o atendimento usuários do H Mil A Manaus. A Contratação de empresas para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis, através do Sistema de Registro de Preços, especificados neste instrumento, visa atender as necessidades do H Mil A Manaus, suprimindo a demanda de Manutenção das instalações antigas deste nosocômio, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas nessa unidade.

A intenção de registro de preços foi divulgada e não houve manifestantes.

JUSTIFICATIVA PARA PERMITIR ADESÃO

JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Considerando a excepcionalidade da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação, justifica-se tal autorização pelo princípio da eficiência, evidenciado quando da desnecessidade de um ente realizar nova licitação cujo objeto seja idêntico ao constante de licitação já concluída por outro órgão, oportunidade em que tal possibilidade, a da adesão, permitirá resultados satisfatórios em economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.
2. Por outro lado, a previsão de autorização para adesões configura inequívoca vantagem a este Órgão Gerenciador e aos Participantes, uma vez que é levada em consideração pelos licitantes, quando da formulação de suas propostas, a possibilidade de vendas adicionais, no limite estabelecido, possibilitando contratações potencialmente mais vantajosas para a Administração.
3. Configuram outras vantagens, ainda, a evidente possibilidade de este Órgão Gerenciador ou algum Órgão Participante já ter “posto à prova” o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ocasião em que poderá ser avaliado sobre a capacidade de atender demandas adicionais.
4. Cabe citar, como de conhecimento geral, a situação do efetivo de pessoal de alguns órgãos, que não possuem estrutura administrativa para materializar as demandas licitatórias, dependendo, muitas vezes, de utilização de atas de registros de preços de outros entes públicos, podendo realizar, somente dessa forma as aquisições e contratações que lhes são necessárias.
5. Reforça-se, ainda, o estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, haja vista o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.
6. No caso concreto, por se tratar de um Hospital Militar de Área, unidade de saúde de maior porte no Exército Brasileiro, à exceção apenas do Hospital Central do Exército, esta Organização Militar de Saúde (OMS) possui estrutura administrativa que permite realizar os procedimentos licitatórios voltados à atividade fim, qual seja, o atendimento ao usuário, o que não ocorre nas demais OMS da Amazônia e, até mesmo de outras regiões do país.
7. Tal cenário é retratado, historicamente, pela grande quantidade de solicitações de adesões que são registradas no sistema SIASGNET, no sentido de permitir que outros Hospitais, diante de suas dificuldades administrativas particulares, adquiram ou contratem objetos semelhantes aos do Hospital Militar de Área de Manaus, já licitados, de modo a possibilitar a manutenção da capacidade de bem desempenhar as atividades relativas ao atendimento dos pacientes.
8. Essa realidade é agravada, ainda mais, em se tratando de localidades situadas na Região Amazônica, particularmente aquelas mais afastadas, com deficiência, inclusive, nos serviços essenciais à execução de um processo licitatório, como o serviço de comunicação por dados (internet), inviabilizando, muitas vezes, o registro, alterações e operações dos mais variados itens de objetos de materiais e serviços, necessários a cada órgão.
9. Portanto, diante de todo exposto e em consonância com a permissão contida no artigo 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, após comprovada a vantagem, durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal,

estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que não prejudique as obrigações decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO 25%

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção da cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2. Por outro lado, julgo adequado registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá criação de outra Intenção de Registro de Preços no SIASG, e alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação de itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de até 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a. Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;

b. Vários itens tens do grupo o valor unitário estimado acima de R\$ 80.000,00, impossibilitando a reserva da cota de 25%.

c. Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;

d. Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seria o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;

e. Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

f. Prejuízo para a administração, com o prolongamento do prazo de realização da licitação.

g. Ressaltamos ainda que estes materiais permanentes de saúde, são equipamentos de grandes custos que poderia até tornar os itens com a cota de 25% reservados em itens Desertos na licitação, o que traria um prejuízo para o nosso Hospital Militar de Área de Manaus.

3. Com base no exposto acima não é vantajoso para esta administração a adoção da cota de 25% para ME/EPP conforme prevê o inciso II, do Art. 10 do decreto 8.538/2015:

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

4. No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de até 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** qualquer ferramenta ou instrumento no SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

5. Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link:

[https://www.google.com.br/url?](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFefZ_abVAhWCKJAKHagCBbwQFggnMAA&...)

[sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFefZ_abVAhWCKJAKHagCBbwQFggnMAA&...](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFefZ_abVAhWCKJAKHagCBbwQFggnMAA&...)

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R\$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09 /2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento o benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e

Cooperativas (valor estimado em até R\$ 80.000,00);

- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e

*- **Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva** para ME/EPP e Cooperativas (art.8º*

do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

6. Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 90065 /2025 - HMAM.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

DECLARAÇÃO DE LIMITES DE GOVERNANÇA

DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE LIMITES DE GOVERNANÇA

1. Certifico que a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído pelo §3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, segundo o qual, *“para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos **chefes das unidades administrativas dos órgãos** ou das entidades, vedada a subdelegação.”* (grifo meu)
2. Destarte, este Ordenador de Despesas tem a competência para autorizar novas contratações e prorrogações de contratações vigentes, até o limite acima citado, relativas às atividades de custeio, fato caracterizado na presente contratação, em documento próprio acostado aos autos.
3. Ressalto, ainda, que esta Organização Militar de Saúde está subordinada à Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, a qual também esclarece a autoridade deste Ordenador de Despesas para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais).
4. Referente à LOA 2024, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira, para o ano de 2024/2025, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as

- despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2025 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.
5. Por todo o exposto, **DECLARO** que esta Administração está em permanente OBSERVÂNCIA AO DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

VEDAÇÃO SOCIEDADE COOPERATIVA

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE SOCIEDADE COOPERATIVA

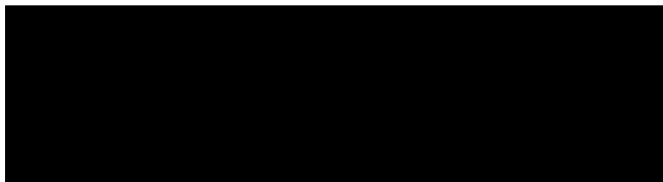
O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas de sociedades cooperativas. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de sociedades cooperativas se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de sociedade cooperativa não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de sociedade cooperativas é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de sociedade cooperativas, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 16 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de sociedade cooperativas em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas de sociedades cooperativas, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de sociedades cooperativas para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 24/11/2025 às 10:08, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): Declarações SRP 90065-2025 asinado.pdf.

Auxilia

ios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 24/11/2025 às 10:58, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): LISTA DE VERIFICAÇÃO.pdf.

Aux  ratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 24/11/2025 às 12:47, faço a retirada do(s) documentos(s) LISTA DE VERIFICAÇÃO.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento 009/2025 - Processo 64581.015198/2025-81 do presente processo pelo seguinte motivo: retificação.

Aux

ratos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Edital 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	19/11/2025 11:14 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	65/2025	64581.015198/2025-81

1. DO OBJETO

[PREGÃO ELETRÔNICO]

90065/2025

CONTRATANTE (UASG)

(HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS – UASG 160020)

OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresas para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.997.185,14

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh_[A2] (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço / por grupo

Modo de disputa:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/20025

(Processo Administrativo nº.64581.015198/2025-81)

Torna-se público que o Hospital Militar de Área de Manaus, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, sediado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Contratação de empresas para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção de Bens Imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

~~1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.~~

OU

~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

OU

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formado por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.[A2]~~

OU

~~1.6. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.~~

~~1.6.1. relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;~~

~~1.6.2. relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem[A3] -[A4]~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

~~3.6. Para os itens **XX, XX, XX**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.[A1]~~

~~3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.[A2]~~

~~3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.~~

OU

~~3.9. Nos itens **XX, XX e XX** não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.~~

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. sociedades cooperativas;

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio

3.10.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

OU

~~4.2. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.~~

~~4.3. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.~~

~~4.4. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.~~

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.~~

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.[A3]

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

- 5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.[A4]
- 5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.[A5] [A6]
- 5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% do item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *[NÃO]* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2] .

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

OU

~~6.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de .0,01 (um centavo)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.**

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.[A5]

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;[A9]

7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A11] [A12]

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.[A14]

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no

art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. conter vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. *Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:*

~~8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.12.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.[A2]

8.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A3] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

~~8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:~~

~~8.23.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;~~

~~8.23.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;~~

~~8.23.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e~~

~~8.23.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;[A4]~~

~~8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.[A5]~~

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.~~

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

~~9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **[INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO]**[A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10 *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

9.10.1 *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado email: licitahmam@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

9.10.2 *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.[A2]*

9.11 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 horas [NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, para:

- 9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.15.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 cinco** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5 cinco** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5 cinco** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

~~10.8. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.~~

~~10.8.1. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967 /2024.~~

~~10.9 Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para contratos com quantitativo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas~~

OU

~~10.10 Considerando que a presente contratação possui quantitativo inferior a vinte e cinco colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, no percentual de XX %.~~

~~10.11. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.~~

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **não poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Professor Ernani Simão 1421 – Cachoeirinha, Manaus – AM, CEP 69065-060, Seções de licitações do Hospital Militar de Área de Manaus nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
 - 14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.3.3. impedimento de licitar e contratar e

14.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitahmam@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo **Pregoeiro** /Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência, consolidado

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.4. Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita e Vistoria Técnica;

16.11.5. Anexo V – Modelo de Dispensa de Visita e Vistoria Técnica ;

16.11.6. Anexo VI – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado ;

16.11.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

16.11.8. Anexo VIII – Modelo de Planilha de medição de resultado;

16.11.9. Anexo IX – Modelo de Planilha Orçamentária Sintética com valor de Mão de obra;

16.11.10 Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro;

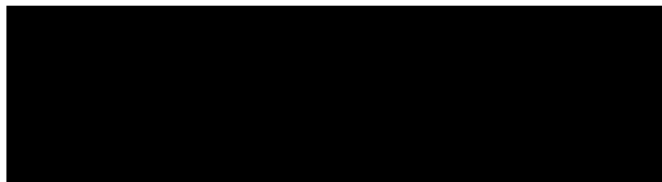
16.11.11 Anexo XI – Modelo de Proposta;

Manaus, 19 de Novembro de 2025.

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ELETRÔNICO Nº 90065/2025

(Processo Administrativo nº 64581.015198/2025-81)

(Licitação para obras e serviços de engenharia)

Aspectos gerais pertinentes a obras e serviços de engenharia	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente registrado em sistema informatizado para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos? ¹	Sim	PG 06
2. Consta documento de formalização de demanda – DFD? ²	Sim	PG 02
3. Foi juntada aos autos ou indicada expressamente a portaria de designação da equipe de Planejamento para Contratação, conforme as instruções do Capítulo 3 do Instrumento de Padronização de Procedimentos de Contratação (IPP)?	Sim	PG 07
4. Consta estudo técnico preliminar – ETP elaborado no Sistema ETP Digital? ³	Sim	PG 307
5. Houve justificativa para o caso de ausência de elementos facultativos do ETP? ⁴	Não se aplica	---
6. Foi realizado o gerenciamento de risco, documentado em mapa de risco? ⁵	Sim	PG 10
6.1. No caso de serviços de engenharia com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada? ⁶	Não se aplica	---
7. Foi juntada aos autos declaração do ordenador de despesas de que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa? ⁷	Sim	PG 531

8. Caso a previsão de vigência do contrato ultrapasse um exercício financeiro, foi juntada aos autos declaração do ordenador de despesas de que a despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual? ⁸	Não se aplica	---
9. Caso se trate de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, foi juntada aos autos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias? ⁹	Não se aplica	---
10. Foi juntada a comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia? ¹⁰	Não se aplica	---
11. Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193, de 2019?	Sim	PG 531
12. Foram obtidas as aprovações e os licenciamentos pertinentes junto às autoridades competentes, se for o caso? ¹¹	Não se aplica	---
13. Foi juntado o Termo de Justificativas Técnicas Relevantes - TJTR, disponível no site da AGU, integralmente preenchido? ¹²	Sim	PG 339
14. Foi o termo de referência, elaborado no Sistema TR Digital? ¹³	Resposta	
14.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU, conforme indicado no capítulo 10, página 54 do IPP? ¹⁴	Não se aplica	---
14.2. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável? ¹⁵	Sim	PG 315
14.3. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹⁶	Sim	PG 521
15. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁷	Sim	---
16. O mapa de risco foi atualizado após a confecção do TR? ¹⁸	Sim	PG 11
17. Os documentos técnicos, inclusive das planilhas orçamentárias, foram elaborados por profissional da área de engenharia, arquitetura ou técnico industrial competente, devidamente identificado?	Sim	---
18. Houve juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e/ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT (conforme o	Sim	---

caso) relativos aos elementos e/ou peças técnicas que instruem os autos, inclusive das planilhas orçamentárias? ¹⁹		
19. Foi juntada aos autos a portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio, caso adotada a modalidade de pregão?	Sim	PG 06
20. Caso adotada a modalidade de concorrência, foi juntada aos autos a portaria de designação do agente de contratação, da equipe de apoio ou dos membros da comissão de contratação e seus substitutos?	Não se aplica	
21. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	---	----
22. Foi certificada a utilização dos modelos padronizados da Advocacia-Geral da União/Ministério da Gestão e Inovação mediante a “Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI” (pp. 91-92 do IPP)? ²⁰	Sim	---

Verificação específica para Sistema de Registro de Preços - SRP	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
23. Há justificativa para a utilização de sistema de registro de preços? ²¹	Sim	PG 527
24. Foi realizado procedimento público de intenção de registro de preços – IRP? ²²	Sim	PG 492
25. Foi anexada aos autos a minuta de ata de registro de preços?	Sim	PG 505
26. Foi utilizado o modelo de minuta padronizada de ata de registro de preços da Advocacia-Geral da União? ²³	Sim	PG 505
27. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de ata de registro de preços da AGU? ²⁴	Sim	---

Verificação relacionada à confecção do orçamento estimativo de referência para obras e serviços de engenharia	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
28. Consta dos autos manifestação formal do setor competente contendo a análise e as justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação?	Sim	---

29. Foram observados os parâmetros e a ordem definida pelo §2º do art. 23 da Lei 14.133, de 2021?	Sim	---
30. Caso não tenha sido observada a ordem de que trata o item anterior, houve comprovação da inviabilidade de utilização dos parâmetros que precedem, em grau de prioridade, o parâmetro utilizado?	Não se aplica	---
31. Foram juntados orçamentos sintéticos de cada edificação, instalação física, etapa, parcela ou trecho da obra? <small>25</small>	Sim	PG 17
32. Foi juntada planilha orçamentária de consolidação, agrupando em uma única planilha todos os orçamentos sintéticos, nos casos de empreendimentos compostos por várias etapas, parcelas, edificações ou trechos? <small>26</small>	Sim	---
33. Foi juntado orçamento resumido, apresentando apenas os subtotais da planilha orçamentária de consolidação ou os totais do orçamento sintético de cada etapa, parcela, edificação, instalação física ou trecho do empreendimento, nos casos de empreendimentos compostos por várias etapas, parcelas, edificações ou trechos? <small>27</small>	Sim	---
34. Foi juntado orçamento analítico formado por composições de custo unitário de todos os serviços existentes no orçamento sintético e de eventuais composições de custo unitário de serviços auxiliares? <small>28</small>	Sim	---
35. Foi juntada curva ABC de serviços da planilha orçamentária de consolidação? <small>29</small>	Sim	--
36. Foi juntada curva ABC de insumos da planilha orçamentária de consolidação? <small>30</small>	Sim	---
37. Foi juntado demonstrativo analítico de encargos sociais utilizados para a mão de obra horista e mensalista? <small>31</small>	Sim	---
38. Foi juntado demonstrativo analítico das taxas de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI utilizadas? <small>32</small>	Sim	---
39. Há demonstrativo de vantajosidade da adoção ou não do regime de Contribuição Previdenciária Sobre a Renda Bruta – CPRB? <small>33</small>	Não se aplica	
40. Caso o serviço de engenharia envolva a disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, consta planilha de custos e formação de preços? <small>34</small>	Não se aplica	
41. Caso o orçamento estimado da contratação seja sigiloso, foi juntada aos autos a justificativa? <small>35</small>	Sim	

Verificação relacionada à confecção do anteprojeto e dos projetos	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
--	--------------------------------	---

42. Caso adotado o regime de contratação integrada, foi elaborado anteprojeto ³⁶ ?	Não se aplica	
42.1. O anteprojeto atendeu as exigências do inciso XXIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021?	Não se aplica	
43. Foi confeccionado projeto básico, em sendo o caso?	Não se aplica	
43.1. O projeto básico atendeu a todas as exigências que constam do inciso XXV do art. 6º da Lei 14.133, de 2021?	Não se aplica	
43.2. O projeto básico está atualizado às circunstâncias da publicação do edital? ³⁷	Não se aplica	
43.3. O projeto básico atendeu as diretrizes estabelecidas pelo art. 45 da Lei 14.133/2021?	Não se aplica	
44. Foi elaborado o projeto executivo, ou foi previsto no termo de referência ou projeto básico que esse documento técnico será desenvolvido concomitantemente com a execução dos serviços?	Não se aplica	
44.1. O projeto executivo atendeu às exigências do inciso XXVI do art. 6º da Lei 14.133/2021?	Não se aplica	
44.2. O projeto executivo respeitou as bases definidas no projeto básico ³⁸ ?	Não se aplica	
45. Os projetos desenvolvidos utilizaram adotada a Modelagem da Informação da Construção (<i>Building Information Modelling</i> - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados conforme determinado pelo §3º do art. 19 da Lei 14.133/2021?	Não se aplica	

¹ O [art. 4º do Decreto nº 8.529, de 2015](#), impõe aos órgãos e as entidades da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional a utilização de sistemas informatizados para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos, preferencialmente, através de programas com código aberto contendo mecanismos para a verificação da autoria e da integridade dos documentos em processos administrativos eletrônicos.

² O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme [art. 12, VII, da Lei 14133, de 2021](#). A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do plano de contratações anual. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no [art. 7º do Decreto nº 10.947, de 2022](#), há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação, conforme [art. 12, VII e §1º, da Lei 14133, de 2021](#) e [art. 7º do Decreto nº 10947, de 2022](#), já citados.

³ [Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e [art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022](#).

⁴ [Art. 18, §1º e §2º, da Lei 14133, de 2021](#).

⁵ Art. 18, X, da Lei nº 14133, de 2021, [Art. 25 e Anexo IV, da IN SEGES/MPDG n.º 05, de 2017](#), e [capítulo 5 do IPP](#). Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

⁶ [Art. 18, §1º, da IN SEGES/MPDG n.º 05, de 2017](#).

⁷ [Art. 167, inciso II, da Constituição Federal](#), [art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 1967](#), [art. 6º, inciso XXIII, alínea j](#), [art. 18, caput](#), [art. 40, inciso V, alínea c](#), e [art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

⁸ [Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

⁹ [Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000](#).

¹⁰ Constitui medida de precaução, na fase de planejamento da contratação, verificar a titularidade do bem, como forma de avaliar se a contratante é a legítima proprietária do imóvel onde se pretende realizar obra ou serviço de engenharia, o que se dá por meio da certidão emitida pelo competente Registro de Imóveis. Caso se trate de contratação realizada por órgão da União para a

realização de obra ou serviço de engenharia em imóvel da União, é necessário que o órgão verifique se o bem lhe foi devidamente entregue pela Superintendência do Patrimônio da União, a quem incumbe gerenciar o patrimônio da União.

¹¹ Quanto ao licenciamento ambiental, conferir a [Lei nº 6.938, de 1981](#), e as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA [nº 1, de 1986](#), e [nº 237, de 1997](#). Tratando-se de atividade prevista no Anexo I da [Resolução CONAMA nº 237, de 1997](#), pode ser necessário o licenciamento prévio.

Não se pode perder de vista, por exemplo, que alguns serviços exigem apresentação de projeto e obtenção de alvará junto ao órgão municipal.

Conforme a natureza dos serviços, podem ser exigidas aprovações do projeto junto ao Corpo de Bombeiros, IPHAN, concessionárias de água, entre outros, competindo ao órgão verificar quais seriam as autorizações pertinentes.

Mais que um procedimento burocrático, o contato com concessionárias de serviço público ou órgãos públicos, resolvendo eventuais pendências, pode evitar atrasos na execução do contrato, principalmente na sua etapa final.

¹² Disponível em <[https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/ termo-de-justificativas-tecnicas-relevantes-obras-e-servicos-engenharia-lei-14-133.docx](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/termo-de-justificativas-tecnicas-relevantes-obras-e-servicos-engenharia-lei-14-133.docx)>. Acesso em 19-09-2023.

¹³ [Art. 18, II, da Lei 14133, de 2021](#), e [art. 4º da Instrução Normativa CGNOR/ME nº 81, de 2022](#).

¹⁴ [Art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017](#).

¹⁵ [Art. 7º da Instrução Normativa CGNOR/ME nº 81, de 2022](#).

¹⁶ [Art. 5º](#) e [art. 11, I e IV, da Lei 14133, de 2021](#).

¹⁷ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁸ [Art. 26, §1º, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017](#).

¹⁹ [Arts. 1º e 2º da Lei 6.496, de 1977](#), [art. 45 da Lei n.º 12.378, de 2010](#), [art. 16 da Lei nº 13.639, de 2018](#) e [art. 10 do Decreto nº 7.983, de 2013](#).

²⁰ [Art. 19, IV e § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#), de Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²¹ [Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

²² [Art. 7º, I, do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

²³ [Art. 19, IV e §2º](#), e [art. 25, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

²⁴ [Art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017](#).

²⁵ In [Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas](#). Tribunal de Contas da União, Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste. Brasília: TCU, 2014. p. 95-96.

²⁶ *Id.*

²⁷ *Id.*

²⁸ *Id.*

²⁹ *Id.*

³⁰ *Id.*

³¹ *Id.*

³² *Id.*

³³ [Parecer nº 44/2019/DECOR/CGU/AGU](#).

³⁴ [Anexo V, subitem 2.9, “b”, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017](#)

³⁵ [Art. 24 da Lei nº 14.133, 2021](#).

³⁶ [Art. 6º, XXXII, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

³⁷ Acórdão TCU nº 1576/2022-Plenário e Acórdão TCU nº 1169/2013-Plenário.

³⁸ Acórdão TCU nº 1016/2011-Plenário.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64581.015198/2025-81

Em 24/11/2025 às 12:49, faço anexar ao presente processo 64581.015198/2025-81, o(s) documento(s): EDITAL SRP 90065-2025 assinado.pdf, LISTA DE VERIFICAÇÃO.pdf.

Aux

tratos